MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

REPARTIÇÃO FEDERAL

DE

FISCALIZAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO

ESTATISTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO

E DAS

FISCALIZADAS PELA UNIÃO

RELATIVA AO ANNO

DE

1908

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1910

INDICE

ADVERTENCIA

Todos os dados estatisticos deste volume se referem ao anno de 1908 e provêm sómente das estradas de ferro pertencentes á União ou por ella fiscalizadas, com excepção do seguinte quadro, onde se encontra de modo completo a relação de todas as estradas de ferro em trafego, construcção e com estudos approvados na Republica, em 1 de Janeiro de 1910.

VIAÇÃO FERREA DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL EM 1 DE JANEIRO DE 1910

I — DE PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO DA UNIÃO

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		EXTENSÃO				OBSERVAÇÕES
		Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total	
		Kilometros	Kilometros	Kilometros	Kilometros	
Madeira-Mamoré e ramal		—	360,000	—	360,000	
S. Luiz a Caxias e ramal		—	393,726	—	393,726	Decreto n. 7.073, de 20 de agosto de 1908.
Prolongamento da Baturité		—	47,200	129,088	176,288	
Prolongamento da Sobral		—	119,720	—	119,720	
Cratheús á Therezina		—	—	323,666	323,666	Decreto n. 7.185, de 19 de novembro de 1908.
Timbó a Propriá		—	50,000	294,337	344,337	
Rio do Ouro		131,589	—	—	131,589	
Central do Brazil	Bitola larga	885,799	—	—	885,799	
	Bitola estreita	762,052	116,684	—	878,736	Em construcção: prolongamento para Pirapora e ramal de Itacurussá.
	Bitola mixta	115,866	—	—	115,866	
Minas e Rio	Cruzeiro a Tres Corações	169,908	—	—	169,908	
	Tres Corações a Monte Bello	190,527	7,000	—	197,527	
	Ramal da Campanha	85,970	—	—	85,970	
Oeste de Minas	Sitio a Paraopeba	601,580	—	—	601,580	
	Ramaes de Ribeirão Vermelho, Itapecirica, Pitanguy e Mattosinhos	89,516	—	—	89,516	
	Carrangas a Formiga	223,000	123,000	—	346,000	
	Bello Horisonte a Rio Gamelleiro	7,000	276,000	—	283,000	
D. Thereza Christina		116,340	—	—	116,340	
Lorena a Piquete		20,000	—	—	20,000	Administrada pelo Ministerio da Guerra.
Cruz Alta ao Ijuhy		—	49,405	—	49,405	

II — DE PROPRIEDADE DA UNIÃO E ARRENDADAS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total	OBSERVAÇÕES
Baturité		345,330	—	—	345,330	
Sobral		216,280	—	—	216,280	
Central do Rio Grande do Norte		56,000	244,000	—	300,000	Em trafego: de Natal a Taipú.
Great-Western	Natal á Independencia	171,197	—	—	171,197	
	Conde d'Eu	165,000	—	—	165,000	
	Timbaúba ao Pilar	39,230	—	—	39,230	
	Recife ao S. Francisco	124,739	—	—	124,739	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		EXTENSÃO				OBSERVAÇÕES
		Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total	
		Kilometros	Kilometros	Kilometros	Kilometros	
Great-Western. . .	Sul de Pernambuco . . .	193,908	—	—	193,908	
	Central de Pernambuco. .	244,813	—	—	244,813	Inclusive as ligações.
	Central de Alagôas e ramal	150,000	—	—	150,000	
	Ribeirão a Cortez	28,657	—	—	28,657	
	Paulo Affonso.	115,853	—	—	115,853	
	Ramal de Campina Grande	80,196	—	—	80,196	
Bahia ao S. Francisco		123,340	—	—	123,340	
Ramal do Timbó.		83,000	—	—	83,000	
S. Francisco.		452,310	—	—	452,310	
Central da Bahia e ramaes		316,660	—	—	316,660	
Paraná. . .	Paranaguá a Curityba . .	110,387	—	—	110,387	
	Prolongamento e ramaes .	305,995	—	—	305,995	
Compagnie Auxiliaire.	Porto Alegre á Uruguayana e ramaes	877,444	52,297	—	929,741	
	Porto Alegre á Taquara. .	88,458	—	—	88,458	
	Santa Maria a Passo Fundo	355,602	177,500	—	533,102	Em construcção : de Passo Fundo ao Uruguay.
	Rio Grande a Bagé	302,440	—	—	302,440	
	Neustadt a Santa Luiza . .	114,631	43,749	—	158,380	
	Saycan a Rosario	48,236	108.073	—	156,309	
Itapura a Corumbá.		—	870,000	—	870,000	Em construcção : de Porto Esperança a Itapura.
Itaqui a S. Borja.		—	123,000	—	123,000	Decreto n. 7.122, de 17 de setembro de 1908.
Goyaz — Formiga a Goyaz e ramal de Uberaba		61,334	49,750	107,492	218,576	Decreto n. 7.562, de 30 de setembro de 1909.

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total	OBSERVAÇÕES
Alcobaça á Praia da Rainha		42,940	19,400	121,860	184,200	Em trafego até Breu Branco.
Caxias a Cajazeiras.		78,000	—	—	78,000	
Victoria a Minas. .	Victoria a Derrubadinha .	345,479	30,000	132,891	508,370	
	Curralinho á Diamantina.	—	38,900	108,696	147,596	Decreto n. 7.599, de 14 de outubro de 1909.
Leopoldina Railway.	Prolongamento da Barão de Araruama.	51,440	—	—	51,440	
	Central de Macahé	43,512	—	—	43,512	
	S. Eduardo ao Itapemirim.	93,319	—	—	93,319	
S. Paulo — Rio Grande	Linha de Itararé	619,263	261,924	105,800	986,987	
	Linha de S. Francisco . .	—	144,320	230,870	375,190	Decreto n. 7.059, de 6 de agosto de 1908.
Baurú a Anhangahy.		340,000	100,000	—	440,000	E. F. Noroeste.
Mogyana — Jaguára a Araguary. . . .		281,104	—	95,900	377,004	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO				OBSERVAÇÕES
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total	
	Kilometros	Kilometros	Kilometros	Kilometros	
Quarahim a Itaqui	175,597	—	—	175,597	
Pelotas a S. Lourenço	—	—	135,590	135,590	
Minas de S. Jeronymo	—	—	149,000	149,000	
Capão Bonito a Salto Grande	217,966	—	—	217,966	E. F. Sorocabana e Ituana.
Tatuhy a Itararé	250,007	—	—	250,007	

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO SEM GARANTIA DE JUROS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total	OBSERVAÇÕES
Caxias a Araguaya	—	—	182,720	182,720	
Great Western — Recife ao Limoeiro e Timbaúba	141,055	—	—	141,055	
Leopoldina Railway — Leopoldina e ramal	381,425	—	—	381,425	
Leopoldina Railway — Sumidouro	93,070	—	—	93,070	
Leopoldina Railway — Carangola e ramaes	221,988	—	—	221,988	
Leopoldina Railway — Norte	45,340	—	—	45,340	
Leopoldina Railway — Sul do Espirito Santo	79,268	81,620	—	160,888	
Leopoldina Railway — Caravellas e ramal	70,972	—	98,020	168,992	Decreto n. 7.396, de 6 de maio de 1909.
Corcovado	3,760	—	—	3,760	
Capital Federal a Petropolis	—	—	57,000	57,000	
Botafogo á Angra dos Reis	—	—	193,340	193,340	
União Valenciana	63,368	—	—	63,368	
Bananal	28,000	—	—	28,000	
Rezende á Bocaina	38,810	—	—	38,810	
Paulista — Rio Claro á Araraquara	127,486	38,606	—	166,092	Em construcção : de Baurú a Pederneiras.
Paulista — Ramal de Jahú	143,211	—	—	143,211	
Mogyana — Ribeirão Preto á Jaguára	191,475	—	—	191,475	
Mogyana — Ramal de Caldas	76,887	—	—	76,887	
Mogyana — Mogymirim a Santos	—	—	265,120	265,120	
Sorocabana — Prolongamento para Santos	—	—	183,000	183,000	
Santos a Jundiahy	139,000	—	—	139,000	
Taubaté ao Amparo	—	—	72,000	72,000	
Minas de S. Jeronymo	—	—	375,000	375,000	

V — ESTADOAES

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total	OBSERVAÇÕES
Bragança-Pará — Linha principal	236,000	—	—	236,000	
Bragança-Pará — Ramal de Pinheiro	15,625	—	—	15,625	
Igarapé-Assú ao Prata — (Pará)	—	20,777	—	20,777	Bitola de $0^m,60$.
Ribeirão a Barreiros (Pernambuco)	54,000	—	—	54,000	» » $0^m,76$.
Recife a Caxangá (Pernambuco)	25,430	—	—	25,430	» » $1^m,21$.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO				OBSERVAÇÕES
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total	
	Kilometros	Kilometros	Kilometros	Kilometros	
Recife á Olinda e Beberibe (Pernambuco)	12,726	—	—	12,726	Bitola de 1m,40.
Nazareth á Santa Ignez (Bahia)	158,929	99,500	—	258,429	Em construcção: de Santa Ignez a Jequié.
Ramal de Amargosa (Bahia)	26,735	—	—	26,735	
Bahia e Minas	376,270	—	—	376,270	
Santo Amaro ao Jacú (Bahia)	36,200	—	—	36,200	
Centro-Oeste da Bahia	52,120	—	44,700	96,820	
Ilhéos á Conquista (Bahia)	—	49,000	—	49,000	
Villa Velha (Espirito Santo)	—	—	9,000	9,000	
S. Matheus a Aymorés (Espirito Santo)	—	—	40,000	40,000	
Leopoldina Railway (Rêde fluminense) — Mauá a S. José do Rio Preto	91,800	—	—	91,800	
Leopoldina Railway — Areal a Entre Rios	25,772	—	—	25,772	
Leopoldina Railway — Entre Rios á Parahybuna	13,495	—	—	13,495	
Leopoldina Railway — Nictheroy a Macuco	178,501	—	—	178,501	
Leopoldina Railway — Cordeiro a Portella	77,720	—	—	77,720	
Leopoldina Railway — Porto das Caixas a Macahé	146,491	—	—	146,491	Em estudos de Capivary a Cabo Frio, com a extensão de 54,160 kilometros.
Leopoldina Railway — Imbetiba a Campos	96,757	—	—	96,757	
Leopoldina Railway — Campos a Miracema	143,282	—	—	143,282	
Leopoldina Railway — Araruama a Triumpho	39,934	—	—	39,934	
Leopoldina Railway — Campos a Santo Amaro	38,395	—	—	38,395	
Leopoldina Railway — Linha Campista	53,650	—	—	53,650	
Leopoldina Railway — Ligação de Campos Corôa á Carangola	1,868	—	—	1,868	
Leopoldina Railway — Santa Maria Magdalena a Trajano de Moraes	27,600	—	—	27,600	
Sapucahy (Rêdes Mineira e Fluminense) — Santa Izabel ao Rio Preto	92,560	—	—	92,560	
Sapucahy — Sant'Anna ao Passa Tres	33,000	—	—	33,000	
Sapucahy — Soledade a Eleuterio	273,000	—	218,299	491,299	
Sapucahy — Soledade a Ribeirão das Furnas	39,000	—	—	39,000	
Sapucahy — Rio Preto a Carvalhos	95,000	65,000	—	160,000	Em construcção: de Furnas a Carvalhos.
Rio das Flôres (Rio de Janeiro)	53,000	—	—	53,000	
Maricá (Rio de Janeiro)	61,000	—	—	61,000	
Therezopolis (Rio de Janeiro)	33,520	—	—	33,520	Sendo 9k,300 em cremalheira.
Agricola de Quissamã (Rio de Janeiro)	34,000	—	—	34,000	
Usina Barcellos a S. Bento (Rio de Janeiro)	22,730	—	—	22,730	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		EXTENSÃO				OBSERVAÇÕES
		Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total	
		Kilometros	Kilometros	Kilometros	Kilometros	
Usina das Dôres a S. Sebastião (Rio de Janeiro)		11,000	—	—	11,000	
Ramal do Porto da Madama (Rio de Janeiro)		2,218	—	—	2,218	
Campo Limpo a Bragança (S. Paulo)		51,548	—	—	51,548	
Paulista (São Paulo)	Jundiahy a Descalvado	223,773	—	—	223,773	Bitola de 1m,60.
	Ramal de Santa Verediana	38,922	—	—	38,922	Idem.
	Ramal do Rio Claro	16,792	—	—	16,792	Idem.
	Araraquára a Barretos	205,332	—	—	205,332	Bitola de 1m,00.
	Ramal de Agua Vermelha	63,195	—	—	63,195	Idem.
	» » Ribeirão Bonito	40,415	—	—	40,415	Idem.
	» » Agudos	121,000	—	—	121,000	Idem.
	» » Mogy-Guassú	93,166	—	—	93,166	Idem.
	» » Santa Rita	27,028	—	—	27,028	Bitola de 0m,60.
	» » Descalvadense	13,840	—	—	13,840	Idem.
Mogyana (São Paulo)	Campinas a Ribeirão Preto	317,340	—	—	317,340	
	Ramal de Amparo	48,220	—	—	48,220	
	» » Socorro	31,458	—	—	31,458	
	» » Itapira	50,060	—	—	50,060	
	» » Pinhal	37,000	—	—	37,000	
	» » Mocóca	71,930	—	—	71,930	
	» » Guaxupé	44,339	—	—	44,339	
	» » Sertãosinho	33,367	—	—	33,367	
	» » Santa Rita do Paraiso	156,335	—	—	156,335	
	» » Serra Negra	41,000	—	—	41,000	
Sorocabana e Ituana (São Paulo)	São Paulo a Baurú	438,439	—	—	438,439	
	Ramal de Boituva a Tatuhy	21,624	—	—	21,624	
	Ramal de Cerquilho a Tieté	8,069	—	—	8,069	
	» » Pirajú	26,041	—	—	26,041	
	» » Porto Martins e Araquá	36,960	—	—	36,960	
	Mayrink a S. Pedro	226,953	—	—	226,953	
	Ramal de Jundiahy	43,100	—	—	43,100	
	» » João Alfredo	17,428	—	—	17,428	
	» » Rio Pardo	23,890	—	—	23,890	
Serra Azul a Serrinha (S. Paulo)		17,000	18,000	—	35,000	
Louveira á Itatiba (S. Paulo)		20,097	—	—	20,097	
Ramal Dumont (S. Paulo)		23,442	—	—	23,442	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		EXTENSÃO				OBSERVAÇÕES
		Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total	
		Kilometros	Kilometros	Kilometros	Kilometros	
Araraquara a Fernando Prestes (São Paulo)		117,484	124,834	—	242,318	
Ramal Ferreo Campineiro (S. Paulo)		41,444	—	—	41,444	
Funilense (S. Paulo)		52,263	—	—	52,263	
Santo Amaro (S. Paulo)		16,172	—	—	16,172	
Dourado — Ribeirão Bonito a Tres Barras (S. Paulo)		103,000	71,000	—	174,000	
Ibitirama a Monte Alto (S. Paulo)		9,000	—	—	9,000	
Lagôa á Vargem Grande (S. Paulo)		—	18,000	—	18,000	
Curityba á Rocinha (Paraná)		43,000	—	—	43,000	
Blumenau a Warnow (Santa Catharina)		30,000	39,648	—	69,648	
Leopoldina Railway (Rêde mineira)	Ramal de Pirapitinga	31,150	—	—	31,150	
	Recreio á Santa Luzia	149,149	—	413,339	562,488	
	Entroncamento a São Paulo	17,712	—	—	17,712	
	Paraokena a Cysneiros	18,000	—	—	18,000	
	Guarany ao Pomba	27,297	—	—	27,297	
	Serraria á Ligação	150,319	—	—	150,319	
	Ramal do Rio Novo	6,964	—	—	6,964	
	Cataguazes a Mirahy	35,350	—	—	35,350	
	Ramal de Sereno	12,780	—	—	12,780	
	» do Travessão	19,032	—	—	19,032	
	» de Poço Fundo	1,857	—	—	1,857	
Juiz de Fóra ao Rio Novo (Minas Geraes)		58,101	—	—	58,101	
Paraopeba (Minas Geraes)		12,000	—	455,690	467,690	De Jubileu a Mattosinhos.
Palmyra a Livramento (Minas Geraes)		26,544	—	147,756	174,300	Estrada de Ferro do Rio Doce.
Extrema a Montes Claros (Minas Geraes)		—	—	150,696	150,696	
Porto do Mocambo a Ferros (Minas Geraes)		—	—	377,736	377,736	

RESUMO

		Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total	
Pertencentes á União	Administradas pela União	3.399,147	1.542,735	747,091	5.688,973	
	Arrendadas	5.171,040	1.668,369	107,492	6.946,901	
Concedidas pela União	Com garantia de juros	2.538,627	594,544	1.080,607	4.213,778	
	Sem garantia de juros	1.845,115	120,226	1.426,200	3.391,541	
Estadoaes		6.287,049	505,759	1.857,216	8.650,024	
Totaes		19.240,978	4.431,633	5.218,606	28 891,217	

QUADRO N. 1

Extensão e capital garantido

Para que este quadro possa ser comparado, no que se refere ás linhas em trafego, com o quadro inicial do ultimo relatorio publicado, é necessario subtrahir delle o total em trafego das linhas de tramways electricos, com a extensão de 12,324 kilometros, o que dá 12.486,727 kilometros para a extensão total das linhas em trafego, pertencentes ao Governo da União, arrendadas ou por elle administradas e as concedidas, com ou sem garantia de juros.

No quadro referido foi involuntariamente omittida a extensão de 17,400 kilometros das novas linhas em trafego na Estrada de Ferro do Rio d'Ouro.

Foram tambem rectificadas as extensões das estradas de ferro Central de Macahé, augmentando-a de 812 metros, a de Goyaz, diminuida de 1.666 metros; e finalmente a extensão da Estrada de Ferro de Victoria á Diamantina, que tambem foi diminuida de 1.841 metros.

Extensão das estradas de ferro em trafego em 31 de dezembro de 1908:

I. Da União	8.282,527	kilometros.
II. Concedidas pela União:		
Systema commum	4.200,440	»
» especial (cremalheira)	3,760	»
Tramways electricos	12,324	»
Total em trafego	12.499,051	»

Em construcção:

I. Da União	2.738,689	kilometros.
II. Concedidas pela União	983,871	»
Total em construcção	3.722,560	»

Com estudos approvados:

I. Da União	1.156,248	kilometros.
II. Concedidas pela União	1.949,786	»
Total com estudos approvados	3.106,034	»

Em estudos ou estudadas:

I. Da União	1.716,842	kilometros.
II. Concedidas pela União	827,536	»
Total em estudos ou estudadas	2.544,378	»

RESUMO GERAL

Linhas em trafego	12.499,051	kilometros.
» » construcção	3.722,560	»
» com estudos approvados	3.106,034	»
» em estudos ou estudadas	2.544,378	»
Total geral.	21.872,023	»

QUADRO N. 2

Garantia de juros — Responsabilidade da União em 1908

O onus effectivo que coube ao Governo da União, pela garantia de juros concedida ás estradas de ferro, no anno de 1908, foi o seguinte:

Em ouro.	£ 496.627-6-2
» papel	1.021:090$824

No anno de 1907 essa despesa importou em:

Garantia paga em ouro.	£ 385.525-16-11
» » » papel	1.074:880$824

A garantia papel foi menor em 1908 por ter sido encampada pela União a Estrada de Ferro Muzambinho, cujo ramal da Campanha gosava da garantia de 100:380$000 annuaes.

Depende ainda de solução do Governo o pagamento da garantia de juros reclamada pela Companhia arrendataria da Estrada de Ferro Sorocabana e Ituana, na importancia de 608:759$143, relativa aos trechos garantidos no prolongamento para Tibagy e ramal do Itararé, e que por isso deixou de ser incluida neste quadro.

O capital garantido era até 31 de dezembro de 1908:

Para a linha do Tibagy	6.510:000$000
» » » » Itararé	7.560:000$000

QUADRO N. 3

Custo e capital das companhias concessionarias

Faltam dados precisos para a determinação do custo kilometrico dos 5.739,557 kilometros de vias ferreas em trafego, em 31 de dezembro de 1908.

Esse total se distribue por 17 companhias proprietarias ou arrendatarias das linhas, inclusive os tramways electricos, e exceptuando-se as estradas de ferro de Bananal e Rezende a Bocaina, que são de propriedade particular.

QUADRO N. 4

Despesas de fiscalização e auxilios prestados ás companhias

As despesas de fiscalização acham-se diminuidas da quantia de 156:036$958, que foi indemnizada ao Governo da União pelo Estado da Bahia, em virtude da encampação da Estrada de Ferro Tram-Road Nazareth.

Em relação á Estrada de Ferro Alcobaça á Praia da Rainha, vai mencionada sómente a quantia de Frs. 813.405,90 que foi paga, até 31 de dezembro de 1908. A garantia de juros vencida até essa época monta a Frs. 1.124.486,90.

RESUMO

	km.
Total em trafego	5.568,751
» médio em trafego	5.247,407
» em construcção	1.162,617
Despesa com a fiscalização.	2.770:998$205
» » garantia de juros.	227.831:524$268

QUADRO N. 5

Condições technicas

As condições technicas não comprehendem o trecho inaugurado a 31 de dezembro de 1908, entre Araçatuba e Corrego Azul, da linha de Baurú a Jupiá, da Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.

Excepcionalmente foi empregada uma curva com o raio de 114,74 metros na sahida de Baurú.

Na Estrada de Ferro Sorocabana e Ituana, mencionam-se apenas as condições technicas dos trechos inaugurados até 5 de abril de 1908; sendo excluidos, portanto, no prolongamento para Tibagy: o trecho de Ilha Grande a Ourinhos (28^{km},486); e, no ramal de Itararé, o trecho de Bury á Lagôa Grande (Bacellar) com 25,617 kilometros, cuja inauguração teve logar em 31 de dezembro de 1908.

Nas linhas de bitola estreita da Estrada de Ferro Central do Brazil está incluido o trecho do ramal de Sant'Anna de Ferros, já em trafego, de Sabará a Caethé, com a extensão de 25,998 kilometros.

Tambem não figuram no quadro as condições technicas dos tramways electricos e da linha de Lorena a Piquete, que está sob a administração do Ministerio da Guerra.

RESUMO

I. Linhas da União:

Bitóla de 1^m,60	1.011,573	kilometros
» mixta (1^m,60 e 1^m,00)	115,866	»
» de 1^m,067	316,660	»
» » 1^m,00	5.932,950	»
» » 0^m,76	689,000	»
Total	8.066,049	»

II. Linhas concedidas pela União:

Bitola de $1^{m},60$	139,466	kilometros
» » $1^{m},10$	63,368	»
» » $1^{m},00$	4.007,039	»
Total	4.209,873	»

Deste total, são:

Em via singela	12.074,758	kilo etros
» » dupla.	183,806	»
» » quadrupla	17.358	»

QUADROS N. 6 e 6 A

Via-permanente, Obras d'arte, Edificios e Dependencias

No resumo que se segue não se acham comprehendidas as Estradas de Ferro Central do Brazil e Central do Rio Grande do Norte:

I. Estradas da União:

Linhas principaes com trilhos de aço	5.580,626	kilometros
» » » » » ferro.	585,514	»
Desvios e linhas accessorias com trilhos de aço	249,760	»
» » » » » » » ferro	44,299	»
Apparelhos telegraphicos.	537	
Postes.	87.502	
Isoladores.	179.956	
Apparelhos telephonicos	78	
Linhas telegraphicas	9.395,609	kilometros

II. Estradas concedidas pela União:

Linhas principaes com trilhos de aço	4.133,257	kilometros
» » » » » ferro.	72,232	»
Desvios e linhas accessorias com trilhos de aço	246,453	»
» » » » » » » ferro.	5,736	»
Apparelhos telegraphicos.	6.630	
Postes.	42.795	
Isoladores.	88.766	
Apparelhos telephonicos	330	
Linhas telegraphicas	3.979,606	kilometros

QUADRO N. 7

Estações, situação, altitude e data da inauguração

Durante o anno de 1908 foram entregues ao trafego as seguintes estações e paradas:

Na Estrada de Ferro Norte do Brazil, as estações: Alcobaça, Arumatheua e Breu Branco, inauguradas a 24 de dezembro.

Na Estrada de Ferro Baturité, a estação Miguel Calmon, inaugurada a 3 de maio.

Na Estrada de Ferro Great Western, inaugurou-se a ligação da Central de Pernambuco com a Recife a S. Francisco a 1 de dezembro, e a ligação da Central de Pernambuco com a Recife a Limoeiro a 29 de dezembro.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, as estações: Miguel Calmon, inaugurada a 16 de fevereiro; Santa Cruz, inaugurada a 2 de dezembro; General Glycerio, inaugurada a 1 de setembro; Araçatuba, inaugurada a 2 de dezembro e Corrego Azul, inaugurada a 31 de dezembro.

Na Estrada de Ferro Sorocabana e Ituana, as estações: no prolongamento para Tibagy — B. Botelho, B. de Campos e Ilha Grande, inauguradas a 5 de abril e Ourinhos, inaugurada a 31 de dezembro; e no ramal de Itararé: Aracassú, inaugurada a 16 de fevereiro; Bury, inaugurada a 4 de maio e Lagôa Grande, inaugurada a 31 de dezembro.

Na Estrada de Ferro Victoria a Minas, as estações: Resplendor, inaugurada a 1 de maio e Lajão, inaugurada a 4 de dezembro.

Na Estrada de Ferro Central do Brazil, as estações: Beltrão e Lassance, inauguradas a 26 de fevereiro e no ramal de Sant'Anna dos Ferros, a parada de Cuyabá e a estação de Caethé, inauguradas a 11 de setembro.

Na Estrada de Ferro de Goyaz, as estações: Arcos, inaugurada a 20 de abril; São Miguel, inaugurada a 25 de setembro e Porto Real, inaugurada a 19 de dezembro.

Na Estrada de Ferro de Muzambinho, a estação de João Pinheiro, inaugurada a 5 de dezembro.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas, inaugurou-se a estação de Mattosinhos, em...

Na Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, as estações: Fabio Rego, Legru e São João, inauguradas a 30 de abril e Itararé a 15 de setembro.

Dos 785,712 kilometros de linha inaugurados durante o anno de 1908, coube a maior extensão ao Estado de São Paulo. Assim se discrimina a extensão total inaugurada pelos diversos Estados:

Pará	43,000	kilometros
Ceará	18,347	»
Pernambuco	16,430	»
S. Paulo	341,920	»
Paraná e Santa Catharina	150,195	»
Minas Geraes	215,820	»

QUADROS N. 8 E 8 A

Material rodante effectivo em 31 de dezembro de 1908

I. Estradas da União:

Locomotivas	856
Carros de passageiros, especiaes	69
» » » de 1ª classe	435
» » » » 2ª »	404
» » » mixtos	98
Total	1.006
Vagões para correio e bagagem	201
» » animaes	923
» » mercadorias, fechados	4.253
» » » abertos	2.134
» » inflammaveis	52
» plataformas	418
» diversos	112
» de lastro	473
Total	8.566

II. Estradas concedidas pela União:

Locomotivas	288
Carros de passageiros, especiaes	19
» » » de 1ª classe	101
» » » » 2ª »	129
» » » mixtos	68
Total	317
Vagões para correio e bagagem	90
» » animaes	375
» » mercadorias, fechados	2.561
» » » abertos	2.638
» » inflammaveis	35
» plataformas	211
» diversos	56
» de lastro	144
Total	6.110

QUADRO N. 9

Especificação das locomotivas existentes em 31 de dezembro de 1908

Deu-se nova disposição a este quadro, collocando as estradas em ordem alphabetica.

Figuram nelle as especificações das locomotivas da Estrada de Ferro de Goyaz, que inaugurou o seu trafego em 1908, assim como das novas locomotivas adquiridas

durante esse anno pelas Companhias proprietarias das estradas que são consideradas nesta estatistica.

As especificações do material comprehendem sempre a totalidade de locomotivas, quer se achem em serviço, quer em reparação.

No material novo da Estrada de Ferro Central do Brazil estão comprehendidas as 16 locomotivas novas, adquiridas durante o anno, da «Baldwin Locomotive Works», sendo 10 para viajantes e seis para cargas.

Teve baixa uma locomotiva do typo Mogul, comprada em 1873.

QUADRO N. 10

Procedencia do material rodante

Das 1.144 locomotivas em serviço do trafego e do lastro, em 31 de dezembro de 1908, são:

De procedencia americana	778
» » ingleza	313
» » franceza ou suissa	25
» » belga	26
» » allemã	2

Em geral estas locomotivas têm freio de ar comprimido, systema Westinghouse.

Em serviço das estradas:

I. Da União:

Locomotivas:

De procedencia americana	654
» » ingleza	158
» » franceza ou suissa	21
» » belga ou outra	23
Total	856

Carros de passageiros:

De procedencia americana	391
» » ingleza	252
» » franceza ou suissa	27
» » belga ou outra	58
Fabricados no paiz	278
Total	1.006

Vagões diversos:

De procedencia americana	1.524
» » ingleza	2.858
» » franceza ou suissa	511
» » belga ou outra	1.360
Fabricados no paiz	2.313
Total	8.566

II. Estradas concedidas pela União:

Locomotivas :

De procedencia americana	124
» » ingleza	155
» » franceza	2
» » allemã.	2
» » suissa	2
» » belga ou outra , ...	3
Total	288

Carros de passageiros :

De procedencia americana	82
» » ingleza.	141
» » franceza ou suissa.	2
» » belga ou outra	20
Fabricados no paiz.	72
Total	317

Vagões diversos:

De procedencia americana	1.260
» » ingleza	4.222
» » belga ou outra.	106
Fabricados no paiz.	522
Total	6.110

RESUMO GERAL

Numero total de locomotivas	1.144
» » » carros de passageiros	1.323
» » » vagões diversos	14.676

QUADRO N. 11

Pessoal existente em 31 de dezembro de 1908

Este resumo é feito com omissão das estradas Rio do Ouro, Leopoldina e ramal, Norte, Caravellas, Rezende á Bocaina e Sorocabana, que não forneceram os dados correspondentes.

I. Estradas da União :

Administração Central	1.103
Trafego	6.777
Locomoção	6.986
Via-permanente.	9.270
Total	24.136

II. Concedidas pela União :

Administração Central	637
Trafego	3.413
Locomoção	2.873
Via-permanente	4.197
Total	11.120

TOTAL GERAL DO PESSOAL

Administração Central	1.740	ou	4,94 %
Trafego	10.190	»	28,90 %
Locomoção	9.859	»	27,96 %
Via-permanente	13.467	»	38,20 %
	35.256		

QUADRO N. 12

Passageiros transportados

O numero de passageiros transportados durante o anno de 1908 foi :

I. Estradas da União :

Passageiros de 1ª classe	8.087.069,5
» » 2ª »	18.253.862,5
Total	26.340.932,0

e a um kilometro :

Passageiros de 1ª classe	220.389.943
» » 2ª »	372.208.975
Total	592.598.918

donde resulta o percurso médio de um passageiro :

De 1ª classe	27,2 kilometros
» 2ª »	20,4 »
Das duas classes	22,5 »

II. Estradas concedidas pela União :

Passageiros de 1ª classe	1.032.824
» » 2ª »	3.790.142
Total	4.822.966

e a um kilometro :

Passageiros de 1ª classe	43.582.992
» » 2ª »	100.911.920
Total	144.494.912

donde resulta o percurso médio de um passageiro :

De 1ª classe.	42,2
» 2ª »	26,6
Das duas classes	29,9

Neste resumo deixaram de figurar as estradas de ferro Leopoldina e ramal e a Sul do Espirito Santo, por não haverem fornecido o detalhe de passageiros-kilometro.

QUADRO N. 13

Bagagens, encommendas e animaes

Foram transportados em 1908 :

I. Estradas da União :

Bagagens e encommendas.	104.486,0	toneladas
Idem, a um kilometro.	12.448.300	»
Animaes	670.395	cabeças
Idem, a um kilometro.	134.640.154	»
Toneladas-kilometro de animaes	43.404.669	

II. Estradas concedidas pela União :

Bagagens e encommendas.	42.292,9	toneladas
Idem, a um kilometro.	2.605.026	»
Animaes	250.175	cabeças
Idem, a um kilometro.	19.865.947	»
Toneladas-kilometro de animaes	3.629.665	

No anno anterior foram transportados nas estradas :

I. Da União :

Toneladas de bagagens e encommendas	101.858
Animaes	679.622
Toneladas-kilometro de animaes	47.949.805

II. Concedidas pela União :

Toneladas de bagagens e encommendas	43.629,4
Animaes	248.407
Toneladas-kilometro de animaes	2.451.342

QUADRO N. 14

Detalhe do movimento de passageiros e animaes

I. Estradas da União :

Passageiros transportados a qualquer distancia, pagando . .	25.119.970,5
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadoaes	768.564,5
Idem, gratis e em serviço da colonização e outros	452.878,0
Total	26.341.413,0

Passageiros-kilometro, pagando	527.624.618
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadoaes. . . .	32.991.674
Idem, gratis e em serviço da colonização e outros	28.989.637
Total	589.608.929
Animaes transportados a qualquer distancia, pagando . . .	678.278
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadoaes	881
Idem, gratis e em serviço da colonização e outros	1.236
Total	680.395
Animaes-kilometro, pagando	134.136.048
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadoaes. . . .	170.514
Idem, gratis e em serviço da colonização e outros . . .	333.592
Total	134.640.154

II. Estradas concedidas pela União:

Passageiros transportados a qualquer distancia, pagando . .	4.930.956
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadoaes	71.266
Idem, gratis e em serviço da colonização e outros	70 416
Total	5.072.638
Passageiros-kilometro, pagando	143.443.534
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadoaes	2.506.208
Idem, gratis e em serviço da colonização e outros. . . .	4.738.787
Total	150.688.529
Animaes transportados a qualquer distancia, pagando . . .	247.546
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadoaes	1.982
Idem, gratis e em serviço da colonização e outros	.330
Total	249.858
Animaes-kilometro, pagando	19.640.026
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadoaes . - . .	122.766
Idem, gratis e em serviço da colonização e outros	74.507
Total	19.837.299

QUADRO N. 15

Mercadorias transportadas

Foram transportadas em 1908 as seguintes mercadorias:

I. Estradas da União:

	Toneladas
Café	94.922,2
Madeira	124.526,1
Matte	51.507,5

Assucar	160.206,2
Tecidos do paiz	22.319,4
Algodão	51.374,8
Fumo	21.650,9
Cereaes	178.977,1
Aguardente	20.674,3
Xarque	38.839,4
Couros	27.919,7
Sal	121.122,3
Diversas	1.310.889,5
Total	2.224.929,4

Não estão incluidas em diversas, 259.885,0 toneladas de manganez, ferro, carvão e ouro, transportadas pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

Numero de toneladas transportadas a um kilometro 440.521.270

II. Estradas concedidas pela União:

	Toneladas
Café	881.237,6
Madeira	53.772,2
Matte	6.369,8
Assucar	90.685,8
Tecidos do paiz	978,6
Algodão	18.375,4
Fumo	1.510,5
Cereaes	80.743,3
Aguardente	6.543,1
Xarque	6.937,4
Couros	2.879,5
Sal	68.152,3
Diversas	1.742.900,0
Total	2.961.085,5

Numero de toneladas transportadas a um kilometro	277.652.601
	Toneladas
Total geral de mercadorias transportadas em 1908	5.445.898,9
» » » » » » 1907	5.399.402,6
Total geral de toneladas-kilometro de mercadorias em 1908	718.173.871
» » » » » » » » 1907	709.650.171

O percurso médio de uma tonelada de mercadorias foi, portanto, em 1908 de 131,8 kilometros; e, em 1907, 131,4 kilometros.

QUADRO N. 16

Detalhe do movimento de bagagens, encommendas e mercadorias

I. Estradas da União:

	Toneladas
Bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia, pagando	87.615,8
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadoaes	2.463,1
Idem, gratis e em serviço da colonisação e outros	14.407,1
Total	104.486,0
Bagagem e encommendas a um kilometro, pagando. . . .	9.894.674
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadoaes	364.859
Idem, gratis e em serviço da colonisação e outros	2.188.767
Total.	12.448.300
Mercadorias transportadas a qualquer distancia, pagando. .	2.155.527,6
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadoaes	23.735,1
Idem, gratis e em serviço da colonisação e outros	319.676,5
Total.	2.498.939,2
Mercadorias a um kilometro, pagando	371.662.677
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadoaes	3.658.287
Idem, gratis e em serviço da colonisação e outros	57.365.533
Total.	432.686.497

II. Estradas concedidas pela União:

Bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia, pagando	39.831,8
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadoaes	584,6
Idem, gratis e em serviço da colonisação e outros	1.920,2
Total.	42.336,6
Bagagens e encommendas a um kilometro, pagando. . . .	2.427.770
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadoaes	47.407
Idem, gratis e em serviço da colonisação e outros	130.407
Total.	2.605.584
Mercadorias tranportadas a qualquer distancia, pagando . .	2.912.528,2
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadoaes	29.010,0
Idem, gratis e em serviço da colonisação e outros	26.888,3
Total.	2.968.426,5
Mercadorias a um kilometro, pagando	271.101.195
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadoaes	2.453.206
Idem, gratis e em serviço da colonisação e outros	4.633.362
Total.	278.187.763

QUADRO N. 17

Percurso do material — Trens e locomotivas

I. Estradas da União:

Os trens de passageiros percorreram.	4.507.959	kilometros
» » mixtos percorreram	5.693.816	»
» » de carga percorreram	4.792.902	»
» » » lastro » . . . . ,	459.512	»
Total.	15.454.189	»

As locomotivas percorreram 17.487.188 kilometros em serviço do trafego e 2.340.600 kilometros em serviço de lastro.

II. Estradas concedidas pela União:

Os trens de passageiros percorreram.	2.114.866	kilometros
» » mixtos percorreram	1.972.860	»
» » de carga percorreram.	3.407.524	»
» » de lastro »	721.940	»
Total.	8.217.190	»

As locomotivas percorreram 9.588.960 kilometros em serviço do trafego e 598.115 kilometros em serviço do lastro.

QUADRO N. 18

Percurso dos vehiculos

I. Estradas da União:

Os vehiculos percorreram 234.010.516 kilometros, em serviço do trafego, do lastro e não retribuido ; sendo:

De passageiros	56.920.263	kilometros
» mercadorias.	120.760.458	»
« bagagens e encommendas	20.367.918	»
» animaes	26.728.363	»
	224.777.002	»
» lastro e outros	9.233.514	»

No total dos serviços não retribuidos se acham incluidos 5.090.857 kilometros percorridos pelos vehiculos de correio, e chefe de trem da Estrada de Ferro Central do Brazil.

II. Estradas concedidas pela União:

Os vehiculos percorreram 110.759.020 kilometros, em serviço do trafego, do lastro e não retribuido; sendo:

De passageiros	17.950.532	kilometros
» mercadorias	82.278.938	»
» bagagens e encommendas	4.041.399	»
» animaes	2.525.124	»
	106.795.993	»
» lastro e não retribuido	3.963.027	»

No total dos percursos dos vagões de bagagens e encommendas estão incluidos os percursos dos vagões de bagagens e animaes da *Companhia Leopoldina Railway.*

QUADRO N. 19

Percurso dos carros de passageiros e vagões

I. Estradas da União:

Percurso dos carros de passageiros de 1ª classe	31.124.646	kilometros
» » » » » » 2ª »	24.678.477	»
» » » » » mixtos	1.117.140	»
» » vagões de mercadorias	120.760.458	»
» » » » bagagens e encommendas	20.367.918	»
» » » » animaes	26.728.363	»
» » » » lastro e serviços não retribuidos	4.142.557	»
Percurso total dos carros e vagões	228.919.559	»
Percurso dos logares offerecidos de 1ª classe	775.397.416	kilometros
» » » » » 2ª »	1.228 209.510	»
» » » » mixtos	60.324.035	»
Total	2.063.930.961	»

Não está incluido o percurso dos vagões de correio e chefe de trem da Estrada de Ferro Central do Brazil, que foi de 5.090.857 kilometros.

II. Estradas concedidas pela União:

Percurso dos carros de passageiros de 1ª classe	9.214.329	kilometros
» » » » » » 2ª »	6.067.892	»
» » » » » mixtos	2.650.392	»
» » vagões de mercadorias	82.263.844	»
» » » » bagagens e encommendas	4.027.269	»
» » » » animaes	2.524.695	»
» » » » lastro e serviços não retribuidos	3 963.009	»
Percurso total dos carros e vagões	110.711.430	»

Percurso dos logares offerecidos de 1ª classe	173.826.698	kilometros
» » » » » 2ª »	338.560.213	»
» » » » mixtos	69.619.635	»
Total	582.006.546	»

QUADRO N. 20

Receitas totaes

I. Estradas da União :

Receitas totaes de passageiros	15.756:770$735
» » » bagagens e encommendas	3.218:694$419
» » » animaes.	2.485:767$870
» » » carros	32:232$690
» » » mercadorias	33.295:816$149
» » do telegrapho ou telephono	280:635$199
» » de armazenagem.	121:597$569
» » diversas e eventuaes	1.271:910$565
Receita total do trafego	56.463:425$196
» » accessoria	382:867$475
Total geral do trafego	56.846$292$671

II. Estradas concedidas pela União :

Receitas totaes de passageiros	6.235:914$677
» » » bagagens e encommendas	1.310:414$731
» » » animaes	373:224$485
» » » carros	4:122$690
» » » mercadorias	37.549:982$836
» » do telegrapho ou telephone.	328:218$263
» » de armazenagem	127:634$380
» » diversas e eventuaes.	819:542$880
Receita total do trafego	46.749:054$942
» » accessoria	91:379$990
Total geral do trafego	46.840:434$932

Na receita do trafego da Estrada de Ferro Rio Claro está incluida a receita total da secção Rio Claro, da Companhia Paulista.

Em 1907 a receita geral do trafego importou em 106.674:713$898, sendo :

I. Estradas da União :

Receita total do trafego	57.996:575$875
» accessoria	804:701$878
Total geral do trafego	58.801:277$753

II. Estradas concedidas pela União :

Receita total do trafego.	47.701:116$104
» accessoria	172:320$041
Total geral do trafego	47:873:436$145

QUADRO N. 21

Receitas médias

I. Estradas da União :

Receita média de passageiros, por kilometro.	25:181$941
» » » bagagens e encommendas, por kilometro. . .	4:754$392
» » » animaes, por kilometro.	4:256$296
» » » carros, por kilometro	33$372
» » » mercadorias, por kilometro, ...	65:642$739
» » do telegrapho ou telephone, por kilometro. . .	912$150
» » de armazenagem por kilometro	294$958
» » » diversas e eventuaes, por kilometro. . . .	2:765$938
» » do trafego, por kilometro	103:841$786
» » accessoria, por kilometro	925$503
» » geral, por kilometro.	104:767$289

II. Estradas concedidas pela União:

Receita média de passageiros, por kilometro.	53:376$680
» » » bagagens e encommendas, por kilometro . .	7:702$682
» » » animaes, por kilometro.	1:896$328
» » » carros, por kilometro	28$058
» » » mercadorias, por kilometro.	212:877$455
» » do telegrapho ou telephone, por kilometro . . .	1:555$987
» » de armazenagem por kilometro	745$750
» » » diversas e eventuaes, por kilometro	6:003$966
» » do trafego por kilometro	284:186$906
» » accessoria, por kilometro	550$074
» » geral, por kilometro.	284:736$980

Em 1907 o resultado foi o seguinte:

I. Estradas da União:

Receita média do trafego, por kilometro	109:053$957
» » accessoria, por kilometro	1:113$515
» » geral, por kilometro.	110:167$472

II. Estradas concedidas pela União:

Receita média do trafego, por kilometro	284:570$112
» » accessoria, por kilometro	873$892
» » geral, por kilometro	285:444$004

QUADRO N. 22

Despesas totaes

I. Estradas da União:

Despesa de administração e direcção geral	3.307:196$067
» do telegrapho ou telephone	1.976:818$450
» » trafego	12.336:189$291
» da locomoção	19.202:987$381
» » via-permanente	13.727:483$365
» do custeio	50.550:675$154
» accessoria	4.111:600$025
Despesa total geral	54.662:275$179

II. Estradas concedidas pela União:

Despesa de administração e direcção geral	1.855:571$539
» do telegrapho ou telephone	578:046$186
» » trafego	6.849:376$370
» da locomoção	14.068:576$013
» » via-permanente	8.191:241$237
» do custeio	31.542:811$445
» accessoria	437:700$964
Despesa total geral	31.980:512$409

QUADRO N. 23

Despesas médias

I. Estradas da União:

Despesa de administração e direcção geral, por kilometro	10:491$213
» do telegrapho ou telephone, idem	2:431$417
» » trafego, idem	18:123$777
» da locomoção, idem	30:991$489
» » via-permanente, idem	22:508$608
» total do custeio, idem	84:546$504
» accessoria, idem	8:863$641
» total geral, idem	93:410$145

II. Estradas concedidas pela União:

Despesa de administração e direcção geral, por kilometro . .	13:082$320
» do telegrapho ou telephone, idem.	2:859$221
» » trafego, idem	42:742$782
» da locomoção, idem	97:879$600
» » via-permanente, idem	54:202$710
» total do custeio, idem	210:766$633
» accessoria, idem	3:021$904
» total geral, idem.	213:788$537

Em 1907 o resultado foi o seguinte:

I. Estradas da União:

Despesa total do custeio, por kilometro.	85:422$201
» accessoria, idem	11:612$468
» total geral, idem	97:034$669

II. Estradas concedidas pela União:

Despesa total do custeio, por kilometro.	219:793$487
» accessoria, idem	5:097$310
» total geral, idem.	224:890$797

QUADRO N. 24

Resultados do trafego

I. Estradas da União:

Receita total do trafego	56.846:291$761
Despesa total de custeio	50.595:694$955
Saldo	6.250:596$806

II. Estradas concedidas pela União:

Receita total do trafego	46.839:655$192
Despesa total de custeio	31.611:487$626
Saldo	15.228:167$566

Não sendo conhecidas as receitas e despesas das linhas da Companhia Paulista de concessão federal, figuram as receitas e despesas da secção « Rio Claro ».

Todos os quadros estatisticos se referem sempre a essa secção, que tem a extensão de 737,615 kilometros.

Em 1907 os resultados foram os seguintes:

I. Estradas da União:

Receita total do trafego	57.996:575$875
Despesa total de custeio	50.083:347$130
Saldo	7.913:228$745

II. Estradas concedidas pela União :

Receita total do trafego	47.701:116$104
Despesa total de custeio	31.921:221$096
Saldo	15.779:895$008

QUADROS NS. 25 E 26

Principaes dados estatisticos relativos a dois annos consecutivos

Nestes quadros encontram-se, reunidos, dados que já figuram em diversos quadros deste relatorio estatistico e que, interessando immediatamente o estudo ferroviario, melhor serviço prestam convenientemente grupados.

QUADRO N. 27

Snbstituição do material da via-permanente e do telegrapho

Durante o anno de 1908 foi substituido o seguinte material :

I. Estradas da União:

Trilhos de aço.	259.148,4	metros
Chapas de juncção	159.671	
Parafusos	664.702	
Grampos . . . . , ...	1.596.987	
Tire-fonds	1.537.777	
Material miudo não especificado	921.753	peças
Agulhas.	42	
Corações	47	
Dormentes de madeira	859.842	
» » aço.	25.257	
Postes	2.083	
Fios.	15.419	metros
Isoladores	3.897	
Apparelhos telegraphicos	150	
» telephonicos.	104	

Lastro empregado :

De pedra quebrada	10.591	metros	cubicos
Ordinario	305.313	»	»

Além dos 259.148,4 metros de extensão de trilhos substituidos, ainda foram substituidos 3.255 trilhos, cuja extensão não é conhecida.

II. Estradas concedidas pela União :

Trilhos de aço	24.211,3	metros
Chapas de juncção	12.719	
Parafusos	173.641	
Grampos	595.691	
Tire-fonds	12	
Material miudo não especificado	18.157	peças
Agulhas	40	
Corações	10	
Dormentes de madeira	523.291	
Postes	10.206	
Fios	6.000	
Isoladores	26.911	
Apparelhos telegraphicos	78	

Lastro empregado :

De pedra quebrada	162.825	metros cubicos
Ordinario	201.008	» »

Além dos 24.211,3 metros de extensão de trilhos substituidos ainda foram substituidos 4.730 trilhos, cuja extensão não é conhecida.

QUADRO N. 28

Accidentes

Durante o anno de 1908 deram-se os seguintes accidentes :

I. Estradas da União :

Collisões	46
Descarrillamentos produzidos por animaes na linha	8
» por causas diversas	255
Accidentes diversos	56
Material rodante deteriorado : locomotivas	56
» » » vehiculos	132
Pessoas feridas	240
» mortas	183

II. Estradas concedidas pela União :

Collisões	2
Descarrillamentos produzidos por animaes na linha	5
» por causas diversas	53
Accidentes diversos	44
Material rodante deteriorado : locomotivas	12
» » » vehiculos	14
Pessoas feridas	38
» mortas	15

QUADRO N. 29

Legislação e decisões do Governo

Durante o anno de 1908 fizeram-se os novos contractos seguintes:

Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil:

O decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908, approvou a modificação do contracto da Companhia e autorizou a contractar com a mesma a construcção e o arrendamento da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá e dahi á fronteira do Brazil com a Bolivia.

O decreto foi publicado no *Diario Official* de 15 de abril de 1908.

Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias:

O decreto n. 7.073, de 20 de agosto de 1908, autorizou a construcção desta estrada e do ramal de Itaquy com a firma Proença, Echeverria & Comp. (*Diario Official*, de 17 de outubro de 1908).

O contracto foi assignado em 24 de outubro de 1908.

Companhia Brazil Great Southern Railway:

O decreto n. 7.122, de 17 de setembro de 1908, autorizou o contracto de construcção e arrendamento da estrada de ferro de Itaquy a S. Borja. (*Diario Official*, de 16 de outubro de 1908).

O contracto foi assignado no dia 24 de novembro de 1908.

Estrada de Ferro de Timbó a Propriá:

O decreto n 7.171, de 12 de novembro de 1908, autorizou o contracto de construcção da estrada (*Diario Official*, de 28 de janeiro de 1909).

O contracto celebrado entre o Governo Federal e o engenheiro civil Austricliano Honorio de Carvalho para a construcção da estrada foi assignado no dia 3 de fevereiro de 1909. (*Diario Official*, de 27 de agosto de 1909).

Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes:

O decreto n. 7.170, de 12 de novembro de 1908, autorizou a construcção, uso e goso de um ramal ferreo que vá terminar na cidade de Baurú (*Diario Official*, de 3 de dezembro de 1908).

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

O decreto n. 7.074, de 20 de agosto de 1908, autorizou o contracto da construcção do trecho comprehendido entre Taipú e Caicó. (*Diario Official*, de 6 de outubro de 1908).

O contracto foi assignado no dia 15 de outubro de 1908 (*Diario Official*, de 14 de agosto de 1909).

Pelo decreto n. 7.164, de 5 de novembro de 1908, foi transferida para a firma social Proença & Gouvêa a construcção do trecho entre Taipú e Caicó (*Diario Offiicial*, de 21 de novembro 1908).

O contracto de arrendamento desta estrada foi feito pelo decreto n. 7.186, de 19 de novembro de 1908, com Proença & Gouvêa. (*Diario Official*, de 23 de fevereiro de 1909).

Companhia Estrada de Ferro de Araraquára:

Pelo decreto n. 7.245, de 24 de dezembro de 1908, foi concedido privilegio por 90 annos, para construcção, uso e goso de uma estrada de ferro entre as cidades de São José do Rio Preto, no Estado de S. Paulo e Jatahy, em Goyaz, passando por S. Francisco de Salles, no Estado de Minas Geraes. (*Diario Official*, de 17 de fevereiro de 1909).

QUADRO N. 1

EXTENSÃO E

N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO	EXTENSÃO	
				Em trafego	Em construcção
				Kilomet.	Kilometros
1	Madeira ao Mamoré	Amazonas	Da União	—	346,000
2	S. Luiz a Caxias e ramal	Maranhão	»	—	393.726
3	Prolongamento da Baturité	Ceará	»	—	176,288
4	Ipú a Cratheús	»	»	—	119,700
5	Cratheús a Theresina	Ceará e Piauhy	»	—	—
6	Timbó a Propriá	Bahia e Sergipe	»	—	50,000
7	Sul da Bahia	Bahia e Minas	»	—	—
8	Ramal de Cruz Alta ao Ijuhy	Rio Grande do Sul	»	—	49,405
9	Itaquy a S. Borja	» » »	»	—	28,000
10	Central do Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	»	56,000	214,000
11	Batnrité	Ceará	»	345,330	—
12	Sobral	»	»	216,280	-
13	Natal a Independencia	Rio Grande do Norte e Parahyba	»	171,197	—
14	Conde d'Eu	Parahyha do Norte	»	165,000	—
15	Timbaúha ao Pilar	Pernambuco e Parahyba	»	39,230	—
16	Itabayana a Campina Grande	Parahyba do Norte	»	80,196	—
17	Great Western . . . Central de Pernambuco e ligações	Pernambuco	»	244,813	—
18	Recife ao S. Francisco	»	»	124,739	—
19	Sul de Pernambuco e ramal	Pernambuco e Alagôas	»	193,908	—
20	Central de Alagôas e ramal	Alagôas	»	150,000	—
21	Paulo Affonso	Alagôas e Pernambuco	»	115,853	—
22	Bahia ao S. Francisco	Bahia	»	123,340	—
23	Ramal do Timbó	»	»	83,000	—
24	S. Francisco	»	»	452,310	—
25	Central da Bahia e ramaes	»	»	316,660	—
26	Central do Brazil	Districto Federal, Rio, Minas e S Paulo	»	1.737,658	90,084
27	Ramal de Sabará a Sant'Anna dos Ferros	Minas Geraes	»	25,998	12,000
28	Rio do Ouro	Districto Federal e Rio de Janeiro	»	131,589	—
29	Minas e Rio, prolongamento e ramaes	Minas Geraes e S. Paulo	»	417,960	35,000
30	Oeste de Minas . . . Sitio a Paraopeba e ramaes	» »	»	601,800	154,000
31	Carrancas a Formiga	» »	»	223,000	120,000
32	Paraná . . . . . . Paranaguá a Curityba	Paraná	»	110,387	—
33	Prolongamento e ramaes	»	»	305,995	—
34	D. Thereza Christina	Santa Catharina	»	116,340	—
35	Porto Alegre a Uruguayana e ramaes	Rio Grande do Sul	»	877,444	366,986
36	Compagnie Auxiliaire Porto Alegre a Taquara	» » »	»	83,458	—
37	Santa Maria a Passo Fundo	» » »	»	355,602	177,500
38	Rio Grande a Bagé e ramaes	» » »	»	302,440	—
39	Itapura a Corumbá	S. Paulo e Matto Grosso	»	—	376,000
40	Lorena a Coronel Barreiros	S. Paulo	»	20,000	—
41	Rio Branco á Guyana Ingleza	Amazonas	Não subvencionada	—	—
42	Alcobaça á Praia da Rainha	Pará	Subvencionada	43,000	141,200
43	Caxias a Cajazeiras	Maranhão	»	78,000	—
		A transportar	——	8.403,527	2.879,889

CAPITAL GARANTIDO

Quadro n. 1.

Com estudos approvados	Em estudos ou estudada	Total	CAPITAL GARANTIDO	TAXA DE GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES	N. DE ORDEM
Kilometros	Kilometros	Kilometros					
—	—	346,000	—	—	1.095:185$810	Decreto n. 6838, de 30 de janeiro de 1908.	1
—	—	393,726	—	—	687:633$217	Decreto n. 7073, de 20 de agosto de 1908.	2
—	81,672	257,960	—	—	—	Com estudos approvados até Quixadá e estudada até a Serra de Araripe.	3
—	—	119,700	—	—	—	Decretos ns. 7060 e 7197, de 6 de agosto e 26 de novembro de 1908	4
323,666	—	323,666	—	—	—	Decreto n. 7185, de 19 de novembro de 1908.	5
294,337	129,170	473,507	—	—	420:000$000	Decreto n. 7171, de 12 de novembro de 1908.	6
—	1.010,000	1.010,000	—	—	700:000$000		7
—	—	49,405.	—	—	300:000$000		8
95,000	—	123,000	—	—	—	Decreto n. 7122, de 17 de setembro de 1908.	9
—	—	300,000	—	—	2.411:470$424	Decreto n. 7186, de 19 de novembro de 1908.	10
—	—	345,330	—	—	19.098:223$642		11
—	—	216,280	—	—	6.639:410$800		12
—	—	171,197	—	—	—		13
—	—	165,000	—	—	—		14
—	—	39,230	—	—	—		15
—	—	80,196	—	—	—		16
—	—	244,813	—	—	31.443:418$372		17
—	—	124,739	—	—	11.428:088$889	O capital empregado representa o custo da estrada em ouro.	18
—	—	193,908	—	—	22.594:671$283		19
—	—	150,000	—	—	6.413:000$000		20
—	—	115,853	—	—	6.827:380$200		21
—	—	123,340	—	—	16.000:000$000	Idem.	22
—	—	83,000	—	—	2.650:000$000	Idem.	23
100,281	—	552,591	—	—	20.392:119$000		24
304,960	—	621,620	—	—	13.613:380$000	Idem.	25
—	—	1.827,742	—	—	231.057:149$784	Capital empregado na parte em trafego.	26
38,001	—	76,002	—	—	3.188:146$000	Estudos approvados até Santa Barbara — Decreto n. 7221, de 10 de dezembro de 1908.	27
—	—	131,589	—	—	4.115:0[illegible]6$571		28
—	—	452,960	—	—	—	Decreto n. 7091, de 27 de agosto de 1908.	29
—	—	845,800	—	—	—	Em construcção: de Bello Horizonte a Henrique Galvão.	30
—	—	343,000	—	—	—	» » de Carrancas a Bom Jardim.	31
—	—	140,387	—	—	11.492:042$700	O capital empregado representa o custo da estrada em ouro.	32
—	—	305,995	—	—	9.179:855$100	Idem.	33
—	—	116,340	—	—	5.609:298$000	Idem.	34
—	—	1.244,430	—	—	42.698:385$371 (35 a 38)	O capital empregado representa o que foi despendido pela companhia arrendataria, até 31 de dezembro de 1908. (35 a 38)	35
—	—	88,458	—	—			36
—	—	533,102	—	—			37
—	—	302,440	—	—			38
—	496,000	872,000	—	—	—	Decreto n. 6899, de 24 de março de 1908.	39
—	—	20,000	—	—	—	Administrada pelo Ministerio da Guerra.	40
—	—	—	—	—	—	Veja o quadro n. 29.	41
—	—	184,200	5.526:000$000	6 %	3.692:299$700	Decreto n. 7211, de 3 de dezembro de 1908.	42
—	—	78,000	2.214:774$517	6 %	2.214:774$517		43
1.156,248	1.716,842	11.156,506					

N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO	EXTENSÃO	
				Em trafego	Em construcção
				Kilomet.	Kilometros
		Transporte.	——	8.403,527	2.879,889
44	Caxias a Araguaya	Maranhão e Goyaz	Não subvencionada	—	—
45	Recife ao Limoeiro e Timbaúba	Pernambuco	» . .	141,055	—
46	Ribeirão a Cortez	»	» . .	28,657	—
47	Victoria á Diamantina	Espirito Santo e Minas Geraes	Subvencionada. .	276,804	86,000
48	Leopoldina e ramal	Minas Geraes	Não subvencionada	381,425	—
49	Sumidouro	Rio de Janeiro e Minas Geraes	» . .	93,070	—
50	Central de Macabé	Rio de Janeiro	Subvencionada. .	43,512	—
51	Prolongamento da Barão de Araruama	»	» . .	51,440	—
52	Leopoldina Railway — Carangola e Ramaes	»	Não subvencionada	223,000	—
53	Santo Eduardo a Itapemirim	Rio de Janeiro e Espirito Santo	Subvencionada. .	93,230	—
54	Sul do Espirito Santo	Espirito Santo	Não subvencionada	79,268	81,268
55	Cachoeiro ao Alegre e Castello	Espirito Santo e Minas	» . .	71,182	—
56	Norte	Districto Federal e Rio de Janeiro	» . .	45,340	—
57	Corcovado	Districto Federal	» . .	3,760	—
58	Capital Federal a Guaratiba	Districto Federal e Rio de Janeiro	» . .	—	—
59	Capital Federal a Petropolis	» »	» . .	—	—
60	Botafogo a Angra dos Reis	» »	» . .	—	—
61	Tijuca	Districto Federal	» . .	7,324	—
62	Prolongamento da Ferro-Carril Carioca	»	» . .	5,000	15,020
63	União Valenciana	Rio de Janeiro	» . .	63,368	—
64	Bananal	Rio de Janeiro e S. Paulo	» . .	28,000	—
65	Rezende a Bocaina	» »	» . .	38,810	—
66	Formiga a Goyaz e ramal de Uberaba	Minas Geraes e Goyaz	Subvencionada. .	61,334	49,750
67	Santos a Jundiahy	S. Paulo	Não subvencionada	139,000	—
68	Capão Bonito a Ourinhos	»	Subvencionada. .	197,798	20,466
69	Sorocabana e Ituana — Tatuhy a Lagôa Grande	»	» . .	158,724	91,323
70	Prolongamento para Santos	»	Não subvencionada	—	—
71	Paulista — Rio Claro a Araraquára	»	» . .	127,486	—
72	Ramal do Rio Claro a Jabú	»	» . .	143,211	—
73	Araraquara a Jataby	S. Paulo, Minas e Goyaz	» . .	—	—
74	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	S. Paulo e Minas Geraes	» . .	268,362	—
75	Mogyana — Jaguára a Araguary	» »	Subvencionada. .	281,104	—
76	Mogymirim a Santos	S. Paulo	Não subvencionada	—	—
77	Baurú a Itapura	»	Subvencionada. .	301,000	43,000
78	S. Paulo-Rio Grande — Linha de Itararé	Paraná e Santa Catharina	» . .	567,663	313,524
79	Linha de S. Francisco	Santa Catharina	» . .	—	144,320
80	Quarahim a Itaquy	Rio Grande do Sul	» . .	175,597	—
81	Pelotas ás colonias de S. Lourenço	»	» . .	—	—
82	Minas de S. Jeronymo	»	» . .	—	—
83	Ramal de S. Jeronymo	»	Não subvencionada	—	—
		Totaes.	——	12.499,051	3.722,560

Com estudos approvados	Em estudos ou estudada	Total	CAPITAL GARANTIDO	TAXA DE GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES	N. DE ORDEM
Kilometros	Kilometros	Kilometros					
1.156,248	1.716,842	14.156,506					
182,720	—	182,720	—	—	—	Veja o quadro n. 29.	44
—	—	141,055	—	—	7.591:684$666		45
—	33,200	61,857	—	—	—		46
145,566	145,000	653,370	17.872:662$516	6 %	24.292:115$700	O capital empregado representa o total gasto com a linha em trafego e construcção.	47
—	—	381,425	—	—	—		48
—	—	93,070	—	—	—		49
—	—	43,512	1.196:805$897	6 %	1.196:805$897		50
—	—	51,440	1.543:200$000	6 %	1.543:200$000		51
—	—	223,000	—	—	6.856:156$639		52
—	—	93,230	2.796:900$000	6 %	4.770:061$337		53
—	—	160,526	—	—	—		54
—	98,020	169,202	—	—	—		55
—	—	45,340	—	—	—		56
—	—	3,760	—	—	712:000$000	Linha de cremalheira, systema Riggenbach.	57
—	9,800	9,800	—	—	—		58
57,000	—	57,000	—	—	—	Decreto n. 6999, de 25 de junho de 1908.	59
193,340	—	193,340	—	—	—		60
—	11,165	18,489	—	—	—	Tramway electrico.	61
—	—	18,020	—	—	—	Idem.	62
—	—	63,368	—	—	1.649:117$200		63
—	—	28,000	—	—	810:000$000		64
—	—	38,810	—	—	—		65
—	107,492	218,576	4.500:000$000	6 %	2.616:083$076		66
—	—	139,000	—	—	£ 6.738.802-15-11		67
—	—	218,264	6.547:920$000	6 %	9.201:912$790		68
—	—	250,047	7.509:720$000	6 %	12.991:536$221		69
183,000	—	183,000	—	—	—	Em estudos de Pederneiras a Baurú. Decreto n. 7170, de 12 de novembro de 1908.	70
—	38,606	166,092	—	—	£ 1.615.853-8-5	Capital reconhecido pelo decreto n. 6987, de 10 de junho de 1908	71
—	—	143,211	—	—			72
—	—	—	—	—	—	Decreto n. 7245, de 24 de dezembro de 1908.	73
—	—	268,362	—	—	6.153:857$750		74
95,900	—	377,004	8.430:000$000	6 %	14.911:005$354		75
—	265,123	265,123	—	—	—	Decreto n. 7148, de 8 de outubro de 1908.	76
96,000	—	440,000	13.200:000$000	6 %	16.558:369$086		77
105,800	119,130	1.106,117	13.509:060$000	6 %	29.994:934$163	O capital garantido representa apenas o que foi fixado.	78
230,870	—	375,190	—	6 %	(a)	(a) Com as linhas em construcção e estudadas o gasto é de 20.848:787$583.	79
—	—	175,597	6.000:000$000	6 %	8.500:330$096		80
135,590	—	135,590	—	—	—		81
149,000	—	149,000	—	—	—		82
375,000	—	375,000	—	—	—		83
3.106,034	2.544,378	21.872,023					

Quadro n. 2

GARANTIA DE JUROS, RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DA UNIÃO EM 1908, NA EUROPA E NO BRAZIL

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CAPITAL FIXADO	CAPITAL DESPENDIDO OU DEPOSITADO	TAXA	EXTENSÃO EM TRAFEGO	RECEITA	DESPEZA	GARANTIA INTEGRAL	QUANTIA PAGA NA EUROPA	ONUS EFFECTIVO
I — COM GARANTIA EM OURO									
				Kilometros					
Alcobaça á Praia da Rainha	757:987$200	Frs. 8.312.500	6 %	43,000	(c)	(c)	£ 24.081- 5- 4	£ 24.081- 5- 4	£ 24.081- 5- 4
Victoria a Diamantina	Frs. 3.394.433 (a)	Frs. 47.236.339	6 %	276,804	574:114$846	627:388$112	£ 121.513-16- 9	£ 118.166- 4- 9	£ 118.166- 4- 9
Goyaz	—	Frs. 12.747.875	6 %	61,334	25:199$980	102:253$354	£ 30.594-18- 0	£ 29.144-10- 0	£ 29.144-10- 0
Noroeste do Brazil	—	Frs. 42.637.393	6 %	301,000	171:850$370	399:956$801	£ 102.329-14-10	£ 89.402- 3- 0	£ 89.402- 3- 0
S. Paulo-Rio Grande { Linha de Itararé	£ 1.519.924- 4-10	£ 1.509.523-15-2	6 %	567,663	877:486$2 5	871:848$891	£ 181.766-14- 0	£ 167.092- 1-11	£ 167.092- 1-11
S. Paulo-Rio Grande { » » S. Francisco	—	£ 487.014- 0- 0	6 %	—	—	—	£ 29.220-16-10	£ 28.241- 1- 2	£ 28.241- 1- 2
Quarahim a Itaqui	£ 675.000- 0- 0	—	6 %	175,597	197:540$927	221:221$974	£ 40.500- 0- 0	£ 40.500- 0- 0	£ 40.500- 0- 0
				1.425,398					£ 496.627- 6- 2
II — COM GARANTIA EM PAPEL									
Caxias a Cajazeiras	2.165:495$912	49:278$588	6 %	78,000	94:790$385	125:879$523	132:886$471	—	132:886$471
Leopoldina { Barão do Araruama (prolongamento)	—	1.543:200$000	6 %	51,440	96:944$261	173:388$123	92:592$000	—	92:592$000
Leopoldina { Central de Macahé	—	1.196:805$000	6 %	43,512	53:406$582	101:816$015	71:808$353	—	71:808$353
Leopoldina { S. Eduardo a Itapemirim	—	2.796:900$000	6 %	93,230	184:722$695	302:198$656	167:814$000	—	167:814$000
Musambinho — Ramal da Campanha	2.509:500$000	—	4 %	85,970	—	—	100:380$000	—	(b) 50:190$000
Mogyana — Jaguára a Araguary	—	8.430:000$000	6 %	281,104	899:079$255	957:630$882	509:400$000	—	505:800$000
				633,256					1.021:090$824

(a) Em virtude da clausula XXXI do Decreto n. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902.
(b) Foi paga sómente a garantia correspondente ao 1º semestre, por ter sido encampada a estrada pela União.
(c) O trafego foi inaugurado a 24 de dezembro de 1908.

QUADRO N. 3

N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908			CUSTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908			
		Em trafego	Média em trafego	Em construcção	Total da parte em trafego	Por kilometro	Da parte em construcção	Com garantia
		Kilometros	Kilometros	Kilometros				
1	Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	—	2.225:741$300	28:535$144	—	2.319:000$000
2	Recife ao Limoeiro e Timbaúba	141,055	141,055	—	7.591:684$666	42:109$352	—	—
3	Leopoldina — Leopoldina e ramal	381,425	381,425	—	—	—	—	—
4	Leopoldina — Sumidouro	93,070	93,070	—	—	—	—	—
5	Leopoldina — Central do Macahé	43,512	43,502	—	1.196:805$897	28:028$542	—	1.196:805$897
6	Leopoldina — Prolongamento Barão de Araruama	51,440	51,440	—	1.543:200$000	30:000$000	—	1.543:200$000
7	Leopoldina — Carangola e ramaes	223,000	223,000	—	6.856:156$639	30:613$855	—	—
8	Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	93,230	—	4.770:061$367	51:164$446	—	2.796:900$000
9	Leopoldina — Sul do Espirito Santo	79,268	79,268	81,268	—	—	£ 148.115-15-11 (c)	—
10	Leopoldina — Caravellas e ramal	71,182	71,182	98,020	—	—	£ 5.155-7-2 (d)	—
11	Leopoldina — Norte	45,340	45,340	—	—	—	—	—
12	Corcovado	3,760	3,760	—	712:000$000	189:361$700	—	—
13	Tijuca	7,324	7,324	—	—	—	—	—
14	União Valenciana	63,368	63,368	—	1.639:573$063	25:873$833	—	—
15	Bananal	28,000	28,000	—	810:000$000	28:928$570	—	—
16	Rezende a Bocaina	38,810	38,810	—	—	—	—	—
17	Santos a Jundiahy	139,000	139,000	—	£ 6.738.802—15—11	£ 48.480—11—11	—	—
18	Rio Claro	270,697	270,697	—	£ 1.615.853—8—5	£ 5.962—11—0	—	—
19	Sorocabana e Ituana — Linha de Tibagy	197,798	157,833	20,000	9.201:912$790	(f) 42:210$608	—	6.510:000$000
20	Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	153,724	125,100	91,323	12.991:536$221	(f) 51:966$144	—	7.560:000$000
21	Mogyana — Linha de Ribeirão Preto e ramal de Caldas	271,108	271,108	—	6.153:857$750	22:792$065	—	—
22	Mogyana — Jaguára a Araguary	281,104	281,104	—	14.911:005$354	52:689$065	—	8.430:000$000
23	S. Paulo — Rio Grande	567,663	497,117	457,844	29.994:934$163	52:839$333	20.848:787$583	£ 3.516.459
24	Quarahim a Itaquy	175,597	175,597	—	8.500:330$096	48:408$173	—	6.000:000$000
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1.623,944	1.623,944	544,486	—	—	—	—
26	Victoria a Diamantina	276,804	234,929	88,000	18.949:091$262	68:408$270	5.343:024$495	17.872:662$677
27	Noroeste do Brazil	301,000	204,090	139,000	9.060:000$000	30:099$666	7.498:369$086	13.200:000$000
28	Goyaz	61,334	39,250	49,750	—	—	—	4.500:000$000
29	Norte do Brazil	43,000	43,000	141,200	—	—	(j)3.692:299$700	5.526:000$000

(a) Capital total da «The Great Western of Brazil Railway Company».
(b) Idem da «The Leopoldina Railway Company».
(c) Quantia gasta pela Companhia Leopoldina durante o anno de 1908.
(d) Idem.
(e) Incluido no capital da «Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company», cessionaria das referidas linhas.
(f) Inclusive a parte em construcção.
(g) Capital da «Sorocabana Railway Company» arrendataria.
(h) Capital total da Companhia Paulista.
(i) » » » Mogyana.
(j) Inclusive o custo da parte em trafego.

COMPANHIAS CONCESSIONARIAS

Quadro n. 3

CAPITAL DAS COMPANHIAS			FORMAÇÃO DO CAPITAL						N. DE ORDEM
Taxa	Sem garantia	Total	Em acções integralizadas	Em acções não integralizadas	Em debentures	Não consolidado	Total	
6 %	881:000$000	3.200:000$000	3.200:000$000	—	—	—	3.200:000$000	1
—	7.753:333$333	7.753:333$333	£ 1.250.000—0—0	—	£ 999.950—0—0	—	£ 2.249.950-0-0 (a)	2
—	—	—	£ 5.690.690—0—0	—	£ 4.787.137—8—3	—	£ 10.477.827-8-3 (b)	3
—	—	—	—	—	—	—	—	4
6 %	—	1.196:805$897	—	—	1.600:000$000	—	1.600:000$000	5
6 %	5.342:800$000	6.886:000$000	4.000:000$000	2.886:000$000	—	—	6.886:000$000	6
—	6.856:156$639	6.856:156$639	2.500:000$000	3.500:000$000	3.500:000$000	2.500:000$000	12.000:000$000	7
6 %	1.973:161$367	4.770:061$367	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	10
—	—	—	—	—	—	—	—	11
—	—	—	—	—	—	—	(e)	12
—	—	—	—	—	—	—		13
—	1.554:773$063	1.554:773$063	1.080:173$063	—	474:600$000	—	1.554:773$063	14
—	—	—	—	—	—	—	—	15
—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	£ 6.738.802—15—11	£ 6.738.802—15—11	£ 3.738.802—15—11	—	£ 3.000.000—0—0	—	£ 6.738:802—15—11	17
—	100.554:666$660	100.554:666$066	80.000:000$000	—	20.554:666$660	—	100.454:666$660 (h)	18
6 %	4.215:400$000	18.285:400$000	$ 8.000.000	—	(g) $ 2.000.000	—	$ 10.000.000—0—0	19
6 %								20
—	—	—	70.000:000$000	—	1.825:719$913	—	71.825:719$913 (i)	21
6 %	—	8.430:000$000						22
6 %	—	£ 3.516.459	8.825:000$000	—	70.496:924$000	—	70.321:924$000	23
6 %	2.500:330$096	8.500:330$096	£ 350.000—0—0	—	£ 439.000—0—0	£ 67.895—0—0	£ 856.895—0—0	24
—	28.529:790$411	28.529.790$411	Frs. 17.000.000	—	Frs. 34.500.000	—	Frs: 51.500.000	25
6 %	—	17.872:662$677	14.120:000$000	—	24.710:000$000	—	38.830:000$000	26
6 %	15.332:500$000	28.532.500$000	10.000:000$000	—	18.532:500$000	—	28.532:500$000	27
5 %	—	4.500:000$000	10.000:000$000	—	8.825:000$000	—	18.825:000$000	28
6 %	—	~~	—	—	—	—	—	29

Quadro n. 4

DESPESA DE FISCALIZAÇÃO E AUXILIOS PRESTADOS ÁS COMPANHIAS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM 31 DE DEZEMBRO — Em trafego — Total	EXTENSÃO EM 31 DE DEZEMBRO — Em trafego — Média	EXTENSÃO EM 31 DE DEZEMBRO — Em construcção	TOTAL DESPENDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1908 COM A FISCALISAÇÃO	QUANTIAS PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1908 COM GARANTIA DE JUROS	OBSERVAÇÕES
	Kilometros	Kilometros	Kilometros			
Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	—	8:159$134	2.011:322$577	Papel.
Natal a Nova Cruz	121,000	121,000	—	184:868$696	8.286:903$059	Ao par.
Conde d'Eu	165,000	165,000	—	149:178$973	8.703:698$421	Idem.
Recife a Limoeiro	141,055	141,055	—	171:957$288	6.222:244$820	Approximadamente.
Recife ao S. Francisco	124,739	124,739	—	460:060$269	33.319:415$226	Inclusive differenças de cambio e agentes.
Central de Alagôas	88,000	88,000	—	179:371$409	6.482:734$553	Approximadamente.
Ramal de Viçosa	62,000	62,000	—	—	881:071$132	
Bahia ao S. Francisco	123,340	123,340	—	473:224$161	66.811:483$624	Inclusive differenças de cambio e agentes.
Ramal do Timbó	83,021	83,021	—	—	4.823:774$000	
Central da Bahia	316,660	316,660	—	37:389$140	22.417:770$440	Approximadamente.
Leopoldina — Central de Macahé	43,512	43,512	—	4:790$500	1.381:100$847	Papel.
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	51,440	—	7:525$800	1.373:971$247	Idem.
Leopoldina — Carangola e ramaes	223,000	223,000	—	192:239$776	8.552:045$171	Approximadamente.
Leopoldina — Santo Eduardo a Itapemirim	93,320	93,320	—	—	2.262:755$892	Papel.
Minas e Rio	170,000	170,000	—	124:347$888	20.581:364$960	Approximadamente.
Muzambinho (Ramal da Campanha)	85,970	85,970	—	49:739$473	1.649:572$440	Papel.
Sorocabana e Ituana	356,522	282,933	111,323	9:483$870	2.067:668$862	Idem.
Mogyana	553,188	553,188	—	54:009$530	14.812:837$249	Approximadamente.
Paraná	416,955	416,955	—	185:073$140	7.559:638$014	Ao par.
D. Thereza Christina	116,340	100,000	—	141:532$700	7.766:249$800	Idem.
Santa Maria a Passo Fundo	355,602	355,602	177,500	14:934$058	4.910:550$248	Idem.
Rio Grande a Bagé	283,000	283,000	—	183:092$900	19.039:296$340	Idem.
Quarahim a Itaquy	175,597	175,597	—	137:019$500	8.154:617$200	Idem.
S. Paulo — Rio Grande	567,663	497,117	457,844	—	10.428:073$260	Idem.
Victoria a Diamantina	276,804	234,929	86,000	—	3.774:661$045	Idem.
S. Gabriel a S. Sebastião	91,689	91,689	—	—	1.037:744$546	Papel.
Noroeste do Brazil	301,000	204,090	139,000	—	1.392:218$615	Ao par.
Alcobaça á Praia da Rainha	43,000	43,000	141,200	—	287:132$318	Idem.
Goyaz	61,334	39,250	49,750	—	434:638$367	Idem.
Totaes	5.568,751	5.247,407	1.162,617	2.770:998$205	277.831:524$268	

QUADRO N. 5

I — DA

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908	BITOLA	EXTENSÃO E NUMERO: Linhas principaes	Numero	Ramaes	Numero	Linhas accessorias	Numero	Desvios	Numero	Prolongamentos
		Kilom.	Ms.	Kilom.		Kilom.		Kilom.		Kilom.		Kilom.
1	Baturité	345,330	1,00	335,184	1	10,146	2	—	—	12,835	—	—
2	Sobral	216,280	1,00	216,280	1	—	—	0,976	3	5,821	28	—
3	Central do Rio Grande do Norte	55,252	1,00	55,252	1	—	—	—	—	—	—	—
4	Natal á Independencia	171,197	1,00	171,197	1	—	—	—	—	5,599	—	—
5	Conde d'Eu	165,000	1,00	76,000	1	71,000	2	—	—	9,908	—	18,000
6	Recife ao S. Francisco	124,739	1,00	124,739	1	—	—	2,994	—	8,812	—	—
7	Great Western. Central de Pernambuco	228,383	1,00	179,900	1	—	—	8,520	—	2,745	—	48,483
8	Sul de Pernambuco	193,908	1,00	146,420	1	47,488	1	6,286	—	6,930	—	—
9	Central de Alagôas e ramal	150,000	1,00	84,700	1	65,300	1	2,467	—	6,028	—	—
10	Paulo Affonso	115,853	1,00	115,853	1	—	—	—	—	6,018	—	—
11	Bahia ao S. Francisco	123,340	1,60	123,340	1	83,021	1	—	—	18,863	65	—
12	Ramal do Timbó	83,021	1,00	—	—	—	—	0,216	1	6,100	34	—
13	S. Francisco	452,310	1,00	452,310	1	0,435	2	13,143	13	8,396	23	—
14	Central da Bahia	316,660	1,067	255,000	1	61,660	3	2,160	1	12,900	83	—
15	Bitola larga	888,233	1,60	451,898	—	436,335	7	—	—	142,073	—	—
16	Bitola estreita	499,256	1,00	421,058	—	78,198	4	—	—	18,122	—	—
17	Central do Brazil. Bitola mixta	115,866	1,60 / 1,00	46,033	2	69,833	2	—	—	19,912	—	—
18	Linha Auxiliar	165,561	1,00	165,561	1	—	—	—	—	7,228	—	—
19	Barra Mansa a Cedro	51,950	1,00	51,950	1	—	—	—	—	0,613	—	—
20	Barra Mansa a Rio Claro	42,790	1,00	42,790	1	—	—	—	—	0,517	—	—
21	Rio do Ouro	131,589	1,00	60,247	1	71,342	10	—	—	5,604	—	—
22	Cruzeiro a Tres Corações	170,000	1,00	170,000	1	85,970	1	—	—	14,945	76	—
23	Minas e Rio. Ramal de Campanha	85,970	1,00	—	—	—	—	—	—	1,578	—	—
24	Prolongamento	104,895	1,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Oeste de Minas. Sitio a Paraopeba e ramaes	689,000	0,76	602,000	1	87,000	4	—	—	20,729	84	—
26	Carrancas a Formiga	223,000	1,00	223,000	1	—	—	—	—	3,723	11	—
27	Paraná. Paranaguá a Curityba	110,387	1,00	110,387	1	—	—	—	—	9,513	—	305,995
28	Prolongamentos e ramaes	305,995	1,00	190,989	1	114,182	3	0,977	—	9,974	—	—
29	D. Theresa Christina	116,340	1,00	111,100	1	5,240	1	—	—	6,294	40	—
30	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1.623,944	1,00	1.570,342	—	53,602	3	—	—	90,440	—	—

II — CONCEDIDAS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908	BITOLA	Linhas principaes	Numero	Ramaes	Numero	Linhas accessorias	Numero	Desvios	Numero	Prolongamentos
31	Caxias a Cajazeiras	78,000	1,00	78,000	1	—	—	0,480	1	2,220	17	—
32	Recife ao Limoeiro e Timbauba	(b)260,481	1,00	157,199	1	103,282	2	6,600	—	7,191	—	—
33	Ribeirão a Bonito	28,657	1,00	28,657	1	—	—	—	—	0,952	—	—
34	Victoria a Diamantina	276,804	1,00	276,804	1	—	—	—	—	4,478	—	—
35	Leopoldina e ramal	381,425	1,00	368,946	1	12,479	1	—	—	—	—	—
36	Sumidouro	93,070	1,00	93,070	1	—	—	—	—	2,103	—	—
37	Leopoldina. Central de Macahé	43,512	1,00	43,512	1	—	—	—	—	0,911	—	—
38	Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	1,00	51,440	1	—	—	—	—	0,500	—	—

TECHNICAS

Quadro n. 5

Numero	Via singela	Via dupla	PLANTA — Alinhamentos — Rectos	PLANTA — Alinhamentos — Curvos	PLANTA — Em % da extensão total — Rectos	PLANTA — Em % da extensão total — Curvos	PLANTA — Curva — Raio minimo	PLANTA — Curva — Extensão	PERFIL — Nivel	PERFIL — Rampa e contra rampa	PERFIL — Em % da extensão total — Nivel	PERFIL — Em % da extensão total — Rampa e contra rampa	DECLIVIDADE — Maxima	DECLIVIDADE — Extensão	NUMERO DE ORDEM
UNIÃO															
	Kilom.	Kilom.	Kilom.	Kilom.			Metros	Kilom.	Kilom.	Kilom.			Metros	Kilom.	
—	345,330	—	209,934	135,396	60,79	39,21	101,28	0,714	130,768	214,562	37,86	62,14	0,020	1,191	1
—	216,280	—	117,090	99,190	54,13	45,87	181,03	—	79,151	137,129	36,60	63,40	0,018	—	2
—	55,252	—	41,967	13,285	75,96	24,04	119,92	0,044	25,849	29,403	46,78	53,22	0,028	0,700	3
—	171,197	—	122,283	48,914	71,44	28,56	110,00	5,206	49,387	121,810	28,84	71,16	0,025	23,000	4
1	165,000	—	107,261	57,739	65,00	35,00	100,00	0,246	52,979	112,021	32,11	67,89	0,022	0,400	5
—	124,739	—	69,752	54,987	55,92	44,08	320,00	0,766	26,863	97,876	21,53	78,47	0,017	13,420	6
1	228,383	—	136,376	92,007	59,71	40,29	120,00	0,080	94,201	134,182	41,24	58,76	0,028	0,700	7
—	193,908	—	91,384	102,524	47,13	52,87	100,10	0,188	39,806	154,102	20,53	79,47	0,032	0,050	8
—	150,000	—	101,861	48,139	67,91	32,09	100,00	0,572	63,700	86,300	42,47	57,53	0,020	27,965	9
—	115,853	—	56,683	59,170	48,93	51,07	82,06	0,723	30,121	85,732	25,99	74,01	0,030	3,133	10
—	123,340	—	56,216	67,124	45,58	54,42	300,00	1,099	25,871	97,469	20,97	79,03	0,0125	19,260	11
—	83,021	—	43,875	39,146	52,80	47,20	120,00	0,027	34,256	48,765	41,30	58,70	0,017	7,848	12
—	452,310	—	257,770	194,540	56,99	43,01	152,90	9,046	121,827	330,483	26,93	73,07	0,018	15,000	13
—	316,660	—	204,217	112,443	64,50	35,50	120,00	2,150	103,789	212,871	32,78	67,22	0,033	8,390	14
—	826,535	(a) 44,340	502,167	386,066	56,66	43,34	160,00	9,146	259,477	628,761	29,21	70,79	0,020	0,960	15
—	499,256	—	267,192	232,064	53,52	46,48	101,28	36,790	176,081	323,175	35,27	64,73	0,025	16,476	16
—	115,866	—	59,343	56,523	51,22	48,78	160,00	1,486	36,160	79,706	31,21	68,79	0,025	1,273	17
—	165,561	—	100,787	64,774	60,88	39,12	100,00	0,557	48,130	117,431	29,07	70,93	0,028	12,544	18
—	51,950	—	20,503	31,447	39,47	60,53	100,10	12,037	16,009	35,941	30,80	69,20	0,030	4,545	19
—	42,790	—	18,689	24,101	43,68	56,32	101,28	2,619	11,935	30,855	27,89	72,11	0,020	0,774	20
—	131,589	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	170,000	—	90,473	79,527	53,22	46,78	80,00	0,692	46,835	123,165	27,55	72,45	0,030	20,508	22
—	85,970	—	44,335	41,635	51,55	48,45	104,33	4,064	46,050	39,920	53,55	46,45	0,025	6,380	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
—	689,000	—	393,893	295,107	57,16	42,84	72,00	—	398,409	291,591	57,82	42,18	0,022	—	25
1	223,000	—	97,583	125,417	43,75	56,25	100,00	—	90,990	132,010	40,80	59,20	0,025	—	26
1	110,387	—	69,905	40,482	63,35	36,65	90,00	2,449	38,680	71,707	35,00	65,00	0,030	22,805	27
—	305,995	—	175,635	130,360	58,25	41,75	90,00	10,574	131,554	174,441	38,71	61,29	0,030	12,716	28
—	116,340	—	78,208	38,132	67,22	32,78	100,00	0,042	34,150	82,190	29,35	70,65	0,020	3,333	29
—	1.623,944	—	1.026,289	597,655	63,22	36,78	101,28	23,067	726,151	897,793	44,73	55,27	0,030	21,052	30
PELA UNIÃO															
—	78,000	—	60,554	17,446	77,63	22,37	150,00	1,272	30,120	47,880	38,61	61,39	0,030	2,552	31
—	260,481	—	149,325	111,156	57,32	42,68	100,00	1,212	78,926	181,555	30,30	69,70	0,025	0,160	32
—	28,657	—	15,200	13,457	53,04	46,96	100,00	0,973	6,713	21,944	23,43	76,57	0,031	1,190	33
—	276,804	—	168,814	107,990	61,30	38,70	100,00	33,753	144,731	132,073	52,28	47,72	0,025	28,767	34
—	381,425	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	93,070	—	60,496	32,574	65,00	35,00	80,00	—	25,986	67,084	27,92	72,08	0,022	—	36
—	43,512	—	29,614	13,898	68,06	31,94	100,00	0,972	17,504	26,008	40,23	59,77	0,030	0,300	37
—	51,440	—	17,440	34,000	33,91	66,09	80,00	8,300	7,232	44,208	14,06	85,94	0,025	35,108	38

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908	BITOLA	EXTENSÃO E NUMERO								
				Linhas principaes	Numero	Ramaes	Numero	Linhas accessorias	Numero	Desvios	Numero	Prolongamentos
		Kilom.	Met.	Kilom.		Kilom.		Kilom.		Kilom.		Kilom.
39	Leopoldina: Carangola	223,000	1,00	168,000	1	55,000	2	—	—	8,572	—	—
40	Leopoldina: S. Eduardo a Itapemirim	93,230	1,00	93,230	1	—	—	—	—	1,792	—	—
41	Leopoldina: Sul do Espirito Santo	79,268	1,00	79,268	1	—	—	—	—	—	—	—
42	Leopoldina: Caravellas e ramal	71,182	1,00	49,650	1	21,532	1	—	—	1,932	20	—
43	Leopoldina: Norte	45,340	1,00	45,340	1	—	—	—	—	—	—	—
44	Corcovado	3,760	1,00	3,760	1	—	—	—	—	0,172	2	—
45	Bananal	28,000	1,00	28,000	1	—	—	2,500	—	0,600	—	—
46	Rezende a Bocaina	38,810	1,00	38,810	1	—	—	—	—	1,100	9	6,196
47	União Valenciana	63,368	1,00	63,368	1	—	—	1,270	16	1,914	16	—
48	Santos a Jundiahy	139,466	1,00	139,466	2	(c) 2,344	1	—	—	166,850	422	—
49	Sorocabana e Ituana: Prolongamento para Tibagy	169,314	1,00	169,314	1	—	—	—	—	—	—	48,950
50	Sorocabana e Ituana: Ramal de Itararé	133,107	1,00	—	—	—	—	—	—	5,636	—	116,940
51	Rio Claro a Araraqnara e ramal do Jahú	270,697	1,00	127,486	1	143,211	1	—	—	45,980	—	—
52	Mogyana: Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	269,969	1,00	193,082	1	76,887	1	8,885	—	18,084	—	—
53	Mogyana: Jaguára a Araguary	282,472	1,00	282,472	1	—	—	—	—	7,461	—	—
54	Goyaz	61,334	1,00	61,334	1	—	—	—	—	—	—	—
55	Noroeste do Brasil	280,907	1,00	280,907	1	—	—	—	—	4,563	—	—
56	Quarahim a Itaquy	175,597	1,00	175,597	1	—	—	—	—	6,481	42	—
57	S. Paulo — Rio Grande	567,663	1,00	567,663	1	—	—	6,660	—	8,317	—	82,000

(a) A extensão de via quadrupla é de 17,358 kilometros.
(b) Inclusive o ramal de Campina Grande, pertencente á União.
(c) Linha de juncção entre Piassaguéra e raiz da Serra.
(d) A declividade maxima empregada na serra é de 0m,111 nos antigos planos e 0m,0815 nos novos.

			PLANTA						PERFIL				DECLIVIDADE		NUMERO DE ORDEM
Numero	Via singela	Via dupla	Alinhamentos		Em % da extensão total		Curva		Nivel	Rampa e contra rampa	Em % da extensão total		Maxima	Extensão	
			Rectos	Curvos	Rectos	Curvos	Raio minimo	Extensão			Nivel	Rampa e contra rampa			
	Kilom.	Kilom.	Kilom.	Kilom.			Metros	Kilom.	Kilom.	Kilom.			Metros	Kilom.	
—	223,000	—	129,000	94,000	57,85	42,15	115,00	0,140	83,000	140,000	37,22	62,78	0,025	3,740	39
—	93,230	—	45,397	47,833	48,69	51,31	80,15	2,143	31,170	62,060	33,48	66,52	0,030	0,240	40
—	70,268	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	71,182	—	48,895	22,287	68,69	31,31	87,00	0,089	26,224	44,958	36,84	63,16	0,030	0,370	42
—	45,340	—	35,832	9,508	79,03	20,97	181,03	0,224	31,221	14,119	69,86	30,14	0,020	0.250	43
—	3,760	—	1,157	2,603	30,77	69,23	120,76	2,603	—	3,760	—	100,00	0.300	0,195	44
—	28,000	—	17,380	10,620	62,07	37,93	96,00	0,320	—	—	—	—	0,020	—	45
1	38,810	—	10,910	27,900	28,11	71,89	80,00	—	2,500	36,310	6,44	93,56	0,020	—	46
—	63,368	—	36,704	26,664	57,92	42,08	71,85	—	17,022	46,346	23,86	73,14	0,035	—	47
—	—	139,466	80,179	59,287	57,50	42,50	211,00	0,274	34,506	104,960	24,74	75,26	(d) 0,025	1,898	48
1	218,264	—	104,873	64,441	62,87	37,13	150,00	—	54,384	114,930	30,93	69,07	0,020	—	49
1	250,047	—	—	—	—	—	140,00	—	—	—	—	—	0,020	—	50
—	270,697	—	166,300	104,397	61,32	38,68	120,13	7,900	67,506	203,191	24,89	75,11	0,020	71,390	51
—	269,969	—	149,868	120,101	55,61	44,39	82,06	17,954	70,699	199,270	26,18	73,82	0,030	11,732	52
—	282,472	—	181,141	101,331	65,00	35,00	99,81	27,067	69,213	213,259	26,00	74,00	0,030	33,222	53
—	61,334	—	28,090	33,244	45,79	54,21	101,10	1,354	17,522	43,812	28,56	71,44	0,020	9,935	54
—	280,907	—	157,570	123,337	55,67	44,33	150,00	4,709	71,174	209,733	25,33	74,69	0,020	30,760	55
—	175,597	—	147,873	27,724	84,21	15,79	125,00	0,109	61,439	114,158	34,98	65,02	0,021	0,360	56
—	662,681	—	281,618	286,045	49,61	50,39	101,28	122,328	201,082	366,581	35,43	64,57	0,030	2,676	57

VIA-

Numero de ordem	Designação das estradas	Linhas principaes: Com trilhos de aço	Linhas principaes: Com trilhos de ferro	Desvios e linhas accessorias: Com trilhos de aço	Desvios e linhas accessorias: Com trilhos de ferro	Largura minima da entrelinha	Trilhos: Typo	Trilhos: Peso por metro corrente
	I — DA							
		Kilometros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Metros		Kilograms.
1	Baturité	305,847	39,483	12,000	0,835	2,40	Vignole	20,0 a 22,0
2	Sobral	87,360	128,920	1,520	5,277	2,40	»	22,5
3	Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—
4	Natal a Independencia	171,197	—	5,599	—	1,90	Vignole	24,8
5	Conde d'Eu	165,000	—	9,908	—	1,90	»	24,8
6	Recife ao S. Francisco	121,878	2,861	11,806	—	3,60	Vignole e d. cabeça	32,2 e 37,0
7	Great-Western. — Central de Pernambuco	213,383	15,000	1,392	9,872	1,90	Vignole	32,2 », 25,0
8	Sul de Pernambuco	151,000	42,908	2,975	11,170	3,60	»	32,2 » 24,8
9	Central de Alagôas e ramal	150,000	—	11,113	—	3,60	»	32,2 » 22,3
10	Paulo Affonso	115,853	—	6,018	—	1,90	»	20,0
11	Bahia ao S. Francisco	—	—	—	—	1,82	»	36,2
12	Ramal do Timbó	83,000	—	—	—	2,03	»	22,3
13	S. Francisco	215,482	236,828	10,123	11,416	1,80	—	22,5
14	Central da Bahia	308,000	11,544	11,700	1,271	2,00	Vignole	24,8 e 19,8
15	Central do Brazil	—	—	—	—	—	—	—
16	Rio do Ouro	15,915	98,274	5,604	—	—	—	—
17	Minas e Rio, prolongamento e ramaes	417,123	—	22,574	—	1,40	Vignole	19,8 a 34,8
18	Oeste de Minas	689,000	—	20,729	—	2,20	»	19,0 » 25,0
		223,000	—	3,723	—	2,20	»	19,2 » 25,0
19	Paraná	417,000	—	20,700	—	2,10	»	20,0 » 25,0
20	D. Thereza Christina	116,340	—	6,294	—	2,20	»	19,8
21	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1.614,248	9,693	85,982	4,458	2,40	»	19,5 » 20,4
	II — CONCEDIDAS							
22	Caxias a Cajazeiras	78,000	—	2,220	—	1,00	Vignole	19,7
23	Recife ao Limoeiro e Timbaúba (a)	260,481	—	13,791	—	1,90	»	32,2 e 25,7
24	Ribeirão ao Bonito	28,657	—	—	0,952	3,60	»	22,3
25	Victoria a Diamantina	276,804	—	4,478	—	2,00	»	22,6
26	Leopoldina e ramal	381,425	—	—	—	2,00	»	25,0 a 38,0
27	Sumidouro	93,070	—	2,102	—	2,40	»	25,0 a 32,0
28	Central de Macahé	43,512	—	0,911	—	2,00	»	20,0
29	Prolongamento da Barão de Araruama	51,440	—	5,500	—	2,40	»	20,0
30	Leopoldina — Carangola	223,000	—	8,572	0,600	2,00	»	20,0
31	S. Eduardo a Itapemirim	93,230	—	1,791	—	2,00	»	20,0
32	Norte	43,340	—	—	—	—	»	20,0
33	Sul do Espirito Santo	79,268	—	—	—	2,00	»	20,0
34	Caravellas	71,182	—	—	—	—	»	20,0

(a) Inclusive o ramal de Campina Grande.

PERMANENTE *Quadro n. 6*

DORMENTES				SIGNAES		TELEGRAPHO						TELEPHONE NUMERO DE APPARELHOS	NUMERO DE ORDEM
Dimensões	Distancia entre eixos	De madeira	De ferro	Numero	Systemas empregados	Numero de apparelhos	Numero de postos	Numero de isoladores	Systemas adoptados	Extensão das linhas	Numero das linhas		
UNIÃO													
	Metros									Kiloms.			
1,85×0,18×0,14	0,80	454.440	—	3	Bandeiras e lanternas	35	4.127	5.345	Morse	450,000	2	—	1
1,80×0,18×0,14	0,80	270.350	—	—	—	10	2.704	5.408	»	432,560	2	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
2,00×0,22×0,13	0,83	213.000	—	—	Bandeiras e lanternas	11	2.432	2.432	Morse	171,197	1	—	4
2,00×0,22×0,13	0,88 e 0,77	184.000	11.700	30	Semaphoras	22	2.009	4.88C	»	362,270	3	4	5
2,00×0,22×0,13	0,74	183.395	—	21	»	44	2.496	6.53ﾠ	Morse e agulha	434,357	4	8	6
2,00×0,22×0,13	0,77	309.404	—	—	Bandeiras e lanternas	22	3.102	6.232	Morse	441,036	4	1	7
2,00×0,22×0,13	0,78	261.664	5.000	—	» » »	26	2.530	6.330	»	525,378	3	—	8
2,00×0,22×0,13	0,75	200.954	—	2	Semaphoras	25	1.795	4.369	»	347,880	3	—	9
1,80×0,18×0,13	0,75	162.000	—	—	—	8	1.76C	1.760	Siemens e Morse	115,853	1	—	10
2,70×0,26×0,13	0,90	—	—	—	Bandeiras e lanternas	18	2.496	4.992	Morse e agulha	123,34	2	1	11
1,85×0,20×0,12	0,80	—	—	—	» » »	8	1.084	2.168	Agulha, Rohentstone	165,300	2	—	12
—	0,83	600.000	—	3	—	26	5 673	11.400	—	451,125	1	2	13
2,00×0,20×0,12	0,75 a 0,80	413.314	1.000	2	Bandeiras e lanternas	32	4.153	12.731	Siemens Brothers	320,000	3	10	14
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
1,80×0,20×0,14	0,60 a 0,75	621.472	7.290	4	Semaphoras	62	4.171	10.783	Morse	247,123 170,000	1 4	15	17
1,60×0,18×0,13	0,50 » 0,60	1.152.727	—	—	Bandeiras e lanternas	46	13.104	17.144	»	893,000	2	31	18
1,80×0,19×0,14	0,65 » 0,75	317.074	2.000	—	—	13	4.237	4.337	»	223,000	1	—	
1,90×0,18×0,14	0,75	582.066	—	11	Semaphoras	29	7.320	8.620	Morse, Siemens	417,000	5	—	19
1,85×0,23×0,12	0,80	139.425	6.000	10	—	8	1.439	2.912	—	117,700	2	6	20
1,70×0,12×0,20	0,67 a 0,80	1.981.569	317.376	8	Semaphoras	92	20.780	61.575	Morse	2.987,490	2	—	21
PELA UNIÃO													
1,80×0,18×0,13	0,70	105.506	—	—	Bandeiras e lanternas	3	792	792	Morse	78,000	1	4	22
2,00×0,22×0,13	0,72	355.571	4.575	41	Semaphoras	40	3.547	8.156	»	639,506	4	1	23
2,00×0,22×0,15	0,80	35.821	—	—	Bandeiras e lanternas	5	491	491	»	28,657	1	—	24
1,80×0,22×0,14	0,80	—	—	—	—	—	—	—	»	276,804	1	—	25
1,85×0,20×0,16	0,80	476.781	—	3	Bandeiras e lanternas	50	4.706	7.262	»	861,700	—	2	26
1,80×0,22×0,13	0,70 a 0,80	123.725	—	3	» » »	—	—	—	—	—	—	—	27
1,80×0,20×0,16	0,60	52.333	—	?	» » »	4	512	512	Morse	43,512	1	2	28
1,80×0,12×0,13	0,80	66.175	—	3	» » »	5	780	780	»	51,440	1	—	29
2,00×0,15×0,18	0,75	278.400	—	3	» » »	24	2.899	2.899	»	226,000	1	—	30
1,90×0,20×0,15	0,75	111.876	—	3	» » »	6	4.478	4.478	»	93,230	1	—	31
1,85×0,20×0,16	0,80	—	—	—	» » »	—	—	—	»	45,500	1	—	32
1,80×0,20×0,15	0,70	123.000	—	—	—	6	1.110	—	—	79,268	—	3	33
1,90×0,22×0,13	0,8	—	—	3	Bandeiras e lanternas	6	—	—	—	71,182	—	—	34

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LINHAS PRINCIPAES		DESVIOS E LINHAS ACCESSORIAS		LARGURA MINIMA DA ENTRELINHA	Trilhos	
		Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro	Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro		Typo	Peso por metro corrente
		Kilometros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.		Kilogrammas
35	Corcovado	3,760	—	0,162	—	—	Vignole	20,0
36	Bananal	28,450	—	0,600	—	1,50	»	20,0
37	Rezende a Bocaina	16,774	22,036	0,100	1,000	—	»	20,0
38	União Valenciana	13,172	50,196	—	3,184	1,80	»	20,0 a 22,0
39	Santos a Jundiahy	139,466	—	163,850	—	1,67	Dupla cabeça	32,2 a 41,7
40	Sorocabana e Ituana — Prolongamento a Tibagy	169,314	—	—	—	2,00	Vignole	20,0
41	Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	133,107	—	5,700	—	2,00	»	20,0
42	Rio Claro	271,211	—	—	—	2,40	»	17,3 25,0 32,8
43	Noroeste do Brazil (Baurú á Araçatuba)	2[illegible]1,000	—	4,563	—	3,00	»	20,0
44	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	268,000	—	—	—	3,50	»	19,5
45	Mogyana — Jaguára a Araguary	281,000	—	7,654	—	3,50	»	19,5
46	Quarahim a Itaquy	175,597	—	6,482	—	2,00	»	20,0
47	S. Paulo—Rio Grande	567,663	—	14,977	—	1,00	»	22,9
48	Goyaz—Formiga a Porto Real	61,334	—	—	—	2,20	»	22,5

DORMENTES				SIGNAES		TELEGRAPHO						TELEPHONE	
Dimensões	Entre eixos	De madeira	De ferro	Numero	Systemas empregados	Numero de apparelhos	Numero de postes	Numero de isoladores	Systemas adoptados	Extensão das linhas	Numero das linhas	NUMERO DE APPARELHOS	NUMERO DE ORDEM
	Metros									Kiloms.			
1,80×0,16×0,15	0,75	5.200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	35
1,65×0,15×0,13	0,83	42.666	—	3	Bandeiras e lanternas	—	325	325	—	30,500	—	6	6
1,85×0,18×0,13	0,80	48.500	—	—	—	—	—	—	Morse	38,810	1	7	37
1,80×0,18×0,14	0,70	13.571	—	6	—	7	619	717	»	62,500	1	4	38
2,75×0,23×0,14	0,60	—	—	283	Semaphoras	357	2.045	25.200	Siemens	—	23	154	39
2,00×0,22×0,16	0,70	252.971	—	–	Bandeiras	—	—	—	»	—	—	—	40
2,00×0,16×0,22	0,70	210.000	—	—	—	—	—	—	Wheatstone	—	2	—	41
2,00×0,20×0,14	0,69 a 0,59	194.554	—	34	Diversos	281	—	—	Morse	—	21	126	42
2,00×0,18×0,16	0,67	421.500	—	3	Bandeiras, lanternas e disco	—	—	—	»	281,000	2	12	43
2,00×0,20×0,15	0,50 a 0,70	450.000	—	68	Semaphoras	40	4.285	15.046	»	268,000	3	—	44
2,00×0,20×0,15	0,50 a 1,00	—	—	43	»	22	4.238	10.058	»	—	—	—	45
1,80×0,23×0,13	0,80	218.376	—	7	»	8	1.750	1.750	»	175,000	1	3	46
1,80×0,18×0,16	0,75	788.991	—	—	Bandeiras	26	10.218	10.300	»	567,663	1	3	47
1,80×0,20×0,14	0,70 a 0,80	82.126	—	2	Bandeiras e lanternas	4	—	—	Morse-Breguet	61,334	2	—	48

OBRAS D'ARTE,

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSAGENS				BOEIROS, PONTES E VIADUCTOS						EXTENSÃO DA MAIOR PONTE
						De menos de 3m de vão		De 3 a 20m de vão		De 20 e mais metros de vão		
		Superiores	Inferiores	Nivel	Total	Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	
	I — DA											
							Metros		Metros		Metros	Metros
1	Baturité	—	1	66	67	627	785,0	126	993,2	13	774,3	200
2	Sobral	1	—	2	3	—	—	—	—	—	—	110
3	Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	Great-Western: Natal á Independencia	—	—	37	37	308	274,3	49	360,5	2	77,8	42,6
5	Great-Western: Conde d'Eu	—	—	38	38	369	264,8	35	203,0	16	908,0	238
6	Great-Western: Recife ao S. Francisco	—	2	22	24	263	355,8	46	541,8	3	78,7	117,5
7	Great-Western: Central de Pernambuco	7	4	32	43	703	5.365,8	70	501,2	13	985,0	160
8	Great-Western: Sul de Pernambuco	1	—	6	7	521	378,1	74	610,9	7	226,1	112,8
9	Great-Western: Central de Alagôas e ramal	—	—	90	90	374	329,5	87	634,0	5	220,5	74,1
10	Great-Western: Paulo Affonso	10	1	11	22	324	271,0	21	158,0	1	149,0	157,0
11	Bahia ao S. Francisco	1	2	133	136	416	178,2	44	257,8	6	872,3	512,8
12	Ramal do Timbó	—	—	3	3	328	279,0	3	676,9	—	—	70,5
13	S. Francisco	50	—	50	100	1.045	650,0	91	518,0	10	337,0	51,5
14	Central da Bahia	—	46	46	92	901	684,2	58	347,0	5	627,6	366
15	Central do Brazil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Minas e Rio, prolongamento e ramaes	—	—	247	247	987	691,0	75	397,0	15	565,0	150
18	Oeste de Minas	—	—	—	—	3.091	3.003,7	165	1.175	15	670,8	180
		—	—	—	—	712	895,4	16	113,1	5	276,0	97,1
19	Paraná	2	—	51	53	1.459	1.084,1	198	1.272,0	47	1.762,3	150
20	D. Thereza Christina	1	5	37	43	239	193,0	27	276,0	19	2.226,0	1.400
21	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	6	8	442	456	4.642	4.039,0	643	3.523,0	139	6.642,0	280
	II — CONCEDIDAS											
22	Caxias a Cajazeiras	—	1	3	4	122	106,3	14	95,3	1	20,0	20
23	Recife ao Limoeiro e Timbaûba (1)	—	—	11	11	611	517,0	73	435,0	5	370,0	180
24	Ribeirão ao Bonito	—	—	4	4	89	88,8	5	43,1	—	—	28
25	Victoria á Diamantina	—	—	—	—	732	545,2	67	614,0	11	455,0	105
26	Leopoldina Railway: Leopoldina e ramal	—	—	—	—	—	—	104	—	2	129,0	—
27	Leopoldina Railway: Sumidouro	—	—	30	30	31	—	13	—	12	—	42
28	Leopoldina Railway: Central de Macahé	—	—	8	8	53	61,5	13	56,0	1	36,0	36
29	Leopoldina Railway: S. Eduardo a Itapemirim	—	—	40	40	225	223,8	30	138,3	8	209,0	88,1
30	Leopoldina Railway: Carangola	2	—	—	2	394	434,4	109	497,1	9	363,0	331
31	Leopoldina Railway: Prolongamento da Barão de Araruama	—	—	15	15	33	3,0	13	11,6	—	—	13,6
32	Leopoldina Railway: Norte	—	—	—	—	—	94,3	37	227,3	1	40,0	40
33	Leopoldina Railway: Sul do Espirito Santo	—	—	—	—	—	—	5	63,7	8	303,7	75
31	Leopoldina Railway: Caravellas	—	—	—	—	143	121,0	29	198,0	1	77,0	77

(a) Além dos que existem nas estações.
(b) Incluindo 17 de 5ª classe.
(c) Além dos que existem nos edificios das estações.
(d) Uma em commum com a linha do Carrancas a Formiga.
(e) » » » » » » » » » »
(1) Inclusive o ramal de Campina Grande.

EDIFICIOS E DEPENDENCIAS

Quadro n. 6 A

MAXIMO VÃO LIVRE	TUNNEIS		EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL	ESTAÇÕES				NUMERO DE								CHAVES		NUMERO DE ORDEM
	Numero	Extensão total entre boccas		1ª classe	2ª classe	3ª e 4ª classes	Total	Paradas	Armazens	Abrigos para carros	Rotundas	Officinas	Casas de turma	Caixas de agua	Giradores e triangulos	Simples	Duplas	
UNIÃO																		
Metros		Metros	Metros															
63,3	—	—	—	3	5	20	28	—	32	3	1	1	52	27	10	60	—	1
55	—	—	—	4	2	4	10	1	13	2	1	1	48	8	6	42	3	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
21,3	—	—	—	2	3	4	9	8	6	2	1	1	20	7	2	87	—	4
20	—	—	—	1	2	13	16	4	16	3	1	1	6	10	4	89	—	5
27,7	1	150,0	150	4	4	10	18	1	15	3	3	1	5	9	5	118	—	6
57	14	1.719,9	260	6	7	6	19	1	81	4	1	1	55	11	9	91	10	7
43,6	2	320	220	7	2	13	22	—	3	2	1	1	36	13	6	114	—	8
50	—	—	—	2	6	13	21	2	9	9	—	1	14	11	7	82	—	9
22	—	—	—	1	1	1	3	5	8	2	1	1	4	3	3	37	—	10
21,5	3	558,3	262,8	2	3	12	17	8	11	1	2	1	11	13	4	118	—	11
12,1	—	—	—	1	4	2	7	—	8	2	—	1	—	5	3	52	—	12
50	—	—	—	2	1	17	20	—	3	8	1	1	58	20	10	105	34	13
90	1	65,0	65	1	3	18	22	12	28	14	—	1	120	19	7	89	6	14
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
50	6	1.125,0	997	6	4	19	29	2	(a) 5	2	4	2	46	20	7	134	2	17
30	—	—	—	2	4	(b) 34	40	8	(c) 4	3	(d) 2	(e) 3	69	27	16	179	—	18
62	—	—	—	—	—	(b) 13	13	1	(c) 2	1	(d) 1	(e) 1	31	8	5	47	—	19
70	14	1.732,5	420	10	7	8	25	3	22	6	3	1	56	19	12	145	1	
53	—	—	—	2	6	—	8	9	8	4	5	1	14	8	5	53	—	20
119	—	—	—	14	15	64	93	16	22	14	13	4	151	76	23	600	50	21
PELA UNIÃO																		
20	—	—	—	3	—	—	3	3	3	1	—	1	7	3	2	17	—	22
40	—	—	—	2	4	22	28	3	31	1	1	1	6	13	6	140	1	23
12,2	—	—	—	—	—	5	5	—	—	—	—	1	—	2	—	19	—	24
40	—	—	—	—	—	16	16	3	—	1	—	2	36	11	4	43	2	25
—	—	—	—	4	8	24	36	2	—	3	1	1	48	23	9	157		26
42	4	350,0	161	—	—	10	10	—	—	—	—	—	11	7	—	3	24	27
36	—	—	—	1	—	3	4	1	—	1	—	—	4	3	1	20	—	28
36	—	—	—	—	2	4	6	1	—	—	—	—	10	6	2	14	9	29
55,5	—	—	—	1	3	16	20	1	29	4	—	1	60	8	5	84		30
11,6	—	—	—	—	—	5	5	2	—	—	—	—	5	5	4	2	10	31
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
55	2	292,0	187	—	—	6	6	3	6	1	—	1	5	6	4	25	1	33
77	—	—	—	—	1	5	6	—	6	1	1	—	9	5	4	23	—	34

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSAGENS				BOEIROS, PONTES E VIADUCTOS						EXTENSÃO DA MAIOR PONTE
		Superiores	Inferiores	Nivel	Total	De menos de 3m de vão		De 3 a 20m de vão		De 20 e mais metros de vão		
						Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	
							Metros		Metros		Metros	Metros
35	Corcovado	—	—	—	—	31	20,0	2	40,0	1	75,0	130
36	Bananal	—	—	14	14	57	53,0	5	77,0	2	40,0	26
37	Rezende á Bocaina	—	—	15	15	125	—	13	—	—	—	18
38	União Valenciana	1	1	36	38	362	269,1	25	173,1	—	—	34,2
39	Santos a Jundiahy	5	6	24	35	354	243,0	32	177,0	22	2.127,0	198
40	Sorocabana e Ituana — Prolongamento para o Tibagy	—	—	39	39	101	77,4	5	38,0	1	20,0	22
41	Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	—	5	22	27	290	—	13	95,5	5	70,0	45
42	Rio Claro	—	—	199	199	444	426,6	23	131,7	1	4,7	21,7
43	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	—	3	147	150	1.059	—	19	303,5	5	677,6	462
44	Mogyana — Jaguára a Araguary	—	1	74	75	963	—	17	137,5	3	132,6	86,4
45	Quarahim a Itaquy	—	—	18	18	147	174,3	31	171,6	7	1.497,0	1.202
46	S. Paulo - Rio Grande	—	1	98	99	1.644	898,3	68	448,9	22	1.376,3	425
47	Noroeste do Brazil (Baurú á Araçatuba)	—	—	47	47	152	92,7	11	68,0	1	20,0	21,4
48	Goyaz—Formiga a Porto Real	—	—	—	—	71	64,2	3	20,0	1	20,0	20

(f) Duplo

MAXIMO VÃO LIVRE	TUNNEIS		EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL	ESTAÇÕES				NUMERO DE								CHAVES		NUMERO DE ORDEM
	Numero	Extensão total entre boccas		1a classe	2a classe	3a e 4a classes	Total	Paradas	Armazens	Abrigos para carros	Rotundas	Officinas	Casas de turma	Caixas de agua	Giradores e triangulos	Simples	Duplas	
Metros		Metros	Metros															
20	—	—	—	—	1	—	1	4	—	1	—	1	1	2	—	2	—	35
20	—	—	—	—	—	4	4	7	4	2	—	1	3	2	2	12	—	36
8	—	—	—	—	—	—	6	1	6	1	—	1	1	3	2	12	1	37
9	—	—	—	3	3	3	9	5	11	2	—	1	6	6	3	43	2	38
75	14	1.944	(f) 594	2	5	20	27	—	18	2	8	2	39	21	7	862	20	39
20	—	—	—	2	—	10	12	—	11	—	—	—	22	9	4	46	—	40
45	—	—	—	—	—	—	8	1	6	1	—	—	25	11	3	40	—	41
15,3	—	—	—	—	—	23	23	8	26	4	2	1	38	21	7	266	—	42
44,5	1	104	104	4	5	14	23	9	24	4	1	1	44	17	6	181	—	43
41,2	—	—	—	4	—	9	13	9	13	4	1	1	48	20	7	72	—	44
68	—	—	—	—	1	6	7	4	5	2	—	1	7	7	4	57	—	45
100	—	—	—	1	3	13	17	11	8	7	—	1	51	24	8	72	27	46
20	—	—	—	1	3	10	14	4	2	2	—	1	35	7	4	46	1	47
20	—	—	—	—	—	—	3	—	—	1	—	1	10	3	3	17	—	48

Quadro n. 7

ESTAÇÕES, SITUAÇÃO, ALTITUDE E DATA DA INAUGURAÇÃO

I. — PROPRIEDADE DA UNIÃO

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
1 — Bahia ao S. Francisco	Calçada	0,000	m 5,684	28 de junho de 1860.
	Plataforma	6,000	5,684	Idem.
	Periperi	10,930	5,920	Idem.
	Olaria	13,720	6,000	Idem.
	Mapelle	22,260	7,175	9 de setembro de 1861.
	Agua Comprida	28,000	31,543	Idem.
	Muritiba	33,760	21,000	Idem.
	Parafuso	38,590	21,420	9 de junho de 1862.
	Cammassari	46,610	36,600	Idem
	Matta de S. João	68,570	28,490	4 de agosto de 1862.
	Pitanga	75,120	50,023	Idem.
	Pojuca	81,120	65,080	31 de janeiro de 1863.
	Pojuca Central	84,400	65,080	Outubro de 1880.
	Catú	92,550	77,320	31 de janeiro de 1863.
	Sitio Novo	107,270	103,520	Idem.
	Prolongamento	122,500	137,930	18 de novembro de 1880.
	Alagoinhas	123,130	137,930	31 de janeiro de 1863.
Ramal do Timbó	Alagoinhas	0,000	137,930	30 de março de 1887.
	Saubype	16,910	151,340	Idem.
	Capianga	31,400	126,800	Idem.
	Sitio do Meio	41,200	112,260	Idem.
	Entre Rios	53,600	83,200	Idem.
	Lagôa Redonda	62,100	71,650	Idem.
	Pedras	71,700	78,500	Idem.
	Timbó	83,021	155,800	Idem.
2 — Bananal	Saudade	0,000	377,800	3 de agosto de 1883.
	Rialto	12,000	—	Idem.
	Tres Barras	22,000	—	Idem.
	Bananal	28,000	—	Idem.
3 — Baturité	Central	0,000	15,500	30 de novembro de 1873.
	Porangaba	7,559	26,814	Idem.
	Mundubim	11,691	23,364	14 de janeiro de 1875.
	Maracanahú (a)	21,201	45,154	Idem.
	Monguba	27,004	53,274	9 de janeiro de 1876.
	Pacatuba	33,570	54,000	Idem.
	Guayuba	40,388	59,437	14 de junho de 1879.
	Bahú	51,623	59,457	14 de março de 1880.
	Agua Verde	57,591	69,437	28 de setembro de 1879.
	Acarape	65,862	76,437	26 de outubro de 1879.
	Itapahy	72,905	142,223	20 de setembro de 1896.
	Canafistula	78,893	171,830	14 de março de 1880.
	Aracoyaba	91,004	101,203	Idem.

a) Entroncamento do Ramal Maranguape.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Baturité	Baturité	100,987	122,970	2 de fevereiro de 1882.
	Riachão	120,016	149,040	8 de dezembro de 1890.
	Castro	133,276	130,540	1 de junho de 1891.
	Cangaty	146,477	111,600	8 de dezembro de 1890.
	Junco	169,804	185,000	7 de setembro de 1891.
	Quixadá	187,740	180,000	Idem.
	Floriano Peixoto	201,435	193,910	4 de agosto de 1894.
	Uruquê	219,710	214,250	Idem.
	Quixeramobim	235,379	187,010	Idem.
	Prudente de Moraes	258,187	195,000	14 de julho de 1899.
	Sebastião de Lacerda	267,839	207,800	Idem.
	Senador Pompeu	287,299	173,160	2 de julho de 1900.
	Girau	316,837	—	15 de novembro de 1907
	Miguel Calmon	335,184	—	3 de maio de 1908
	Maranguape (*a*)	28,447	66,604	14 de janeiro de 1875.
— Caxias a Cajazeiras	Caxias	0,000	—	5 de abril de 1895.
	Dias Lameiro (*b*)	15,000	—	Idem.
	Christino Cruz	36,000	—	Idem.
	Aarão Réis (*b*)	46,000	—	Idem.
	Luiz Domingues	69,000	—	Idem.
	Senador Furtado	78,000	—	9 de julho de 1895
— Central da Bahia	S. Felix	0,000	16,000	23 de dezembro de 1881.
	Cachoeirinha	5,000	137,000	Idem.
	Pombal	20,000	175,000	Idem.
	S. José	27,000	190,000	Idem.
	Sapé	41,000	230,000	Idem.
	Genipapo	53,000	225,000	Idem.
	Candeal	60,000	225,000	Idem.
	Curralinho	67,000	260,000	Idem.
	Cruz do Medrado	76,000	200,000	Idem.
	Tapéra	84,000	210,000	Idem.
	Serra Grande	95,000	230,000	15 de outubro de 1883.
	Tanquinho	105,000	244,000	Idem.
	Morro Preto	115,000	250,000	Idem.
	Lagedo	123,000	236,000	Idem.
	Lapa	132,000	263,000	Idem.
	Santo Antonio	135,000	256,000	Idem.
	Sitio Novo	165,000	240,000	Idem.
	João Amaro	182,000	267,000	Idem.
	Tambury	216,000	280,000	15 de janeiro de 1885.
	Catunys	226,000	284,000	——
	Queimadinhas. (*c*)	245,000	290,000	17 de maio de 1887.
	Bandeira de Mello	254,600	295,000	Idem.
	Cachoeira. (*d*)	0,000	16,000	2 de dezembro de 1876.
	Belém	7,000	170,000	Idem.

(*a*) Ramal.
(*b*) Posto telegraphico.
(*c*) Entroncamento do Ramal de Olhos d'Agua com 13,400 kilometros de extensão.
(*d*) Ramal da Feira de Sant'Anna.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			m	
Central da Bahia	Serra	11,000	220,000	12 de dezembro de 1876.
	Conceição	14,000	230,000	Idem.
	Pinheiro	18,000	240,000	Idem.
	Cruz	24,000	235,000	Idem.
	S. Gonçalo (a)	27,000	241,000	16 de janeiro de 1886.
	Jacaré	29,000	245,000	2 de dezembro de 1876.
	Magalhães	33,000	240,000	Idem.
	Tapéra	36,000	240,000	Idem.
	Feira	45,060	242,000	Idem.
6 — Central do Brazil	Central (b)	0,000	5,540	29 de março de 1858.
	S. Diogo	1,607	3,900	20 de março de 1880.
	Lauro Müller	1,990	3,938	15 de maio de 1896.
	S. Christovão	3,236	3,938	2º semestre de 1859.
	Derby	4,064	7,011	2 de agosto de 1885.
	Mangueira	4,842	9,656	19 de agosto de 1889.
	S. Francisco Xavier	5,809	16,411	16 de maio de 1861.
	Rocha	6,386	14,000	1 de dezembro de 1885.
	Riachuelo	7,055	15,518	1870.
	Sampaio	7,660	20,000	12 de julho de 1885.
	Engenho Novo	8,518	17,220	29 de março de 1858.
	Meyer	9,365	25,000	13 de maio de 1889.
	Todos os Santos	10,237	28,150	24 de dezembro de 1868.
	Engenho de Dentro	11,331	26,620	10 de dezembro de 1873.
	Encantado	12,065	29,000	15 de abril de 1889.
	Piedade	13,030	34,840	Abril de 1873.
	Dr. Frontin	14,242	35,000	1 de maio de 1886.
	Cascadura	15,344	36,690	29 de março 1858.
	Madureira	16,700	20,200	15 de junho de 1890.
	D. Clara	17,224	28,730	9 de fevereiro de 1897.
	Rio das Pedras	18,035	20,560	17 de abril de 1898.
	Deodoro	21,275	16,540	8 de março de 1859.
	Anchieta	26,720	17,005	1 de outubro de 1896.
	Jeronymo de Mesquita	31,729	22,700	3 de março de 1894.
	Maxambomba	35,277	25,951	29 » » 1858.
	Morro Agudo	39,647	33,200	13 de abril de 1897.
	Austin	44,417	37,800	17 de setembro de 1896.
	Queimados	48,210	29,298	29 de março de 1858.
	Caramujos	54,843	24,647	12 de novembro de 1896.
	Belém	61,675	30,217	8 de novembro de 1858.
	Bifurcação	65,073	34,787	1 de agosto de 1861.
	Ellison	68,070	79,740	17 de setembro de 1896.
	Oriente	70,942	132,699	16 de junho de 1878.
	Serra	75,368	209,858	Idem.
	Scheid	77,819	246,278	21 de abril de 1893.
	Palmeiras	82,048	313,900	Junho de 1873.
	Rodeio	85,394	380,801	12 de julho de 1863.

(a) Ramal de S. Gonçalo com 3,600 kilometros de extensão.
(b) Tronco.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Central do Brazil	Tunnel Grande	89,683	m 444,839	1 de maio de 1894.
	Mendes	92,577	410,909	7 de agosto de 1864.
	Engenheiro Morsing	96,093	397,001	1 de maio de 1894.
	Sant'Anna	102,212	360,669	7 de agosto de 1864.
	Barra	108,080	356,611	Idem.
	Ypiranga	115,479	352,560	13 de abril de 1865.
	Sebastião de Lacerda	124,354	347,388	20 de abril de 1898.
	Vassouras	128,557	344,270	18 de junho de 1865.
	Desengano	132,036	338,920	17 de dezembro de 1865.
	Concordia	142,525	322,337	12 de abril de 1879.
	Commercio	146,683	318,130	29 de novembro de 1866.
	Alliança	153,485	322,980	28 de setembro de 1881.
	Casal	159,081	320,173	1 de outubro de 1867.
	Carlos Niemeyer	165,636	309,627	12 de janeiro de 1898.
	Paty	170,317	295,020	5 de maio de 1867.
	Boa Vista	177,851	292,207	5 de julho de 1885
	Parahyba do Sul	187,369	277,330	11 de agosto de 1867.
	Entre Rios	197,669	269,440	13 de outubro de 1867.
	Fernandes Pinheiro (*a*)	204,510	336,712	23 de abril de 1898.
	Serraria	212,182	304.640	20 de setembro de 1874.
	Souza Aguiar	217,050	3[illegible]4,752	8 de novembro de 1894.
	Parahybuna	225,843	335,400	28 de setembro de 1874.
	Sobragy	238,245	451,851	31 de outubro de 1875.
	Barão de Cotegipe	245,300	466,636	5 de novembro de 1885.
	Mathias Barbosa	252,907	474,778	31 de outubro de 1875.
	Cedofeita	256,520	515,298	30 de dezembro de 1875.
	Retiro	266,455	619,717	Idem.
	Juiz de Fóra	275,369	675,506	Idem
	Mariano Procopio	277,850	677,756	20 de novembro de 1876.
	Bemfica	288,745	684.630	1 de fevereiro de 1877.
	Dias Tavares	293,947	693,500	31 de julho de 1894.
	Chapéo d'Uvas	303,375	704,682	1 de fevereiro de 1877.
	Ewbank da Camara	310,170	776,600	12 de outubro de 1890.
	Palmyra	324,175	837,443	1 de fevereiro de 1877.
	Mantiqueira	337,280	878,775	16 de junho de 1878.
	Rocha Dias	344,405	998,413	17 de setembro de 1896.
	João Ayres	351,500	1.115,418	16 de junho de 1878.
	Sitio (*b*)	363,390	1.039,248	21 de março de 1878.
	Registro	368,240	1.039,248	15 de agosto de 1895.
	Barbacena	378,425	1.120,000	27 de junho de 1880.
	Sanatorio	379,700	1.114,383	1 de dezembro de 1892.
	A. Vasconcellos	389,340	1.052,486	1 de fevereiro de 1895.
	Ressaquinha	402,735	1.104,000	12 de abril de 1882.
	Hermillo Alves	410,080	1.147,453	2 de março de 1898.
	Carandahy	419,390	1.057,043	28 de outubro de 1881.
	Herculano Penna	424,439	1.106,303	28 » » » 1894.
	Pedra do Sino	429,675	1.062,803	19 de maio de 1894.

(*a*) Posição da linha divisoria dos Estados de Minas e Rio : Kilometro 209,833.
(*b*) Entroncamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	ALTITUDE	POSIÇÃO KILOMETRICA	DATA DA INAUGURAÇÃO
Central do Brazil	Christiano Ottoni	438,391	m 988,793	15 de dezembro de 1883
	Buarque de Macedo	449,867	978,543	Idem.
	Kilometro 454	454,000	981,878	—
	Lafayette	462,280	931,743	15 de dezembro de 1883.
	Gagé	473,222	908,782	6 de maio de 1899.
	Congonbas	482,703	900,523	25 de agosto de 1886.
	Bocaina	491,500	1.016,425	3 de novembro de 1897.
	Miguel Burnier	497,900	1.126,143	16 de julho de 1887.
	Engenheiro Correia	509,400	957,303	1 de dezembro de 1896.
	Itabyra do Campo	523,450	848,143	16 de julho de 1887.
	Aguiar Moreira	535,680	786,136	31 de janeiro de 1898.
	Rio Acima	550,699	739,856	1 de junho de 1890.
	Honorio Bicalho	560,738	729,736	Idem.
	Raposo	570,420	715,536	13 de fevereiro de 1891.
	Sabará (*a*)	582,126	704,536	Idem.
	General Carneiro	589,700	694,636	1 de fevereiro de 1895.
	Rio das Velhas	609,621	680,536	6 de abril de 1893.
	Vespasiano	626,812	680,536	6 de novembro de 1894.
	Dr. Lund	642,504	691,695	3 de maio de 1898.
	Pedro Leopoldo	647,365	698,034	17 de junho de 1895.
	Mattosinhos	657,902	743,000	31 de agosto de 1895.
	Prudente de Moráes	670,601	—	14 de setembro de 1896.
	Sete Lagoas	684,411	—	Idem.
	Silva Xavier	706,697	768,436	20 de fevereiro de 1899.
	Tabocas	714,248	683,100	28 de novembro de 1903.
	Araçá	728,195	702,100	Idem.
	Cordisburgo	743,604	664,000	5 de agosto de 1904.
	Maquiné	764,154	671,000	5 de agosto de 1904.
	Gustavo da Silveira	787,191	605,000	Idem.
	Curvello	797,601	632,900	Idem.
	Tamboril	812,000	580,820	28 de outubro de 1906.
	Ozorio	829,632	682,304	Idem.
	Curralinho	852,174	607,571	Idem.
	Contrias	875,022	586,508	Idem.
	Beltrão	894,288	510,409	26 de fevereiro de 1908.
	Lassance	918,908	529,350	Idem.
Ramal da Gambôa	Central	0,000	5,540	29 de março de 1858.
	Maritima	1,123	4.500	25 de outubro de 1880.
Ramal de Santa Barbara	Sabará	0,000	704,536	13 de fevereiro de 1891
	Caeté	25,998	935,146	11 de setembro de 1908.
Ramal de Santa Cruz	Deodoro	21,975	16,540	8 de março de 1859.
	Realengo	27,151	82,610	2 de dezembro de 1878.
	Bangú	30,812	40,659	1 de maio de 1890.
	Santissimo	35,684	47,695	23 de novembro de 1890.
	Campo Grande	41,341	26,241	2 de dezembro de 1878.
	Paciencia	48,922	21,059	1 de jnnho de 1897.
	Santa Cruz	54,441	9,059	2 de dezembro de 1878.

(*a*) Entroncamento do Ramal de Santa Barbara.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Ramal de Santa Cruz	Matadouro	56,065	m 9,059	1 de janeiro de 1884.
Ramal de Paracamby	Bifurcação	65,073	34,787	1 de agosto de 1861.
	Paracamby	70,002	43,916	Idem.
	Barra	108,080	356,600	7 de agosto de 1864.
	Vargem Alegre	121,786	364,000	20 de janeiro de 1871.
	Pinheiro	130,058	365,585	25 de março de 1871.
	Jorge Rademaker	139,000	373,766	1 de novembro de 1892.
	Volta Redonda	144,347	374,200	16 de setembro de 1871.
	Barra Mansa	153,883	376,600	Idem.
	Saudade	156,350	377,800	8 de agosto de 1883.
	Pombal	164,851	380,600	24 de setembro de 1874.
	Divisa	172,768	387,000	10 de agosto de 1872.
	Oliveira Bulhões	179,803	397,890	15 de outubro de 1897.
	Suruby (*a*)	188,689	397,280	Dezembro de 1878.
	Rezende	190,598	394,600	8 de fevereiro de 1873.
	Marechal Jardim	197,608	399,230	8 de março de 1898.
	Campo Bello	203,543	407,640	23 de março de 1873.
	Itatiaya	210,890	446,000	2 de janeiro de 1874.
	Engenheiro Passos (*b*)	216,339	465,872	30 de junho de 1873.
	Queluz	237,846	470,870	18 de julho de 1874.
	Villa Queimada	233,575	484,519	1 de setembro de 1876.
	Lavrinhas	245,700	507,812	12 de outubro de 1874.
	Cruzeiro (*c*)	252,155	514,012	4 de setembro de 1898.
	Embahú	259,088	510,819	—
Ramal de S. Paulo	Cachoeira	265,278	520,490	20 de julho de 1875.
	Cannas	272,693	527,590	28 de setembro de 1892.
	Lorena	280,381	537,600	8 de julho de 1877.
	Guaratinguetá	293,070	527,000	Idem.
	Apparecida	297,880	544,000	Idem.
	Roseira	303,630	544,030	27 de março de 1877.
	Moreira Cesar	314,685	554,230	15 de julho de 1898.
	Pindamonhangaba	325,700	552,830	18 de janeiro de 1877.
	Andrade Pinto	336,077	564,880	31 de janeiro de 1898.
	Taubaté	342,320	586,270	27 de dezembro de 1876.
	Quiririm	350,820	553,770	Idem.
	Caçapava	362,742	562,270	1 de outubro de 1876.
	Eugenio de Mello	374,000	556,620	22 de março de 1898.
	S. José dos Campos	387,626	594,270	1 de agosto de 1876.
	Limoeiro	396,600	560,870	5 de outubro de 1891.
	Jacarehy	404,334	562,270	2 de julho de 1876.
	Bom Jesus	412,800	560,070	5 de agosto de 1894.
	Guararema	423,290	564,970	2 de julho de 1876.
	Sabauna	434,585	721,870	1 de janeiro de 1893.
	Mogy das Cruzes	447,364	736,870	6 de dezembro de 1875.
	Suzano	459,477	736,470	Idem.
	Poá	463,244	743,870	Idem.

(*a*) Entroncamento da E. F. de Rezende a Bocaina.
(*b*) Posição da linha divisoria dos Estados de S. Paulo e Rio: kilometro 219,416.
(*c*) Entroncamento da E. F. Minas e Rio.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			m	
Ramal do S. Paulo	Lageado	471,813	779,870	6 de de dezembro de 1875.
	Itaquera	478,003	730,670	Idem.
	Guayauna	488,348	725,370	2 de agosto de 1894.
	Penha	489,573	745,180	6 de novembro de 1875.
	Norte	496,000	726,050	Idem.
Ramal de Porto Novo	Entre Rios (*a*)	197,669	269,440	13 de outubro 1867.
	Santa Fé	205,666	259,719	27 de junho de 1869.
	Penha Longa	212,480	301,436	9 de junho de 1887.
	Chiador (*b*)	216,833	280,017	27 de junho de 1869.
	Anta	224,439	237,660	2 de dezembro de 1875.
	Sapucaia (*c*)	233,710	209,490	20 de janeiro de 1871.
	Benjamin Constant	240,793	194,430	6 de agosto de 1871.
	Teixeira Soares	245,182	166,432	13 de maio de 1897.
	Conceição	250,206	166,432	2 de agosto de 1871.
	Porto Novo	261,433	154,384	Idem.
Ramal de Ouro Preto	Miguel Burnier	497,900	1.126,143	—
	Henrique Hargreaves	514,920	1.338,338	1 de outubro de 1896.
	Rodrigo Silva	520,890	1.278,555	1 de janeiro de 1888.
	Ouro Preto	540,346	1.060,885	Idem.
Ramal de Bello Horizonte	General Carneiro	589,700	694,536	1 de fevereiro de 1895.
	Minas	603,796	837,000	7 de setembro de 1895.
Ramal da Linha Auxiliar	Central	0,000	4,965	7 de janeiro de 1902.
	Lauro Muller	2,366	7,500	—
	S. Christovão	3,436	3,915	—
	Mangueira	5,127	11,400	28 de março de 1898.
	Silva e Souza	6,300	9,000	—
	Jockey-Club	6,857	5,400	—
	Heredia de Sá	8,287	2,800	—
	Vieira Fazenda	8,773	3,400	—
	Del Castillo	10,342	14,400	—
	Cintra Vidal	12,824	18,200	—
	Terra Nova	13,285	24,300	—
	Thomaz Coelho	14,793	23,400	—
	Cavalcante	16,141	32,600	—
	Engenheiro Leal	17,163	44,100	—
	Eduardo de Araujo	17,573	41,500	—
	Inharajá	18,525	29,400	—
	Honorio Gurgel	22,057	14,900	—
	Costa Barros	25,565	20,400	28 de março de 1898.
	Thomazinho	28,937	19,300	Idem.
	Andrade de Araujo	36,577	11,400	Idem.
	Ambahy	42,064	23,600	Idem.
	Santa Rita	44,157	34,400	Idem.
	S. José	45,937	26,600	Idem.
	Carlos Sampaio	50,195	49,600	Idem.

(*a*) Posição da linha divisoria dos Estados do Rio e Minas: Kilometro 204,635. (Rio Parahybuna.)
(*b*) Idem: Kilometro 223,300. (Rio Parahyba.)
(*c*) Idem: Kilometro 234,151. (Idem.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			m	
Ramal da Linha Auxiliar	Aljezur	57,577	29,500	28 de março de 1898.
	Theophilo Cunha	62,857	37,500	Idem.
	Belém	70,111	30,400	Idem.
	Paes Leme	82,763	47,800	Idem.
	Sertão	89,099	61,000	Idem.
	Bomfim	94,994	155,500	Idem.
	Vera Cruz	104,668	397,400	Idem.
	Conrado Niemeyer	108,564	496,000	Idem.
	Governador Portella	113,954	633,500	Idem.
	Barão de Javary	115,409	631,700	Idem.
	Estiva	117,507	609,500	Idem.
	Monte Alegre	121,910	598,500	Idem.
	Bueno	124,657	573,100	Idem.
	Arcozello	127,824	561,900	Idem.
	Avellar	139,640	484,700	Idem.
	Taboões	145,190	452,800	Idem.
	Caiapó	148,401	421,100	Idem.
	Andrade Costa	150,883	401,200	Idem.
	Cavarú	153,257	383,400	Idem.
	Werneck	159,156	331,400	Idem.
	Parahyba do Sul	163,026	277,330	Idem
7 — Central do Rio Grande do Norte:	Natal	0,000	2,850	13 de junho de 1906.
	Igapó (*a*)	4,000	2,850	Idem.
	Extremoz (*a*)	16,000	41,850	Idem.
	Ceará-mirim	33,811	11,350	13 de junho de 1906,
	Itapassaroca (*a*)	45,450	47,450	15 de novembro de 1906.
	Taipú	56,000	41,850	15 » » » 1907.
8 — Corcovado	Cosme Velho	0,000	38,800	1 de julho de 1885.
	Morro do Ingloz	0,700	141,200	Idem.
	Sylvestre	1,260	254,600	Idem.
	Paineiras	2,750	465,000	Idem.
	Corcovado	3,760	667,800	Idem.
9. D. Thereza Christina	Imbituba	0,000	5,910	1 de setembro de 1884.
	Bifurcação	26,800	8,820	Idem.
	Piedade	53,500	7,320	Idem.
	Pedras Grandes	78,500	39,700	Idem.
	Palmeiras	84,300	59,200	Idem.
	Orléans	96,300	99,320	Idem.
	Lauro Müller	111,100	197,820	Idem.
Ramal da Laguna	Bifurcação	0,000	8,820	Idem.
	Laguna	5,240	3,820	Idem.
10. Goyaz	Formiga	0,000	806,000	—
	Arcos	30,302	742,800	21 de abril de 1908.
	S. Miguel	50,479	605,400	25 de setembro de 1908.
	Porto Real	61,333	599,000	19 de dezembro de 1908.

(*a*) Paradas.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Natal	0,000	m —	28 de setembro de 1881.
	Pitimbú	12,000	14,500	Idem.
	Cajupiranga	23,140	21,500	Idem.
	S. José (Alto)	37,950	63,500	Idem.
	S. José (Baixo)	40,800	9,500	Idem.
	Sapé	45,150	6,500	31 de outubro de 1882.
	Baldhum	51,920	10,000	Idem.
11 — *Great-Western Railway Company.*	Estivas	60,000	6,500	Idem.
Natal á Independencia	Goyaninha	63,500	13,000	Idem.
	Penha	80,300	31,360	Idem.
	Pequery	86,700	16,000	Idem.
	Villa Nova	92,000	19,500	Idem.
	Montanhas	101,800	82,500	Idem.
	Nova Cruz (*a*)	120,600	74,000	10 de abril de 1883.
	Caiçara	138,281	123,000	1 de janeiro de 1904.
	Serra da Raiz	148,016	150,200	Idem.
	Sertãozinho	155,970	134,000	Idem.
	Iodependencia	171,197	89,800	Idem.
	Molhe de Cabedello	0,000	—	25 de março de 1889
	Cabedello	0,708	2,500	Idem.
	Jacaré (parada)	9,000	3,000	Idem.
	Parahyba	18,708	3,400	7 de setembro de 1883.
	Fabrica de Tecidos (parada)	28,300	19,000	Idem.
	Santa Rita	30,105	12,000	Idem.
	Engeoho Central (parada)	32,960	19,000	Idem.
	Reis	37,833	17,400	Idem.
	Espirito Santo	44,207	18,400	Idem.
	Entroncameoto	50,198	24,700	Idem.
	Còitezeiras	64,948	32,000	28 de dezembro de 1883.
Conde d'Eu	Pilar	74,339	36,200	Idem.
	Eotroncamento (*b*)	0,000	24,700	7 de setembro de 1883.
	Cobé	1,097	37,000	Idem.
	Sapé	13,721	124,610	Idem.
	Araçá	24,257	144,610	Idem.
	Páo Ferro	33,963	91,150	Idem.
	Mulumgú	43,879	88,020	Idem.
	Cachoeira	60,972	81,610	5 de juoho de 1884.
	Independencia	66,259	87,400	Idem.
	Mulungú (*c*)	0,000	88,020	7 de setombro de 1883.
	Bastiões (parada)	—	—	1 de julho de 1901.
	Alagôa Graode	23,115	133,077	Idem.
	Cinco Pontas	0,000	2,043	9 de fevereiro de 1858.
	Afogados	2,768	4,023	Idem.
Recife ao S. Francisco	Boa Viagem	8,724	7,075	9 de fevereiro de 1858.
	Prazeres	12,275	9,080	Idem.
	Pontesinha (parada)	20,468	2,520	Idem.

(*a*) Posição da linha divsioria dos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba: Kilometro 122,200
(*b*) Ramal de Independencia.
(*c*) Sub-ramal de Alagôa Grande.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			m	
	Ilha	24,225	2,010	Idem.
	Cabo	31,511	13,030	Idem.
	Ipojuca	38,367	53,050	3 de dezembro de 1860.
	Olinda	45,035	98,050	Idem.
	Timbó-Assú	51,834	96,000	Idem.
	Escada	57,671	92,044	Idem.
Recife ao S. Francisco	Limoeiro	63,910	90,060	13 de maio de 1862.
	Frecheiras	70,149	124.087	Idem.
	Aripibú	78,291	119,070	Idem.
	Ribeirão	86,876	95,060	Idem.
	Gamelleira	95,788	90,050	Idem.
	Cuyambuca	104,020	94,040	7 de setembro de 1862.
	Agua Preta	113,610	142,086	Idem.
	Una (Palmares)	124,739	120,000	30 de novembro de 1862.
	Central (Recife)	0,000	2,400	25 de março de 1885.
	Afogados	3,037	3,800	1 de junho de 1900.
	Areias	6,552	5,000	1 de maio de 1891.
	Tigipió	8,794	11,100	25 de março de 1885.
	Socorro (parada)	14,375	33,000	—
	Jaboatão	16,426	45,000	25 de março de 1885.
	Morenos	27,353	85,000	15 de agosto de 1885.
	Tapéra	38,265	155,000	10 de novembro de 1885.
	Victoria	50,970	146,000	9 de janeiro de 1886.
	Glycerio	64,100	190,900	8 de maio de 1886.
Central de Pernambuco	Russinha	72,075	293,000	24 de agosto de 1887.
	Gravatá	89,210	448,400	4 de janeiro de 1894.
	Bezerros	111,660	459,000	1 de dezembro de 1895.
	Gonçalves Ferreira	127,000	509,100	Idem.
	Caruarú	139,160	537,700	Idem.
	S. Caetano	161,000	548,600	Idem.
	Antonio Olyntho	179,900	565,000	25 de dezembro de 1896.
	Bello Jardim	195,776	603,800	2 de fevereiro de 1906.
	Sanharó	212,056	648,000	1 de novembro de 1906.
	Pesqueira	228,383	636,000	6 de fevereiro de 1907.
	Una	0,000	118,715	2 de dezembro de 1882.
	Pirangy	5,045	120,000	25 de agosto de 1894.
	Boa Sorte	8,848	123,000	Idem.
	Catende	17,702	153,000	2 de dezembro de 1882.
	Jaqueira (parada)	31,010	185,000	28 de setembro de 1883.
	Colonia (parada)	33,588	180,000	1 de janeiro de 1884.
	Marayal	39,083	215,600	Idem.
Sul de Pernambuco	Florestal	43,125	246,740	1 de dezembro de 1894.
	Barra	49,985	296,000	7 de setembro de 1884.
	Pery-Pery	53,405	308,000	15 de setembro de 1893.
	S. Benedicto	58,982	368,600	7 de setembro de 1884
	Quipapá	72,643	427,473	15 de janeiro de 1885.
	Agua Branca	84,923	563,439	Idem.
	Glycerio	89,733	529,192	13 de maio de 1894.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Sul de Pernambuco	Canhotinho	103,250	m 492,273	13 de maio de 1885.
	Angelim	118,060	647,300	19 de junho de 1887.
	S. João	128,783	699,900	2 de julho de 1887.
	Garanhuns	146,420	866,300	28 de setembro de 1887.
	Glycerio (a)	0,000	529,192	13 de maio de 1894.
	Agua Vermelha (b)	6,740	384,090	Idem.
	Serra Grande	16,130	275,000	Idem.
	Lage	21,900	230,700	Idem.
	Barra do Canhoto	37,699	110,348	Idem.
	União	47,488	146,700	Idem.
Central de Alagôas e Ramal da Viçosa	Jaraguá	0,000	3,300	2 de dezembro de 1884
	Maceió	2,500	4,500	Idem.
	Bebedouro	8,500	3,000	Idem.
	Fernão Velho	14,600	4,650	Idem.
	Satuba	19,500	5,500	Idem.
	Utinga	26,500	12,000	Idem.
	Cachoeira	32,000	13,000	Idem.
	Rio Largo	34,000	42,000	Idem.
	Lourenço de Albuquerque	35,000	46,000	Idem.
	Bom Jardim	44,800	65,500	Idem.
	Itamaracá	53,500	71,000	Idem.
	Muricy	64,300	83,000	Idem.
	Nicho	71,000	89,000	Idem.
	Branquinha	75,000	103,000	Idem.
	União (c)	88,000	146,700	Idem.
	Urupema	47,200	108,600	24 de dezembro de 1891.
	Bittencourt	55,000	148,800	Idem.
	Atalaia	61,000	58,000	Idem.
	Estrada Branca (parada)	68,000	64,000	Idem.
	Capella	73,700	78,600	Idem.
	Cajueiro (d)	83,500	108,000	Idem.
	Gamelleira	87,900	120,000	Idem.
	Viçosa	97,000	214,900	Idem.
Recife ao Pilar	Brum (Recife)	0,000	2,330	26 de outubro de 1881.
	Encruzilhada	3,150	5,130	Idem.
	Arrayal	6,550	10,330	Idem.
	Macacos	13,750	48,330	Idem.
	Camaragibe	18,376	36,330	Idem.
	S. Lourenço	25,185	32,330	Idem.
	Tiuma	30,120	45,330	Idem.
	Mussurêpe	38,000	55,030	Idem.
	S. Severino	45,600	60,560	Idem.
	Pau d'Alho	48,822	70,630	Idem.
	Carpina (Floresta dos Leões) (e)	59,875	183,730	20 de janeiro de 1882.
	Tracunhaén	67,243	90,830	15 de setembro de 1882.

(a) Inicio do Ramal da União.
(b) Posição da linha divisoria dos Estados de Pernambuco e Alagôas: kilometro 101,374 a partir de Una.
(c) Termo do Ramal da União.
(d) Hoje Euclides Malta.
(e) Entroncamento do ramal de Limoeiro.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Recife ao Pilar	Nazareth	72,914	m 58,930	15 de sotombro de 1882.
	Lagôa Secca	84,144	47,330	1 do janoiro de 1888.
	Baraúna	91,241	74,730	Idem.
	Alliança	97,244	60,330	Idem.
	Pureza	107,600	71,330	Idem.
	Timbaúba	117,954	101,930	8 de fevereiro de 1888.
	Rosa e Silva (*a*)	129,530	177,670	2 de julho de 1900.
	Itabayanna (*b*)	143,562	44,000	5 de fevereiro de 1901.
	Pilar (*c*)	157,199	33,200	3 do julho de 1901.
Ramal do Limoeiro	Carpina (Floresta dos Leões)	0,000	183,730	20 de fevereiro de 1882.
	Lagôa do Carro	6,810	126,930	Idom.
	Campo Grande	13,705	142,830	Idem.
	Limoeiro	23,086	133,120	Idem.
Ramal de Campina Grande	Itabayanna	0,000	44,000	5 de fevereiro de 1901.
	Lauro Muller	5,359	50,125	2 do outubro de 1907.
	Mogerio	20,550	127,130	Idem.
	Ingá	37,434	144,650	Idem.
	Galante	59,279	373,000	Idem.
	Campioa Grande	80,196	508,000	Idem.
Ribeirão ao Bonito	Ribeirão	0,000	95,600	1 de julho de 1906.
	Caxangá	8,697	112,410	Idem.
	Progresso	12,599	139,700	Idem.
	Lioda Flôr	19,345	137,580	Idem.
	Ilha de Flores	22,108	194,900	Idem.
	Cortez	28,657	305,800	Idem.
Paulo Affonso	Piranhas	0,000	46,500	25 de fevereiro de 1881.
	Olhos d'Agua	27,847	250,000	Idem.
	Talhado	40,804	235,000	10 de julho de 1882.
	Pedra	54,446	254,000	Idem.
	Sinimbú	69,939	299,600	2 de agosto de 1882.
	Moxotó (*c*)	83,736	277,600	Idem.
	Quixaba	101,232	323,050	9 de julho de 1883.
	Jatobá	115,136	298,500	2 de agosto de 1883.
Leopoldina Railway Company: Linha do Centro e ramal da Leopoldina	Porto Novo	0,000	154,384	8 de outubro de 1874.
	S. José	2,700	152,834	Idem.
	Mello Barreto (*d*)	7,700	137,550	Idem.
	Antonio Carlos	12,020	158,334	Idem.
	Volta Grando	25,600	209,334	Idem.
	S. Luiz	37,409	374,434	Julho de 1877.
	Providencia	43,171	262,834	Idem.
	Campestre	46,905	251,650	Idem.
	Santa Isabel	58,428	219,934	Idem.
	Recreio	66,832	173,934	Idem.
	Campo Limpo	79,830	174,894	Idem.

(*a*) Posição da linha divisoria dos Estados de Pernambuco e Parahyba: kilometro 130,150.
(*b*) Entroncamento do ramal de Campina Grande.
(*c*) Entroncamento com a Estrada de Ferro Conde d'Eu.
(*d*) Entroncamento do ramal do Sumidouro.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			m	
Leopoldina Railway Company: Linha do Centro e Ramal de Leopoldina	Vista Alegre (*a*)	88,156	163,834	Julho de 1877.
	Aracaty	93,692	168,434	Idem.
	Cataguazes	105,160	174,674	Idem.
	Barão de Camargos	113,770	180,615	—
	Sinimbú	121,263	200,934	—
	D. Euzebia	129,766	227,834	—
	Santo Antonio	136,424	243,234	—
	Sobral Pinto	148,030	279,834	—
	Diamante	154,448	305.834	—
	Ligação	166,597	373,000	—
	Ubaense	171,915	339,484	—
	Rio Branco	193,791	337,084	—
	S. Geraldo	203,840	379,484	28 de fevereiro de 1880.
	Coimbra	229,865	722,850	16 de agosto de 1885.
	Turvo	240,432	688,484	5 de outubro de 1885.
	Viçosa	250,000	651,484	21 de dezembro de 1885.
	Teixeiras	266,570	651,484	Idem.
	Vau-Assú	290,700	552,484	—
	Ponte Nova	305,300	408,884	—
	Pontal	318,800	386,484	—
	Piranga	328,730	363,484	—
	Rio Doce	342,073	383,884	—
	Saude	368,946	499,884	Fevereiro de 1886.
Ramal de Leopoldina	Vista Alegre (*b*)	0,000	163,834	Julho de 1877.
	Leopoldina	12,479	226,914	Idem.
Ramal do Sumidouro	Mello Barreto	0,000	137,550	8 de outubro de 1874.
	Paquequer	0,816	146,550	1 de agosto de 1885.
	Bacellar	9,892	233,550	Idem.
	S. Francisco	20,943	267,550	Idem.
	Bella Joanna	27,760	272,550	Idem.
	Sumidouro	34,300	348,293	Idem.
	B. de Aquino	44,821	521,889	—
	Murinelly	57,391	558,263	—
	D. Marianna	67,080	952,273	—
	Conselheiro Paulino	93,070	841,873	—
Central de Macahé	Macahé	0,000	2,500	6 de abril de 1891.
	Almeida Pereira	11,500	14,400	Idem.
	Mundéos	31,808	27,800	Idem.
	Glycerio	43,522	79,500	Idem.
Prolongamento da Barão de Araruama	Triumpho	0,000	59,800	23 de março de 1879.
	Leitão da Cunha	18,000	466,500	17 de agosto de 1891.
	Trajano de Moraes	27,400	690,000	Idem.
	Visconde de Imbé	46,000	358,000	—
	Manoel de Moraes	51,440	—	—
Carangola	Campos	0,000	21,000	19 de novembro de 1877.
	Travessão	16,294	38,200	Idem.

(*a*) Entroncamento do Ramal de Leopoldina.
(*b*) Ramal de Leopoldina.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Carangola	Guandú	22,334	m 49,800	1 de janeiro de 1878.
	Conselheiro Josino	29,143	38,200	21 de fevereiro de 1878.
	Villa Nova	39,041	55,200	22 de abril de 1878.
	Murundú	49,555	78,200	10 de agosto de 1878.
	Cardoso Moreira	73,215	33,800	4 de dezembro de 1878.
	Monção	87,261	48,700	1 de junho de 1880.
	Paraizo	94,079	60,300	Idem.
	S. Caetano	107,460	71,900	10 de abril de 1896.
	S. Domingos	112,542	93,900	9 de junho de 1881.
	Itaperuna	129,040	119,300	17 de outubro de 1881.
	Entroncamento	133,660	129,600	Idem.
	Bananeiras	146,026	158,900	28 de fevereiro de 1887.
	Natividade	156.211	186,300	26 de junho de 1887.
	Porciuncula	168,432	196,800	Idem.
Ramal do Poço Fundo	Entroncamento	0,000	129,000	—
	Retiro	9,940	158,300	15 de outubro de 1883.
	Lage	20,490	179,800	Idem.
	Poço Fundo	33,975	190,800	15 de junho de 1886.
Ramal de Itabapoana (Leopoldina)	Murundú	0,000	78,200	10 de agosto de 1878.
	Santa Barbara	6,121	91,000	—
	Santo Eduardo	20,593	64,000	13 de junho de 1879.
Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim	Santo Eduardo (*a*)	0,000	64,000	Idem.
	Itabapoana	1,659	66,600	1 de fevereiro de 1893.
	D. America	11,538	60,700	1 de abril de 1895.
	Mimoso	36,889	70,800	1 de junho de 1895.
	Muqui	52,000	243,500	1 de janeiro de 1902.
	S. Felippe	73,516	88,300	25 de julho de 1903.
	Muniz Freire	93,230	32,700	Idem.
Norte	S. Francisco Xavier	0,000	—	—
	Jockey-Club	1,000	—	—
	Bemfica	1,795	—	—
	Amorim	3,090	—	—
	Bom Successo	4,492	—	—
	Ramos	5,872	—	—
	Olaria	6,792	—	—
	Penha	8,460	—	—
	Cordovil	11,060	—	—
	Vigario Geral	13,400	—	—
	Merity	15,671	—	—
	Sarapuhy	19,760	—	—
	S. Bento	22,980	—	—
	Pilar	28,192	—	—
	Atura	29,614	—	—
	Rosario	34,176	—	—
	Estrella	39,600	—	—
	Entroncamento	45,340	—	—

(*a*) Posição da linha divisoria dos Estados do Rio e Espirito Santo : kilometro 1,148.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			m	
Sul do Espirito Santo	Victoria	0,610	2,000	—
	Vianna	21,468	15,000	—
	Santa Izabel	42,262	280,600	—
	Marechal Floriano Peixoto	50,420	534,800	—
	Araguaya	68,279	631.600	—
	Engenheiro Reeve	79,268	507,600	—
13 — Minas e Rio, prolongamento e ramaes	Cruzeiro	0,000	514,012	14 de julho de 1884.
	Rufino de Almeida	6,000	553,272	1 de janeiro de 1902.
	Perequê	15,409	810,000	14 de julho de 1884.
	Tunnel	24,920	1.062,000	Idem.
	Passaquatro	34,600	915,500	Idem.
	Itanhandú	46,500	893,000	Idem.
	Bom Retiro	54,100	880,000	Idem.
	Pouso Alto	59,920	875,500	Idem.
	Carmo	73,750	870,500	Idem.
	S. Lourenço	80,000	867,500	Idem.
	Soledade	89,394	865,500	Idem.
	Freitas. (a)	106,069	865,440	Idem.
	Contendas	125,704	853,000	Idem.
	S. Thomé	139,536	843,000	Idem.
	Cotta	156,700	842,628	1 de janeiro de 1902.
	Tres Corações	169,908	839,200	14 de julho de 1884.
	Flora	184,800	838,700	1 de julho de 1896.
	Varginha	204,293	894,300	28 de maio de 1892.
	Fluvial	227,003	762,300	15 de janeiro de 1893.
	Espera	241,568	753,000	19 de agosto de 1895.
	Pontalete	252,648	755,000	19 de novembro de 1895.
	Fama	277,515	751,500	1 de maio de 1896.
	Alfenas	294,263	778,100	30 de abril de 1897.
	Harmonia	306,583	751,000	20 de julho de 1897.
	Areado	321,898	759,000	19 de agosto de 1897.
	Presidente João Pinheiro	331,153	763,500	4 de dezembro de 1903.
	Santa Catharina	120,069	—	Março de 1908.
	Bias Fortes	138,814	876,000	1 de fevereiro de 1894.
	Aguas Virtuosas	149,069	900,800	24 de março de 1894.
	Nova Baden	155,069	819,000	15 de março de 1901.
	Cambuquira	175,069	914,900	8 de outubro de 1894.
	Campanha	192,039	878,400	3 de março de 1895.
14 — Mogyana	Ribeirão Preto	0,000	518,600	3 de outubro de 1886.
	Barracão	2,000	518,800	Idem.
	Entroncamento	14,000	505,100	Idem.
	Sarandy	17,000	579,800	Idem.
	Visconde de Parnahyba	24,000	712,800	Idem.
	Engenheiro Brodowsky	33,000	849,500	Idem.
	Batataes	49,000	881,300	Idem.
	Macahubas	64,000	762,300	5 de abril de 1887.

(a) Entroncamento do ramal da Campanha.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
14 — Mogyana	Bôa Sorte	78,000	m 670,800	5 de abril de 1887.
	Mandibú	84,000	666,700	Idem.
	Restinga	93,000	888,800	Idem.
	Franca	106,000	995,600	Idem.
	Crystaes	120,000	983,800	5 de março de 1888.
	Indaiá	137,000	1.047,800	Idem.
	Pedregulho	144,000	1.083,000	Idem.
	Chapadão	151,000	1.005,500	Idem.
	Igaçaba	167,000	712,500	Idem.
	Rifaina	181,000	536,800	Idem.
	Jaguára	193,000	520,100	Idem.
Idem — Ramal de Caldas	Cascavel	0,000	654,400	1 de outubro de 1886.
	Gerivá (a)	15,000	665,000	Idem.
	S. João da Bôa Vista	30,000	738,000	Idem.
	Prata	43,000	819,000	Idem.
	Cascata	59,000	1.270,000	Idem.
	Caldas	77,000	1.189,000	Idem.
Idem — Jaguára a Araguary	Jaguára	0,000	522,800	23 de abril de 1889.
	Sacramento	11,000	516,000	Idem.
	Conquista	26,000	622,000	Idem.
	Engenheiro Lisboa	53,000	708,600	Idem.
	Paineiras	78,000	838,700	Idem.
	Uberaba	102,000	765,600	Idem.
	Mangabeira	125,000	886,100	21 de dezembro de 1895.
	Palestina	146,000	983,100	Idem.
	Burity	170,000	931,200	Idem.
	Irára	190,000	953,900	Idem.
	Sucupira	215,000	886,100	Idem.
	Uberabinha	238,000	860,100	21 de dezembro de 1895.
	Sobradinho	256,000	693,000	15 de novembro de 1896.
	Araguary	283,000	935,800	Idem.
15 — Noroeste do Brazil	Baurú	0,000	491,000	27 de setembro de 1906.
	Presidente Tibiriçá	25,000	513,600	Idem.
	Jacutinga	48,000	460,000	Idem.
	Presidente Alves	71,000	557,200	Idem.
	Lauro Müller	92,000	536,800	Idem.
	Presidente Penna	125,000	416,000	16 de fevereiro de 1908.
	Albuquerque Lins	151,000	396,400	Idem.
	Hector Legru	178,000	411,000	Idem.
	Miguel Calmon	202,000	416,400	Idem.
	Santa Cruz	220,000	390,000	2 de dezembro de 1908.
	General Glycerio	240,000	371,000	1 de setembro de 1908.
	Aracatuba	281,000	386,200	2 de dezembro de 1908.
	Corrego Azul	301,000	311,600	31 de dezembro de 1908.
16 — Oeste de Minas — Sitio a Paraopeba	Sitio (b)	0,000	1.020,800	30 de setembro de 1880.
	Ilhéos	24,000	984,000	Idem.

(a) Posto telegraphico.
(b) Entroncamento na E. F. Central do Brazil.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Oeste de Minas — Sitio a Paraopeba	Barroso	49,000	m 902,000	30 de setembro de 1880.
	Prados	69,000	889,200	23 de agosto de 1881.
	Tiradentes	87,000	877,200	Idem.
	S. João (*b*)	100,000	880,000	Idem.
	Santa Rita	118,000	842,500	20 de janeiro de 1886.
	Nazareth	166,000	822,000	31 de outubro de 1887.
	Ibituruna	192,000	810,800	Idem.
	A. Mourão (*c*)	204,000	785,500	Idem.
	B. Successo	217,000	822,800	Idem.
	Tartaria	244,000	923,800	1 de fevereiro de 1888.
	Oliveira	272,000	961,700	1 de julho de 1888.
	Fromen	275,000	925,700	10 de fevereiro de 1894.
	C. da Matta	298,000	747,400	1 de maio de 1890.
	G. Ferreira (*d*)	313,000	714,200	1 de julho de 1890.
	Desterro	322,000	698,450	18 de setembro de 1890.
	Henrique Galvão	356,000	662,000	Idem.
	A. Isacson	383,000	629,000	30 de setembro de 1890.
	Cercado	409,000	615,600	1 de julho de 1891.
	Cardosos	427,000	604,000	Idem.
	Martinho de Campos (*e*)	437,000	505,000	1 de julho de 1891.
	B. Despacho	471,000	618,000	1 de janeiro de 1892.
	Abbadia	509,000	638,000	1 de maio de 1892.
	S. Francisco	524,000	563,000	1 de janeiro de 1893.
	Pompeu	546,000	646,800	1 de agosto de 1893.
	Brazióla	594,000	505,000	7 de dezembro de 1905.
	Paraopeba	602,000	506,000	10 de fevereiro de 1894.
Ramal de Ribeirão Vermelho	A. Mourão	0,000	785,500	31 de outubro de 1887.
	Macaia	18,000	768,000	Fins de 1887.
	P. Negra	25,000	764,000	16 de junho de 1888.
	Vigilato	35,000	750,000	16 de outubro de 1888.
	A. Botelho	43,000	—	—
	Ribeirão Vermelho	48,000	737,500	14 de abril do 1888.
Ramal de Itapecerica	G. Ferreira	0,000	714,200	1 de julho de 1890.
	Sucupira	14,000	754,200	18 de setembro de 1890.
	Lamounier	29,000	—	—
	Itapecerica	34,000	776,200	1 de abril de 1891.
Ribeirão Vermelho a Carrancas	Ribeirão Vermelho (*f*)	0,000	737,500	14 de abril de 1888.
	Lavras	10,000	800,500	1 de abril de 1895.
	F. Salles	42,000	815,000	Janeiro de 1897.
	P. Freitas	63,000	848,000	6 de julho de 1898.
	Carrancas	80,000	903,000	14 de dezembro de 1903.
Ribeirão Vermelho a Formiga	Ribeirão Vermelho	0,000	737,500	14 de abril de 1888.
	Perdões	21,000	766,000	23 de agosto de 1896.
	C. Verde	39,000	756,950	3 de janeiro de 1897.

(*b*) Entroncamento do ramal de Mattosinhos.
(*c*) Entroncamento do ramal de Ribeirão Vermelho.
(*d*) Entroncamento do ramal de Itapecerica.
(*e*) Entroncamento do Ramal de Pitanguy.
(*f*) Bitola de 1 metro..

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Ribeirão Vermelho á Formiga	F. Brito	59,000	m 775,618	11 de fevereiro de 1898.
	Candeias	84,000	929,000	Idem.
	Bugios	102,000	866,000	3 de novembro de 1902.
	Timboré	122,000	788,200	7 de dezembro de 1905.
	Formiga	143,892	840,000	Idem.
Ramal de Mattosinhos	S. João	0.000	880,000	28 de agosto de 1881.
	C. Doria	3,000	—	—
Ramal de Pitanguy	M. Campos	0,000	585,000	1 de julho de 1891.
	Pitanguy	5,000	—	23 de novembro de 1907.
17 — Paraná :— Paranaguá a Curityba	Paranaguá	0,000	5,640	17 de novembro de 1883.
	Porto D. Pedro II	2,200	4,100	Idem.
	Alexandra	16,200	10,500	Idem.
	Morretes	40,800	9,500	Idem.
	Porto de Cima	50,600	233,440	5 de fevereiro de 1885.
	Roça Nova	80,500	952,000	Idem.
	Piraquara	87,351	896,910	Idem.
	S. José dos Pinhaes	102,100	885,210	Idem.
	Curityba	110,087	899,020	Idem.
Curityba a Ponta Grossa. (Prolongamento)	Curityba	0,000	899,020	—
	Portão	8,068	935,600	18 de agosto de 1892.
	Bariguy	14,380	886,700	Idem.
	Araucaria	24,448	918,000	18 de novembro de 1891.
	Guajuvira	42,000	865,000	Idem.
	Balsa Nova	58,648	865,200	Idem.
	Serrinha	71,339	862,000	1 de novembro de 1892.
	Tamunduá	92,810	950,410	Idem.
	Restinga Secca	117,000	936,040	Idem.
	Palmeira	138,298	864,000	13 de maio de 1893.
	Ponta Grossa	191,000	941,000	12 de março de 1894.
Serrinha ao Rio Negro. (Ramal)	Serrinha	0,000	862,000	—
	Lapa	30,000	906,000	18 de novembro de 1891.
	Campo do Tenente	61,100	797,500	1 de dezembro de 1894.
	Rio Negro	88,000	793,000	20 de fevereiro de 1895.
Porto Amazonas. (Ramal)	Restinga Secca	0,000	936,040	—
	Porto Amazonas	9,381	793,010	—
Morretes e Antonina. (Ramal)	Morretes	0,000	9,500	17 de novembro de 1883.
	Antonina	16,360	10,750	18 de agosto de 1892.
18 — Paulista	Rio Claro	0,000	612,500	2 de maio de 1883.
	Cachoeirinha (*a*)	7,140	642,400	15 de outubro de 1884.
	Morro Grande	14,320	663,000	2 maio de 1883.
	Ferraz (*a*)	20,900	568,000	15 de outubro de 1884.
	Corumbatahy	27,076	575,000	2 de maio de 1883.
	Cuscuzeiro (*a*)	34,829	610,000	15 de outubro de 1884.
	Annapolis (*b*)	41,404	688,000	2 de maio de 1883.
	Oliveiras	44,105	688,200	Idem.

(*a*) Posto telegraphico.
(*b*) Antiga Cruzeiro.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			m	
Paulista	Estrella (a)	51,415	788,000	15 de outubro de 1884.
	Visconde do Rio Claro (b)	56,694	753,000	2 de maio de 1883.
	Tupy	60,400	778,000	1 de setembro de 1902.
	Colonia	65,375	741,960	2 de maio de 1883.
	S. Carlos do Pinhal (c)	76,916	828,660	Idem.
	Retiro	81,604	850,000	8 de julho de 1901.
	Visconde do Pinhal	94,470	829,000	1 de dezembro de 1884.
	Fortaleza	107,458	656,500	Idem.
	Ouro (d)	117,409	715,000	1 de fevereiro de 1897.
	Araraquara	127,486	650,900	18 de janeiro de 1885.
	Americo Braziliense	139,167	721,200	31 de agosto de 1891.
	Santa Lucia	144,738	702,000	Idem.
	Rincão	159,204	526,000	Idem.
	Motuca	176,139	607,600	6 de julho de 1892.
	Hammond	193,472	592,000	Idem.
	Guariba	199,735	604,400	Idem.
	Corrego Rico	211,259	524,000	10 de maio de 1894.
	Jaboticabal	223,244	577,600	5 de maio de 1893.
	Gramminha	232,048	653,200	1 de outubro de 1903.
	Ibitirama	238,990	677,000	Idem.
	Tayuva	252,684	623,600	28 de dezembro de 1903
	Andes	262,306	624,400	Idem.
	Bebedouro	276,488	532,800	Idem.
Idem — Ramal de Jahú	Visconde do Rio Claro	0,000	753,000	2 de maio de 1883.
	Morro Pellado	13,201	751,200	1 de julho de 1885.
	Campo Alegre	27,919	643,200	Idem.
	Aterrado (a)	40,461	661,000	Junho de 1901.
	Brotas	49,742	664,700	16 de janeiro de 1892.
	Espraiado	59,975	636,000	1 de dezembro de 1896.
	Canella (a)	74,753	783,000	1 de fevereiro de 1897.
	Torrinha (c)	82,618	758,000	18 de fevereiro de 1887
	Taboleiro (a)	90,565	821,000	Julho de 1901.
	Vontania	100,202	689,000	18 de fevereiro de 1887.
	Dois Corregos (f)	110,198	618,000	7 de setembro de 1886.
	Mineiros	119,379	648,000	7 de setembro de 1886.
	Banharão	128,697	687,000	18 de fevereiro de 1887.
	Jahú	142,952	544,000	Idem.
Idem — Ramal de Agua Vermelha	S. Carlos do Pinhal	0,000	828,660	2 de maio de 1883.
	Babylonia	18,611	760,000	1 de setembro de 1891.
	Floresta	22,204	708,400	Idem.
	Canchim	25,231	694,000	Idem.
	Capão Preto	29,605	694,000	2 de setembro de 1892.
	Agua Vermelha	38,984	809,000	Idem.

(a) Posto telegraphico.
(b) Antiga Feijão.
(c) Prolongamento a Araraquara.
(d) Prolongamento a Jaboticabal.
(e) Antiga Santa Maria.
(f) Bifurcação.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			m	
Idem — Ramal de Agua Vermelha	Ararahy	50,241	690,800	2 de setembro de 1892.
	Santa Eudoxia	62,976	612,000	20 de setembro de 1883.
Idem — Ramal de Ribeirão Bonito	S. Carlos do Pinhal	0,000	828,660	2 de maio de 1883.
	Angico	8,136	718.800	10 de maio de 1894.
	Monjolinho	13,056	664,610	Idem.
	Jacaré	23,343	578,400	Idem.
	Ribeirão Bonito	40,115	583,000	Idem.
Idem — Ramal de Agudos	Dois Corregos	0,000	648,000	4 de novembro de 1886.
	Saldanha Marinho	9,812	748,000	1 de julho de 1899.
	Campo Fino	17,242	732,000	Idem.
	Falcão Filho	26,512	713,100	Idem.
	Campos Salles	31,387	686,000	Idem.
	Iguatemy	42,025	525,000	25 março de 1903.
	Ayroza Galvão	52,755	452,400	Idem.
	Pederneiras	63,399	507,200	10 de outubro de 1903.
	Itatinguy (*a*)	71,180	525,600	7 de dezembro de 1903.
	Piatan	79,926	584,000	Idem.
	S. Paulo dos Agudos	93,517	604,000	Idem.
	Taperão	98,112	657,600	7 de setembro de 1904.
	Itaquá	106,167	596,800	25 de janeiro de 1905.
	Batalha	113,547	538,400	Idem.
	Piratininga	120,552	528,000	Idem.
Idem — Ramal de Mogy-Guassú	Rincão	0,000	526,000	31 de agosto de 1891.
	Guatapará	11,405	510,000	30 de dezembro de 1901.
	Guarany	24,052	524,400	Idem.
	Martinho Prado	37,487	502,700	Idem.
	Barrinha	56,471	489,000	1 de fevereiro de 1903.
	Macuco	77,715	508,200	25 de março de 1903.
	Pitangueiras	78,274	486,000	1 de fevereiro de 1903.
	Cascalho	84,924	498,300	25 de março de 1903.
	Pontal	92,822	521,700	Idem.
19 — Quarahim a Itaquy	Quarahim (*b*)	0,000	70,580	—
	Quarahim (*c*)	1,454	81,460	20 de agosto de 1887.
	Guterres	22,374	118,460	Idem.
	Urubú	40,114	112,960	Idem.
	Itapitocahy	60,914	85,960	Idem.
	Uruguayana	75,264	106,060	20 de agosto de 1887
	Imbohá	91,700	113,000	—
	Touro Passo	99,973	96,000	2 de julho de 1888.
	Braz	120,114	101,960	—
	Las Rosas	132,714	111,330	—
	Ibicuhy	142,714	93,680	2 de julho de 1888.
	Itaquy	175,434	94,860	30 de dezembro de 1888.
	Extremo da Linha	175,597	—	—

(*a*) Parada.
(*b*) Cáes.
(*c*) Estação.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			m	
	Suruby	0,000	397,280	15 de novembro de 1877.
	Plataforma	1,540	400,059	Idem.
	Babylonia	13,340	428,031	Idem.
20 — Rezende á Bocaina	Estalo	17,085	450,086	Idem.
	Bambús	23,560	472,086	8 de janeiro de 1878.
	Formoso	28,336	497,086	Idem.
	Barreiro	38,810	507,000	19 de fevereiro de 1892.
	Caju	0,000	1,811	—
	Rua Bella	2,228	1,000	—
	Bemfica	3,901	1,000	—
	Praia Pequena	5,750	1,004	—
	Venda Grande	7,000	16,120	—
	Liberdade	7,508	—	—
	Botafogo	9,380	—	—
	Engenho do Matto	11,944	27,764	—
	Vicente Carvalho	13,545	22,814	—
	Irajá	14,816	17,664	—
	Collegio	16,168	10,900	—
21 — Rio do Ouro (*a*)	Areal	17,611	11,864	—
	Pavuna	21,571	2,375	—
	Coqueiros	24,040	16,200	—
	Belfort Roxo	27,569	—	—
	Itaipú	39,379	9,980	—
	Retiro	34,959	12,075	—
	Figueira	36,816	17,325	—
	José Bulhões	38,531	15,255	—
	Cachoeira	43,289	15,800	—
	Paineiras	45,025	24,300	—
	Rio do Ouro	49,277	40,795	—
	S. Pedro	60,247	70,000	—
Ramal de S. Francisco Xavier	Bemfica	0,000	1,000	—
	D. Anna Nery	1,021	16,400	—
	José Bulhões	0,000	15,255	—
	S. Bernardino	2,297	10,195	—
Ramal de Iguassu'	Iguassú	3,521	4,695	—
	Barreira	8,996	15,295	—
	Tinguá	12,141	30,295	—
Ramal do Rio do Ouro	Rio do Ouro	0,000	40,795	—
	Represas do Rio do Ouro	2,739	118,075	—
	Vicente Carvalho	0,000	22,814	—
Ramal da Penha	Largo da Penha	4,700	—	—
	Fazenda Grande	6,426	—	—
Ramal das Officinas	Liberdade	0,000	—	—
	Officinas	3,263	—	—
	Santos	0,000	2,120	16 de fevereiro de 1867.
22 — Santos a Jundiahy	Cubatão	12,300	2,594	Idem.
	Areaes	16,400	1,670	—

a) Além dos ramaes mencionados, existem mais o do Xerém (Belfort Roxo a Xerém) e o de Liberdade á Inicial, com a extensão total de 29,215 kilometros.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Piassaguéra	18,900	m 5,700	—
	Raiz da Serra	22,000	20,700	8 de setembro de 1868.
	Alto da Serra	30,300	796,600	Idem.
	Campo Grande	34,880	757,802	Idem.
	Rio Grande	41,109	748,345	Idem.
	Ribeirão Pires	45,500	751,846	Idem.
	Pilar	53,109	763,492	Idem.
	S. Bernardo	60,333	743,650	Idem.
	S. Caetano	67,440	737,280	Idem.
	Ypiranga	71,625	728,000	Idem.
	Moóca	74,627	727,000	Idem.
	Braz	76,332	726,842	Idem.
22 — Santos a Jundiaby	S. Paulo	78,470	737,297	Idem.
	Barra Funda	81,510	721,280	Idem.
	A. Branca	84,320	723,063	Idem.
	Lapa	86,050	725,614	Idem.
	Pirituba	90,320	731,988	Idem.
	Taipas	95,079	813,672	Idem.
	Perús	101,300	737,692	Idem.
	Cayeiras	106,000	721,268	Idem.
	Juquery	111,260	723,002	Idem.
	Belém	117,450	771,409	—
	Campo Limpo	127,970	740,087	—
	Varzea	133,900	720,558	—
	Jundiaby	139,000	707,111	—
	Alagoinhas	0,000	137,500	18 de novembro de 1880.
	Aramary	13,721	180,410	Idem.
	Entroncamento	42,070	356,230	24 de fevereiro de 1896.
	Agua Fria	65,920	322,810	18 de novembro de 1880.
	Lamarão	85,441	291,143	Idem.
	Serrinha	110,581	364,960	Idem.
	Salgada	146,861	403,185	30 de dezembro de 1883.
	Santa Luzia	180,568	362,492	15 de setembro de 1884.
	Queimadas	226,959	275,331	6 de fevereiro de 1886.
23 — S. Francisco	Itiuba	269,266	376,261	15 de abril de 1887.
	Cariacá	310,273	450,416	31 de agosto de 1887.
	Villa Nova	321,993	548,936	Idem.
	Catunys	335,030	596,520	Idem.
	Jaguarary	348,760	664,490	Idem.
	Itumirim	357,320	665,220	2 de julho de 1894.
	Angico	383,140	489,060	Idem.
	Jurema	413,553	433,600	Idem.
	Carnabyba	430,870	411,000	24 de fevereiro de 1896.
	Piranga	449,910	371,050	Idem.
	Joazeiro	452,310	372,050	Idem.
	Itararé	252,075	723,000	15 de setembro de 1908.
24—S. Paulo-Rio Grande	Sengés	227,663	585,000	Idem.
	Fabio Rego	196,117	866,400	30 de abril de 1908.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Jaguariahyva	154,080	m 838,800	19 de outubro de 1905.
	Julio de Castilhos	128,902	1.119,200	Idem.
	Joaquim Murtinho	118,852	1.083,200	Idem.
	Pirahy	95,823	1.008,800	1 de janeiro de 1900.
	Caxambú	72,646	988,000	Idem.
	Castro	56,960	984,300	Idem.
	Tronco	45,022	1.079,000	Idem.
	Carambehy	33,289	1.115,300	Idem.
	Ponta Grossa	0,000	941,000	Idem
	Officinas	3,516	895,400	Idem.
	Jaboticabal	22,577	890,000	Idem.
	Entre Rios	34,006	875,400	Idem.
24—S. Paulo-Rio Grande	Vallinhos	52,862	904,000	Idem.
	Teixeira Soares	73,528	914,600	Idem.
	Fernandes Pinheiro	89,804	824,000	Idem.
	Iraty	105,932	814,600	Idem.
	Antonio Rebouças	133,282	781,000	Idem.
	Roxoroiz	155,106	858,800	22 de dezembro de 1902.
	Marechal Mallet	181,921	839,200	1 » » » 1903.
	Dorizon	193,474	801,000	Idem.
	Paulo de Frontin	214,216	781,800	20 de abril de 1904.
	Paula Freitas	245,493	759,000	8 de outubro de 1904.
	P. União a Victoria	263,594	757,000	8 de outubro de 1904.
	Legru	275,614	890,200	30 de abril de 1908.
	S. João	315,588	1.206,000	Idem.
	Camocim	0,000	4,500	15 de janeiro de 1881.
	Granja	24,425	8,910	Idem.
	Angico	43,780	73,990	14 de março de 1881.
	Riachão	65,620	81,900	10 de janeiro de 1894.
	Pitombeiras	79,133	87,210	2 de julho de 1881.
25 — Sobral	Massapê	106,320	76,000	31 de dezembro de 1881.
	Sobral	128,920	74,610	» » » » 1882.
	Carirê	161,670	157,000	1 de novembro de 1893.
	Santa Cruz	168,490	147,080	1 de dezembro de 1893.
	Ipú	216,280	233,980	10 de outubro de 1894.
	Capão Bonito	0,000	871,000	7 de novembro de 1895.
	Morrinhos	18,000	669,000	Idem.
	Itatinga	31,000	701,000	Idem.
	Andrades	49,000	687,000	Idem.
	Avaré	70,000	742,000	Idem.
	Barra Grande	88,000	752,000	Idem.
26 — Sorocabana Railway Company. Prolongamento para o Tibagy	Cerqueira Cesar	101,130	712,200	Idem.
	S. Bartholomeu	116,000	—	22 de abril de 1906.
	Mandury	125,094	—	Idem.
	B. Botelho	136,000	663,000	5 de abril de 1908.
	Bernardino de Campos	148,000	674,000	Idem.
	Ilha Grande	169,314	565,000	Idem.
	Ourinho	197,798	—	31 de dezembro de 1908.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Tatuhy	0,000	m 582,000	Julho de 1889.
	Morro Alto	21,250	659,000	11 de maio de 1895.
	Itapetininga	42,924	644,000	Idem.
	Cesario	59,907	606,000	16 de outubro de 1907.
Ramal de Itararé	Herval	77,780	590,000	Idem.
	Engenheiro Hermillo	69,407	579,000	Idem.
	Aracassú	113,507	603,000	16 de fevereiro de 1908.
	Bury	133,107	588,000	4 de maio de 1908.
	Lagôa Grande (Bacellar)	158,724	—	31 de dezembro de 1908.
	Desengano	0,000	388,920	1 de maio de 1871.
	Quirino	8,425	468,400	Idem.
	Esteves	18,070	553,600	Idem.
	Chacarinha	22,015	554,250	14 de julho de 1880.
	Valença	25,000	557,600	18 de maio de 1871.
27 — União Valenciana	Osorio	32,056	547,500	15 de outubro de 1879.
	Santa Ignacia	34,850	495,000	Idem.
	Rio Bonito	40,360	502,520	1 de abril de 1880.
	Santa Delfina	50,930	431,000	9 de julho de 1880.
	Rio Preto	63,251	430,890	Idem.
	Porto Alegre	0,000	2,019	1 de janeiro de 1876.
	Navegantes	3,316	1,824	Idem.
	Canôas	14,202	17,480	Idem.
	Sapucaia	26,139	29,461	Idem.
	S. Leopoldo	33,108	7,311	Idem.
	Neustadt	35,181	6,063	Idem.
	Nova Hamburgo	42,726	24,255	Idem.
28 — Viação Ferrea do Rio Grande do Sul—P. Alegre á Taquara	Hamburg-Berg	45,533	54,604	15 de agosto de 1903.
	Campo Bom	52,407	19,934	Idem.
	Sapyranga	62,045	29,200	Idem.
	Amaral Ribeiro	65,862	49,019	Idem.
	Nova Palmeira	70,173	38,590	Idem.
	Campo Vicente	74,679	30.544	15 de agosto de 1903.
	Parobé	82,767	44,507	Idem.
	Taquara	88,376	25,767	Idem.
	Santa Maria	0,000	116.450	15 de outubro de 1885.
	Colonia	11,843	79,820	Idem.
	Arroio do Só	29,575	61,700	Idem.
	Restinga Secca	50,733	46,450	Idem.
	Estiva	66,053	41,750	Idem.
	Jacuhy	79,742	34,450	Idem.
	Ferreira	100,596	34,830	Idem.
Porto Alegre á Uruguayana (Trecho de Santa Maria—Margem)	Cachoeira	114,566	72,590	7 de maio de 1883.
	Baxiga	138,210	29,510	Idem.
	Pederneiras	161,400	24,310	Idem.
	Rio Pardo	180,709	23,630	Idem.
	Couto	184,202	31,110	Idem
	João Rodrigues	205,822	18,250	Idem.
	Monte Alegre	223,424	18,450	7 de março de 1883.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Porto Alegre á Uruguayana (Trecho de Santa Maria—Margem).	Santo Amaro	242,616	m 15,450	Idem.
	Margem	261,892	15,450	Idem.
Idem (Trecho de Santa Maria á Uruguayana)	Bocca do Monte	13,200	129,450	23 de abril de 1888.
	Canabarro	21,903	134,850	Idem.
	S. Pedro	44,156	111,450	7 de julho de 1889.
	S. Lucas	67,993	99,450	Idem.
	Umbu	91,559	94,450	1 de julho de 1890.
	Cacequy	112,892	93,450	23 de dezembro de 1890.
	Saycan	125,888	91,610	22 de novembro de 1907.
	Itapevy	145,128	89,360	Idem.
	Jacaquá	164,628	84,760	Idem.
	Tigre	188,781	82,360	Idem.
	Passo Novo	202,160	86,560	Idem.
	Palma	214,260	123,600	Idem.
	Alegrete	231,758	96,760	25 de agosto de 1903.
	Inbanduby	258,878	98,660	Idem.
	Guassu-Boi	273,557	121,160	Idem.
	Ibirocaby	301,282	79,760	Idem.
	Touro Passo	311,562	125,960	Idem.
	Carumbé	333,972	119,360	Idem.
	Pindaby-mirim	350,612	77,960	Idem.
	Uruguayana	373,662	78,760	Idem.
Idem (Trecho de Cacequy á Bagé)	Azevedo Sodré	145,640	105,430	24 de agosto de 1896.
	Bella Vista	178,634	153,690	Idem.
	S. Gabriel	189,985	112,780	Idem.
	Vaccacaby	204,152	111,130	8 de outubro de 1900.
	Suspiro	226,510	164,980	Idem.
	Ibaré	247,788	196,900	Idem.
	Tres Estradas	266,583	362,470	Idem.
	S. Sebastião	282,270	385,260	3 de dezembro de 1896.
Rio Grande á Bagé	Bagé	319,977	214,000	2 de dezembro de 1884.
	Rio Negro	344,200	186,340	Idem.
	Santa Rosa	359,784	196,800	Idem.
	Candiota	377,718	196,730	Idem.
	Pedras Altas	406,324	372,600	Idem.
	Nascentes	420,804	193,500	Idem.
	Cerro Chato	446,708	104,200	Idem.
	Basilio	476,108	55,308	Idem.
	Piratiny	498,558	32,000	Idem.
	Cerrito	499,860	30,550	Idem.
	Passo das Pedras	573,182	33,800	Idem.
	Capão do Leão	532,964	32,050	Idem.
	Pelotas	547,720	8,500	Idem.
	Povo Novo	567,177	19,860	Idem.
	Quinta	583,078	11,100	Idem.
	Juncção	595,524	8,300	Idem.
	Rio Grande	599,413	8,000	Idem.
	Maritima	602,269	7,200	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			m	
Ramal da Costa do Mar	Vieira	601,551	—	2 de dezembro de 1884.
	Senandes	607,846	—	Idem.
	Bolacha	609,880	—	Idem.
	Villa Siqueira	612,088	—	Idem.
Santa Maria ao Uruguay	Pinhal	18,362	465,870	20 de novembro de 1894.
	Val de Serra	35,507	495,870	Idem.
	Taquarembó	50,799	504,870	Idem.
	Julio de Castilhos	72,836	506,870	Idem.
	Tupaceretan	98,587	461,500	Idem.
	Espinilho	128,345	423,290	Idem.
	Cruz Alta	161,380	471,470	Idem.
	Lagoão	182,810	489,370	31 de maio de 1897.
	Porongos	208,347	504,770	Idem.
	Santa Barbara	225,308	504,570	Idem.
	Pinheiro Machado	261,253	547,070	Idem.
	S. Bento	285,605	569,070	15 de novembro de 1897.
	Carázinho	300,403	595,190	Idem.
	Pulador	329,553	600,110	31 de janeiro de 1898.
	Passo Fundo	355,043	673,270	Idem.
Ramal do Coûto — Santa Cruz	Santa Cruz	215,299	49,610	15 de novembro de 1905.
29 — Victoria á Diamantina	Argolas	0,000	2,000	13 de maio de 1904.
	Cariacica	17,260	34,600	Idem.
	Alfredo Maia	28,873	4,666	Idem.
	Timbuhy	54,718	54,000	29 de dezembro de 1904.
	Fundão	63,400	38,695	15 de maio de 1905.
	Pendanga	71,380	51,000	Idem.
	Lauro Müller	80,400	27,000	Idem.
	João Neiva	91,230	59,500	20 de dezembro de 1905.
	Accioli	116,340	58,500	27 de julho de 1906.
	Baunilha	131,780	50,600	30 de agosto de 1906.
	Collatina	153,350	39,500	28 de dezembro de 1906.
	Porto Bello	174,560	49,000	8 de agosto de 1907.
	Maylasky (a)	190,700	58,100	Idem.
	Natividade	207,645	76,700	Idem.
	Resplendor	244,740	92,000	4 de dezembro de 1908.
	Lajão	276,804	125,000	Idem.

(a) Posição da linha divisoria dos Estados de Espirito Santo e Minas; kilometro 206,400.

MATERIAL RODANTE EFFECTIVO

Numero de ordem	Designação das estradas	Locomotivas							Carros de passageiros especiaes		
		Numero total	Peso total maximo	Peso total minimo	Numero de rodas motrizes maximo	Numero de rodas motrizes minimo	Peso adherente maximo	Peso adherente minimo	Numero	Peso morto médio	Numero médio de logares
	I — DA										
			Tons.	Tons.			Tons.	Tons.		Tons.	
1	Baturité	29	35,866	16,329	8	4	31,780	14,528	2	9,100	36
2	Sobral	8	31,100	17,690	8	4	24,870	11,793	2	4,450	16
3	Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	Great Western — Natal á Independencia	10	35,052	33,000	8	6	29,700	17,861	—	—	—
5	Great Western — Conde d'Eu	20	34,000	10,568	6	4	29,700	10,568	1	8,500	8
6	Great Western — Recife a S. Francisco	22	46,888	34,000	8	4	35,814	19,800	3	25,000	24
7	Great Western — Central de Pernambuco	24	34,544	12,000	8	4	27,206	7,200	1	12,100	40
8	Great Western — Sul de Pernambuco	15	34,000	22,000	6	4	28,800	16,000	1	12,500	30
9	Great Western — Central de Alagôas e ramal	15	33,750	15,000	8	4	29,700	15,000	—	—	—
10	Great Western — Paulo Affonso	4	43,000	23,000	8	4	24,000	12,000	—	—	—
11	Bahia ao S. Francisco	18	31,750	23,000	4	4	4,452	3,511	1	8,120	24
12	Ramal do Timbó	7	20,500	19,500	6	4	3,902	3,345	—	—	—
13	S. Francisco	29	34,100	22,000	8	6	31,304	18,820	—	—	—
14	Central da Bahia	22	30,000	16,000	6	4	19,000	12,200	3	6,000	20
15	Central do Brasil (Bitola 1m,60)	244	93,410	27,396	12	4	93,440	22,680	6	8,400	—
16	Idem — (Bitola 1m,00)	93	44,452	14,514	8	4	36,287	11,793	16	9,910	—
17	Rio do Ouro	16	30,844	12,000	8	4	27,216	12,000	1	6,000	—
18	Minas e Rio, prolongam. e ramaes	33	42,700	28,500	8	4	32,270	15,225	3	11,600	16
19	Oeste de Minas	37	25,800	13,500	8	4	24,500	10,000	10	6,000	15
		10	26,000	20,000	4	4	22,000	15,400	2	8,500	15
20	Paraná	24	49,300	25,100	8	6	25,800	22,300	1	11,060	27
21	D. Thereza Christina	7	28,000	26,000	6	4	23,000	22,000	—	—	—
22	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	169	34,700	12,850	8	4	30,000	12,850	16	8,500	16
	II — CONCEDI										
23	Caxias a Cajazeiras	4	42,500	15,876	6	6	28,000	13,154	—	—	—
24	Recife ao Limoeiro e Timbaúba (1)	30	38,608	24,608	8	4	28,800	16,002	1	12,500	10
25	Ribeirão ao Bonito	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	Victoria á Diamantina	9	65,000	41,000	6	6	35,380	21,772	1	—	4
27	Leopoldina — Leopoldina e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Leopoldina — Sumidouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	Leopoldina — Prolongamento da Barão de Araruama	3	27,000	—	8	8	23,000	—	—	13,300	4
30	Leopoldina — Carangola	11	32,000	23,000	8	4	28,000	14,400	—	13,300	4
31	Leopoldina — Santo Eduardo a Itapemirim	—	—	—	—	—	—	—	—	13,300	4
32	Leopoldina — Central de Macahé	3	19,000	13,600	4	4	11,800	8,200	—	13,300	4
33	Leopoldina — Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Leopoldina — Sul do Espirito Santo	6	39,000	16,000	8	4	30,000	12,000	—	—	—

(1) Inclusive o ramal de Campina Grande.

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Quadro n. 8

Carros de passageiros de 1ª classe — Numero	Peso morto médio	Numero médio de logares	Carros de passageiros de 2ª classe — Numero	Peso morto médio	Numero médio de logares	Carros mixtos de passageiros — Numero	Peso morto médio	Numero médio de logares	Numero total de carros de passageiros	Numero total de eixos dos carros de passageiros	Vagões para correio e bagagem — Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero de ordem
UNIÃO														
	Tons.			Tons.			Tons.					Toneladas	Toneladas	
17	8,823	36	13	7,142	40	1	8,823	40	33	132	4	6,100	3,500	1
2	4,600	20	4	4,300	30	—	—	—	12	32	2	3,500	4,500	2
3	10,000	40	1	10,000	60						1	9,700	9,000	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
8	8,600	32,5	8	6,500	40	3	6,500	14	19	76	2	2,530	5,000	4
4	8,500	33	3	7,000	45	—	—	—	8	32	—	—	—	5
23	14,025	46	24	14,025	46	—	—	—	50	200	15	13,550	10,000	6
15	10,770	44	18	10,311	60	2	10,400	60	36	144	6	10,700	10,000	7
5	10,000	36	6	10,000	60	2	9,000	48	14	56	4	4,000	8,000	8
5	9,000	36	6	8,700	50	2	9,000	48	13	52	5	7,000	7,500	9
2	6,500	40	6	6,500	60	2	7,000	50	10	40	1	3,000	3,600	10
14	10,230	37,7	17	9,894	54,5	—	—	—	32	82	15	8,857	4,600	11
3	9,590	22	4	7,910	62	3	9,150	41	10	30	3	—	4,500	12
6	10,700	33	8	10,325	72	10	9,062	51	24	96	7	6,701	1,530	13
21	4 e 8,000	20 e 24	37	4 e 8,000	36	2	8,000	36	63	177	8	8,000	6,000	14
197	19,300	46	136	18,000	92	—	—	—	339	1.318	44	15,233	19,400 e 8,666	15
42	11,550	43	35	10,520	34	24	11,650	44	117	470	16	10,000	5,000	16
5	9,000	43	8	9,000	60	4	9,000	52	18	72	—	—	—	17
9	11,100	37	11	10,500	60	11	10,700	49	34	136	17	5,000 e 10,000	7,100	18
8	6,500	20	14	6,500	30	5	6,000	20	37	148	9	6,000	8,000	19
4	10,000	30	2	10,000	30	1	10,000	28	9	36	2	8,000	10,000	
5	7,860	26	11	9,203	49	9	11,175	45	26	90	15	4,806	6,000	20
—	—	—	3	14,000	48	5	13,500	38	8	32	6	3,500	5,000	21
37	10,000	36	29	9,000	50	12	10,000	40	94	316	19	6,333	4,300	22
DAS PELA UNIÃO														
1	9,000	42	1	6,000	30	2	10,000	56	4	16	1	6,000	4,000	23
10	5,710	26	16	5,225	39	3	3,650	24	30	68	6	3,850	4,000	24
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25
3	7,500	25	3	7,500	42	4	7,500	39	11	44	3	6,450	10,000	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
1	9,800	36	1	10,250	60	—	10,205	20 e 30	2	4	—	5,000	5,000	29
5	9,000	45	3	7,000	50	3	9,000	45	11	44	3	9,000	12,000	30
—	9,000	45	—	7,000	50	—	9,000	45	—	—	—	9,000	12,000	31
1	9,800	36	1	8,940	60	1	10,205	21 e 30	2	8	1	5,000	5,000	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
1	—	34	1	—	50	2	—	83	4	16	—	—	—	34

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOMOTIVAS							CARROS DE PASSAGEIROS ESPECIAES		
		Numero	Peso total maximo	Peso total minimo	Numero de rodas motrizes maximo	Numero de rodas motrizes minimo	Peso adherente maximo	Peso adherente minimo	Numero	Peso morto médio	Numero médio de logares
35	Leopoldina Caravellas e ramal do Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	Rezende á Bocaina	2	17,000	14,500	4	4	13,000	13,000	—	—	—
37	Bananal	2	18,000	14,000	6	4	18,000	13,805	2	2,500	18
38	União Valenciana	5	25,200	22,200	4	4	16,000	13,320	1	4,500	12
39	Santos a Jundiahy	85	69,190	28,143	8	4	52,730	21,844	—	—	—
40	Sorocabana e Ituana — Prolongamento para o Tibagy	11	35,800	17,100	8	4	31,700	14,000	—	—	—
41	Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	7	35,800	17,100	8	4	31,700	14,000	—	—	—
42	Noroeste do Brazil	8	42,500	32,000	6	6	37,500	26,000	1	10,580	10
43	Rio Claro	58	(c) 38,000	19,500	8	4	31,000	12,700	8	9,580	48
44	Mogyana — Ribeirão Preto á Jaguára e ramal de Caldas	11	28,000	23,000	8	4	22,500	17,000	2	8,200	—
45	Mogyana — Jaguára a Araguary	5	32,500	23,700	6	6	24,800	19,000	1	10,000	—
46	Quarahim a Itaquy	8	25,317	33,000	4	4	15,240	6,096	—	—	—
47	S. Paulo - Rio Grande	14	30,000	23,000	6	6	26,000	21,000	2	6,500	13
48	Goyaz—Formiga a Porto Real	4	32,000	27,700	—	—	26,000	—	—	—	—

(a) Sendo 3 só para correio.
(b) Sendo 1 só para correio.
(c) Inclusive o tender.
(d) Sendo 4 só para correio.
(e) Sendo 2 só para correio.

CARROS DE PASSAGEIROS DE 1a CLASSE			CARROS DE PASSAGEIROS DE 2a CLASSE			CARROS MIXTOS DE PASSAGEIROS			NUMERO TOTAL DOS CARROS DE PASSAGEIROS	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS CARROS DE PASSAGEIROS	VAGÕES PARA CORREIO E BAGAGEM			NUMERO DE ORDEM
Numero	Peso morto médio	Numero médio de logares	Numero	Peso morto médio	Numero médio de logares	Numero	Peso morto médió	Numero médio de logares			Numero	Peso morto médio	Capacidade média	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
1	6,000	40	—	—	—	2	6,000	52	3	12	3	5,125	8,000	36
—	—	—	1	2,500	30	1	4,000	45	4	8	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	3	9,700	45	4	16	2	—	—	38
39	19,906	36	47	19,042	64	9	19,694	48	96	632	(*a*) 32	2,963	8,000	39
2	16,360	29	3	10,000	56	2	8,600	40	7	16	(*b*) 3	10,000	7,000	40
3	12,000	27	3	10,000	58	—	—	—	6	24	2	10,000	7,000	41
2	11,000	36	2	10,500	54	2	10,600	50	7	28	2	9,400	5,000	42
18	11,270	31	26	10,730	64	12	10,700	49	64	256	16	9,530	—	43
2	9,500	32	2	8,100	56	4	9,400	42	10	40	2	8,400	5,000	44
6	9,500	32	12	8,400	56	9	9,400	42	28	112	(*d*) 7	8,400	5,000	45
3	6,500	24	4	6,000	48	3	6,500	32	10	40	2	6,500	6,000	46
2	10,000	30	3	9,000	55	5	10,000	43	12	46	(*e*) 5	6,500	7,250	47
1	12,200	24	—	—	—	1	12,200	28	2	8	—	—	—	48

MATERIAL RODANTE EFFECTIVO

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	VAGÕES PARA ANIMAES			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES PARA INFLAMMAVEIS		
		Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média
	I — DA												
			Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.
1	Baturité	17	5,000	4,800	90	5,580	8,828	50	5,580	8,422	1	4,950	7,000
2	Sobral	22	3,400 5,300	8 cabeças 16 »	24	3,300 6,000	4,500 9,000	—	—	—	—	—	—
3	Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	Great-Western: Natal á Independencia	3	2,750	8 cabeças	52	3,000	6,000	42	2,530	5,000	—	—	—
5	Great-Western: Conde d'Eu	7	2,857	6 »	80	3,575	8,340	35	2,530	6,000	—	—	—
6	Great-Western: Recife ao S. Francisco	8	6,530	10 »	297	7,112	18,784	200	5,000	12,000	—	—	—
7	Great-Western: Central de Pernambuco	20	8,800	22 »	120	7,248	10,330	5	5,000	12,000	—	—	—
8	Great-Western: Sul de Pernambuco	9	6,500	8 »	98	5,142	8,061	54	2,500	5,500	—	—	—
9	Great-Western: Central de Alagôas e ramal	5	2,750	8 »	133	4,714	6,846	28	2,750	4,500	—	—	—
10	Great-Western: Paulo Affonso	1	3,000	8 »	22	3,000	3,600	4	2,500	3,600	—	—	—
11	Bahia ao S. Francisco	32	5,859	11,25	117	5,530	5,735	150	4,837	5,645	—	—	—
12	Ramal do Timbó	13	4,807	13 cabeças	56	3,617	5,464	12	3,406	6,000	—	—	—
13	S. Francisco	89	6,165	21 »	124	7,367	12,232	—	—	—	1	7,400	6,000
14	Central da Bahia	80	3,000	8 »	203	3,200	4,500	93	2,800	4,500	—	—	—
15	Central do Brazil (Bitola 1m,60)	290	13,564	16 »	1134	10,233	15,773	809	13,657	26,656	12	6,000	8,000
16	Central do Brazil (Bitola 1m,00)	50	7,517	12 »	252	8,200	11,573	213	9,000	20,000	5	7,800	10,000
17	Rio d'Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	Minas e Rio, prolongamento e ramaes	63	7,620	14 cabeças	104	7,500	12,300	20	6,700	13,700	6	7,100	9,000
19	Oéste de Minas	29 2	5,000 7,000	8 » 10 »	141 25	5,000 8,000	9,000 10,000	48 5	5,000 7,000	9,000 10,000	8 —	5,000 —	8,000 —
20	Paraná	6	4,500	6,000	205	4,628	7,470	16	3,125	6,000	—	—	—
21	D. Thereza Christina	17	3,500	6 cabeças	34	3,556	6,000	73	3,099	6,000	3	3,099	6,000
22	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	160	6,000	29 »	942	6,000	11,700	277	4,555	11,066	16	4,666	6,428
	II — CONCEDIDAS												
23	Caxias a Cajazeiras	2	5,000	15 cabeças	10	6,000	8,000	14	4,125	8,500	—	—	—
24	Recife ao Limoeiro e Timbaúba e ramal de Campina Grande	16	3,814	12 »	215	5,163	12,000	70	2,580	6,000	28	3,000	6,000
25	Ribeirão ao Bonito	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	Victoria a Diamantina	4	6,450	16 cabeças	23	6,655	12,800	20	5,800	13,600	—	—	—
27	Leopoldina: Leopoldina e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Leopoldina: Sumidouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	Leopoldina: Prolongamento da Barão de Araruama	—	6,948	12,000	10	7,483	12,800	—	—	—	—	—	—
30	Leopoldina: Carangola	7	5,500	10,000	85	6,165	10,330	—	—	—	—	—	—
31	Leopoldina: S. Eduardo ao Itapemirim	—	5,500	10,000	12	6,165	10,330	—	—	—	—	—	—
32	Leopoldina: Central de Macahé	—	6,948	12,000	16	7,591	12,937	—	—	—	—	—	—
33	Leopoldina: Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Leopoldina: Sul do Espirito Santo	—	—	—	10	—	17,200	3	—	10,000	—	—	—

a) Typos americano, inglez e belga. b) Typos americano e belga, quatro e oito rodas. c) Typos americano e inglez de quatro e oito rodas.
g) Typo inglez, quatro e seis rodas. h) Typo americano. i) Typo inglez. j) Utiliza-se do material de outras linhas da Companhia. k) Utiliza-se

Quadro n. 8 A

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

VAGÕES PLATAFORMAS			VAGÕES DIVERSOS			VAGÕES DE LASTRO			NUMERO TOTAL DOS VAGÕES	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS VAGÕES	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS CARROS E VAGÕES	NUMERO DE LOCOMOTIVAS POR KILOMETRO	NUMERO DE CARROS DE PASSAGEIROS POR KILOMETRO	NUMERO DE VAGÕES POR KILOMETRO	NUMERO DE EIXOS POR KILOMETRO	NUMERO DE ORDEM
Numero	Peso morto médio	Capa-cidade média	Numero	Peso morto médio	Capa-cidade média	Numero	Peso morto médio	Capa-cidade média								
UNIÃO																
	Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas		Toneladas	Tons.								
—	—	—	—	—	—	—	—	—	162	636	768	0,08	0,09	0,46	2,22	1
—	—	—	—	—	—	10	5,950	9,000	59	200	232	0,04	0,05	2,27	0,07	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
14	5,000	10,000	—	—	—	—	—	—	c) 113	258	334	0,04	0,11	0,66	1,95	4
60	5,000	10,000	—	—	—	—	—	—	c) 182	546	578	0,12	0,05	1,10	3,50	5
35	7,000	25,000	—	—	—	—	—	—	d) 555	2.220	2.420	0,18	0,40	4,45	19,40	6
37	6,616	14,(54	—	—	—	—	—	—	e) 188	752	896	0,10	0,17	0,89	4,23	7
52	5,500	10,000	—	—	—	—	—	—	b) 217	684	740	0,08	0,07	1,12	3,82	8
16	5,200	10,000	—	—	—	—	—	—	c) 187	568	620	0,10	0,09	1,25	4,13	9
6	4,000	8,000	—	—	—	—	—	—	f) 34	68	108	0,03	0,08	0,20	0,93	10
10	7,258	9,350	9	7,053	—	34	4,470	5,500	g) 367	768	847	0,14	0,26	2,98	6,24	11
6	4,500	0,000	3	3,840	7,000	16	2,350	4,500	g) 100	262	122	0,08	0,12	1,37	3,56	12
—	—	—	26	6,769	8,653	53	4,639	8,915	f) 300	1.200	1.296	0,61	0,50	0,66	2,86	13
42	2,200	4,500	23	3,000	4,500	41	2,500	4,500	g) 490	1.008	177	0,06	0,19	1,59	3,72	14
9	5,000	8,000	28	—	—	14	12,330	19,773	2.340	8.244	9.562	0,27	0,39	2,72	1,11	15
18	3,500	7,000	12	—	—	13	5,830	8,924	579	2.398	2.868	0,11	9,14	0,72	3,43	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
11	7,000	12,000	7	7,000	9,000	42	4,500	7,200	c) 270	988	1.124	0,08	0,08	0,64	2,69	18
—	—	—	4	5,000	8,000	39	5,000	8,000	278	1.112	1.260	0,05	0,05	0,40	1,82	19
—	—	—	—	—	—	20	7,000	10,000	54	216	236	0,03	0,04	0,21	1,05	
102	5,275	8,062	—	—	—	57	2,627	6,000	f) 401	1.022	1.112	0,05	0,06	0,96	2,45	20
—	—	—	—	—	—	56	3,850	2,500	i) 180	378	410	0,06	0,07	1,06	3,26	21
—	—	—	—	—	—	78	4,000	8,000	b) 1.402	5.566	5.882	0,10	0,05	0,91	3,62	22
PELA UNIÃO																
—	—	—	—	—	—	4	2,700	4,000	f) 31	114	130	0,05	0,05	0,39	1,66	23
50	5,812	10,500	—	—	—	—	—	—	c) 385	1.160	1.246	0,12	0,12	1,48	4,78	24
—	—	—	—	—	—	—	—	—	j)	—	—	—	—	—	—	25
—	—	—	—	—	—	12	5,700	12,000	h) 62	248	202	0,03	0,03	0,22	1,05	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
5	6,435	12,600	10	2,487	5,300	—	—	—	h) 25	80	84	0,06	0,02	1,55	0,63	29
13	3,970	8,350	2	8,825 e 6,550	—	9	3,070	8,350	h) 110	476	520	0,05	0,05	0,53	2,33	30
—	3,970	8,350	—	—	—	—	3,070	8,350	h) 12	48	—	—	—	—	—	31
13	6,754	14,077	—	—	—	—	—	—	f) 30	120	128	0,07	0,05	0,70	2,90	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	1	—	10,000	14	56	72	0,07	0,05	0,18	0,91	34

l) Typo inglez, quatro e oito rodas. e) Typos francez, inglez, belga e americano, quatro e oito rodas. f) Typo americano, quatro e oito rodas.
o material da linha de Carangola. l) Typo belga. m) Typos diversos. n) Utiliza-se do material da linha de Tres Corações.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	VAGÕES PARA ANIMAES			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES PARA INFLAMMAVEIS		
		Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média
			Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.
35	(Leopoldina) Caravellas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	Rezende á Bocaina	—	—	—	6	5,125	8,000	—	—	—	—	—	—
37	Bananal	1	2,000	7,000	4	1,500	5,000	1	1,630	7,000	—	—	—
38	União Valenciana	1	6,000	8,000	31	4,500	5,437	4	6,000	12,000	—	—	—
39	Santos a Jundiahy	103	7,378	10,728	661	9,265	13,311	2.161	8,448	14,917	5	7.200	9,000
40	Sorocabana e Ituana — Prolongamento para o Tibagy	12	7,500	12,000	33	6,200	12,000	13	6,200	18,000	—	—	—
41	Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	7	7,500	12,000	24	6,200	12,000	5	6,200	18,000	—	—	—
42	Noroeste do Brazil	4	7,500	15,000	30	7,980	15,000	20	7,700	15,000	—	—	—
43	Rio Claro	44	7,000	—	848	6,800	15,000	90	5,500	10,000	—	—	—
44	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	2	6,000	7,000	54	5,100	7,000	28	4,200	7,000	—	—	—
45	Mogyana — Jaguára a Araguary	133	6,000	7,000	377	5,000	7,000	188	4,200	7,000	—	—	—
46	Quarahim a Itaqui	7 20	3,320 7,445	6,000 8,000	46	8,175	10,000	8	3,100	6,000	—	—	—
47	S. Paulo — Rio Grande	12	5,700	7,500	60	7,233	9,166	7	6,000	12,000	2	3,000	5,000
48	Goyaz — Formiga a Porto Real	—	—	—	6	6,200	10,000	6	5,500	10,000	—	—	—

VAGÕES PLATAFORMAS			VAGÕES DIVERSOS			VAGÕES DE LASTRO			NUMERO TOTAL DOS VAGÕES	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS VAGÕES	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS CARROS E VAGÕES	NUMERO DE LOCOMOTIVAS POR KILOMETRO	NUMERO DE CARROS DE PASSAGEIROS POR KILOMETRO	NUMERO DE VAGÕES POR KILOMETRO	NUMERO DE EIXOS POR KILOMETRO	NUMERO DE ORDEM
Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média								
	Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas		Toneladas	Tons.								
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
4	4,000	8,000	—	—	—	—	—	—	(h 13	52	64	0,05	0,07	0,33	1,65	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	20	22	0,10	0,07	0,25	0,78	37
—	—	—	—	—	—	12	0,331	2,000	f) 50	110	126	0,06	0,06	0,77	1,96	38
53	6,625	13,000	40	—	—	50	6,400	12,000	d) 3.105	8.184	8.546	0,61	0,69	22,26	61,26	39
—	—	—	1	11,000	7,500	10	2,300	5,000	m) 72	264	292	0,06	0,04	0,42	1,73	40
—	—	—	—	—	—	9	2,300	5,000	k) 47	1.703	194	0,05	0,04	0,35	1,45	41
9	10,000	6,000	—	—	—	—	—	—	l) 65	244	272	0,03	0,02	0,23	0,96	42
—	—	—	3	6,200	7,000	—	—	—	1.001	2.002	2.226	0,07	0,08	1,35	3,01	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	h) 86	344	384	0,04	0,03	0,32	1,42	44
14	4,200	7,000	—	—	—	—	—	—	h) 719	2.876	2.988	0,07	0,10	2,54	10,55	45
10 4	6,000 2,800	10,000 6,000	—	—	—	17	6,000	10,000	f). 114	308	348	0,04	0,05	0,04	1,98	46
36	5,850	14,000	—	—	—	20	7,200	16,000	f) 142	516	562	0,03	0,02	0,25	0,99	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	12	48	56	0,06	0,03	0,20	0,92	48

Quadro n. 9

ESPECIFICAÇÕES DAS LOCOMOTIVAS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	CALDEIRA				CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES	
						Superficie de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre			Numero	Diametro
						Directa	Tubular						
				Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.		Metr.
		Tender.	1	45.272	28.020	7,9339	69,8200	3,200	14,06	0,558	0,381	4	1,376
		»	9	40.272	24.324	6,2139	58,3416	3,086	14,06	0,558	0,355	4	1,376
		»	1	49.022	30.580	7,6992	72,1502	3,276	14,06	0,609	0,381	4	1,376
1	Bahia ao S. Francisco	»	1	50.804	31.816	7,3358	63,9513	2,724	14,06	0,558	0,406	4	1,376
		»	2	46.991	26.140	6,7317	61,9663	3,022	14,06	0,558	0,368	4	1,376
		»	4	48.312	31.816	7,0769	63,4763	3,022	14,06	0,558	0,406	4	1,376
		Mogul.	2	19.000	16.820	4,6200	44,0000	2,560	8,50	0,500	0,320	6	0,970
2	Bananal	Americano	1	15.000	13.805	4,3600	28,6600	2,460	8,20	0,400	0,280	4	0,970
		Mogul.	4	23.154	19.068	—	—	—	8,67	0,457	0,330	6	1,041
		»	4	25.878	21.792	—	—	—	8,67	0,457	0,356	6	1,041
		»	3	29.964	25.424	—	—	—	10,67	0,457	0,381	6	1,107
		»	1	29.987	25.401	—	—	—	11,24	0,549	0,457	6	1,281
		Tender	1	16.329	16.329	—	—	—	8,67	0,457	3,305	6	1,041
		»	1	19.953	18.553	—	—	—	8,67	0,457	0,330	6	1,041
3	Baturité	Consolidation. . .	7	30.418	26.332	—	—	—	9,03	0,457	0,381	8	0,940
		» . . .	3	35.866	31.780	—	—	—	10,67	0,508	0,406	8	0,940
		» . . .	1	30.390	26.308	—	—	—	11,24	0,549	0,457	8	1,159
		» . . .	1	35.834	31.751	—	—	—	11,24	0,610	0,488	8	1,281
		Americano	2	22.246	14.528	—	—	—	8,00	0,457	0,303	4	1,043
		Ten-Wheel	1	32.234	25.424	—	—	—	11,24	0,549	0,457	6	1,281
4	Caxias a Cajazeiras.	Compound. . . (c)	1	—	28.000	12,9923	57,9097	3,150	—	0,508	0,228 0,381	6	1,143
		Mogul	3	—	13.154	3,8768	17,1211	2,500	—	0,457	0,279	6	0,914
		Tender	8	30.000	19.000	5,7590	47,5130	2,440	12,00	0,457	0,368	6	1,041
		»	3	30.000	24.000	3,9010	42,4090	2,979	12,00	0,508	0,380	6	1,142
		»	2	27.000	18.000	6,4100	47,6990	2,350	12,00	0,457	0,355	6	1,041
5	Central da Bahia.	Tanque	4	18.000	18.000	3,7150	34,3360	2,700	12,00	0,482	0,304	6	0,965
		»	1	17.000	17.000	3,1580	36,4700	2,720	12,00	0,406	0,279	6	0,914
		»	2	18 000	12.200	3,6230	29,0770	2,560	12,00	0,432	0,233	4	0,914
		Mach-tender. . (b)	4	52.617	37.195	8,0000	66,7000	3,711	11,25	0,559	0,406	6	1,118
		Americano	3	39.911	22.680	8,0900	56,4600	3,025	9,14	0,610	0,432	4	1,441
		» . . . (a)	5	56 712	22.752	10,4700	88,8400	3,533	9,14	0,610	0,432	4	1,676
		» . . . (a)	5	56.712	22.752	10,4700	88,8400	3,558	9,14	0,610	0,432	4	1,676
6	Central do Brazil (Bitola de 1m,60).	» . . . (a)	6	56.712	22.752	8,7200	88,4900	3,545	9,14	0,610	0,432	4	1,676
		» . . . (a)	6	56.638	22.680	11,3500	100,8200	3,545	9,14	0,610	0,451	4	1,575
		» . . . (a)	2	57.311	23.469	8,7200	88,4900	3,552	9,14	0,610	0,432	4	1,676
		» . . . (a)	17	69.485	26.320	12,1100	121,1000	4,041	9,85	0,610	0,457	4	1,676
		» . . . (a)	10	56.712	22.752	8,7200	88,4900	3,552	9,85	0,610	0,432	4	1,676

(a) Para passageiros.
(b) Para manobras.
(c) Esta locomotiva foi modificada para simples expansão.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	CALDEIRA — Superficie de aquecimento — Directa	CALDEIRA — Superficie de aquecimento — Tubular	CALDEIRA — Comprimento dos tubos	CALDEIRA — Timbre	CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES — Numero	RODAS MOTRIZES — Diametro
				Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.		Metr.
6	Central do Brazil (Bitola de 1m,60)	Americano. . . (a)	20	60.355	26.857	11,1600	100,2100	3,542	9,85	0,610	0,451	4	1,575
		» . . . (a)	14	72.479	23.867	12,7400	121,4900	3,507	12,65	0,610	0,457	4	1,702
		Ten-wheel. . . (a)	15	88.450	46.720	11,9100	171,1700	4,035	12,65	0,660	0,483	6	1,727
		» . . . (a)	6	100.244	54.431	13,8600	185,3500	4,422	12,30	0,711	0,545	6	1,727
		» . . . (a)	2	103.302	53.810	12,6500	212,9700	4,905	14,06	0,660 0,711	0,406 0,660	6	1,727
		Mogul. . . . . (a)	4	54.341	30 844	9,5800	87,1600	3,406	9,14	0,610	0,457	6	1,321
		»	10	54.341	30.844	9,5800	87,1600	3,425	9,14	0,610	0,457	6	1,372
		»	3	72.900	37.566	12,6500	121,7700	3,336	10,55	0,610	0,483	6	1,397
		»	24	89.811	49.895	14,5100	136,3700	3,390	11,95	0,610	0,457	6	1,575
		Consolidation . . .	5	65.317	39.916	14,0500	105,2100	3,584	9,14	0,610	0,508	8	1,276
		» . . .	13	79.378	45.359	12,5600	133,9600	4,041	9,14	0,610	0,508	8	1,283
		» . . .	8	83.828	48.122	13,7600	150,3000	4,041	9,14	0,610	0,523	8	1,283
		» . . .	2	82.301	48.122	13,9500	149,3000	4,041	10,55	0,610	0,533	8	1,283
		» . . .	26	93.386	52.930	13,8600	155,5400	4,041	12,65	0,610	0,533	8	1,283
		» . . .	14	112.037	62.485	17,4900	222,6500	4,389	12,65	0,660	0,533	8	1,346
		» . . .	2	109 007	65.358	14,1400	223,1100	4,359	12,14	0,660	0,546	8	1,346
		Mastodonte	15	114.305	64.410	19,4400	185,2100	4,232	11,95	0,660	0,533	8	1,376
		Mallet.	3	138.028	93.440	11,3000	204,1500	5,490	14,06	0,660	0,444 0,711	12	1,270
7	Central do Brazil (Bitola de 1m,00)	Mach-tender . . .	1	23.817	20.412	42,2000	38,2700	3,023	9,84	0,457	0,330	6	0,965
		Four-wheel	4	33.430	19.051	52,3000	45,6200	2,970	9,48	0,457	0,330	4	0,914
		»	2	25.279	11.793	87,5000	26,3500	2,008	9,48	0,406	0,279	4	0,940
		Americano	2	38.102	11.793	49,6000	35,6300	2,476	9,48	0,406	0,305	4	1,092
		»	1	39.462	11.793	49,6000	35,6800	2,476	9,48	0,403	0,305	4	1,054
		»	2	38.732	13.608	61,4000	53,5900	2,733	9,14	0,508	0,406	4	0,940
		»	1	40.143	14.515	61,4000	58,5900	2,783	9,14	0,457	0,330	4	1,143
		»	2	41.776	14.968	61,4000	58,5900	2,783	9,14	0,457	0,330	4	1,143
		»	2	42.411	15.422	61,4000	58,5900	2,783	9,14	0,508	0,406	4	0,940
		»	10	43.227	16.329	65,1000	62,8700	2,783	9,14	0,457	0,356	4	1,143
		»	2	47.943	16.329	67,4000	66,4700	3,000	10,55	0,508	0,356	4	1,251
		»	2	49.623	16.964	67,4000	66,4700	3,274	12,65	0,508	0,356	4	1,251
		»	5	60.188	23.587	46,9000	68,1700	2,754	11,25	0,457	0,356	4	1,168
		Ten-wheel.	6	61.689	24.946	69,9000	75,3700	3,596	11,25	0,508	0,406	6	1,168
		»	4	63.140	27.669	69,9000	75,3700	3,596	12,65	0,508	0,406	6	1,041
		Mogul.	2	34.926	19.051	65,6000	46,5900	2,600	9,14	0,457	0,330	6	1,041
		»	4	41.050	18 144	47,6000	47,5400	2,618	9,84	0,457	0,330	6	1,041
		»	1	41.050	18.144	47,6000	47,5400	2,618	10,55	0,457	0,203 0,356	6	1,041
		»	1	33.897	14.968	48,4000	32,1800	2,465	9,14	0,457	0,279	6	0,940
		»	1	31.643	13 154	35,3000	20,9000	2,465	12,65	0,457	0,190 0,330	6	1,041
		Consolidation . (d)	1	41.776	19.957	61,7000	53,0100	3,083	9,48	0,457	0,330	8	0,940
		» . (d)	1	55.202	28.123	81,2000	95,0000	3,532	10,55	0,508	0,406	8	0,940
		» . (d)	4	56.606	28.123	79,5000	88,3900	3,161	9,84	0,508	0,406	8	0,940
		» . (d)	1	42 683	29.865	62,7000	55,0600	3,190	12,65	0,457	0,229 0,381	8	0,940

(a) Para passageiros.
(d) Para carga.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	CALDEIRA — Superficie de aquecimento — Directa	CALDEIRA — Superficie de aquecimento — Tubular	CALDEIRA — Comprimento dos tubos	CALDEIRA — Timbre	CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES — Numero	RODAS MOTRIZES — Diametro
					Kilog.	Kilog.	M.quad	M.quad.	Motr.	Atms.	Metr.	Metr.		Metr.
			Consolidation . (*d*)	1	52.676	9.483	80,6000	88,1500	3,552	12,30	0,508	0,254 / 0,432	8	0,940
7	Central do Brazil (Bitola de 1m,00)		» . (*d*)	15	52.676	29.483	80,6000	88,1500	3,552	9,14	0,508	0,406	8	0,940
			» . (*d*)	15	75.664	36.287	60,3000	95,9000	3,161	11,95	0,508	0,406	8	0,914
8	Central do Rio Grande do Norte		» . (*e*)	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
			Riggenbach . . (*f*)	2	15.830	—	4,7430	21,1115	1,850	12,00	4,460	0,230	1	0,830
9	Corcovado		» . . (*g*)	1	18.595	—	4,5414	21,5011	1,820	13,00	0,400	0,280	1	1,110
			» . . (*g*)	1	17.595	—	4,5050	19,7309	1,820	12,00	0,470	0,260	1	1,110
10	D. Thereza Christina		Tanque	5	28.000	23.000	5,3380	46,4490	3,019	12,00	0,507	0,330	6	1,070
			»	2	28.000	22.000	5,2953	43,5690	2,830	12,00	0,507	0,318	6	0,990
11	Goyaz		Mogul	2	27.700	—	1,3200	76,8600	—	12,00	0,457	0,360	6	1,050
			»	2	29.900	25.400	7,0000	80,0000	—	12,00	0,457	0,381	6	1,066
			Tender	5	29.030	22.772	—	—	—	—	0,508	0,406	6	1,143
			»	7	30.844	27.20[illegible]	—	—	—	—	0,508	0,403	8	0,940
			»	3	30.844	27.20[illegible]	—	—	—	—	0,508	0,381	8	0,940
			»	2	25.401	21.772	—	—	—	—	0,457	0,381	6	0,991
		Central de Pernambuco	»	1	15.000	9.900	—	—	—	—	0,409	0,322	4	1,200
			»	1	20.000	16.000	—	—	—	—	0,409	0,322	6	1,000
			»	2	34.544	19.800	9,4800	83,5000	3,150	10,90	0,508	0,406	4	1,422
			Tanque	1	12.0 0	12.000	—	—	—	—	—	0,252	6	0,820
			Tender	2	33.750	29.700	8,9300	68,4[illegible]00	2,970	10,90	0,457	0,381	8	0,940
			Tanque	7	21.000	14.000	4,2700	34,1800	2,560	—	0,457	0,279	4	1,067
		Central de Alagôas e Ramal	»	4	31.000	23.000	6,0800	58,4300	2,790	—	0,457	0,3[illegible]8	6	0,914
			»	2	—	15.000	—	—	—	—	0,457	0,254	4	0,837
			Tender	2	33.750	29.700	8,9300	68,4600	2,970	10,90	0,381	0,381	8	0,940
			Tanque	4	21.337	16.257	3,7200	40,8700	2,740	9,00	0,457	0,291	4	0,965
			»	2	2[illegible].417	17.273	5,2900	49,7000	2,760	10,00	0,304	0,355	4	1,066
			»	1	10.568	10.568	1,8600	12,9100	2,130	9,00	0,457	0,203	4	0,761
12	Great-Western	Conde d'Eu	»	3	28 957	—	5,5700	48,8600	2,610	10,00	0,508	0,355	6	0,939
			Tender	6	34.000	28.800	9,4800	83,5000	3,150	10,90	0,482	0,406	6	1,067
			»	2	21.083	14.225	5,1100	45,9800	2,820	9,00	0,457	0,330	4	1,142
			»	2	33.750	29.700	8,9300	68,4600	2,970	10,90	0,457	0,381	8	0,940
		Natal á Independencia	Tender	8	35.052	17.861	5,2200	55,0500	2,924	12,00	0,533	0,330	6	1,017
			»	2	33 000	—	8,9100	67,8000	2,900	12,00	0,457	0,381	8	0,940
			Tanque	1	18.500	12.000	4,0000	4,5520	3,230	8,40	0,403	0,317	4	0,965
		Paulo Affonso	Tender	2	[illegible]3.000	24.000	7,1500	7,0000	2,900	8,40	0,457	0,381	8	0,965
			»	1	37.000	13.000	5,3700	4,3480	2,600	8,40	0,457	0,203	6	1,067
			Tender	15	34.000	23.800	9,4800	83,5000	3,150	10,90	0,508	0,406	6	1,067
		Recife ao S. Frouoiesc	»	5	46.888	35.814	9,6600	114,2600	3,530	10,90	0,559	0,457	8	1,067
			»	2	34.544	19.800	9,4800	83,5000	3,150	10,90	0,508	0,406	4	1,422
		Recife a Limoeiro e Timbaúba	Tender	11	24.608	16.002	6,4100	53,3800	2,890	9,90	0,508	0,356	4	1,067

(*d*) Para carga.
(*e*) Cinco da fabrica Baldwin e uma ingleza, de quatro e seis rodas conjugadas, sendo duas para manobras.
(*f*) Do fabricante suisso Essling Kessler.
(*g*) » » americano Baldwin.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	CALDEIRA — Superficie de aquecimento — Directa	CALDEIRA — Superficie de aquecimento — Tubular	CALDEIRA — Comprimento dos tubos	CALDEIRA — Timbre	CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES — Numero	RODAS MOTRIZES — Diametro
					Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.		Metr.
			Tender	5	34.000	28.800	9,4800	83,5000	3,150	10,9	0,508	0.406	6	1,067
			»	2	34.544	19.800	9,4300	83,5000	3,150	10,9	0,508	0,406	4	1,422
		Recife ao Limoeiro e Timbaúba.	Tanque	4	23.448	26.354	5,3000	43,3600	2,890	9,9	0,508	0,356	6	1,067
			»	6	38.603	25.908	6,2300	58,5900	2,890	10,60	0,508	0,381	6	1,067
			»	2	35.062	23.876	6,4100	53,3800	2,890	9,9	0,508	0,356	6	1,067
12	Great Western		Tender	1	24.000	16.000	—	—	2.800	8,00	0,503	0,325	4	1,220
			»	2	22.000	22.000	—	—	3,500	8,00	0,508	0,325	6	1,064
			»	3	30.000	24.000	—	—	2,770	10,50	0,508	0,381	6	0,987
		Sul de Pernambuco	»	4	30.000	21.000	—	—	2,770	10,50	0,457	0,381	6	0,987
			» . . . . (d)	1	32.000	28.000	—	—	2,960	12,60	0,508	0,248	8	0,912
			»	3	34.000	28.800	9,4800	83,5000	3,150	10,90	0,508	0,406	6	1,067
			Tanque	1	27.000	16.000	—	—	2.760	10,50	0,457	0,330	4	0,987
		Barão de Araruama (Prolongamento)	Consolidation . . .	3	45.000	23.000	7,4100	66,7900	2,895	10,70	0,457	0,381	8	0,965
			Mogul.	1	40.375	19.000	6,3000	56,2900	2,921	10,00	0,457	0,355	6	1,066
			—	2	41.400	14.400	5,7300	58,5000	2,692	9,30	0,457	0,330	4	1,066
		Carangola	Consolidation . . .	1	46.600	23.000	7,4100	66,7900	2,895	10,70	0,457	0,381	8	0,965
			» . . .	4	58.000	28.000	8,7300	89,8300	3,555	10,70	0,508	0,406	8	0,965
			Mogul.	3	42.900	21.000	6,0250	50,9090	2,616	10,00	0,457	0,335	6	1,066
			Double-Ender. . .	1	21.600	8.200	3,8640	19,6020	2,489	8,00	0,406	0,229	4	1,066
		Central de Macahé	» » . . .	1	15.600	8.200	3,1350	16,6290	2,210	8,00	0,406	0,229	4	0,965
			» » . . .	1	20.350	11.800	4,2840	25,6600	2,500	8,00	0,406	0,279	4	1,016
13	Leopoldina Railway . .	S. Eduardo a Itapemirim.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
			Mogul.	2	39.000	30.000	—	—	—	10,60	0,508	0,336	6	0,972
			Consolidation. . .	1	27.000	23.000	—	—	—	10,60	0,457	0,381	8	0,965
		Sul do Espirito Santo.	Tender	1	25.500	16.300	—	—	—	10,60	0,457	0,330	4	1,037
			—	1	16.000	12.000	—	—	2,100	8,00	0,355	0,228	4	0,763
			—	1	18.000	13.600	—	—	—	8,00	0,406	0,305	4	0,876
			Double-Ender . . .	3	16.300	10.000	4,2800	23,4100	2,488	9,00	0,406	0,254	4	1,041
			Mogul	2	39.200	20.000	6,0250	46,6400	2,475	10,00	0,457	0,330	6	0,970
		Norte.	»	1	36.000	18.000	5,1800	39,7200	2,488	9,30	0,457	0,305	6	0,965
			»	1	32.000	15.000	5,1200	31,2400	2,535	9,30	0,457	0,305	6	1,067
			»	1	42.900	21.000	6,5000	50,8100	2.615	10,00	0,457	0,356	6	1,067
			Americano	2	47.500	16.300	5,7300	67,7200	3,009	10,00	0,508	0,356	4	1,397
			Tanque	5	47.200	32.270	9,0100	86,3000	3,488	11,40	0,559	0,407	8	1,067
			»	4	28.500	20.480	5,8700	60,5000	2,936	10,00	0,458	0,356	6	0,994
		Cruzeiro a Tres Corações. . . .	»	4	30.400	20.480	5,8700	60,5000	2,936	10,00	0,458	0,356	6	0,994
			Tender . . . . (h)	6	32.850	16.530	6,1700	45,5000	2,936	10,00	0,458	0,318	6	0,994
14	Minas e Rio. .		» . . . . (i)	4	43.500	15.225	6,1600	62,0000	3,010	10,00	0,458	0,356	4	1,372
			Americano	1	24.970	16.314	7,2980	62,9120	2,980	10,00	0,457	0,356	4	1,250
		Linha de Tres Corações	Mogul.	3	22.680	19.051	6 4600	51,7440	2,510	10,00	0,457	0,356	6	1,080
			»	2	25.401	21.770	7,3570	54,7460	2,940	10,00	0,457	0,381	6	1,080

(h) O tender pesa 12.620 kilogrammas.
(i) O tender pesa 17.775 kilogrammas.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	CALDEIRA — Superficie de aquecimento — Directa	CALDEIRA — Superficie de aquecimento — Tubular	CALDEIRA — Comprimento dos tubos	CALDEIRA — Timbre	CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES — Numero	RODAS MOTRIZES — Diametro
				Kilog.	Kilog.	M.quad	M.quad.	Metr	Atms.	Metr.	Metr.		Metr.
14	Minas e Rio (Ramal da Campanha)	Americano	3	24.970	16.344	7,2980	62,9120	2,980	10,0	0,457	0,356	4	1,250
		Mogul.	1	20.865	17.690	5,9700	42,8010	2,620	10,0	0,457	0,330	6	1,050
15	Mogyana — Ribeirão Preto á Jaguára e Ramal de Caldas.	. . . .	6	24.000	19.000	5,4800	56,7600	2,909	9,8	0,457	0,356	6	1,028
		. . . .	2	28.000	22.000	5,5800	58,0600	2,967	9,8	0,457	0,381	8	0,914
	Jaguára a Araguary	. . . .	4	24.000	19.000	5,4811	56,7619	2,909	9,8	0,457	0,356	6	1,028
		. . . .	1	32.500	24.800	8,6000	86,6000	3,090	11,2	0,509	0,381	6	1,016
16	Noroeste (Baurú á Itapura)	Mogul.	3	32.000	26.000	7,0000	80,0000	2,892	12,00	0,500	0,400	6	1,066
		Consolidation. . .	3	39.500	37.000	12,0000	90,4000	3,580	14,00	0,500	0,425	8	1,100
		Mogul.	2	32.000	27 000	7,0000	80,0000	2,892	12,00	0,500	0,400	6	1,066
17	Oeste de Minas	Americano, simples	10	13.232	8.164	2,3500	22,0000	2,640	9,00	0,406	0,254	4	0,838
		» »	2	25.834	17 690	3,9900	63,5100	4,260	10,00	0,457	0,304	4	0,965
		Americano, Compouod.	1	18.260	12.247	2,7500	40,0000	3,950	12,00	0,406	0,177 0,304	4	0,939
		Americano, Compound.	3	19.380	11.285	3,2500	70,0000	3,950	12,00	0,406	0,177 0,304	4	0,838
		Americano, Compound.	1	21.535	13.780	3,0300	29,7500	3,950	12,00	0,406	0,177 0,304	4	0,838
		Americano, Compound.	1	19.850	14.590	3,0000	29,5000	3,950	12,00	0,406	0,177 0,304	4	0,838
		Dez rodas, simples	2	18.315	12 950	3,0000	29,7500	2,920	10,00	0,406	0,304	6	0,828
		Consolidation, simples.	5	24.495	22 120	2,9000	41,0000	3,950	10,00	0,406	0,330	8	0,838
		Consolidation, Compound.	10	21.935	19.485	2,7500	41,0000	3,950	12,00	0,406	0,208 0,355	8	0,838
		Consolidation, Compound.	2	25.515	23.000	2,4500	41,0000	3,950	12,00	0,406	0,228 0,381	8	0,838
18	Paraná — Paranaguá á Curityba	Tender	2	30.300	22.300	6,4890	60,1500	3,450	12,0	0,508	0,381	6	0,991
		Consolidation. . .	7	31.000	25.800	7,4890	72,5280	3,200	10,0	0,508	0,406	8	0,914
		Mogul.	3	27.700	22.800	6,9770	53,4360	2,660	10,0	0,508	0,381	6	0,991
	Prolongamentos e ramaes	Consolidation. . .	1	31.000	25.800	7,4890	72,5280	3,200	10,0	0,508	0,406	8	0,914
		Mogul.	7	27.700	22.800	6,9770	53,4360	2,660	10,0	0,508	0,381	6	0,991
19	Paulista (Secção Rio Claro)	Americano. . . (*j*)	8	19.150	12.700	5,6203	52,3318	2,690	9,8	0,457	0,305	4	1,105
		»	1	20.400	13.600	5,5023	81,7500	2,780	9,8	0,457	0,330	4	1,117
		Inglez.	2	—	16.900	5,7524	71,4523	2,950	9,8	0,457	0,335	6	1,016
		Americano	9	—	19.950	5,5619	80,4894	3,400	9,8	0,457	0,381	6	1,117
		»	3	38.000	31.000	8,1773	97,5256	3,700	12,6	0,50[illegible]	0,432	6	1,219
		» . . (*k*)	[illegible]	25.400	21.770	5,2137	69,2270	2,90[illegible]	9,8	0,457	0,381	8	0,965
		»	8	27.300	23.700	5,2137	81,2122	3,400	9,8	0,508	0,381	8	0,965
		» . . (*l*)	17	29.000	25.500	5,2137	81,2122	3,400	12,6	0,508	0,241 0,406	8	0,965
		Inglez.	3	32.500	29.850	6,0509	74,0606	2,590	12,6	0,508	0,400 0,584	8	1,016
		Americano . . (*m*)	4	31.800	29.500	5,3100	51,2549	3,580	11,2	0,457	0,381	6	0,965
20	Quarahim a Itaquy	Tanque	8	23.000	11.600	4,9400	36,4600	3,175	10,0	0,508	0,330	4	1,067
21	Rezende á Bocaina	Inglez.	[illegible]	17.000	13.000	—	—	2,550	9,00	0,460	0,287	4	1,040

(*j*) Para passageiros.
(*k*) Para cargas
(*l*) Compouod, para carga.
(*m*) Para manobras

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	CALDEIRA — Superficie de aquecimento — Directa	CALDEIRA — Superficie de aquecimento — Tubular	CALDEIRA — Comprimento dos tubos	CALDEIRA — Timbre	CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES — Numero	RODAS MOTRIZES — Diametro
				Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.		Metr.
		Tender	1	8.500	—	—	—	—	—	—	0,219	4	0,700
		»	1	12.000	12.000	—	—	—	—	0,203	0,255	4	0,750
		» . . . . (k)	1	25.000	—	—	—	—	—	—	0,325	6	1,050
		Americano . . (j)	5	22.000	14.500	—	—	—	—	—	0,300	4	1,100
22	Rio do Ouro	» . . (j)	2	23.000	19.000	—	—	—	—	—	0,325	6	1,050
		» . . (k)	1	23.000	19.000	—	—	—	—	—	0,325	6	1,050
		» . . (k)	1	36.000	29.000	—	—	—	—	—	0,400	6	1,200
		» . . (k)	2	36.000	32.000	—	—	—	—	—	0,400	8	1,050
		Inglez	2	23.000	—	—	—	—	—	—	0,309	4	1,200
		Passageiros	10	69.190	52.730	14,3060	173,2650	4,362	14,0	0,660	0,508	6	1,676
		»	4	47.447	31.293	14,1250	109,7310	3,465	12,5	0,609	0,457	4	1,828
		»	7	45.720	25.380	8,3610	83,9810	3,359	10,5	0,609	0,425	4	1,619
		»	8	36.576	23.368	8,3610	83,9810	3,365	10,5	0,609	0,425	4	1,616
		»	2	33.782	21.844	7,4320	83,9810	3,340	9,8	0,609	0,413	4	1,600
		»	3	35.560	23.622	4,9230	81,5650	3,222	9,8	0,559	0,406	4	1,524
		Carga (Consolidation)	2	53.267	49.784	10,2190	111,4800	3,816	9,8	0,609	0,469	8	1,257
23	Santos a Jundiahy	Carga (Consolidation	11	59.182	52.578	11,4260	12,7645	4,026	11,9	0,660	0,508	8	1,371
		Carga (Mogul) . .	18	43.230	36.677	9,0110	102,4690	3,336	10,8	0,609	0,457	6	1,264
		» » . .	3	46.736	32.004	8,3610	83,2380	3,905	9,8	0,609	0,406	6	1,263
		Manobras	7	28.143	28.143	5,0350	64,7980	3,127	9,8	0,508	0,355	4	1,244
		»	2	33.528	33.528	6,7810	80,0800	3,308	9,8	0,609	0,406	6	1,219
		»	4	36.576	30.480	6,5030	84,5390	3,353	9,8	0,609	0,406	6	1,231
		»	1	36.155	24.536	5,6670	67,3520	2,892	9,8	0,508	0,406	4	1,524
		»	3	38.760	33.760	6,7810	74,7840	3,657	10,5	0,559	0,406	4	1,524
		Consolidation . . .	12	25.401	21.772	5,7000	56,9900	3,048	12,00	0,457	0,381	8	0,944
		Idem, Compound .	4	26.000	21.772	5,6400	56,9900	3,048	13,33	0,457	0,381 0,228	8	0,940
24	S. Francisco	Mogul	2	22.680	19.051	4,7500	58,6200	2,470	12,00	0,457	0,355	6	1,050
		Dez rodas	5	29.030	21.772	6,7800	55,7600	3,058	12,00	0,508	0,406	6	1,143
		Idem, Compound .	6	30.030	21.772	6,8800	55,7600	3,058	13,33	0,508	0,431 0,260	6	1,143
		Tender	2	23.000	21.000	5,5000	30,5000	3,300	10,00	0,457	0,355	6	0,850
		Mogul	6	25.000	21.000	5,9000	48,7500	2,500	10,00	0,457	0,355	6	0,965
25	S. Paulo — Rio Grande	»	4	25.400	21.500	4,6000	51,4000	2,627	10,60	0,457	0,355	6	1,066
		»	2	30.000	26.000	4,7000	60,0000	2,750	10,60	0,457	0,381	6	1,066
		Mogul	1	17.690	11.793	4,4600	31,6000	2,650	10,00	0,404	0,303	4	1,041
		»	2	19.026	12.684	5,1700	44,8200	2,650	10,00	0,454	0,303	4	1,066
26	Sobral	»	2	22.680	19.051	5,5000	55,9700	2,500	10,00	0,454	0,354	6	1,041
		Consolidation . (n)	1	23.556	19.932	6,5600	54,0000	3,100	10,00	0,454	0,354	8	0,940
		Dez rodas	2	26.100	19.800	5,3700	70,4900	3,400	12,00	0,508	0,354	6	1,143

(k) Para cargas.
(j) Para passageiros.
(n) Fóra de serviço.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	CALDEIRA — Superficie de aquecimento — Directa	CALDEIRA — Superficie de aquecimento — Tubular	CALDEIRA — Comprimento dos tubos	CALDEIRA — Timbre	CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES — Numero	RODAS MOTRIZES — Diametro
				Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.		Metr.
27	Sorocabana e Ituana. — Linha Tibagy	....	6	17 100	14.000	1[illegible],2000	37,2400	2,600	9,30	0,457	0,305	4	1,067
		....	2	29.000	20.000	12,2000	62,7000	2,800	9,66	0,508	0,356	4	1,143
		Consolidation...	3	35.800	31.700	20,2000	91,2000	3,600	10,60	0,508	0,406	8	0,914
	Sorocabana e Ituana. — Ramal de Itararé	....	3	17.100	14.000	14,2000	37,2400	2,600	9,30	0,457	0,305	4	1,067
		....	2	29.000	20.000	12,2000	62,7000	2,800	9,66	0,508	0,356	4	1,143
		Consolidation...	2	35.800	31.700	20,2000	91,2000	3,600	10,60	0,508	0,406	8	0,914
28	União Valenciana	Americano....	2	22.200	13.320	3,6049	27,9248	2,856	12,0	0,406	0,254	4	0,921
		»	1	23.200	15.187	3,5479	27,9248	2,856	12,0	0,406	0,254	4	0,912
		»	1	25.200	16.000	4,8097	27,3171	2,856	12,0	0,406	0,282	4	0,912
		»	1	19.000	15.700	3,0580	20,8140	2,648	7,5	0,406	0,241	4	0,833
29	Victoria á Diamantina	Mogul......	2	[illegible]2.900	22.000	6,1200	63,1800	2,690	11,6	0,459	0,356	6	1,067
		»	1	48.100	24.000	5,7000	54,3700	2,800	11,6	0,457	0,356	6	1,000
		»	4	41.000	21.772	7,1200	43,0340	2,650	11,6	0,457	0,356	6	1,041
		»	2	65.000	35.380	11,1140	93,0200	3,290	11,6	0,508	0,4[illegible]7	6	1,066
30	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	Francez ... (o)	4	36.220	13.940	4,1400	48,7000	2,750	9,5	0,500	0,320	4	1,200
		Americano	4	40.480	13.300	4,9400	53,5000	2,780	10,3	0,457	0,330	4	1,060
		»	1	48.482	17.260	7,1100	58,2200	3,090	11,4	0,508	0,381	4	1,370
		Compound... (o)	3	43.000	15.200	5,4200	53,[illegible]200	2,790	12,7	0,460	0,203 0,355	4	1,140
		Mogul..... (p)	25	42.32[illegible]	19.000	7,3100	42,7000	2,700	10,3	0,460	0,[illegible]56	6	1,040
		»	9	40.46[illegible]	18.460	4,4500	42,8000	2,630	10,3	0,457	0,330	6	1,020
		»	18	46.220	23.535	7,5000	53,6100	2,790	11,4	0,457	0,381	6	1,070
		Compound.....	1	52.580	20.260	4,6000	44,000[illegible]	2,650	12,7	0,445	0,203 0,355	6	1,020
		Mogul.......	6	32.900	16.820	4,0500	44,9900	3,00	8,5	0,500	0,320	6	1,000
		Consolidation...	10	49.70[illegible]	26.360	6,1000	66,4000	3,390	10,3	0,510	0,381	8	0,940
		Americano... (o)	6	19.960	13.805	3,8300	28,6600	2,480	10,3	0,406	0,280	4	1,010
		Francez.... (q)	3	12.850	12.850	3,6000	25,8000	2,360	8,2	0,365	0,25[illegible]	6	1,800
		Inglez..... (p)	2	24.500	18.375	4,3000	47,1900	3,025	10,0	0,530	0,380	6	0,960
		Decauville.. (p)	1	18.650	18.650	5,1200	29,7900	2,690	12,0	0,385	0,320	4	0,960
		» ... (o)	4	26.600	15.000	5,4000	63,8000	2,6[illegible]5	12,0	0,500	0,330	4	1,250
		» ... (p)	5	27.700	22.500	5,5600	71,5000	3,015	12,0	0,550	0,360	6	1,050
		»	8	34.100	30.000	6,1000	87,1000	3,665	—	0,500	0,430	8	0,950
		»	4	14.000	10.000	8,8720	24,4800	2,461	—	0,457	0,260	4	1,066
		»	1	16.000	11.000	10,0710	29,5000	2,537	—	0,457	0,280	4	1,066
		»	1	18.000	13.000	12,4610	38,3200	2,591	—	0,457	0,305	4	1,066
		»	2	33.500	33.500	15,5930	60,0000	3,150	—	0,550	0,380	6	1,100
		»	1	24.00	24.000	15,5930	60,0000	3,150	—	0,550	0,380	6	1,100

(o) Para passageiros.
(p) Para carga.
(q) Para manobras.

QUADRO N. 10

PROCEDENCIA DO

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOMOTIVAS											CARROS DE				
		Americanas	Inglezas	Francezas ou suissas	Belgas ou outras	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio a vapor	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezes	Francezes	Belgas ou outros	Brazileiros
	I — DA											Metros					
1	Baturité	29	—	—	—	—	—	—	—	29	—	0,72 a 0,79	33	—	—	—	—
2	Sohral	8	—	—	—	2	Westinghouse	—	—	—	6	0,68	11	—	—	—	1
3	Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	Natal a Independencia	—	10	—	—	—	—	2	—	—	8	0,71	3	16	—	—	—
5	Conde d'Eu	—	20	—	—	—	—	—	—	20	—	0,71	8	—	—	—	—
6	Recife ao S. Francisco	—	22	—	—	—	—	22	Aut.	—	—	0,71	—	50	—	—	—
7	Great Western. Central de Pernambuco	17	4	3	—	—	—	17	—	4	3	0,80	4	—	—	32	—
8	Sul de Pernambuco	(a) 9	3	3	—	—	—	12	Eames	3	—	0,71	14	—	—	—	—
9	Central de Alagôas e ramal	—	15	—	—	—	—	—	—	13	2	0,71	13	—	—	—	—
10	Paulo Affonso	4	—	—	—	—	—	4	Eames	—	—	0,70	10	—	—	—	—
11	Bahia ao S. Francisco	1	17	—	—	—	—	—	—	8	10	1,02	—	31	—	—	1
12	Ramal do Timbó	—	7	—	—	—	—	—	—	—	7	0,75	—	10	—	—	—
13	S. Francisco	28	—	1	—	6	Westinghouse	—	—	1	32	0,58 a 0,64	14	—	—	9	1
14	Central da Bahia	2	17	—	3	—	—	—	—	—	22	0,66	—	60	—	3	—
15	Central do Brazil	337	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,61 a 1,03	208	6	1	—	241
16	Rio do Ouro	11	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
17	Minas e Rio, prolongamento e ramaes	10	23	—	—	11	Westinghouse	1	—	9	33	0,67 a 0,76	13	20	—	—	1
18	Oeste de Minas	47	—	—	—	47	Westinghouse	—	—	—	—	0,58 e 0,70	—	46	—	—	—
19	Paraná	24	—	—	—	20	Westinghouse	—	—	4	—	0,75	—	—	26	—	—
20	D. Thereza Christina	—	7	—	—	—	—	—	—	7	7	0,71	—	8	—	—	—
21	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	127	8	14	20	—	—	85	—	21	13	0,65 e 0,80	60	5	—	14	15
	II — CONCEDIDAS																
22	Caxias á Cajazeiras	4	—	—	—	1	Westinghouse	—	—	2	1	0,60 e 0,69	4	—	—	—	—
23	Recife ao Limoeiro e Timbaúba e ramal de Campina Grande	—	30	—	—	—	—	—	—	28	2	0,71	1	29	—	—	—
24	Ribeirão ao Bonito	(h) —	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Victoria á Diamantina	6	—	2	1	6	Westinghouse	—	—	3	9	0,75	—	—	—	10	1
26	Leopoldina e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	Sumidouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Barão do Araruama (Prolongamento)	3	—	—	—	—	—	3	Eames	—	—	0,70	1	—	—	1	—
29	Carangola	11	—	—	—	—	—	5	—	—	6	0,60 a 0,80	6	1	—	—	4
30	Leopoldina. S. Eduardo a Itapemirim	(c) —	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	Central de Macahé	3	—	—	—	—	—	3	Eames	—	—	0,70	2	—	—	—	—
32	Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	Sul do Espirito Santo	4	—	—	2	—	—	2	Eames	—	4	0,80	3	—	—	—	1
34	Caravellas e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(*a*) Não está incluida uma locomotiva fóra do serviço.
(*b*) Não tem material proprio.
(*c*) Utiliza-se do material da Estrada de Ferro de Carangola.

MATERIAL RODANTE

Quadro n. 10

PASSAGEIROS						VAGÕES											NUMERO DE ORDEM
Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezes	Francezes ou suissos	Belgas ou outros	Brazileiros	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio de mão	Altura dos engates	
UNIÃO																	
					Metros											Metros	
—	—	—	—	33	0,73 a 0,74	106	6	—	50	—	—	—	—	—	147	0,62 a 0,79	1
—	—	—	—	12	0,68	43	—	—	10	6	—	—	—	—	50	0,68	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	15	0,71	14	99	—	—	—	—	—	—	—	—	0,71	4
—	—	—	—	8	0,71	—	182	—	—	—	—	—	—	—	42	0,71	5
—	—	50	Aut.	—	0,71	—	555	—	—	—	—	—	555	Aut.	—	0,71	6
—	—	20	—	16	0,80	—	35	—	153	—	—	—	—	—	—	0,80	7
—	—	—	—	14	0,71	99	58	60	—	—	—	—	—	—	40	0,71	8
—	—	—	—	13	0,71	—	187	—	—	—	—	—	—	—	—	0,71	9
—	—	—	—	10	0,70	34	—	—	—	—	—	—	34	Eames	—	0,70	10
—	—	—	—	17	1,02	—	367	—	—	—	—	—	—	—	367	1,02	11
—	—	—	—	10	0,75	—	112	—	—	—	—	—	—	—	112	0,75	12
—	—	—	—	29	0,62 a 0,64	194	—	—	103	3	—	—	—	—	147	0,58 a 0,67	13
—	—	—	—	63	0,66	—	484	—	6	—	—	—	—	—	490	0,66	14
380	Westinghouse	—	—	63	0,61 a 1,10	617	—	—	135	2.167	2202	Westinghouse	—	—	943	0,61 a 1,10	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
12	Westinghouse	—	—	34	0,65 a 0,75	37	199	—	9	25	—	—	—	—	270	0,72 a 0,78	17
41	Westinghouse	—	—	—	0,58 e 0,70	—	332	—	—	—	65	Westinghouse	—	—	—	0,58 e 0,70	18
—	—	—	—	26	0,75	—	—	401	—	—	—	—	—	—	359	0,75	19
—	—	—	—	8	0,71	—	189	—	—	—	—	—	—	—	189	0,71	20
—	—	32	—	71	0,65 e 0,80	380	53	50	894	115	—	—	560	—	655	0,65 e 0,80	21
PELA UNIÃO																	
—	—	—	—	4	0,58	22	—	—	—	9	—	—	—	—	31	0,54 e 0,58	22
—	—	—	—	15	0,71	—	385	—	—	—	—	—	200	—	—	0,71	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
6	Westinghouse	—	—	5	0,75	36	—	—	23	3	—	—	—	—	33	0,75	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	2	0,70	—	—	—	—	25	—	—	—	—	25	0,70	28
—	—	—	—	11	0,70	30	50	—	6	33	—	—	—	—	—	0,70	29
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
3	—	—	—	3	0,70	—	—	—	—	30	—	—	—	—	30	0,70	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	4	0,80	9	5	—	—	—	—	—	—	—	14	0,80	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOMOTIVAS											CARROS DE				
		Americanas	Inglezas	Francezas ou suissas	Belgas ou outras	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio a vapor	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezes	Francezes	Belgas ou outros	Brazileiros
35	Corcovado	2	—	2	—	—	—	—	—	—	4	Metros —	3	—	—	—	—
36	Rezende á Bocaina	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2	0,60	3	—	—	—	—
37	Bananal	2	—	—	—	—	—	—	—	3	3	0,80	—	—	—	—	2
38	União Valenciana	5	—	—	—	—	—	—	—	—	5	0,56	1	—	—	—	3
39	Santos á Jundiahy	—	85	—	—	—	—	84	Aut.	1	—	1,06	—	96	—	—	—
40	Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	5	6	—	—	—	—	—	—	—	—	0,71	—	—	2	—	5
41	Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	4	3	—	—	—	—	7	—	—	—	0,71	—	—	—	—	6
42	Noroeste do Brazil (Bauru-Araçatuba)	6	—	—	2	—	—	3	—	3	2	0,70	—	—	—	7	—
43	Rio Claro	53	5	—	—	58	Westinghouse	—	—	—	—	0,76	47	5	—	—	12
44	Mogyana — Ribeirão Preto á Jaguára e ramal de Caldas	—	11	—	—	—	—	11	—	—	—	0,68	—	—	—	—	10
45	Mogyana — Jaguára a Araguary	—	5	—	—	—	—	5	—	—	—	0,68	1	—	—	—	27
46	Quarahim a Itaquy	—	8	—	—	—	—	—	—	8	8	0,80	—	10	—	—	—
47	S. Paulo — Rio Grande	14	—	—	—	—	—	—	—	12	2	0,75	10	—	—	—	2
48	Goyaz — Formiga a Porto Real	2	—	(d)	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	—	2	—

(d) 2 allemães, da fabrica Borsig.

PASSAGEIROS						VAGÕES											NUMERO DE ORDEM
Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezes	Francezes ou suissos	Belgas ou outros	Brazileiros	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio de mão	Altura dos engates	
					Metros											Metros	
—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	3	0,60	13	—	—	—	—	—	—	—	—	13	0,60	36
—	—	—	—	2	0,80	—	—	—	—	6	—	—	—	—	7	0,80	37
—	—	—	—	4	0,56	30	—	—	—	20	—	—	—	—	20	0,56	38
—	—	96	Aut.	—	1,06	—	3.105	—	—	—	—	—	3.100	Aut.	—	1,06	39
—	—	—	—	7	0,71	—	—	—	—	72	—	—	—	—	72	0,71	40
—	—	6	—	—	0,71	—	—	—	—	47	—	—	—	—	47	0,71	41
—	—	—	—	7	0,70	—	—	—	65	—	—	—	—	—	65	0,70	42
64	Westinghouse	—	—	—	0,76	1.001	—	—	—	—	1.001	Westinghouse	—	—	—	0,76	43
—	—	10	—	10	0,68	—	9	—	—	77	—	—	—	—	86	0,68	44
—	—	28	—	—	0,68	93	554	—	—	72	—	—	—	—	719	0,68	45
—	—	—	—	10	0,80	—	114	—	—	—	—	—	—	—	114	0,80	46
—	—	—	—	12	0,75	26	—	—	—	116	—	—	—	—	142	0,75	47
—	—	—	—	4	—	—	—	—	12	—	—	—	—	—	12	—	48

EFFECTIVO DO PESSOAL EM

Numero de ordem	Designação das estradas		Administração central								Trafego			
			Directoria											
			Director	Super-intendente	Secretaria	Contabilidade geral	Thesouraria	Almoxarifado	Telegrapho	Total	Escriptorio central	Estações	Trens	Total
	I — DA													
1	Baturité		1	—	2	6	1	2	—	12	5	147	17	169
2	Sobral		1	—	1	4	—	4	—	10	1	56	14	71
3	Central do Rio Grande do Norte		—	—	1	1	1	—	—	3	3	9	28	40
4	Great-Western	Natal á Independencia	—	—	—	—	—	—	—	—	2	29	11	42
5		Conde d'Eu	—	—	—	—	—	5	—	5	2	116	23	141
6		Recife ao S. Francisco	—	—	—	—	—	6	—	6	3	182	38	223
7		Central de Pernambuco	—	—	—	—	—	6	—	6	2	125	37	164
8		Sul de Pernambuco	—	—	—	—	—	6	—	6	—	68	25	94
9		Central de Alagôas e ramal	—	—	—	—	—	3	—	3	3	170	25	198
10		Paulo Affonso	—	—	5	—	—	2	—	7	—	14	5	19
11 12	Bahia ao S. Francisco Ramal do Timbó		—	1	2	12	1	2	—	18	2	256	31	289
13	S. Francisco		2	—	11	3	1	4	—	21	—	94	25	119
14	Central da Bahia		2	—	3	14	—	6	7	32	2	111	26	139
15	Central do Brazil		1	—	22	(a) 218	23	146	(b) 396	806	103	3.093	491	3.687
16	Rio do Ouro		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Minas e Rio, prolongamento e ramaes		1	—	2	20	4	23	—	50	7	112	76	195
18	Oeste de Minas		1	—	5	22	3	18	—	49	9	228	108	345
19	Paraná		1	—	1	17	1	2	—	22	2	131	54	187
20	D. Thereza Christina		1	—	—	2	1	2	—	6	1	24	3	28
21	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		2	—	11	7	4	17	—	41	40	405	182	627
	II — CONCEDIDAS													
22	Caxias á Cajazeiras		1	—	2	1	—	1	—	5	—	8	5	13
23	Recife ao Limoeiro e Timbaúba e ramal de Campina Grande		— 2	— —	— 14	— 132	— 14	5 28	— —	5 190	2 30	201 —	30 —	233 30
24	Ribeirão ao Bonito		—	—	—	—	—	—	—	—	—	11	6	17
25	Victoria á Diamantina		1	—	—	5	1	1	—	8	3	46	13	62
26	Leopoldina	Leopoldina e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27		Sumidouro	—	—	—	—	—	—	—	—	3	24	—	27
28		Prolongamento da Barão de Araruama	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24	24
29		Carangola	—	—	2	—	—	1	—	3	4	73	21	98
30		S. Eduardo ao Itapemirim	—	—	—	—	—	—	—	—	2	20	—	22
31		Central de Macahé	—	—	—	—	—	—	—	—	4	9	3	16
32		Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33		Sul do Espirito Santo	1	—	2	2	—	2	—	7	—	12	3	15
34		Caravellas e ramal do Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35	Corcovado		—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1	3

31 DE DEZEMBRO DE 1908 *Quadro n. 11*

UNIÃO

Locomoção: Escriptorio central	Locomoção: Officinas	Locomoção: Tracção	Locomoção: Total	Via-permanente: Escriptorio central	Via-permanente: Engenheiros residentes	Via-permanente: Conductores	Via-permanente: Mestres de linha	Via-permanente: Feitores	Via-permanente: Trabalhadores	Via-permanente: Total	Total do pessoal	Effectivo do pessoal por kilometro: Administração central	Trafego	Locomoção	Via-permanente	Total	Numero de ordem
3	124	39	166	5	—	6	—	33	172	216	563	0,03	0,49	0,49	0,64	1,65	1
—	41	21	62	—	—	11	6	22	118	157	300	0,05	0,33	0,28	0,72	1,38	2
—	16	8	24	—	—	—	1	1	43	45	112	0,05	0,72	0,42	0,81	2,00	3
—	10	16	26	—	—	—	—	—	d) 105	105	173	—	0,25	0,15	0,61	1,01	4
1	66	54	121	—	—	—	—	—	d) 149	149	416	0,03	0,85	0,73	0,91	2,52	5
—	77	51	128	—	—	—	—	—	d) 194	194	551	0,04	1,79	0,03	1,55	3,41	6
1	152	61	214	—	—	—	—	—	d) 265	265	649	0,02	0,72	0,94	0,16	1,84	7
—	84	37	121	—	—	—	—	—	d) 198	198	419	0,03	0,49	0,62	1,02	2,16	8
1	25	42	68	—	—	—	—	—	d) 166	166	435	0,02	1,32	0,45	1,11	2,90	9
—	26	9	35	—	—	—	—	—	d) 48	48	109	0,06	0,16	0,30	0,42	0,94	10
5	179	37	221	—	—	—	—	—	d) 207	207	735	0,08	1,40	1,07	1,00	3,55	11 12
4	146	118	268	1	—	—	—	—	d) 249	250	658	0,04	0,26	0,59	0,56	1,45	13
8	100	43	151	2	3	—	6	40	222	273	595	0,10	0,44	0,47	0,86	1,87	14
—	2.346	1.443	3.789	69	20	7	62	410	3.668	4.236	12.518	0,05	0,21	0,21	0,24	0,71	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
6	119	60	185	4	—	—	—	—	d) 542	546	976	0,18	0,72	0,69	2,02	3,61	17
5	225	114	344	4	1	—	—	—	d) 577	582	1.320	0,04	0,38	0,38	0,63	1,43	18
5	107	57	169	4	—	—	—	—	d) 345	349	727	0,05	0,44	0,40	0,83	1,72	19
2	32	11	45	4	—	—	—	—	142	146	225	0,06	0,23	0,38	1,24	1,91	20
16	571	262	849	13	—	10	—	137	978	1.138	2.655	0,03	0,38	0,52	0,70	1,63	21

PELA UNIÃO

Locomoção: Escriptorio central	Locomoção: Officinas	Locomoção: Tracção	Locomoção: Total	Via-permanente: Escriptorio central	Via-permanente: Engenheiros residentes	Via-permanente: Conductores	Via-permanente: Mestres de linha	Via-permanente: Feitores	Via-permanente: Trabalhadores	Via-permanente: Total	Total do pessoal	Effectivo do pessoal por kilometro: Administração central	Trafego	Locomoção	Via-permanente	Total	Numero de ordem
—	18	5	23	—	—	—	2	7	54	63	104	0,06	0,16	0,30	0,81	1,33	22
1 17	75 —	59 —	135 17	— 30	— —	— —	— —	— —	d) 291 —	291 30	664 c) 267	0,01 0,13	0,89 0,02	0,52 0,01	1,12 0,02	2,54 0,18	23
—	—	9	9	—	—	—	—	—	39	39	65	—	0,59	0,31	1,36	2,26	24
2	39	28	69	2	2	—	4	36	210	254	393	0,02	0,22	0,25	1,92	1,41	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	—	1	1	1	11	59	73	100	—	0,29	—	0,78	1,07	27
—	—	5	5	4	1	—	1	5	36	47	76	—	0,04	0,01	0,09	0,14	28
2	41	22	65	5	—	—	2	23	210	240	406	0,01	0,43	0,30	1,08	1,82	29
—	—	—	—	—	1	—	1	8	88	98	120	—	0,23	—	1,62	1,85	30
—	—	3	3	—	2	—	3	3	18	26	45	—	0,03	0,01	0,06	0,10	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	44	6	50	—	1	1	1	12	85	100	172	—	0,09	0,19	0,63	1,26	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	3	3	6	—	—	—	—	1	4	5	14	—	0,79	1,59	1,32	3,70	35

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL								TRAFEGO			
		Directoria											
		Director	Super-intendente	Secretaria	Contabilidade geral	Thesouraria	Almoxarifado	Telegrapho	Total	Escriptorio central	Estações	Trens	Total
36	Rezende á Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	Bananal	—	1	—	1	—	—	—	2	—	8	2	10
38	União Valenciana	2	1	—	1	—	1	—	5	1	22	4	27
39	Santos a Jundiahy	1	—	16	20	4	16	—	57	26	1.685	70	1.781
40	Sorocabana e Ituana — Prolongamento para o Tibagy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41	Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42	Noroeste do Brazil	1	—	3	3	2	3	—	12	3	28	5	36
43	Rio Claro	6	—	—	—	113	116	—	235	15	440	70	525
44	Mogyana — Ribeirão Preto á Jaguára e ramal de Caldas	—	—	—	—	36	—	—	36	—	—	—	189
45	Mogyana — Jaguára a Araguary	—	—	—	—	40	—	—	40	—	—	—	102
46	Quarahim a Itaquy	1	—	1	5	—	—	—	7	—	25	2	27
47	S. Paulo — Rio Grande	1	—	2	10	2	1	—	16	3	98	41	142
48	Goyaz — Formiga a Porto Real	5	1	2	—	—	1	—	9	3	8	3	14
	Totaes								1.740				10.190

(a) Inclusive estatistica.
(b) » o pessoal da illuminação.
(c) Pessoal commum a todas as linhas administradas pela *Great-Western*.
(d) Inclusive mestres de linha e feitores.
(e) Pessoal commun a todas as linhas administradas pela Companhia Paulista.

LOCOMOÇÃO				VIA-PERMANENTE							TOTAL DO PESSOAL	EFFECTIVO DO PESSOAL — Por kilometro					NUMERO DE ORDEM
Escriptorio central	Officinas	Tracção	Total	Escriptorio central	Engenheiros residentes	Conductores	Mestres de linha	Feitores	Trabalhadores	Total		Administração central	Trafego	Locomoção	Via-permanente	Total	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	5	5	—	—	—	—	—	15	15	32	0,07	0,36	0,17	0,54	1,14	37
—	14	5	19	—	1	—	1	6	25	33	84	0,07	0,43	0,30	0,52	1,32	38
19	945	463	1.427	13	—	—	—	—	d) 931	944	4.209	0,41	12,81	10,27	6,79	30,28	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
2	45	13	60	2	1	—	—	—	d) 221	224	332	0,04	0,12	0,21	0,79	1,16	42
6	393	145	549	10	4	—	—	—	d) 615	629	e) 1.938	0,31	0,71	0,74	0,85	2,61	43
—	—	—	264	—	—	—	—	—	—	285	774	0,13	0,70	0,98	1,06	2,87	44
—	—	—	55	—	—	—	—	—	—	200	397	0,14	0,36	0,19	0,71	1,40	45
—	22	6	28	—	—	—	—	—	d) 54	54	116	0,03	0,15	0,16	0,30	0,64	46
2	41	25	68	2	—	—	—	—	d) 475	477	703	0,02	0,25	0,12	0,84	1,23	47
—	12	4	16	—	—	—	—	10	60	70	109	0,15	0,23	0,26	0,15	0,79	48
			9.859							13.467	35.256						

PASSAGEIROS

I — DA

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO	NUMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA			NUMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO		
			1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total
		Kilometros						
1	Baturité	330,114	44.690	53.822	98.521	2.180.381	2.632.237	4.812.618
2	Sobral	216,230	9.340	8.191	17.531	623.925	595.463	1.219.388
3	Central do Rio Grande do Norte	56,000	5.355	8.405	(a) 13.760	177.974	274.203	(a) 452.177
4	Great-Western. — Natal á Independencia	171,197	9.683	17.521	27.204	638.519	1.031.416	1.669.935
5	Great-Western. — Conde d'Eu	165,000	40.327	86.546	126.873	1.547.942	2.499.363	4.047.305
6	Great-Western. — Recife ao S. Francisco	124,739	82.162	296.208	378.370	3.915.701	8.789.698	12.705.399
7	Great-Western. — Central de Pernambuco	228,383	276.337	528.649	804.986	4.931.120	8.130.277	13.061.397
8	Great-Western. — Sul de Pernambuco	193,908	25.225	142.592	167.817	1.311.742	4.726.583	6.038.325
9	Great-Western. — Central de Alagôas e ramal	150,000	39.961	92.209	132.170	1.613.535	3.652.357	5.265.892
10	Great-Western. — Paulo Affonso	115,853	475	1.196	1.671	29.300	61.574	90.874
11	Bahia ao S. Francisco	123,340	59.464	271.901	331.365	2.439.305	8.652.191	11.091.496
12	Ramal do Timbó	83,000	5.625	22.708	28.333	354.344	1.450.853	1.805.197
13	S. Francisco	452,310	10.666	9.866	20.532	1.451.076	1.563.842	3.014.918
14	Central da Babia	316,660	14.317	32.960	47.277	844.275	1.531.567	2.375.842
15	Central do Brazil — Linha de suburbios	1.763,567	5.889.715,5	14.406.163,5	20.295.879,0	88.345.729	216.092.453	a) 304.438.182
16	Central do Brazil — » de interior		1.161.002,0	1.878.189,0	3.039.191,0	84.775.134	84.794.718	a) 169.569.852
17	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—
18	Minas e Rio, prolongamento e ramaes	270,091	13.409	82.722	96.131	1.178.245	3.845.128	5.023.373
19	Oeste de Minas	912,000	35.999	66.744	102.743	2.624.114	3.937.338	6.561.452
20	Paraná	417,000	28.049	103.762	131.811	2.922.076	7.838.276	10.760.352
21	D. Thereza Cbristina	117,700	1.176	10.602	11.778	69.099	478.531	547.630
22	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1.623,944	334.083	132.906	466.989	18.416.407	9.630.907	28.047.314

II — CONCEDIDAS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO	1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total
23	Caxias á Cajazeiras	78,000	2.723	2.493	5.216	163.954	129.523	293.477
24	Recife ao Limoeiro e Timbaúba e ramal de Campina Grande	260,481	72.670	209.338	282.008	2.996.395	6.261.391	9.257.786
25	Ribeirão ao Bonito	28,657	3.557	18.302	21.859	68.262	267.281	335.543
26	Victoria á Minas	234,924	8.909	28.584	37.493	545.901	1.618.040	2.163.941
27	Goyaz—Formiga a Porto Real	39,250	1.135	2.132	3.267	49.996	71.629	121.625
28	Leopoldina Railway. — Leopoldina e ramal	381,425	47.349	187.726	235.075	—	—	6.224.301
29	Leopoldina Railway. — Sumidouro	93,070	4.877	12.806	17.683	148.844	288.888	437.732
30	Leopoldina Railway. — Prolongamento da Barão de Araruama	51,440	1.173	4.208	5.381	27.264	84.422	111.686
31	Leopoldina Railway. — Carangola	223,000	14.696	37.197	51.893	728.009	1.287.398	2.015.407
32	Leopoldina Railway. — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	7,667	17.713	25.380	265.815	565.559	831.374

a) Só comprehende o serviço remunerado.

TRANSPORTADOS

Quadro n. 12

PERCURSO MÉDIO DE UM PASSAGEIRO			NUMERO MÉDIO DE LOGARES POR TREM DE PASSAGEIROS E MIXTOS		NUMERO MÉDIO DE LOGARES POR CARRO DE PASSAGEIROS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS CARROS DE PASSAGEIROS	PESOS		NUMERO DE ORDEM
1a classe	2a classe	Total	Offerecidos	Occupados	Offerecidos	Occupados		Passageiros — kilometro	Morto de carro por passageiro	
UNIÃO										
Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.							Toneladas	
48,8	48,9	48,8	120,4	34,1	37,4	10,6	28,35	336.883,3	0,700	1
66,8	72,7	69,5	78,3	17,9	21,3	4,9	22,90	85.357,2	1,016	2
33,2	32,6	32,9	67,9	25,2	60,0	22,2	37,00	31.652,4	0,539	3
65,9	58,9	61,4	82,7	30,9	14,2	5,3	37,88	116.895,4	0,753	4
38,4	28,9	31,9	114,4	23,6	18,2	4,2	23,28	283.311,3	1,100	5
47,7	29,7	33,6	203,2	57,8	24,4	6,6	27,11	889.377,9	1,127	6
17,3	15,4	16,2	182,6	49,4	25,7	7,0	27,07	914.297,8	1,000	7
52,0	33,1	36,0	162,5	42,4	24,5	6,4	26,07	422.682,7	1,127	8
40,4	39,6	39,8	133,9	41,6	24,0	7,5	31,03	368.612,4	0,742	9
61,7	51,5	51,4	49,9	7,3	24,9	3,7	14,75	6.361,2	0,950	10
41,0	31,8	33,5	153,8	54,9	38,8	11,3	35,68	776.404,7	0,532	11
63,0	63,9	63,7	197,8	45,0	47,8	10,9	22,77	19.838,1	0,806	12
136,0	158,5	146,8	157,5	31,9	52,6	10,7	20,26	211.044,3	0,836	13
59,0	46,5	50,2	62,9	15,0	28,5	6,8	23,93	166.308,4	1,165	14
15,0	15,0	15,0	447,7	290,6	33,3	21,6	64,94	21.310.672,7	0,841	15
73,0	45,1	55,8	205,6	32,3	38,3	6,0	15,71	11.869.889,6		16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
87,9	46,5	52,2	74,4	17,0	48,6	11,1	22,87	351.636,1	1,028	18
72,9	59,0	63,8	41,9	10,7	24,9	6,4	25,64	459.301,6	1,000	19
104,2	75,5	81,6	141,4	57,6	40,8	16,6	40,76	753.223,9	0,563	20
58,7	45,1	46,5	113,9	12,3	65,7	7,1	10,80	38.334,1	1,890	21
55,1	72,5	60,1	82,5	26,3	32,4	10,3	31,82	1.963.312,0	1,000	22
PELA UNIÃO										
60,2	51,9	56,3	58,2	11,3	54,5	10,7	19,48	20.543,4	0,925	23
41,2	29,9	32,8	159,0	47,5	21,7	6,5	29,89	648.045,0	0,704	24
19,2	14,6	15,4	53,3	20,0	21,7	8,1	35,50	23.488,0	0,501	25
61,2	56,6	57,7	137,4	13,7	35,1	3,5	9,97	151.475,9	2,145	26
44,0	34,6	37,2	—	—	—	—	—	8.511,6	—	27
—	—	26,5	—	13,4	—	10,5	—	435.701,1	—	28
30,5	22,5	24,7	58,1	6,4	46,2	5,1	11,07	30.641,2	1,814	29
23,2	20,1	20,8	51,9	3,6	46,2	3,2	7,03	7.818,0	3,208	30
49,5	34,6	38,8	62,8	12,0	41,4	8,5	19,12	141.078,5	1,042	31
34,7	31,9	32,7	81,3	12,2	41,9	6,5	14,46	58.196,2	1,005	32

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO	NUMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA			NUMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO		
				1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total
			Kilometros						
33	Leopoldina Railway	Central de Macahé	43,512	190	2.813	3.003	7.055	93.124	100.179
34	Leopoldina Railway	Norte	45,340	(b) 232.405	1.230.634	1.463.039	1.496.868	7.037.559	8.534.427
				(c) 64.499	26.179	90.678	2.868.491	881.503	3.749.994
35	Leopoldina Railway	Sul do Espirito Santo	79,268	4.132	8.867	12.909	—	—	—
36	Leopoldina Railway	Caravellas e ramal do Alegre	71,182	—	—	—	—	—	—
37	Corcovado		3,760	45.867	—	45.867	136.728	—	136.728
38	Bananal		28,000	527	3.206	3.733	10.500	61.618	72.118
39	Rezende á Bocaina		38,810	—	—	—	—	—	—
40	União Valenciana		63,368	4.575	9.084	13 659	141.399	224.796	366.195
41	Santos a Jundiaby		139,000	346.238	1.271.526	1.617.764	19.364.846	37.151.012	56.515.858
42	Sorocabana e Ituana	Prolongamento para Tibagy	157,833	12.391	76.208	88.599	776.227	4.055.002	4.831.229
43	Sorocabana e Ituana	Ramal de Itararé	125,100	8.673	46.542	55.215	466.703	2.632.258	3.098.961
44	Noroeste do Brazil		204,090	1.019	18.475	19.494	88.922	1.685.000	1.773.922
45	Rio Claro		737,616	112.631	410.396	(a) 523.027	8.082.019	21.288.225	a) 29.370.244
46	Mogyana	Ribeirão Preto á Jaguára e ramal de Caldas	268,362	60.985	261.721	322.706	2.675.949	7.165.622	9.841.571
47	Mogyana	Jaguára a Araguary	281,104	9.453	55.913	65.366	863.204	3.430.388	4.293.592
48	Quarahim a Itaquy		175,597	6.005	7.390	13.395	400.748	414.392	815.140
49	S. Paulo — Rio Grande		497,117	9.959	37.282	(d) 47.241	1.208.893	4.217.290	e) 5.426.183

(b) snburbios.
(c) interior.
(d) excluidos 663 passageiros gratis em serviço da colonização.
(e) excluidos 70.941 passageiros-kilometro gratis em serviço da colonização.

PERCURSO MÉDIO DE UM PASSAGEIRO			NUMERO MÉDIO DE LOGARES POR TREM DE PASSAGEIROS E MIXTOS		NUMERO MÉDIO DE LOGARES POR CARRO DE PASSAGEIROS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS CARROS DE PASSAGEIROS	PESO		NUMERO DE ORDEM
1ª classe	2ª classe	Total	Offerecidos	Occupados	Offerecidos	Occupados		Passageiros — kilometro	Morto de carro por passageiro	
Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.							Toneladas	
37,1	33,1	33,4	50,8	7,0	45,5	6,2	13,76	7.012,5	1,690	33
6,4	5,7	5,8	198,3	50,5	54,1	13,8	25,46	597.409,9	0,800	34
44,5	33,7	41,3	131,9	40,4	62,1	19,0	30,63	262.499,6	0,589	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
3,0	—	3,0	—	—	—	—	—	—	—	37
19,9	19,2	19,4	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
30,9	24,7	26,8	35,1	7,7	33,8	7,4	21,89	25.633,6	1,305	40
55,9	29,2	34,9	633,0	98,0	51,3	7,9	15,49	3.956.110,0	2,449	41
62,6	53,3	54,5	73,7	27,0	39,6	14,5	36,67	338.186,0	0,745	42
53,8	56,5	56,1	42,9	17,5	39,1	15,9	40,80	216.927,3	0,622	43
87,2	91,2	91,0	73,1	22,5	47,5	14,6	30,85	124.174,5	0,720	44
71,7	51,9	56,2	—	—	—	—	—	2.055.917,1	—	45
43,9	27,4	30,5	34,6	22,6	41,3	11,3	27,28	688.910,0	0,832	46
91,3	61,3	65,7	72,9	20,7	40,7	11,5	28,39	300.551,4	0,812	47
66,7	56,1	61,8	51,8	13,9	32,7	8,8	26,86	57.059,8	0,738	48
121,4	113,1	114,9	88,5	34,3	21,9	8,5	38,81	379.832,8	0,561	49

BAGAGENS, ENCOM

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		BAGAGENS E ENCOMMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA								REFERIDOS
				de montaria		bois, vaccas e vitellas		carneiros, porcos, etc.		Numero total de cabeças	Peso total	Bagagens e encommendas — Toneladas-kilometro
				Numero	Peso	Numero	Peso	Numero	Peso			
	I — DA											
1	Baturité		804,1	661	198,3	724	289,6	3.027	302,7	4.412	790,6	56.529
2	Sobral		208,1	1.571	471,3	13.823	5.529,2	4.733	473,3	20.127	6.473,8	20.643
3	Central do Rio Grande do Norte		97,9	16	4,8	—	—	54	(a) 2,2	70	7,0	3 636
4	Great Wostern.	Natal á Independencia	376,0	779	234,7	571	228,4	1.739	173,9	3.089	637,0	31.695
5	Great Wostern.	Conde d'Eu	1.395,0	785	235,5	716	286,4	1.404	140,4	2.905	662,3	68.964
6	Great Wostern.	Recife ao S. Francisco	2.795,0	3.667	1.100,1	2.761	1.104,4	4.283	428,3	10.711	2 632,8	180.649
7	Great Wostern.	Central de Pernambuco	3.212,0	1.874	562,2	5.709	2.283,4	2.464	246,4	10.047	3.092,0	183.591
8	Great Wostern.	Sul de Pernambuco	942,0	1.529	458,7	2.556	1.022,4	1.741	174,1	5.826	1.655,2	62.065
9	Great Wostern.	Central de Alagôas e ramal	1.634,0	878	263,4	561	224,4	4.559	455,9	5.998	943,7	75.510
10	Great Wostern.	Paulo Affonso	7,0	48	14,4	5	2,0	63	6,3	116	22,7	412
11	Bahia ao S. Francisco		817,0	1.900	570,0	8.648	3.459,2	10.960	1.096,0	21.508	5.125,2	40.459
12	Ramal do Timbó		82,9	514	154,2	1.135	454,0	4.305	430,5	5.954	1.038,7	5.535
13	S. Francisco		93,2	574	172,2	6.662	2.664,8	4.416	441,6	11.652	3.278,6	18.126
14	Central da Bahia		1.102,3	687	206,1	380	152,0	813	81,3	1.880	439,4	73.263
15	Central do Brazil		75.568,0	8.968	2.690,4	212.193	84.877,2	104.103	10.410,3	325.264	97.977,9	10.198.140
16	Rio do Ouro		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Minas e Rio, prolong. e ramaes		2.389,4	381	114,3	99.960	39.984,0	17.285	1.728,5	117.626	41.826,8	190.033
18	Oeste de Minas		6.771,0	244	73,2	6.266	2.506,4	10.856	1.085,6	17.366	3.665,2	593.401
19	Paraná		1.385,6	280	84,0	1.510	604,0	766	76,6	2.556	764,6	149.709
20	D. Thereza Christina		510,0	311	93,3	511	204,4	145	14,5	967	312,2	18.602
21	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		4.295,5	4.889	1.466,7	94.138	37.655,2	13.294	1.329,4	112.321	40.451,3	478.287
	II — CONCEDIDAS											
22	Caxias á Cajazeiras (c)		83,8	—	—	2	0,8	44	4,4	46	5,2	5.622
23	Recife ao Limoeiro e Timbaúba e ramal de Campina Grande		2.317,0	2.245	673,5	850	340,0	16.737	1.673,7	19.832	2.687,2	145.974
24	Ribeirão ao Bonito		178,0	135	40,5	21	2,8	249	24,9	405	73,8	3.095
25	Victoria á Diamantina		227,2	70	21,0	240	96,0	576	57,6	886	174,6	14.074
26	Goyaz — Formiga a Porto Real		63,4	9	2,7	—	—	912	91,2	921	93,9	2.330
27	Leopoldina	Leopoldina e ramal	3.201,0	279	83,7	583	233,2	6.114	611,4	6.976	928,3	268.759
28	Leopoldina	Sumidouro	203,4	12	3,6	8	3,2	201	20,1	221	26,9	13.507
29	Leopoldina	Prolongamento da Barão de Araruama	253,3	14	4,2	27	10,8	132	13,2	173	28,2	8.737

(a) Computado em 40 kg. o peso de cada animal dessa classe.
(b) O peso morto dos carros de bagagens e encommendas está incluido no peso morto dos carros de mercadorias.
(c) Nesta estrada, bagagens, encommendas e animaes, foram transportados juntamente com mercadorias.
(d) Peso morto dos carros de animaes e de bagagens e animaes.

MENDAS E ANIMAES *Quadro n. 13*

A UM KILOMETRO		REFERIDOS Á EXTENSÃO MÉDIA			PERCURSO MÉDIO			NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE BAGAGENS E ENCOMMENDAS POR VAGÃO	NUMERO MÉDIO DE ANIMAES POR VAGÃO DE ANIMAES	NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE ANIMAES POR VAGÃO DE ANIMAES	PESO-MORTO DOS CARROS-KILOMETRO		NUMERO DE ORDEM
Animaes — Cabeças-kilometro	Animaes — Toneladas-kilometro	Bagagens e encommendas	Animaes — Cabeças	Animaes — toneladas	De uma tonelada de bagagens e encommendas	De um animal	De uma tonelada de animaes				De bagagens e encommendas — Toneladas-kilometro	De animaes — Toneladas-kilometro	
UNIÃO													
					Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.						
600.271	107.564	165,7	1.770,1	317,2	70,3	136,0	136,0	0,4	5,1	0,9	790.492	590.593	1
3.153.140	1.012.158	95,0	14.578,9	4.649,8	99,2	156,7	153,3	0,3	5,4	1,7	273.223	1.584.581	2
2.894	316	64,9	51,6	5,6	37,1	41,3	45,1	—	2,2	0,2	(b	3.906	3
216.944	39.592	185,1	1.267,2	231,2	84,3	70,2	62,1	0,6	2,0	0,4	216.048	319.319	4
147.068	33.174	418,0	891,3	201,1	49,4	50,6	50,2	0,2	0,5	0,1	1.108.944	688.850	5
666.377	168.122	1.448,2	5.342,2	1.347,8	64,6	62,2	63,9	0,3	1,4	0,4	4.098.562	1.489.478	6
946.990	318.891	799,5	4.146,5	1.396,3	56,8	94,3	103,1	0,3	2,0	0,7	2.952.549	2.083.859	7
516.303	156.516	320,1	2.662,6	807,2	65,9	83,6	94,6	0,2	1,5	0,4	1.815.378	1.231.965	8
384.638	56.261	503,4	2.564,3	375,1	46,2	64,1	59,7	0,2	3,0	0,4	1.681.030	390.039	9
6.101	1.252	3,6	52,7	10,8	58,9	52,6	56,9	—	0,5	0,1	36.960	36.960	10
2.106.508	501.757	328,0	17.078,9	4.079,3	48,5	97,9	97,9	0,1	3,5	0,8	3.439.391	3.245.993	11
439.500	76.656	67,3	5.295,2	923,5	67,3	73,8	73,8	0,1	3,6	0,6	553.278	385.692	12
4.158.230	1.516.555	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.301.700	3.936.450	13
194.194	50.478	231,4	613,2	159,4	66,5	103,3	114,9	0,2	0,7	0,2	1.190.399	793.404	14
76.772.704	24.643.014	5.782,4	43.530,4	13.972,7	134,9	236,0	251,5	0,8	5,3	1,7	108.268.785	124.123.967	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
18.683.827	6.894.898	703,6	69.176,0	25.528,0	79,5	158,8	164,8	0,4	7,0	2,6	3.290.509	20.123.556	17
4.913.496	1.035.051	650,6	5.387,6	1.134,9	87,6	282,9	282,3	1,4	4,1	0,9	2.489.754	5.805.359	18
320.744	102.588	359,0	769,2	246,0	108,0	125,5	134,2	0,2	3,6	1,1	3.355.106	401.436	19
41.174	10.952	166,5	349,9	93,0	38,4	42,6	35,1	0,2	0,5	0,1	317.940	269.451	20
20.369.043	6.678.874	294,5	12.542,5	4.112,6	111,0	181,3	165,1	0,4	6,0	1,9	6.936.180	20.121.996	21
PELA UNIÃO													
2.828	283	72,1	36,2	3,6	67,1	61,4	54,6	—	—	—	—	—	22
1.418.864	186.831	560,4	5.447,1	717,4	63,0	71,5	69,5	0,4	3,6	0,5	1.590.717	1.131.220	23
9.609	1.739	108,0	335,3	60,7	17,4	23,7	23,5	0,1	0,5	0,1	175.544	65.056	24
91.992	19.991	59,9	391,6	85,1	61,9	103,8	114,4	—	1,9	0,4	1.775.827	302.711	25
29.076	—	56,8	740,8	—	37,0	31,6	—	—	—	—	—	—	26
719.030	98.483	704,6	1.885,1	258,2	83,9	103,1	103,1	—	—	—	—	1.297.427	27
10.954	1.359	145,1	117,6	14,6	44,5	49,5	50,5	—	0,1	—	—	(d) —	28
4.858	875	169,8	94,4	17,0	34,5	28,1	31,4	0,2	1,1	0,2	202.207	31.342	29

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		BAGAGENS E ENCOMMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA								REFERIDOS
				de montaria		bois, vaccas e vitellas		carneiros, porcos, etc.		Numero total de cabeças	Peso total	Bagagens e encommendas — Toneladas-kilometro
				Numero	Peso	Numero	Peso	Numero	Peso			
30	Leopoldina	Carangola	807,3	223	66,9	58	23,2	2.583	258,3	2.864	348,4	47.702
31		Santo Eduardo ao Itapemirim	310,8	93	27,9	9	3,6	167	16,7	269	48,2	12.361
32		Central de Macahé	65,2	26	7,8	2	0,8	65	6,5	93	15,1	2.617
33		Norte	(e) 3.217,2	355	106,5	1.615	658,0	99	9.9	2.099	(f) 774,4	(e) 41.531
34		Sul do Espirito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35		Caravellas e ramal do Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	Rezende á Bocaina		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	Bananal		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38	União Valenciana		458,4	9	2,7	44	17,6	256	25,6	309	45,9	17.423
39	Santos a Jundiahy		20.981,0	—	—	—	—	—	—	30.594	3.059,0	1.313.373
40	Sorocabana e Ituana	Prolongamento para Tibagy	637,1	873	261,9	—	—	47.821	4.782,1	48.094	5.044,0	45.822
41		Ramal de Itararé	611,6	756	226,8	—	—	37.684	3.768,4	38.440	3.995,2	32.095
42	Noroeste do Brazil		110,5	694	208,2	—	—	—	—	694	208,2	10.948
43	Rio Claro		4.511,0	—	—	20.502	8.200,8	—	—	20.502	8.200,8	370.583
44	Mogyana	Ribeirão Preto á Jaguára e ramal de Caldas	2.703,6	1.335	400,5	20.421	8.168,4	14.760	1.475,0	36.516	10.044,9	137.838
45		Jaguára a Araguary	763,5	413	133,9	11.598	4.639,2	8.384	838,4	20.425	5.610,5	63.651
46	Quarahim a Itaquy		184,3	613	183,9	6.386	2.154,4	2.319	231,9	8.318	2.570,2	10.197
47	S. Paulo — Rio Grande		304,3	410	123,0	42	16,8	11.046	1.104,6	(h) 11.498	1.244,4	36.787

(e) Comprehende apenas bagagens e encomendas pagas.
(f) » » animaes pagos.
(g) Os carros de bagagens e animaes estão incluidos nos de passageiros.
(h) Excluidos quatro animaes gratuitos em serviço da colonização.
(i) Excluidos 428 animaes-kilometro, gratis, em serviço da colonização.

A um kilometro		Referidos á extensão média			Percurso médio			Numero médio de toneladas de bagagens e encommendas por vagão	Numero médio de animaes por vagão de animaes	Numero médio de toneladas de animaes por vagão de animaes	Peso morto dos carros-kilometro		Numero de ordem
Animaes — Cabeças-kilometro	Animaes — Toneladas-kilometro	Bagagens e encommendas	Animaes — Cabeças	Animaes — toneladas	De uma tonelada de bagagens e encommendas	De um animal	De uma tonelada de animaes				De bagagens e encommendas — Toneladas-kilometro	De animaes — Toneladas-kilometro	
159.895	18.672	213,9	717,0	83,7	59,1	55,8	53,6	0,2	1,0	0,1	870.354	(d) 865.133	30
9.226	1.693	132,6	99,0	18,2	39,8	34,3	35,1	0,2	0,2	—	416.826	(d) 304.540	31
3.127	526	60,1	71,9	12,1	40,3	33,6	35,1	0,2	0,2	—	—	(d) 116.727	32
(f) 36.553	12.544	916,0	806,2	276,7	12,9	17,4	16,2	0,1	2,9	1,0	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
9.200	1.372	274,9	145,2	21,6	38,0	29,8	29,8	—	—	—	161.976	—	38
1.772.772	177.277	9.448,7	12.753,7	1.275,3	62,6	57,9	57,9	—	—	—	(g)	(g)	39
4.521.634	462.843	290,3	28.648,2	2.932,5	71,9	92,8	91,7	0,3	7,5	0,8	1.497.480	4.204.928	40
2.215.566	232.377	2.565,5	17.710,3	1.857,5	52,4	57,6	58,2	0,2	6,8	0,7	1.354.080	2.264.192	41
65.203	—	53,6	320,1	—	99,5	94,1	—	0,1	1,6	—	3.900.920	1.111.292	42
3.068.383	1.227.337	502,7	4.163,3	1.665,3	82,1	149,7	149,7	0,3	7,3	2,9	12.695.675	2.927.148	43
1.842.120	447.452	513,6	6.864,3	1.669,6	51,0	50,4	44,5	0,3	8,8	—	3.884.951	1.262.829	44
1.506.715	231.160	226,4	5.359,9	822,6	83,4	73,8	24,3	0,4	18,4	2,9	1.889.325	677.872	45
874.025	339.961	58,1	4.977,4	1.936,0	55,3	105,1	132,3	0,2	7,8	3,0	382.460	765.589	46
(i)1.494.217	167.715	74,0	3.005,7	337,4	121,0	129,9	134,8	0,2	12,4	1,4	625.608	720.749	47

DETALHE DO MOVIMENTO DE

Numero de ordem	Designação das estradas	Passageiros transportados a qualquer distancia: Pagando	Por conta: Do Governo Federal	Por conta: Do Governo Estadoal	Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Passageiros transportados a um: Pagando	Por conta: Do Governo Federal	Por conta: Do Governo Estadoal	Gratis, em serviço da colonização e outros
	I — DA									
1	Baturité	98.521	—	—	—	98.521	4.812.618	—	—	—
2	Sobral	17.418	59	54	—	17.531	1.208.779	3.279	7.330	—
3	Central do Rio Grande do Norte	13.760	49	170	292	14.271	452.177	1.952	6.954	16.033
4	Great-Western: Natal á Independencia	26.891	225	582	—	27.204	1.592.688	22.739	54.458	—
5	Great-Western: Conde d'Eu	120.949	3.103	2.821	—	126.873	3.803.922	89.749	153.634	—
6	Great-Western: Recife ao S. Francisco	377.720	541	109	—	378.370	12.647.208	45.633	12.558	—
7	Great-Western: Central de Pernambuco	804.718	256	12	—	804.986	13.039.452	20.013	1.932	—
8	Great-Western: Sul de Pernambuco	167.239	181	397	—	167.817	6.000.63[illegible]	9.304	28.391	—
9	Great-Western: Central de Alagôas e ramal	130.462	62	1.646	—	132.170	5.153.378	4.770	107.744	—
10	Great-Western: Paulo Affonso	1.657	—	14	—	1.671	89.335	—	4.539	—
11	Bahia ao S. Francisco	331.365	—	—	—	331.365	11.091.496	—	—	—
12	Ramal do Timbó	28.313	—	—	—	28.313	1.805.197	—	—	—
13	S. Francisco	17.648	90	2.794	—	20.532	—	—	—	—
14	Central da Bahia	43.216	53	2.725	1.283	47.277	1.949.784	1.886	288.875	135.297
15	Central do Brazil	22.172.710,5	692.228,0	34.154,5	435.977,0	23.335.070,0	418.747.676	22.402.045	6.255.235	25.603.028
16	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Minas e Rio, prolong. e ramaes	87.878	330	3.664	4.209	96.131	4.220.024	18.631	348.140	436.578
18	O. de Minas: Sitio a Paraopeba; Carrancas á Formiga	91.236	3.342	3.534	4.631	102.743	4.709.438	446.825	687.013	718.176
19	Paraná	110.036	3.340	11.949	6.486	131.811	7.706.875	517.993	1.454.949	1.080.525
20	D. Thereza Christina	11.751	27	—	—	11.778	516.627	1.003	—	—
21	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	466.939	—	—	—	466.939	28.047.314	—	—	—
	II — CONCE[illegible]									
22	Caxias á Cajazeiras	5.049	48	119	—	5.216	280.451	3.744		
23	Recife ao Limoeiro e Timbaúba e ramal de Campina Grande	279.531	1.499	978	—	282.008	8.975.571	137.274	9[illegible]	—
24	Ribeirão ao Bonito	21.854	5	—	—	21.859	355.451	92	—	—
25	Victoria á Minas	32.773	21	1.193	3.506	37.493	1.595.408	3.302	104.492	460.739
26	Leopoldina: Leopoldina e ramal	235.075	—	—	—	235.075	6.224.301	—	—	—
27	Leopoldina: Sumidouro	17.387	54	242	—	17.683	425.989	1.166	10.577	—
28	Leopoldina: Prolongamento da Barão de Araruama	5.276	21	84	—	5.381	108.084	570	3.0[illegible]	—
29	Leopoldina: Carangola	51.444	77	372	—	51.893	1.939.336	5.114	20.957	—
30	Leopoldina: S. Eduardo a Itapemirim	25.023	184	173	—	25.380	804.972	13.717	12.685	—
31	Leopoldina: Central de Macahé	2.984	—	19	—	3.003	99.384	—	795	—
32	Leopoldina: Norte	1.529.521	24.159	37	—	1.553.717	12.127.271	155.715	1.435	—

PASSAGEIROS, ANIMAES E TELEGRAMMAS

Quadro n. 14

KILOMETRO	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA					ANIMAES — KILOMETRO					TELEGRAMMAS —		NUMERO DE ORDEM
		Por conta					Por conta				Total geral		
Total	Pagando	Do Governo Federal	Do Governo Estadoal	Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Pagando	Do Governo Federal	Do Governo Estadoal	Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Numero	Palavras	
UNIÃO													
4.812.618	4.412	—	—	—	4.412	600.271	—	—	—	600.271	22.894	309.059	1
1.219.388	20.106	21	—	—	20.127	3.152.407	733	—	—	3.153.140	15.290	171.417	2
477.116	63	—	—	7	70	2.634	—	—	260	2.894	1.557	26.193	3
1.669.935	3.081	7	1	—	3.089	216.815	93	36	—	216.944	5.085	46.723	4
4.047.305	2.887	18	—	—	2.905	146.679	389	—	—	147.068	11.823	116.532	5
12.705.399	10.704	7	—	—	10.711	666.232	145	—	—	666.377	12.807	138.763	6
13.061.397	10.041	6	—	—	10.047	946.624	366	—	—	946.990	11.824	118.937	7
6.038.325	5.825	1	—	—	5.826	516.301	5	—	—	516.306	9.045	85.321	8
5.255.892	5.993	—	5	—	5.998	384.518	—	120	—	384.638	6.895	62.219	9
90.874	116	—	—	—	116	6.101	—	—	—	6.101	2.458	31.638	10
11.091.496	21.508	—	—	—	21.508	2.106.508	—	—	—	2.106.508	23.617	288.694	11
1.805.197	5.954	—	—	—	5.954	439.500	—	—	—	439.500	6.570	114.447	12
3.014.918	11.645	—	7	—	11.652	4.155.729	—	2.501	—	4.158.230	3.827	45.021	13
2.375.842	1.835	—	37	8	1.880	188.547	—	3.615	2.032	194.194	4.131	59.354	14
474.008.034	323.438	243	362	1.221	325.264	76.316.820	43.467	81.117	331.300	76.772.704	860.766	14.396.705	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
5.023.373	117.588	14	24	—	117.626	18.678.780	1.260	3.787	—	18.683.827	5.559	61 089	17
6.561.452	17.297	69	—	—	17.366	4.891.655	21.841	—	—	4.913.496	19.774	205.818	18
10.760.342	2.500	11	45	—	2.[illegible]56	309.857	2.674	8.213	—	320.744	48.293	704.364	19
547.630	964	3	—	—	967	41.022	152	—	—	41.174	7.432	138.763	20
28.047.314	112.321	—	—	—	112.321	20.369.048	—	—	—	20.369.048	—	—	21
PELA UNIÃO													
293.477	46	—	—	—	46	2.828	—	—	—	2.828	1.573	31.517	22
9.257.786	19.812	20	—	—	19.832	1.418.278	586	—	—	1.418.864	18.545	187.585	23
355.543	405	—	—	—	405	9.609	—	—	—	9.609	1.102	9.487	24
2.163.941	877	1	7	1	886	90.625	37	1.176	154	91.992	20.624	261.102	25
6.224.301	6.976	—	—	—	6.976	719.030	—	—	—	719.030	—	—	26
437.732	221	—	—	—	221	10.954	—	—	—	10.954	527	7.525	27
111.686	173	—	—	—	173	4.858	—	—	—	4.858	364	4.9[illegible]	28
2.015.407	2.861	—	3	—	2.864	159.809	—	86	—	159.895	34.064	222.106	29
831.374	269	—	—	—	269	9.226	—	—	—	9.226	525	6.107	30
100.179	93	—	—	—	93	3.127	—	—	—	3.127	1.584	12.302	31
12.284.421	2.090	5	4	—	2.099	36.148	225	180	—	36.553	477	8.916	32

Numero de ordem	Designação das estradas	Passageiros transportados a qualquer distancia — Pagando	Por conta — Do Governo Federal	Por conta — Do Governo Estadoal	Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Passageiros transportados a um — Pagando	Por conta — Do Governo Federal	Por conta — Do Governo Estadoal	Gratis, em serviço da colonização e outros
33	Leopoldina. . Sul do Espirito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Leopoldina. . Caravellas e ramal do Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35	Corcovado.	45.867	—	—	—	45.867	136.728	—	—	—
36	Bananal	3.733	—	—	—	3.733	72.118	—	—	—
37	Rezende á Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38	União Valenciana	13.659	—	—	—	13.659	366.195	—	—	—
39	Santos a Jundiahy.	1.558.140	1.074	28.328	30.222	1.617.764	53.409.676	36.814	971.023	2.098.345
40	Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy. . . .	85.722	—	2.877	—	88.599	4.602.762	—	228.467	—
41	Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	55.215	—	—	—	55.215	3.098.961	—	—	—
42	Noroeste do Brazil.	19.494	—	—	—	19.494	1.773.922	—	—	—
43	Rio Claro	523.027	—	—	17.201	540.228	29.370.244	—	—	—
44	Mogyana. . . Ribeirão Preto á Jaguára e ramal de Caldas	307.561	5.392		9.753	322.706	9.379.694	164.440		297.437
45	Mogyana. . . Jaguára a Araguary	60.128	2.197		3.041	65.366	3.949.532	144.311		199.749
46	Quarahim a Itaquy.	13.395	—	—	—	13.395	815.140	—	—	—
47	S. Paulo — Rio Grande.	39.098	456	1.657	6.693	47.904	3.482.344	102.742	229.521	1.632.517
48	Goyaz — Formiga a Porto Real. .	—	—	—	—	3.267	—	—	—	—

KILOMETRO	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA					ANIMAES — KILOMETRO					TELEGRAMMAS —		NUMERO DE ORDEM
		Por conta					Por conta				Total geral		
Total	Pagando	Do Governo Federal	Do Governo Estadoal	Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Pagando	Do Governo Federal	Do Governo Estadoal	Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Numero	Palavras	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	=	—	—	—	—	—	—	34
136.728	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
72.118	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
363.195	309	—	—	—	309	9.200	—	—	—	9.200	—	—	38
56.515.858	29.395	133	1.063	—	30.594	1.703.469	7.707	61.596	—	1.772.772	216.498	2.989.799	39
4.831.229	48.689	—	5	—	48.694	4.521.083	—	551	—	4.521.634	119.575	353.871	40
3.098.961	38.440	—	—	—	38.440	2.215.566	—	—	—	2.215.566	—	—	41
1.773.922	694	—	—	—	694	65.303	—	—	—	65.303	3.530	49.655	42
29.370.244	20.502	—	—	—	20.502	3.068.383	—	—	—	3.068.383	410.151	11.048.712	43
9.841.571	36.136	380		—	36.516	1.822.950	19.170		—	1.842.120	215.505	3.972.047	44
4.293.592	20.104	321		—	20.425	1.483.035	23.680		—	1.506.7.5	106.172	2.416.707	45
815.140	8.318	—	—	—	8.318	874.025	—	—	—	874.025	4.596	102.951	46
5.497.124	11.133	6	34	329	11.502	1.412.520	888	6.884	74.353	1.494.645	30.073	482.730	47
121.595	—	—	—	—	921	—	—	—	—	29.076	—	—	48

MERCADORIAS

Numero de ordem	Designação das estradas	Numero de toneladas de mercadorias transportadas									
		Café	Madeira	Matte	Assucar	Tecidos do paiz	Algodão	Fumo	Cereaes	Aguardente	Xarque
	I — DA										
1	Baturité	801,4	—	—	—	—	3.046,7	141,3	4.990,8	432,2	—
2	Sobral	745,5	—	—	—	—	656,2	119,7	2.157,8	—	—
3	Central do Rio Grande do Norte	99,3	—	—	1.042,2	—	354,9	32,2	183,7	89,3	32,9
4	Great-Western — Natal á Independencia	6,0	1.340,0	—	1.377,0	—	1.853,0	490,0	146,0	296,0	45,0
5	Great-Western — Conde d'Eu	259,0	229,0	—	4.605,0	—	11.899,0	215,0	291,0	150,0	409,0
6	Great-Western — Recife ao S. Francisco	117,0	3.505,0	—	62.026,0	—	2.470,0	14,0	8.249,0	7.604,0	3.746,0
7	Great-Western — Central de Pernambuco	1.107,0	1.111,0	—	5.733,0	—	2.267,0	88,0	2.442,0	990,0	1.986,0
8	Great-Western — Sul de Pernambuco	75,0	1.096,0	—	9.825,0	—	3.129,0	16,0	8.533,0	1.858,0	957,0
9	Great-Western — C. de Alagoas e ramal	134,0	1.258,0	—	16.453,0	—	3.658,0	17,0	5.793,0	1.136,0	1.332,0
10	Great-Western — Paulo Affonso	10,0	76,0	—	8,0	—	—	—	471,0	59,0	14,0
11	Bahia ao S. Francisco	388,0	—	—	1.548,7	1.593,6	310,4	2.009,0	7.268,0	810,3	2.441,4
12	Ramal do Timbó	62,1	—	—	669,5	176,7	3,6	375,8	2.299,7	66,9	171,1
13	S. Francisco	526,0	—	—	610,0	853,0	66,0	316,6	836,0	518,0	89,0
14	Central da Bahia	882,4	—	—	790,6	1.427,9	353,6	6.015,2	7.597,8	1.822,4	2.192,8
15	Central do Brazil	(9.103,0	33.581,0	(a)259.885,0	32.427,0	15.062,0	—	4.299,0	74.462,0	—	—
16	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Minas e Rio, prolongamento e ramaes	10.959,9	—	—	3.744,5	—	—	2.716,5	9.731,6	—	144,3
18	Oeste de Minas	6.792,2	—	0,9	2.117,9	693,7	340,4	94,3	6.185,2	312,9	33,5
19	Paraná	1.003,1	46.494,6	43.949,2	6.772,0	—	—	154,1	7.234,8	2.207,0	1.400,2
20	D. Thereza Christina	117,0	—	4,5	117,5	—	—	19,5	3.074,0	—	43,0
21	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1.733,3	35.835,5	7.552,9	10.339,3	2.512,5	20.967,0	4.517,7	27.030,7	2.322,3	23.802,2
	II — CONCEDIDAS										
22	Caxias á Cajazeiras	0,5	—	—	426,5	206,3	241,2	3,8	27,3	109,9	0,1
23	Recife ao Limoeiro e Timbaúba e ramal de Campina Grande	123,0	2.910,0	—	28.550,0	—	11.524,0	27,0	6.316,0	2.133,0	6.379,0
24	Ribeirão ao Bonito	28,0	1.226,0	—	5.676,0	—	—	—	191,0	716,0	231,0
25	Victoria á Diamantina	6.152,4	3.517,0	—	—	—	—	7,5	65,6	4,7	—
26	Goyaz—Formiga a Porto Real	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	Leopoldina Railway — Leopoldina e ramal	26.914,7	—	—	3.985,0	—	0,6	456,6	—	1.098,2	—
28	Leopoldina Railway — Sumidouro	2.427,8	381,8	—	163,6	—	—	13,0	1.455,0	56,6	—
29	Leopoldina Railway — Prolongamento da B. de Araruama	2.405,2	—	—	215,7	—	—	11,0	2.584,3	106,9	—
30	Leopoldina Railway — Carangola	12.722,3	23.777,5	—	1.437,6	—	1,9	11,8	4.325,0	304,3	—
31	Leopoldina Railway — S. Ed. a Itapemirim	9.664,2	8.817,2	—	259,8	—	—	5,0	1.351,6	107,4	—
32	Leopoldina Railway — Central de Macahé	1.637,1	8,2	—	52,7	—	—	8,8	511,9	50,3	—
33	Leopoldina Railway — Norte	6,7	141,5	—	13,6	—	4,7	0,1	210,3	46,4	—
34	Leopoldina Railway — Sul do Espirito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35	Leopoldina Railway — Caravellas e ramal do Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

TRANSPORTADAS *Quadro n. 15*

A QUALQUER DISTANCIA				NUMERO DE TONELADAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO	NUMERO DE TONELADAS REFERIDAS Á EXTENSÃO MÉDIA	PERCURSO MÉDIO DE UMA TONELADA	NUMERO MÉDIO DE TONELADAS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS VAGÕES	PESO MORTO DOS		NUMERO DE ORDEM
Couros	Sal	Diversas	Total				Por trem-kilometro	Por vagão-kilometro		Vagões-kilometro	Vagões por tonelada de mercadoria	
UNIÃO												
						Kiloms.						
762,9	609,6	42.757,8	53.542,7	4.198.364	12.378,6	78,4	32,2	3,9	44,71	5.935.695	1,4	1
236,9	1.197,0	12.086,8	17.199,9	1.879.950	8.692,2	109,3	17,7	2,8	61,83	2.026.859	1,1	2
37,2	—	5.859,3	7.731,0	276.289	4.933,7	35,7	12,8	3,9	51,65	341.980	1,2	3
143,0	2.242,0	17.601,0	25.539,0	1.602.901	9.362,9	62,8	23,5	2,3	39,60	2.024.040	1,3	4
1.287,0	1.513,0	54.920,0	75.777,0	4.077.207	24.710,3	53,8	21,1	2,0	35,20	5.927.863	1,4	5
225,0	2.355,0	122.903,0	213.214,0	13.923.616	111.622,0	65,3	46,6	3,2	39,90	14.342.888	1,0	6
1.479,0	2.150,0	59.783,0	79.141,0	7.010.971	28.638,1	88,6	23,4	2,7	53,03	9.493.951	1,4	7
164,0	2.084,0	68.677,0	96.415,0	4.592.716	23.685,0	47,6	26,7	2,4	33,08	5.041.184	1,1	8
115,0	3.370,0	73.969,0	107.235,0	5.353.217	35.688,1	49,9	24,4	2,7	53,31	5.922.482	1,1	9
480,0	366,0	1.614,0	3.098,0	218.865	1.889,2	70,6	14,6	1,2	30,67	550.432	2,5	10
1.155,3	7.635,4	47.922,0	73.082,1	5.151.128	41.834,9	70,5	21,4	3,4	61,26	5.411.598	1,0	11
80,5	70,2	3.637,4	7.613,5	510.880	6.155,2	67,1	12,8	1,9	41,91	850.637	1,7	12
1.532,0	6.189,0	10.322,0	21.857,6	4.458.828	9.860,1	204,0	17,2	3,1	—	9.919.350	2,2	13
406,9	2.468,2	6.707,1	30.664,9	3.855.692	12.176,1	125,7	22,4	2,5	56,12	4.325.832	1,1	14
6.989,0	41.296,0	505.444,0	(b) 1.042.548,0	(b) 271.939.009	154.190,5	260,8	64,8	3,7	48,64	374.490.590	1,4	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	6.710,4	36.070,3	70.077,5	7.486.341	27.727,2	106,8	17,5	8,2	69,25	6.696.071	0,9	17
117,2	8.010,6	27.308,3	52.007,1	12.788.903	14.022,9	245,9	17,7	4,7	56,34	13.567.409	1,1	18
525,5	6.345,3	70.422,4	186.508,2	23.053.664	55.284,6	123,6	42,9	4,4	75,74	18.442.468	0,8	19
39,5	848,0	4.614,0	8.877,0	496.826	4.221,1	56,0	11,7	1,4	28,84	1.225.209	2,5	20
12.143,8	25.662,6	138.266,1	312.685,9	67.645.903	41.653,9	216,3	28,8	2,2	56,50	79.324.315	1,1	21
PELA UNIÃO												
11,7	—	8.959,8	9.987,1	306.325	3.927,2	30,7	9,4	3,6	45,70	502.710	1,6	22
436,0	2.267,0	70.273,0	130.938,0	8.492.317	32.602,4	64,8	28,7	2,9	44,58	9.098.641	1,1	23
1,0	33,0	37.778,0	45.880,0	532.347	18.576,5	11,6	14,8	2,5	43,17	588.903	1,1	24
—	—	5.652,2	15.399,4	1.917.722	8.164,0	124,5	12,0	2,8	22,04	4.598.297	2,4	25
—	—	1.747,7	1.747,7	64.526	—	—	—	—	—	—	—	26
—	795,0	34.658,7	67.908,8	16.130.139	42.291,9	237,5	52,1	—	—	—	—	2
—	233,7	1.646,2	(c) 6.377,7	(c) 322.634	3.469,2	50,6	4,5	1,0	10,78	1.292.208	4,0	28
—	272,7	974,5	(c) 6.570,3	199.361	3.875,6	30,3	6,5	5,4	42,42	271.135	1,4	29
—	808,2	19.073,8	62.462,4	4.173.926	18.717,1	66,8	17,0	3,1	33,54	6.626.344	1,6	30
—	619,2	4.044,9	(b) 24.869,3	(b) 1.045.477	11.213,9	42,0	10,3	2,9	32,29	1.724.040	1,6	31
—	103,4	427,8	2.800,2	119.779	2.752,8	42,8	8,3	7,9	61,07	113.952	0,9	32
—	0,6	20.165,9	(b) 20.589,8	611.904	14.157,5	31,2	—	4,3	43,24	742.310	1,2	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NUMERO DE TONELADAS DE MERCADORIAS TRANSPORTADAS									
		Café	Madeira	Matte	Assucar	Tecidos do paiz	Algodão	Fumo	Cereaes	Aguardente	Xarque
36	Corcovado *(d)*	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38	Rezende á Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
39	União Valenciana	1.494,0	—	4,4	541,2	531,2	50,0	17,3	664,2	67,3	139,3
40	Santos a Jundiahy	560.437,0	—	—	42.242,0	—	5.117,0	—	—	—	—
41	Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	18.261,1	—	—	945,8	—	47,5	—	5.737,8	—	—
42	Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	1.123,8	—	—	1.011,5	—	1.343,1	—	3.031,2	—	—
43	Noroeste do Brazil	813,6	—	—	117,7	—	—	20,1	1.439,1	99,4	37,8
44	Rio Claro	179.437,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	Mogyana — Ribeirão Preto á Jaguára e ramal de Caldas	53.908,8	—	—	3.124,4	—	23,7	451,3	35.316,9	904,6	—
46	Mogyana — Jaguára a Araguary	2.350,2	—	—	273,1	—	21,7	351,2	14.741,5	232,8	—
47	Quarahim a Itaquy	—	—	105,0	465,0	—	—	—	794,0	146,0	—
48	S. Paulo—Rio Grande	1.330,2	12.993,0	6.260,4	1.184,6	241,1	—	126,0	1.980,6	359,3	150,2

(a) Este numero representa : 232.564,0 toneladas de manganez e ferro ; 27.317,0 de carvão de pedra e 4,0 toneladas de ouro.
(b) Comprehende apenas as mercadorias pagas.
(c) Não estão incluidas as mercadorias transportadas em serviço da estrada.
(d) Não transporta mercadorias.
(e) Referido a vehiculo de dois eixos.

A QUALQUER DISTANCIA				NUMERO DE TONELADAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO	NUMERO DE TONELADAS REFERIDAS Á EXTENSÃO MÉDIA	PERCURSO MÉDIO DE UMA TONELADA	NUMERO MÉDIO DE TONELADAS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS VAGÕES	PESO MORTO DOS		NUMERO DE ORDEM
Couros	Sal	Diversas	Total				Por trem-kilometro	Por vagão-kilometro		Vagões-kilometro	Vagões por tonelada de mercadoria	
						Kiloms.						
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
2,3	531,2	1.415,3	(b) 5.457,7	(b) 224.932	3.549,6	41,2	4,7	(e) 3,3	64,31	214.749	1,0	39
—	36.845,0	1.190.439,0	1.835.080,0	153.105.620	1.101.479,3	83,4	99,8	3,9	27,58	345.417.174	2,2	40
—	1.971,8	21.766,8	48.730,8	4.793.980	30.373,7	98,4	24,6	2,2	16,24	13.365.272	— 2,8	41
—	1.587,8	27.205,3	35.302,7	2.923.327	23.386,6	82,8	16,1	2,5	19,46	8.665.282	2,9	42
4,0	206,2	6.010,4	8.748,3	593.955	2.911,5	68,2	6,1	2,4	19,47	2.051.652	3,4	43
—	—	182.148,0	361.585,0	57.274.962	77.650,4	158,4	55,0	2,0	—	—	—	44
310,8	12.085,0	59.299,5	165.425,0	12.072.317	45.045,9	72,9	30,1	4,7	66,28	12.569.476	1,0	45
188,5	8.147,1	27.694,6	54.000,7	6.428.086	22.875,7	119,0	28,3	4,5	64,03	6.928.620	1,1	46
1.793,0	21,0	8.461,0	11.785,0	933.775	5.317,6	79,2	13,6	2,8	38,94	1.201.669	1,3	47
132,2	1.624,4	13.057,6	39.439,6	5.355.190	10.772,5	135,8	21,9	3,4	56,45	5.533.706	1,0	48

DETALHE DAS BAGAGENS,

I — DA

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS E ENCOMMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA					BAGAGENS E ENCOMMENDAS REFE		
		Pagando	Por conta: Do Governo Federal	Por conta: Do Governo Estadoal	Gratis, em serviço da colonização ou outros	Total	Pagando	Por conta: Do Governo Federal	Por conta: Do Governo Estadoal
		Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.		
1	Baturité	804,1	—	—	—	804,1	56.529	—	—
2	Sobral	204,4	0,8	2,9	—	208,1	19.893	102	648
3	Central do Rio Grande do Norte	93,2	1,2	1,2	2,4	98,0	3.405	54	58
4	Great-Western: Natal á Independencia	363,0	8,0	5,0	—	376,0	30.421	826	449
5	Great-Western: Conde d'Eu	1.329,0	38,0	28,0	—	1.395,0	65.277	1.924	1.763
6	Great-Western: Recife ao S. Francisco	2.786,0	4,0	5,0	—	2.795,0	179.842	353	454
7	Great-Western: Central de Pernambuco	3.211,0	1,0		—	3.212,0	182.458	133	
8	Great-Western: Sul de Pernambuco	933,0	2,0	7,0	—	942,0	61.123	291	651
9	Great-Western: Central de Alagôas e ramal	1.617,0	1,0	16,0	—	1.634,0	74.084	109	1.317
10	Great-Western: Paulo Affonso	7,0	—	—	—	7,0	412	—	—
11	Bahia ao S. Francisco	817,0	—	—	—	817,0	40.459	—	-
12	Ramal do Timbó	82,9	—	—	—	82,9	5.585	—	—
13	S. Francisco	89,1	0,8	3,3	—	93,2	17.328	153	645
14	Central da Bahia	426,0	—	7,2	669,1	1.102,3	23.625	—	1.529
15	Central do Brazil	63.088,0	1.145,0	280,0	10.855,0	75.368,0	8.261.294	141.999	76.660
16	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Minas e Rio, prolongamento e ramaes	1.815,7	14,4	55,9	503,4	2.389,4	134.619	1.870	7.611
18	Oéste de Minas	4.140,8	168,6	84,3	2.377,2	6.770,9	166.313	27.380	23.289
19	Paraná	804,8	121,3	459,5	—	1.385,6	75.179	19.246	55.284
20	D. Thereza Christina	508,3	1,7	—	—	510,0	19.541	61	—
21	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	4.295,5	—	—	—	4.295,5	478.287	—	—
	II — CONCEDIDAS								
22	Caxias á Cajazeiras	79,6	3,3	0,9	—	83,8	5.299	255	68
23	Recife ao Limoeiro e Timbaúba *(a)*	2.271,0	31,0	15,0	—	2.317,0	140.507	4.221	1.246
24	Ribeirão ao Bonito	178,0	—	—	—	178,0	3.093	2	—
25	Victoria á Diamantina	218,3	1,3	0,5	7,1	227,2	12.964	203	92
26	Goyaz — Formiga a Porto Real	63,4	—	—	—	63,4	2.330	—	—
27	Leopoldina Railway: Leopoldina e ramal	3.201,0	—	—	—	3.201,0	268.759	—	—
28	Leopoldina Railway: Sumidouro	302,6	0,1	0,7	—	303,4	13.464	5	38
29	Leopoldina Railway: Barão do Araruama (Prolongamento)	252,5	—	0,8	—	253,3	8.700	—	37
30	Leopoldina Railway: Carangola	792,0	14,0	1,3	—	807,3	46.647	936	119
31	Leopoldina Railway: Santo Eduardo a Itapemirim	296,8	13,0	1,0	—	310,8	11.785	493	83
32	Leopoldina Railway: Central de Macahé	65,2	—	—	—	65,2	2.617	—	—
33	Leopoldina Railway: Norte	3.217,2	42,6	0,2	—	3.260,0	41.531	554	4
34	Leopoldina Railway: Sul do Espirito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
35	Leopoldina Railway: Caravellas e ramal do Alegre	—	-	—	—	—	—	—	—

(a) Inclusive o ramal de Campina Grande.

ENCOMMENDAS E MERCADORIAS

Quadro n. 16

RIDAS A UM KILOMETRO		MERCADORIAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA					MERCADORIAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO					NUMERO DE ORDEM
			Por conta					Por conta				
Gratis, em serviço da colonização ou outros	Total	Pagando	Do Governo Federal	Do Governo Estadoal	Gratis, em serviço da colonização ou outros	Total	Pagando	Do Governo Federal	Do Governo Estadoal	Gratis, em serviço da colonização ou outros	Total	
UNIÃO												
—	56.529	53.542,8	—	—	—	53.542,8	4.198.364	—	—	—	4.198.364	1
—	20.643	17.199,4	0,5	—	—	17.199,9	1.879.923	27	—	—	1.879.950	2
119	3.636	6.267,0	—	—	1.464,0	7.731,0	199.160	—	—	77.129	276.289	3
—	31.696	23.771,0	1.497,0	271,0	—	25.539,0	1.494.850	92.229	15.822	—	1 602.901	4
—	68.964	75.535,0	211,0	31,0	—	75.777,0	4.056.931	17.857	2.419	—	4.077.207	5
—	180.649	213 212,0	2,0	—	—	213.214,0	13.923.550	66	—	—	13.923.616	6
—	182.591	79.140,0	1,0	—	—	79.141,0	7.010.721	250	—	—	7.010.971	7
—	62.065	96.415,0	—	—	—	96.415,0	4.592.716	—	—	—	4.592.716	8
—	75.510	107.235,0	—	—	—	107.235,0	5.353.217	—	—	—	5.353.217	9
—	412	3.099,0	—	—	—	3.099,0	218.865	—	—	—	218.865	10
—	40.459	73.082,7	—	—	—	73.082,7	5.151.128	—	—	—	5.151.128	11
—	5.585	7.613,5	—	—	—	7.613,5	510.880	—	—	—	510.880	12
—	18.126	21.735,3	0,3	122,0	—	21.857,6	4.433.869	67	24.892	—	4.458.828	13
48.109	73.263	29.475,7	—	59,7	1.138,5	30.664,9	3.726.344	—	9.670	119.678	3.855.692	14
1.718.187	10.198.140	1.042.548,0	19.301,0	1.721,0	305.787,0	1.369.357,0	271.939.009	2.650.512	754.726	56.405.892	331.750.139	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
45.933	190.033	60.039,8	0,3	319,9	9.717,5	70.077,5	6.871.374	28	49.896	565.043	7.436.341	17
376.419	593.401	50.377,8	10,7	49,1	1.569,5	52.007,1	12.571.744	5.140	14.228	197.791	12.788.903	18
—	149.709	186.362,8	98,4	47,0	—	186.508,2	23.033.247	14.229	6.188	—	23.053.664	19
—	19.602	8.875,8	1,2	—	—	8.877,0	496.785	41	—	—	496.826	20
—	478.287	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
PELA UNIÃO												
—	5.622	9.980,5	6,6	—	—	9.987,1	305.810	515	—	—	306.325	22
—	145.974	130.697,0	220,0	21,0	—	130.938,0	8.458.986	29.992	3.339	—	8.492.317	23
—	3.095	45.830,0	—	—	—	45.880,0	532.347	—	—	—	532.347	24
816	14.075	13.848,5	3,1	1,8	1.546,0	15.399,4	1.636.221	372	270	280.859	1.917.722	25
—	2.330	1.747,7	—	—	—	1.747,7	64.526	—	—	—	64.526	26
—	268.759	67.908,8	—	—	—	67.908,8	16.130.139	—	—	—	16 130.139	27
—	13.507	6.377,7	—	—	974,4	7.352,1	322.634	—	—	45.645	368.279	28
—	8.737	6.570,3	—	—	—	6.570,3	199.361	—	—	—	199.361	29
—	47.702	62.243,0	214,1	5,3	—	62.462,4	3.540.859	18.250	369	614.448	4.173.926	30
—	12.361	24.869,3	166,2	5,0	5.983,9	31.024,4	1.045.477	5.050	465	476.597	1.527.589	31
—	2.617	2.800,2	—	—	—	2.800,2	119.779	—	—	—	119.779	32
—	42.089	20.589,8	248,4	—	—	20.838,2	641.904	7.405	—	—	649.309	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS E ENCOMMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA					BAGAGENS E ENCOMMENDAS REFE		
		Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização ou outros	Total	Pagando	Por conta	
			Do Governo Federal	Do Governo Estadoal				Do Governo Federal	Do Governo Estadoal
		Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.		
36	Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—
37	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—
38	Rezende á Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—
39	União Valenciana	458,4	—	—	—	458,4	17.423	—	—
40	Santos a Jundiahy	19.711,0	25,0	241,0	1.004,0	20.981,0	1.226.986	1.556	15.002
41	Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	611,9	—	25,2	—	637,1	43.566	—	2.256
42	Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	583,0	—	28,6	—	611,6	29.907	—	2.188
43	Noroeste do Brazil	110,5	—	—	—	110,5	10.948	—	—
44	Rio Claro	4.511,0	—	—	—	4.511,0	370.583	—	—
45	Mogyana — Ribeirão Preto á Jaguára e ramal de Caldas	2.011,0	46,0		647,0	2.704,0	102.498	2.346	
46	Mogyana — Jaguára a Araguary	514,0	29,0		221,0	764,0	42.795	2.419	
47	Quarahim a Itaqui	184,3	—	—	—	184,3	10.197	—	—
48	S. Paulo — Rio Grande	199,1	25,6	38,5	41,1	304,3	15.171	6.676	6.608

…RIDAS A UM KILOMETRO		MERCADORIAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA					MERCADORIAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO					NUMERO DE ORDEM
Gratis, em serviço da colonização ou outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização ou outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização ou outros	Total	
			Do Governo Federal	Do Governo Estadoal				Do Governo Federal	Do Governo Estadoal			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	17 423	5.457,7	—	—	—	5.457,7	224.932	—	—	—	224.932	39
69.829	1 313.373	1.824.589,0	2.385,0	8.106,0	—	1.835.080,0	152.230.328	198.987	676.305	—	153.105.620	40
—	45.822	43.727,9	—	5.002,9	—	48.730,8	4.167.284	—	626.696	—	4.793.980	41
—	32 095	23.551,7	—	11.751,0	—	35.302,7	2.123.691	—	799.636	—	2.923.327	42
—	10.948	8.710,5	—	—	—	8.710,5	593.955	—	—	—	593.955	43
—	370.583	361.585,0	—	—	—	361.585,0	57.274.962	—	—	—	57.274.962	44
32.994	137.838	158.242,0	449,0		6.734,0	165.425,0	11.548.119	32.767		491.431	12.072.317	45
18.436	63.650	51.710,8	409,0		1.881,0	54.000,8	6.155.488	48.687		223.911	6.428.086	46
—	10.197	11.785,8	—	—	—	11.785,8	933.775	—	—	—	933.775	47
8.332	36.787	29.655,0	13,8	1,8	9.769,0	39.439,6	2.850.648	3.632	469	2.500.471	5.355.190	48

PERCURSO DO MATERIAL,

I — DA

Numero de ordem	Designação das estradas	Numero de trens durante o anno: De passageiros	Mixtos	De carga	Total	De lastro e em serviço não retribuido	Percurso kilometrico dos trens: De passageiros	Mixtos	De carga	Total	De lastro e em serviço não retribuido
1	Baturité	713	1.042	338	2.093	133	67.389	73.579	56.809	197.777	18.272
2	Sohral	—	314	232	546	138	—	67.912	38.029	105.941	17.487
3	Central do Rio Grande do Norte	—	326	87	413	265	—	17.946	3.609	21.555	7.840
4	Great-Western: Natal á Independencia	24	314	252	590	105	484	54.008	14.068	68.560	9.992
5	Great-Western: Conde d'Eu	47	2.548	918	3.513	265	1.821	151.968	41.270	195.059	12.917
6	Great-Western: Recife ao S. Francisco	14	2.317	2.115	4.446	418	890	219.768	79.108	299.766	14.549
7	Great-Western: Central de Pernambuco	11	5.697	689	6.397	773	301	263.851	35.915	300.067	42.483
8	Great-Western: Sul de Pernambuco	12	1.153	707	1.872	255	566	141.932	30.262	172.760	13.601
9	Great-Western: Central de Alagôas e ramal	14	1.670	1.820	3.504	345	430	126.108	92.978	219.516	12.582
10	Great-Western: Paulo Affonso	3	105	44	152	108	195	12.180	2.772	15.147	6.542
11	Bahia ao S. Francisco	31	2.701	480	3.212	539	2.818	202.020	38.142	242.980	25.081
12	Ramal do Timhó	4	418	64	486	638	226	34.777	5.064	40.067	16.569
13	S. Francisco	—	419	704	1.123	146	—	94.455	144.737	239.192	17.693
14	Central da Bahia	17	1.568	535	2.120	340	555	157.838	13.849	172.242	18.318
15	Central do Brazil	—	—	—	—	—	4.268.403	2.027.686	2.166.553	8.462.642	—
16	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Minas e Rio, prolongamento e ramaes	732	1.124	3.101	4.957	(c) 418	112.848	182.231	245.497	540.626	c) 33.162
18	Oeste de Minas	449	8.238	1.274	9.961	1.671	34.441	575.156	146 236	755.833	93.941
19	Paraná	75	2.092	8.405	10.572	960	4.867	181.874	355.835	542.576	46.572
20	D. Thereza Christina	66	509	56	631	—	3.869	40.511	1.833	46.213	26.651
21	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	137	9.438	10.907	20.482	856	7.856	1.067.966	1.280.336	2.356.158	65.260

II — CONCEDIDAS

Numero de ordem	Designação das estradas	Numero de trens durante o anno: De passageiros	Mixtos	De carga	Total	De lastro e em serviço não retribuido	Percurso kilometrico dos trens: De passageiros	Mixtos	De carga	Total	De lastro e em serviço não retribuido
22	Caxias á Cajazeiras	18	314	156	488	139	1.404	24.492	8.030	33.926	4.382
23	Recife ao Limoeiro e Timbaúha (a)	42	3.342	1.633	5.017	218	2.476	192.332	103.550	298.358	14.911
24	Ribeirão ao Bonito	6	574	1.331	1.911	6	126	16.646	19.347	36.119	160
25	Victoria á Diamantina	—	872	71	943	(c) 478	—	157.948	1.893	159.841	c) 43.415
26	Goyaz — Formiga a Porto Real	288	—	113	401	—	13.220	—	4.231	17.451	—
27	Leopoldina: Leopoldina e ramal	1.403	3.915	2.062	7.380	5.799	129.955	248.945	64.064	442.964	43.702
28	Leopoldina: Sumidouro	—	732	35	767	89	—	68 086	2.979	71.065	979
29	Leopoldina: Prolongamento da Barão de Araruama	—	734	—	734	130	—	30.584	—	30.584	3.241
30	Leopoldina: Carangola	—	2.194	3.110	5.304	256	—	167.702	93.967	261.669	1.951
31	Leopoldina: S. Eduardo a Itapemirim	775	736	655	2.193	42	5.077	68.148	32.917	106.142	229
32	Leopoldina: Central de Macahé	—	314	3	317	29	—	14.321	46	14.367	1.216
33	Leopoldina: Norte	16.402	—	451	16.853	4.587	261.875	—	7.310	269.185	7.942

(a) Inclusive o ramal de Campina Grande.
(b) Não estão incluidos os trens da Serra.
(c) Inclusive o serviço de construcção.

TRENS E LOCOMOTIVAS

Quadro n. 17

NUMERO DE TRENS, POR DIA, REFERIDOS A' EXTENSÃO MÉDIA EM 1908					LOCOMOTIVAS EM SERVIÇO, NUMERO MÉDIO DURANTE O ANNO				PERCURSO ANNUAL MÉDIO DE UMA LOCOMOTIVA		LOCOMOTIVAS QUE PERCORRERAM				NUMERO DE ORDEM
De passageiros	Mixtos	De carga	Total	De lastro e em serviço não retribuido	Do trafego	Percurso total	Do lastro	Percurso total	Do trafego	Do lastro	Até 10.000 kilometros	De 10 001 a 30.000 kilometros	De 30.001 a 50.000 kilometros	Mais de 50.000 kilometros	
UNIÃO															
0,5	0,6	0,5	1,6	0,2	21	204.580	1	11.468	9.741	11.468	5	16	—	—	1
—	0,9	0,5	1,4	0,2	4	166.796	2	17.615	26.699	8.808	1	5	—	—	2
—	0,9	0,2	1,1	0,4	2	23.245	2	8.428	11.622	4.214	4	—	—	—	3
—	0,9	0,2	1,1	0,2	—	68.560	—	32.992	—	—	10	5	—	—	4
—	2,5	0,7	3,2	0,2	—	195.059	—	118.013	—	—	21	10	—	—	5
—	4,8	1,7	6,5	0,3	—	299.766	—	115.765	—	—	20	13	2	—	6
—	3,2	0,4	3,6	0,5	—	342.550	—	120.775	—	—	10	10	6	—	7
—	2,0	0,4	2,4	0,2	—	172.760	—	70.650	—	—	17	10	—	—	8
—	2,3	1,7	4,0	0,2	—	219.516	—	78.454	—	—	10	9	2	—	9
—	0,3	0,1	0,4	0,1	—	15.147	—	6.542	—	—	4	—	—	—	10
0,1	4,5	0,8	5,4	0,5	10,8	285.870	1,5	53.149	26.469	35.433	10	14	3	—	11
—	1,1	0,2	1,3	0,5	6	47.859	3	20.632	7.976	6.877	7	—	—	—	12
—	0,5	0,9	1,4	0,1	13	247.110	4	19.462	19.008	4.865	9	13	—	—	13
—	1,4	0,1	1,5	0,2	8,3	209.639	0,9	20.149	25.258	22.388	7	7	2	—	14
6,6	3,1	3,3	13,0	—	—	10.170.785	—	1.358.587	39.738		9	55	101	68	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
1,3	2,2	2,9	6,4	0,4	16,8	574.529	0,9	29.141	34.198	37.046	15	10	8	—	17
0,1	1,7	0,4	2,2	0,2	—	989.583	—	113.729	—	—	5	25	15	—	18
—	1,2	2,3	3,5	0,3	23	559.765	23	46.872	24.337	2.038	5	8	10	—	19
0.1	1,0	—	1,1	0,6	2,3	66.845	1,4	32.917	29.063	23.512	—	6	—	—	20
—	1,8	2,1	3,9	0,1	—	2.687.224	—	65.260	16.174		46	94	29	—	21
PELA UNIÃO															
—	0,9	0,3	1,2	0,2	2,5	34.926	0,4	4.593	13.970	11.482	—	—	—	—	22
—	2,0	1,1	3,1	0,2	—	298.358	—	145.507	—	—	28	11	—	—	23
—	1,6	1,8	3,4	—	—	36.119	—	10.068	—	—	3	2	—	—	24
—	1,8	—	1,8	0,4	5	174.141	4	49.993	34.828	12.498	2	3	4	—	25
0,6	—	0,8	1,4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
0,9	1,8	0,5	3,2	0,3	—	468.045	—	121.778	—	—	—	—	—	—	27
—	2,0	0,1	2,1	—	—	82.717	—	6.979	—	—	—	—	—	—	28
—	1,6	—	1,6	0,3	3	34.217	3	985	11.406	328	3	—	—	—	29
—	2,1	1,1	3,2	—	—	273.658	—	18.815	—	—	—	—	—	-	30
0,1	2,0	1,0	3,1	—	—	114.390	—	229	—	—	—	—	—	—	31
—	0,9	—	0,9	0,1	3	18.044	—	—	6.014	—	3	—	—	—	32
15,9	—	0,4	16,3	0,4	—	291.604	—	580	—	—	—	—	—	—	33

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NUMERO DE TRENS DURANTE O ANNO					PERCURSO KILOMETRICO DOS TRENS				
		De passageiros	Mixtos	De carga	Total	De lastro e em serviço não retribuido	De passageiros	Mixtos	De carga	Total	De lastro e em serviço não retribuido
34	Corcovado	4.609	—	—	4.609	—	13.251	—	—	13.251	—
35	Bananal	—	466	119	585	—	—	13.048	3.187	16.235	—
36	Rezende á Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	União Valenciana	21	732	21	774	13	1.061	46.542	1.337	48.940	6.297
38	Santos a Jundiahy	(*b*) 10.782	—	15.016	25.798	—	576.355	—	1.533.431	2.109.786	75.093
39	Sorocabana e Ituana — Prolongamento para o Tibagy	740	853	1.751	3.344	(*c*) 2.234	132.435	46.147	148.467	327.050	(*c*) 164.848
40	Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	743	973	511	2.227	(*c*) 2.510	54.261	122.675	59.142	236.078	(*c*) 116.407
41	Noroeste do Brazil	—	560	121	681	32	—	78.607	18.916	97.522	3.139
42	Rio Claro	5.930	2.431	11.948	20.309	(*c*) 4.704	557.733	191.868	849.288	1.598.889	(*c*) 128 401
43	Mogyana — Ribeirão Preto á Jaguára e Ramal de Caldas	1.790	2.196	1.757	5.743	624	230.174	196.176	204.078	630.428	24.957
44	Mogyana — Jaguára a Araguary	1.060	1.046	1.447	3.553	390	132.254	75.238	151.418	358.910	24.833
45	Quarahim a Itaquy	22	652	91	765	—	1.648	56.953	11.628	70.229	—
46	S. Paulo-Rio Grande	7	839	519	1.365	446	1.560	156.402	88.298	246.260	55.837

NUMERO DE TRENS, POR DIA, REFERIDOS A' EXTENSÃO MÉDIA EM 1908					LOCOMOTIVAS EM SERVIÇO, NUMERO MÉDIO DURANTE O ANNO				PERCURSO ANNUAL MÉDIO DE UMA LOCOMOTIVA		LOCOMOTIVAS QUE PERCORRERAM				NUMERO DE ORDEM
De passageiros	Mixtos	De carga	Total	De lastro e em serviço não retribuido	Do trafego	Percurso total	Do lastro	Percurso total	Do trafego	Do lastro	Até 10.000 kilometros	De 10.001 a 30.000 kilometros	De 30.001 a 50.000 kilometros	Mais de 50.000 kilometros	
9,0	—	—	9,0	—	4	13.251	4	514	3.312	128	4	—	—	—	34
—	1,2	0,3	1,5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	2,0	—	2,0	0,2	4	48.938	3	6.248	12.247	2.083	2	1	1	—	37
11,4	—	30,2	41,6	1,5	72	3.199.445	—	75.093	44.436	—	5	34	29	16	38
2,5	0,8	2,6	5,9	2,6	—	483.491	—	8.407	—	—	—	—	—	—	39
1,1	2,6	1,3	5,0	2,5	—	323.925	—	28.560	—	—	—	—	—	—	40
—	1,2	0,3	1,5	0,2	—	95.538	—	—	—	—	5	3	—	—	41
2,1	0,7	3,2	6,0	0,4	—	2.074.076	—	16.528	—	—	5	7	46	—	42
2,3	2,0	2,1	6,4	0,2	12,8	762.886	—	20.030	59.600	—	—	—	—	—	43
1,3	0,7	1,5	3,5	0,2	5,1	425.424	—	18.352	83.416	—	—	—	—	—	44
—	0,9	0,2	1,1	—	6	72.704	2	—	12.117	—	4	2	—	—	45
—	0,9	0,5	1,4	0,3	7	263.013	2	64.856	37.573	32.428	—	5	4	—	46

PERCURSO DOS VEHICULOS E CONSUMO

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PERCURSO KILOMETRICO — Dos vehiculos						NUMERO MÉDIO DE VEHICULOS POR TREM-KILOMETRO EM SERVIÇO		CONSUMO LOCOMO[TIVO] — Carvão	
		De passageiros	De mercadorias	De bagagens e encommendas	De animaes	Total	De lastro e serviço não retribuido	Do trafego	Do lastro e não retribuido	Quantidade	Valor
	I — DA										
										Kilog.	Kilog.
1	Baturité	453.374	1.063.744	129.585	118.118	1.764.821	30.717	8,9	1,7	—	—
2	Sobral	249.367	675.620	68.306	586.882	1.580.175	206.469	14,9	11,8	—	—
3	Central do Rio Grande do Norte	32.126	80.486	—	1.302	113.914	9.415	5,2	1,1	6,088	$299
4	Great-Western: Natal á Independencia	314.321	696.388	54.012	107.455	1.172.176	78.530	17,1	7,8	9,440	$251
5	Great-Western: Conde d'Eu	953.827	2.043.610	325.020	276.066	3.598.523	178.304	18,4	13,8	9,640	$257
6	Great-Western: Recife ao S. Francisco	1.918.691	4.340.425	580.260	469.208	7.308.584	291.735	24,4	20,1	10,110	$269
7	Great-Western: Central de Pernambuco	1.877.803	2.626.622	533.665	475.397	5.513.487	858.664	18,4	20,2	11,010	$293
8	Great-Western: Sul de Pernambuco	944.954	1.876.793	330.814	351.376	3.503.937	202.242	20,3	14,9	9,910	$264
9	Great-Western: Central de Alagôas	704.912	1.954.759	335.488	130.030	3.125.189	168.262	14,2	13,4	8,810	$243
10	Great-Western: Paulo Affonso	24.692	186.017	12.320	12.320	235.349	44.553	15,6	6,8	9,440	$153
11	Bahia ao S. Francisco	986.344	1.528.700	614.177	607.864	3.737.085	426.504	15,4	17,0	—	—
12	Ramal do Timbó	165.754	270.912	92.213	120.529	649.408	181.700	16,2	35,9	—	—
13	S. Francisco	595.142	2.831.100	433.900	1.312.150	5.175.292	131.274	21,6	6,4	—	—
14	Central da Bahia	350.094	1.403.897	328.986	211.868	2.294.845	204.830	13,3	11,2	—	—
15	Central do Brazil	42.206.620	74.112.557	13.681.162	14.574.672	144.575.011	(a) 5.090.857	17,1	—	15,646 9,324	$394 $235
16	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Minas e Rio, prolongamento e ramaes	451.375	911.150	511.054	2.652.174	4.526.353	289.309	8,2	15,5	8,600	$366
18	Oeste de Minas	1.025.919	2.717.163	414.959	1.201.092	5.359.133	529.855	7,1	5,6	0,565	$017
19	Paraná	646.238	5.228.105	729.576	89.208	6.693.127	84.755	12,3	1,8	10,900	$396
20	D. Thereza Christina	76.877	344.547	90.840	76.986	589.250	225.839	12,7	8,4	1,100	$090
21	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.941.833	15.864.863	1.100.981	3.353.666	23.261.343	—	9,8	—	11,800	$125
	II — CONCEDIDAS										
22	Caxias a Cajazeiras	27.612	83.785	—	—	111.397	5.331	3,2	1,2	—	—
23	Recife a Limoeiro e ramal de Campina Grande	1.428.341	2.941.409	383.937	397.501	5.151.188	182.370	17,3	12,2	8,240	$219
24	Ribeirão ao Bonito	41.316	210.085	32.472	18.531	302.404	850	8,4	5,3	8,520	$225
25	Victoria á Diamantina	616.662	687.488	275.322	46.932	1.626.404	180.504	9,7	5,1	2,051	$102
26	Goyaz—Formiga a Porto Real	14.310	39.730	—	1.533	55.573	—	4,7	—	—	—
27	Leopoldina: Leopoldina e Ramal	594.194	2.308.695	9.807	—	2.912.696	55.690	6,2	3,6	5,112	—
28	Leopoldina: Sumidouro	85.636	310.211	(b) 109.918	12.747	518.512	7.822	7,2	8,0	10,609	$320
29	Leopoldina: Prolongamento da Barão de Araruama	34.338	36.717	(b) 36.765	4.511	112 331	2.383	3,4	2,5	10,664	$321
30	Leopoldina: Carangola	237 518	1.356.318	(c) 197.973	56.030	1.847.839	7.282	7,1	3,7	9,862	$300
31	Leopoldina: S. Eduardo a Itapemirim	128.081	352.749	(c) 72.489	29.196	582.515	1.012	5,5	4,4	—	—

(a) Correio e chefe de trem.
(b) Vagões de bagagens e animaes.
(c) Vagões de bagagens e eocommendas e vagões de bagagens e animaes.

DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES

Quadro n. 18

DE COMBUSTIVEL POR TIVA-KILOMETRO			CONSUMO DE LUBRIFICANTES																NUMERO DE ORDEM
Lenha			Por locomotiva-kilometro							Por 1.000 vehiculos-kilometro.									
			Graxa		Oleos		Estopa			Graxa		Oleos		Estopa					
Quantidade	Valor	Total em réis	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Total em réis	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Total em réis	Por vehiculo-kilometro		
UNIÃO																			
Kilog.			Kilog.		Litro		Kilog.			Kilog.		Litros		Kilog.		Réis			
43,500	$362	362	0,018	$010	0,080	$018	0,013	$007	35	5,450	2$137	3,312	$718	0,572	$352	3.207	3,2	1
44,700	$107	107	0,016	$007	0,050	$020	0,002	$0008	27,8	1,923	$813	—	—	0,033	$016	829	0,8	2
m3 0,021	$031	330	0,003	$003	0,050	$031	0,008	$009	43	0,455	$591	2,407	1$633	0,280	$321	2.545	2,5	3
—	—	251	—	—	0,020	$008	0,001	$0003	8,3	—	—	0,808	$228	0,044	$017	245	0,2	4
—	—	257	—	—	0,026	$010	0,003	$001	11	0,013	$007	0,827	$217	0,061	$022	246	0,2	5
—	—	269	—	—	0,020	$008	0,001	$005	8,5	—	—	0,702	$191	0,013	$005	196	0,2	6
—	—	293	—	—	0,024	$010	0,001	$005	10,5	—	—	1,413	$384	0,041	$015	399	0,4	7
—	—	264	—	—	0,019	$012	0,003	$001	13	0,005	$003	0,773	$212	0,011	$004	219	0,2	8
—	—	243	—	—	0,022	$0[illegible]9	0,002	$005	9,5	—	—	1,528	$398	0,018	$006	404	0,4	9
—	—	153	0,008	$003	0,076	$043	0,007	$003	49	1,726	1$441	0;182	$052	0,186	$094	1.587	1,6	10
30,100	$158	158	0,020	$020	0,030	$013	0,003	$002	40	2,343	1$655	2,456	1$475	0,2[illegible]3	$012	3.142	3,1	11
23,560	$101	101	0,020	$016	0,020	$014	0,007	$003	33	—	—	—	—	—	—	—	—	12
38,369	$087	87	—	—	0,022	$010	0,003	$001	11	1,260	$656	0,057	$019	0,121	$052	727	0,7	13
27,304	$195	195	—	—	0,043	$031	0,00[illegible]	$005	36	—	—	1,215	$553	0,100	$059	612	0,6	14
m3 0,051	$200	594	—	—	0,065	$015	0,005	$003	18	0,800	$050	2,600	$670	0,200	$160	880	0,9	15
m3 0,009	$034	269	—	—	0,034	$009	0,005	$003	12	0,400	$025	2,900	$700	0,200	$160	885	0,9	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
m3 0,005	$017	383	0,001	$007	0,037	$017	0,003	$002	19,7	—	—	1,562	$483	—	—	483	0,5	17
m3 0,054	$134	151	0,019	$014	0,026	$009	0,007	$006	29	3,716	2$664	4,948	1$870	1,427	1$193	5.727	5,7	18
m3 0,008	$015	411	0,008	$005	0,026	$014	0,007	$005	24	0,054	$035	2,405	$857	—	—	892	0,9	19
m3 0,022	$067	157	0,011	$009	0,089	$043	0,006	$005	57	1,389	1$104	10,981	5$283	0,833	$686	7.073	7,0	20
—	—	425	0,015	$007	0,038	$015	0,010	$005	27	0,300	$164	1,000	$306	0,150	$060	530	0,5	21
PELA UNIÃO																			
11,700	$018	48	0,002	$002	0,030	$013	0,006	$002	17	5,551	3$871	3,239	1$201	1,546	$618	5.690	5,7	22
—	—	219	—	—	0,019	$009	0,001	$003	9,3	—	—	1,874	$452	0,002	$001	453	0,5	23
—	—	225	—	—	0,026	$011	0,003	$001	12	—	—	0,917	$243	0,049	$019	262	0,3	24
m3 0,045	$093	195	0,014	$019	0,091	$024	0,004	$006	49	2,305	2$384	0,476	$638	0,170	$146	3.168	3,2	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
4,103	—	—	0,015	$020	0,022	$006	0,006	$004	30	0,133	$057	1,860	$390	0,133	$060	507	0,5	27
m3 0,001	$005	325	—	—	0,014	$004	0,003	$002	6	0,073	$028	0,058	$202	0,125	$056	286	0,3	28
m3 0,002	$007	328	—	—	0,017	$005	0,003	$001	6	0,323	$142	1,595	$338	0,526	$217	697	0,7	29
m3 0,045	$162	462	—	—	0,033	$009	0,008	$003	12	6,015	$007	1,390	$284	0,266	$110	401	0,4	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		PERCURSO KILOMETRICO						NUMERO MÉDIO DE VEHICULOS POR TREM-KILOMETRO EM SERVIÇO		CONSUMO DE MOTIVA	
			Dos vehiculos								Carvão	
			De passageiros	De mercadorias	De bagagens e encommendas	De animaes	Total	De lastro e serviço não retribuido	Do trafego	Do lastro e não retribuido	Quantidade	Valor
32	Leopoldina Railway	Central de Macahé	16.020	15.094	14.130	429	45.673	—	3,0	—	7,370	$221
33	Leopoldina Railway	Norte	870.633	148.973	287.051	12.362	1.319.019	547	4,4	—	6,464	$193
34	Leopoldina Railway	Sul do Espirio Santo	—	—	—	—	—	—		—	—	—
35	Leopoldina Railway	Caravellas e ramal do Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	Corcovado		13.251	—	—	—	13.251	—	—	—	32,041	1$276
37	Rezende á Bocaina		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38	Bananal		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
39	União Valenciana		50.285	71.583	53.992	1.796	177.656	—	3,6	—	5,998	$276
40	Santos a Jundiahy		7.114.639	38.819.642	(d)	(d)	45.934.281	75.093	21,8	1,0	13,900	$464
41	Sorocabana e Ituana	Prolongamento para Tibagy	332.308	2.155.689	149.748	600.704	3.228.539	204.516	6,7	24,3	1,500	$060
42	Sorocabana e Ituana	Ramal de Itararé	194.232	1.155.371	135.408	323.456	1.808.467	109.124	5,6	3,8	6,180	$235
43	Noroeste do Brazil		121.113	245.501	97.523	39.689	503.826	3.197	5,2	1,0	—	—
44	Rio Claro		4.054.208	25.442.912	1.332.144	418.164	31.247.428	2.291.546	18,2	—	0,011	$006
45	Mogyana	Ribeirão Preto á Jaguára e Ramal de Caldas	873.138	2.565.199	428.897	152.203	4.019.437	151.173	6,3	6,0	4,149	$186
46	Mogyana	Jaguára a Araguary	371.407	1.414.004	208.581	81.701	2.075.693	107.233	5,8	4,3	4,155	$204
47	Quarahim a Itaquy		92.629	336.724	58.840	207.425	695.618	—	10,1	10,3	7,340	$367
48	S. Paulo-Rio Grande		638.571	1.581.059	156.402	120.214	2.496.246	577.354	9,9	—	—	—

(d) Incluido em mercadorias.

COMBUSTIVEL POR LOCO-KILOMETRO			CONSUMO DE LUBRIFICANTES															NUMERO DE ORDEM
Lenha		Total em réis	Por locomotiva-kilometro							Por 1.000 vehiculos-kilometro								
			Graxa		Oleos		Estopa		Total em réis	Graxa		Oleos		Estopa		Total em réis	Por vehiculo-kilometro	
Quantidade	Valor		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor			
Kilog. m3			Kilog.		Litro		Kilog.			Kilog.		Litro		Kilog.		Réis.		
0,001	$003	224	—	—	0,023	$006	0,004	$002	8	0,788	$346	3,744	$793	0,810	$339	1.478	1,5	32
—	—	193	—	—	0,022	$008	0,003	$002	10	0,293	$129	0,534	$112	0,056	$023	264	0,3	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	1.276	—	—	0,379	$185	0,031	$012	197	—	—	7,282	3$495	3,433	1$373	4.868	4,9	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
0,356	$023	299	0,029	$025	0,009	$012	0,007	$007	44	0,695	$590	0,065	$041	0,204	$234	865	0,9	39
—	—	464	—	—	0,039	$015	—	—	15	—	—	0,941	$213	—	—	213	0,2	40
m3 0,030	$092	152	—	—	0,018	$009	0,005	$002	11	0,602	$418	1,001	$318	0,135	$064	800	0,8	41
m3 0,003	$010	245	—	—	0,020	$010	0,005	$002	12	0,243	$164	0,731	$237	0,207	$107	508	0,5	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
m3 0,075	$191	191,6	—	—	0,024	$011	0,008	$004	15	—	—	0,500	$180	0,002	$001	181	0,2	44
m3 0,055	$148	334	—	—	0,029	$013	0,012	$006	19	0,600	$410	1,100	$490	0,200	$100	1.000	1,0	45
m3 0,053	$149	353	—	—	0,029	$013	0,012	$006	19	0,600	$440	1,200	$530	0,200	$110	1.080	1,1	46
—	—	367	—	—	0,068	$017	0,007	$007	24	—	—	1,110	$152	0,145	$015	167	0,2	47
m3 0,097	$145	145	—	—	0,027	$012	0,004	$004	16	—	—	1,800	$643	0,640	$551	1.194	1,2	48

PERCURSO DOS CARROS DE PASSAGEIROS E VAGÕES DE BAGAGEM E

Numero de ordem	Designação das estradas	Carros de 1ª classe — Percurso total — Kilometros	Carros de 1ª classe — Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros	Carros de 1ª classe — Percurso total dos eixos — Kilometros	Carros de 2ª classe — Percurso total — Kilometros	Carros de 2ª classe — Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros	Carros de 2ª classe — Percurso total dos eixos — Kilometros	Carros — Percurso total — Kilometros	Carros — Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros
	I — DA								
1	Baturité	241.233	8.684.398	964.932	207.222	8.288.864	828.888	4.919	196.784
2	Sobral	180.198	3.243.567	360.396	69.169	2.075.059	138.338	—	—
3	Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	32.126	1.927.560
4	Great-Western — Natal á Independencia	177.455	2.058.478	354.910	136.866	2.408.841	273.732	—	—
5	Great-Western — Conde d'Eu	467.933	7.861.274	935.866	485.894	9.523.522	971.788	—	—
6	Great-Western — Recife ao S. Francisco	999.901	19.298.089	1.999.802	918.790	27.563.700	1.837.580	—	—
7	Great-Western — Central de Pernambuco	898.452	18.867.492	1.796.904	979.351	29.380.530	1.958.702	—	—
8	Great-Western — Sul de Pernambuco	471.536	9.005.337	943.072	473.418	14.155.198	946.836	—	—
9	Great-Western — Central de Alagôas e ramal	353.473	6.397.861	706.946	351.439	10.543.170	702.878	—	—
10	Great-Western — Paulo Affonso	12.430	309.507	24.860	12.262	306.550	24.524	—	—
11	Bahia ao S. Francisco	438.876	10.502.616	877.752	547.468	20.722.502	1.094.936	—	—
12	Ramal do Timbó	77.276	2.472.704	154.552	86.984	5.393.008	173.968	1.494	61.254
13	S. Francisco	194.526	6.419.358	778.104	195.704	14.090.688	782.816	204.912	10.450.512
14	Central da Bahia	178.812	3.576.240	536.436	171.282	6.166.152	513.846	—	—
15	Central do Brazil	23.970.527	541.941.433	95.882.108	18.236.093	1.005.721.142	72.944.372	(b) 5.090.857	—
16	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Minas e Rio, prolongamento e ramaes	142.304	4.862.210	596.216	133.176	7.990.560	532.704	175.895	9.108.855
18	Oeste de Minas	433.338	8.666.760	1.733.352	507.134	15.214.020	2.028.536	85.447	1.708.940
19	Paraná	230.290	6.959.158	816.058	252.107	12.101.284	856.960	163.841	7.338.659
20	D. Thereza Christina	—	—	—	—	—	—	76.877	5.053.959
21	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1.656.086	114.269.934	6.624.344	914.118	36.564.720	3.656.472	371.629	24.527.514
	II — CONCEDIDAS								
22	Caxias á Cajazeiras	1.404	58.968	5.616	780	23.400	3.120	25.428	1.423.968
23	Recife ao Limoeiro e Timbaúba	635.539	12.583.672	1.271.078	792.802	18.393.006	1.585.604	—	—
24	Ribeirão ao Bonito	17.710	276.276	35.420	23.606	618.477	47.212	—	—
25	Victoria á Diamantina	195.880	4.514.820	391.760	176.938	8.109.939	353.876	243.844	9.081.044
26	Goyaz — Formiga a Porto Real	—	—	—	—	—	—	(c) 14.310	372.060
27	Leopoldina Railway — Leopoldina e ramal	—	—	—	—	—	—	594.194	—
28	Leopoldina Railway — Sumidouro	13.536	349.344	54.144	1.785	89.250	7.140	70.315	3.515.750
29	Leopoldina Railway — Prolongamento da Barão de Araruama	3.188	30.672	12.752	—	—	—	31.150	1.557.500
30	Leopoldina Railway — Carangola	55.028	2.147.235	220.112	36.348	1.817.400	145.392	146.142	6.576.390
31	Leopoldina Railway — S. Eduardo a Itapemirim	57.047	2.317.261	228.188	46.941	2.347.050	187.764	24.093	1.084.185
32	Leopoldina Railway — Central de Macahé	—	—	—	—	—	—	—	—
33	Leopoldina Railway — Norte	341.849	13.673.960	1.367.596	419.293	29.350.510	1.677.172	109.491	—
34	Leopoldina Railway — Sul do Espirito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
35	Leopoldina Railway — Caravellas e ramal do Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—

Quadro n. 19

ENCOMMENDAS, DE MERCADORIAS E ANIMAES EM SERVIÇO DO TRAFEGO

MIXTOS	VAGÕES DE MERCADORIAS			VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMMENDAS			VAGÕES DE ANIMAES			VAGÕES DE LASTRO			NUMERO DE ORDEM
Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de capacidade — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de capacidade — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	
UNIÃO													
19.678	1.063.744	9.390.738	4.254.976	129.585	453.548	518.340	118.118	590.593	472.472	30.617	170.842	122.468	1
—	675.620	3.040.290	1.351.240	68.306	307.377	136.612	586.882	1.584.581	1.173.764	206.469	658.017	412.938	2
128.504	80.486	620.927	244.756	(a)	(a)	(a)	1.302	3.906	2.604	9.115	40.106	18.230	3
—	696.388	4.049.232	1.392.776	54.012	54.012	108.024	107.455	319.319	214.910	78.530	234.458	157.060	4
—	2.043.610	13.896.548	4.087.220	325.020	650.597	650.040	276.066	688.850	552.132	178.304	495.241	356.608	5
-	4.340.425	34.921.207	8.680.850	580.260	1.453.670	1.160.520	469.208	1.489.478	938.416	291.735	895.777	583.470	6
—	2.626.622	13.220.405	5.253.244	533.665	2.272.151	1.067.330	475.397	2.083.859	950.794	858.664	3.037.578	1.717.328	7
—	1.876.793	12.058.579	3.753.586	330.814	1.006.230	661.628	351.376	1.231.965	702.752	202.242	640.744	404.484	8
—	1.954.759	10.040.885	3.909.518	335.488	843.929	670.976	130.030	390.039	260.060	168.262	569.506	336.524	9
—	186.017	713.672	372.034	12.320	44.346	24.640	12.320	36.960	24.640	44.553	130.862	89.106	10
—	1.528.700	8.407.850	3.057.400	614.177	3.377.973	1.228.354	607.864	3.245.993	1.215.728	426.504	1.908.472	853.008	11
2.985	270.912	1.219.104	541.824	92.213	622.438	184.426	120.529	385.693	241.058	181.700	426.995	363.400	12
•819.658	2.834.100	25.506.900	11.336.400	433.900	663.867	1.735.600	1.312.150	3.936.450	5.248.600	131.274	—	525.096	13
—	1.403.897	6.317.536	2.807.794	328.986	1.727.176	657.972	211.868	953.406	422.736	204.830	687.666	418.850	14
20.363.428	74.112.557	559.047.880	296.450.228	13.681.162	135.844.930	54.724.648	14.574.672	114.525.355	458.101 420	—	—	—	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
743.580	911.150	10.811.192	3.600.932	511.654	3.446.110	1.378.444	2.652.174	20.123.556	10.527.284	289.309	2.343.424	894.612	17
341.788	2.717.163	22.698.027	10.868.652	414.959	3.919.672	1.659.836	1.201.092	5.805.359	4.804.368	529.855	2.693.180	2.118.420	18
655.364	5.228.105	33.472.510	10.456.210	729.576	4.377.456	1.459.152	89.208	401.436	178.416	84.755	286.593	169.882	19
307.508	344.547	1.722.735	689.094	90.840	454.200	181.680	76.986	269.451	153.972	225.839	677.517	451.678	20
1.486.516	15.864.863	155.475.657	63.459.452	1.100.981	5.174.611	4.403.924	3.353.666	20.121.996	13.414.664	—	—	—	21
PELA UNIÃO													
101.712	83.785	670.280	335.140	—	—	—	—	—	—	5.331	33.606	21.324	22
—	2.941.409	19.051.056	5.882.818	383.937	1.151.004	767.874	397.501	1.131.220	795.002	182.370	573.391	364.740	23
—	210.035	1.233.130	420.170	32.472	84.730	64.944	18.531	65.056	37.062	850	3.411	1.700	24
487.688	687.488	8.699.846	1.374.976	275.322	2.753.220	550.644	46.932	502.711	93.864	180.504	1.028.873	361.008	25
57.240	39.730	397.300	158.920	—	—	—	1.533	—	—	—	—	—	26
—	2.308.695	—	—	9.807	—	—	—	—	—	55.690	—	—	27
281.260	310.211	2.991.490	1.240.844	(d) 109.918	1.099.180	439.672	12.747	308.165	50.988	7.822	—	—	28
124.600	36.717	469.287	146.868	(d) 36.765	367.650	147.060	4.511	31.342	18.044	2.383	5.926	4.766	29
584.568	1.356.318	12.445.386	5.425.272	197.973	2.375.676	791.892	56.030	308.165	224.120	7.282	28.925	29 144	30
96.372	352.749	3.237.381	1.410.996	72.489	724.890	289.956	29.196	160.578	116.784	1.012	40.176	4.048	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	148.973	—	—	287.051	—	—	12.362	—	—	547	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CARROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE 2ª CLASSE			CARROS	
		Percurso total — Kilometros	Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros
36	Corcovado	13.251	—	—	—	—	—	—	—
37	Rezende á Bocaioa	—	—	—	—	—	—	—	—
38	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—
39	União Valenciana	(e) 1.813	21.750	7.252	—	—	—	48.472	2.181.240
40	Santos a Jundiahy	2.920.747	105.731.041	11.069.631	3.519.874	226.609.488	13.023.634	674.018	32.501.148
41	Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	145.128	4.789.224	580.512	173.758	8.044.110	715.032	8.512	340.480
42	Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	58.824	1.941.192	235.296	46.616	2.142.720	190.454	87.792	3.511.680
43	Noroeste do Brazil	20.305	537.660	81.220	55.450	2.994.300	221.800	44.358	2.217.900
44	Rio Claro	(g) 4.054.208	—	—	—	—	—	—	—
45	Mogyana — Ribeirão Preto á Jaguára e ramal de Caldas	290.870	14.463.295	1.163.480	337.633	21.615.347	1.350.132	244.736	—
46	Mogyana — Jaguára a Araguary	154.416	6.796.965	517.664	137.425	8.328.776	549.700	79.566	—
47	Quarahim a Itaquy	5.269	168 608	21.084	4.415	211.920	17.660	82.945	2.654.240
48	S. Paulo-Rio Grande	228.317	3.424.755	456.634	289.228	7.953.770	578.456	121.026	2.602.050

(a) Incluido em mercadorias.
(b) Correio e chefe de trem.
(c) Não é conhecida a descriminação.
(d) Vagões de bagagens e animaes.
(e) Especiaes.
(f) Incluido em mercadoris.
(g) Das duas classes.

Mixtos	Vagões de mercadorias			Vagões de bagagem e encommendas			Vagões de animaes			Vagões de lastro			Numero de ordem
Percurso total do eixo — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de capacidade — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de capacidade — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
193.388	71.583	429.258	143.166	53.992	—	107.984	1.796	—	7.184	—	—	—	39
2.696.072	33.819.642	555.159.700	102.372.051	(f)	—	—	(f)	—	—	75.093	—	—	40
34.048	2.155.639	29.522.161	8.622.756	149.748	1.796.976	598.992	600.704	4.204.928	2.402.816	204.516	552.193	409.032	41
351.168	1.155.371	15.019.823	4.621.484	135.408	1.624.890	541.632	323.456	2.264.192	1.293.824	109.124	294.644	218.248	42
177.432	245 501	3.051.086	982.004	97.523	—	390.523	39.689	1.111.292	158.756	3.179	—	—	43
—	25.442.912	—	—	1.332.144	—	—	418.164	—	—	2.291.546	—	—	44
978.940	2.565.199	18.212.912	10.260.796	428.897	—	1.715.588	152.203	1.262.829	508.812	151.173	—	604.692	45
318.264	1.414.004	10.039.429	5.656.016	208.581	—	834.824	81.701	677.872	353.096	107.233	—	428.932	46
331.780	336.724	2.398.016	673.448	58.840	353.040	253.360	207.425	765.398	415.850	—	—	—	47
242.050	1.581.059	9.435.354	3.162.118	156.402	703.309	312.804	120.214	420.749	240.428	577.354	1.732.062	1.154.708	48

RECEITAS

Numero de ordem	Designação das estradas	Receita						
		Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem
	I — DA							
1	Baturité	274:503$350	44:565$100	13:129$930	—	657:503$260	26:574$360	693$970
2	Sobral	53:224$400	6:209$400	65:635$100	—	294:241$020	22:086$930	70$830
3	Central do Rio Grande do Norte	19:553$300	3:477$900	69$500	—	32:227$200	1:481$800	25$400
4	Great-Western — Natal á Independencia	82:525$600	15:377$750	5:093$730	—	152:360$140	4:728$030	688$170
5	Great-Western — Conde d'Eu	175:251$890	35:462$170	4:381$160	—	495:654$690	10:105$560	10:032$000
6	Great-Western — Recife ao S. Francisco	409:216$350	101:957$630	16:000$380	—	1.402:067$630	13:479$580	14:971$550
7	Great-Western — Central de Pernambuco	426:042$980	65:817$730	26:207$580	—	743:027$710	14:130$010	1:73 $700
8	Great-Western — Sul de Pernambuco	134:821$560	25:497$700	15:131$730	—	324:659$650	7:331$120	451$850
9	Great-Western — Central de Alagôas e ramal	173:529$170	32:037$530	7:551$370	—	591:615$200	5:890$110	2:792$370
10	Great-Western — Paulo Affonso	3:486$320	297$970	201$200	—	31:941$600	3:012$410	4$500
11	Bahia ao S. Francisco	383:790$250	27:814$880	28:941$180	—	517:487$707	10:464$577	1:483$560
12	Ramal do Timbó	57:044$600	3:211$500	4:784$000	—	46:199$080	3:959$340	268$100
13	S. Francisco	141:765$440	14:239$780	57:921$400	1:118$900	835:405$960	5:835$290	157$180
14	Central da Bahia	139:958$900	18:023$160	6:732$140	—	615:532$260	5:892$090	232$720
15	Central do Brazil	10.469:124$400	2.147:994$439	1.176:254$520	19:602$000	15.038:574$582	59:500$829	72:219$834
16	Rio do Ouro	103:433$155	20:037$600	822$200	1:072$100	220:178$100	1:216$433	—
17	Minas e Rio, prolongamento e ramaes	261:080$600	81:311$900	431:508$400	498$400	1.129:920$340	6:983$310	1:406$900
18	Oeste de Minas	351:850$000	125:944$100	126:172$940	399$600	1.570:146$050	21:695$999	2:063$955
19	Paraná	472:929$580	102:592$410	16:129$340	1:188$720	3.469:070$330	13:571$130	3:039$260
20	D. Thereza Christina	27:898$440	10:510$060	2:221$100	109$400	65:574$360	2:435$760	—
21	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1.595:740$450	336:293$710	480:878$970	8:243$570	5.062:429$280	40:261$031	9:255$720
	II — CONCEDIDAS							
22	Caxias a Cajazeiras	18:362$235	4:989$599	121$370	112$080	59:863$021	1:699$200	67$680
23	Recife ao Limoeiro e Timbaúba e ramal de Campina Grande	365:366$760	80:288$230	23:165$750	—	1.002:409$640	18:487$510	1:616$250
24	Ribeirão ao Bonito	10:755$790	2:205$750	300$600	—	38:439$700	497$890	39$300
25	Victoria á Diamantina	115:670$400	13:986$900	4:627$200	587$100	412:008$800	5:970$304	397$900
26	Leopoldina Railway — Leopoldina e ramal	317:525$500	94:188$100	16:591$100	152$100	2.233:216$520	13:058$180	4:934$300
27	Leopoldina Railway — Sumidouro	25:445$095	5:918$019	324$600	57$400	66:708$700	778$980	147$500
28	Leopoldina Railway — Prolongamento da Barão de Araruama	6:626$956	1:949$111	238$400	24$600	29:750$500	596$462	188$600
29	Leopoldina Railway — Carangola	121:590$273	22:795$927	6:658$200	55$000	548:276$310	1:729$440	937$360
30	Leopoldina Railway — Santo Eduardo a Itapemirim	49:313$037	8:974$502	708$500	8$100	118:179$140	1:245$950	954$000
31	Leopoldina Railway — Central de Macahé	5:372$510	1:119$940	204$300	—	25:756$800	146$560	132$100
32	Leopoldina Railway — Norte	369:580$530	35:782$642	4:961$505	—	50:152$158	568$600	—
33	Leopoldina Railway — Sul do Espirito Santo	40:968$480	5:450$070	—	—	171:426$580	1:972$020	4:255$400
34	Leopoldina Railway — Caravellas e Ramal do Alegre	21:441$180	4:151$000	—	—	192:699$510	1:718$420	161$320
35	Corcovado	58:138$000	—	—	—	—	—	—

TOTAES

Quadro n. 20

DO TRAFEGO		Receitas accessorias	Receita total	RELAÇÃO POR CENTO											NUMERO DE ORDEM
Diversas e eventuaes	Total			Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total	
UNIÃO															
30:856$058	1.047:826$058	—	1.047:826$058	26,19	4,25	1,25	—	62,75	2,54	0,07	2,95	100,00	—	100,00	1
12:305$190	453:772$870	2:425$324	456:198$194	11,67	1,36	14,39	--	64,50	4,84	0,01	2,70	99,47	0,53	100,00	2
8:919$751	65:754$351	—	65:754$351	29,74	5,29	0,10	—	49,01	2,25	0,03	13,57	100,00	—	100,00	3
1:656$270	262:429$690	502$832	262:932$522	31,39	5,86	1,94	—	57,93	1,80	0,26	0,63	99,81	0,19	100,00	4
14:517$610	745:405$080	1:116$572	746:521$652	23,48	4,75	0,59	—	66,40	1,35	1,34	1,94	99,85	0,15	100,00	5
8:071$900	1.965:765$020	2:092$856	1.967:857$876	20,80	5,18	0,81	—	71,25	0,68	0,76	0,41	99,89	0,11	100,00	6
9:533$420	1.286:498$130	1:730$384	1.288:228$514	33,07	5,11	2,04	—	57,68	1,10	0,13	0,74	99,87	0,13	100,00	7
3:839$570	511:233$180	944$020	512:177$200	26,32	4,98	2,96	—	63,39	1,43	0,09	0,65	99,82	0,18	100,00	8
19:679$760	833:115$510	1:269$388	834:384$898	20,80	3,84	0,91	—	70,90	0,71	0,33	2,36	99,85	0,15	100,00	9
2:678$620	41:622$620	24$456	41:647$076	8,38	0,71	0,48	—	76,70	7,23	0,02	6,43	99,94	0,06	100,00	10
60:418$734	1.030:400$888	—	1.030:400$888	37,25	2,69	2,81	—	50,22	1,02	0,15	5,86	100,00	—	100,00	11
9:062$710	124:529$330	—	124:529$330	45,80	2,58	3,85	—	37,09	3,18	0,22	7,28	100,00	—	100,00	12
809$440	1.057:253$390	19:909$077	1.077:162$467	13,16	1,32	5,38	0,10	77,56	0,54	0,02	0,07	98,15	1,85	100,00	13
10:371$969	796:743$239	39:263$420	836:006$659	16,74	2,16	0,80	—	73,63	0,70	0,03	1,25	95,31	4,69	100,00	14
501:260$809	29.434:531$413	233:093$446	29.720:624$859	35,22	7,23	3,94	0,08	50,60	0,20	0,24	1,69	99,20	0,80	100,00	15
89:721$175	436:480$763	—	436:480$763	23,70	4,59	0,19	0,24	50,44	0,29	—	20,55	100,00	—	100,00	16
5:826$050	1.918:535$900	70:583$690	1.989:119$590	13,12	4,09	21,69	0,03	56,81	0,35	0,07	0,29	96,45	3,55	100,00	17
41:436$036	2.239:759$580	—	2.239:758$680	15,70	5,63	5,64	0,01	70,10	0,97	0,09	1,86	100,00	—	100,00	18
27:885$863	4.106:405$633	6:912$100	4.113:318$733	11,50	2,50	0,40	0,03	84,34	0,33	0,07	0,67	99,84	0,16	100,00	19
10:637$960	119:387$080	—	119:387$080	23,36	8,81	1,86	0,09	54,92	2,04	—	8,92	100,00	—	100,00	20
402:871$640	7.935:974$371	—	7.935:974$371	20,10	4,24	6,06	0,11	63,79	0,51	0,12	5,07	100,00	—	100,00	21
PELA UNIÃO															
7:415$250	92:660$435	2:129$950	94:790$385	19,37	5,27	0,12	0,11	63,16	1,79	0,08	7,85	97,75	2,25	100,00	22
14:090$180	1.505:424$350	2:129$684	1.507:554$034	24,24	5,32	1,54	—	66,49	1,23	0,11	0,93	99,86	0,14	100,00	23
147$000	52:386$030	56$632	52:442$662	20,51	4,21	0,57	—	73,30	0,95	0,07	0,28	99,89	0,11	100,00	24
11:923$942	565:172$546	8:942$300	574:114$846	20,15	2,44	0,81	0,11	71,77	1,04	0,06	2,07	98,45	1,55	100,00	25
9:441$334	2.689:107$134	2:043$100	2.691:150$234	11,30	3,50	0,62	0,01	82,99	0,49	0,19	0,32	99,92	0,08	100,00	26
288$000	99:668$294	157$164	99:825$458	25,49	5,93	0,32	0,06	66,82	0,78	0,15	0,29	99,84	0,16	100,00	27
57:569$632	96:944$261	—	96:944$261	6,84	2,01	0,25	0,02	30,69	0,62	0,19	59,38	100,00	—	100,00	28
195:843$270	897:885$780	10:712$190	908:597$970	13,39	2,50	0,73	0,01	60,34	0,20	0,10	21,56	98,83	1,17	100,00	29
5:339$466	184:722$695	—	184:722$695	26,69	4,86	0,38	0,01	63,98	0,67	0,52	2,89	100,00	—	100,00	30
20:674$372	53:406$582	—	53:406$582	10,06	2,10	0,38	—	48,23	0,27	0,25	38,71	100,00	—	100,00	31
3:434$572	464:480$007	—	464:480$007	79,56	7,71	1,07	—	10,80	0,12	—	0,74	100,00	—	100,00	32
4:982$420	229:054$970	—	229:054$970	17,89	2,37	—	—	74,84	0,86	1,86	2,18	100,00	—	100,00	33
253$500	220:424$930	—	220:424$930	9,73	1,88	—	—	87,42	0,78	0,07	0,12	100,00	—	100,00	34
—	58:138$000	—	58:138$000	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100,00	35

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITA						
		Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem
36	Rezende á Bocaina	7:013$400	2:932$500	85$700	—	26:262$900	612$641	—
37	Bananal	6:838$200	—	232$400	—	21:762$400	50$600	—
38	União Valenciana	33:713$630	13:064$230	690$100	—	111:722$400	700$000	—
39	Goyaz — Formiga a Porto Real	8:281$900	1:130$400	835$100	39$900	13:492$000	604$700	—
40	Santos a Jundiahy	2.158:913$900	586:747$580	49:979$480	2:906$270	22.318:017$200	105:376$040	67:026$700
41	Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	182:604$410	28:833$730	66:455$040	—	581:159$290	10:070$480	2:412$600
42	Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	117:255$860	20:633$670	35:264$070	—	253:654$100	9:671$570	2:362$400
43	Noroeste do Brazil	70:194$060	6:528$250	1:662$400	—	55:768$200	2:622$600	449$300
44	Rio Claro	1.147:263$670	230:259$640	54:515$750	—	6.711:785$510	77:516$695	15:837$000
45	Mogyana — Ribeirão Preto á Jaguára e ramal de Caldas	489:274$400	69:520$950	42:369$650	—	1.266:898$020	27:620$730	14:045$090
46	Mogyana — Jaguára a Araguary	172:062$590	31:882$83	24:893$140	—	624:705$560	12:930$110	10:112$840
47	Quarahim a Itaquy	62:750$780	8:839$960	19:027$180	—	80:556$590	1:847$970	—
48	S. Paulo - Rio Grande	253:591$131	28:241$201	19:312$950	180$140	535:311$287	30:124$581	1:556$740

DO TRAFEGO		Receitas accessorias	Receita total	RELAÇÃO POR CENTO											NUMERO DE ORDEM
Diversas e eventuaes	Total			Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total	
501$400	37:408$541	—	37:408$541	18,75	7,83	0,23	—	70,21	1,64	—	1,34	100,00	—	100,00	36
—	28:883$600	—	28:883$600	23,68	—	0,81	—	75,34	0,17	—	—	100,00	—	100,00	37
9:369$783	169:260$143	—	169:260$143	19,92	7,72	0,41	—	66,00	0,41	—	5,54	100,00	—	100,00	38
738$800	25:122$800	77$180	25:199$980	32,87	4,49	3,31	0,15	53,54	2,40	—	2,94	99,70	0,30	100,00	39
347:457$830	25.636:425$000	35:154$780	25.671:579$780	8,41	2,29	0,20	0,01	86,93	0,41	0,27	1,35	99,87	0,13	100,00	40
7:325$340	878:860$890	—	878:860$890	20,78	3,2[illegible]	7,57	—	66,12	1,15	0,27	0,83	100,00	—	100,00	41
3:229$800	442:071$470	—	442:071$470	26,53	4,67	7,98	—	57,37	2,17	0,54	0,74	100,00	—	100,00	42
33:845$420	171:070$230	780$140	171:850$370	40,80	3,80	0,90	—	32,40	1,50	0,27	19,83	99,50	0,50	100,00	43
14:660$511	8.251:838$776	29:196$870	8.281:035$646	9,10	2,30	0,30	—	86,40	1,00	0,02	0,60	99,72	0,28	100,00	44
14:902$251	1.924:631$091	—	1.924:631$091	25,42	3,61	2,20	—	65,83	1,44	0,72	0,78	100,00	—	100,00	45
22:492$185	899:079$255	—	899:079$255	19,13	3,55	2,77	—	69,49	1,44	1,12	2,50	100,00	—	100,00	46
24:518$447	197:540$927	—	197:540$927	31,77	4,47	9,64	—	40,77	0,94	—	12,41	100,00	—	100,00	47
9:068$175	877:386$205	—	877:386$205	28,90	3,21	2,20	0,03	61,01	3,44	0,18	1,03	100,00	—	100,00	48

RECEITAS

I — DA

Numero de ordem	Designação das estradas	Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes
		Receitas do trafego por kilometro trafegado							
1	Baturité	809$744	131$460	38$731	—	1:939$538	78$390	2$047	91$021
2	Sobral	246$090	28$710	303$473	—	1:360$463	102$122	$328	56$895
3	Central do Rio Grande do Norte	349$166	62$105	1$241	—	575$485	26$451	$453	159$281
4	Natal á Independencia	482$050	89$825	29$754	—	889$970	27$617	4$020	9$675
5	Conde d'Eu	1:062$133	214$922	26$552	—	3:003$968	61$246	60$800	87$936
6	Recife ao S. Francisco	3:280$531	817$368	123$271	—	11:244$010	108$062	120$023	64$710
7	Great-Western: Central de Pernambuco	1:865$476	288$190	114$753	—	3:253$428	61$870	7$613	41$743
8	Sul de Pernambuco	695$283	131$494	78$036	—	1:674$297	37$807	2$330	17$223
9	Central de Alagôas e ramal	1:156$361	213$717	50$343	—	3:944$101	39$268	18$616	131$198
10	Paulo Affonso	30$093	2$572	1$737	—	275$708	26$002	$038	23$121
11	Bahia ao S. Francisco	3:120$246	226$137	235$294	—	4:207$217	85$078	12$061	474$030
12	Ramal do Timbó	687$284	38$692	57$638	—	556$615	47$702	3$230	100$711
13	S. Francisco	313$640	31$504	123$144	2$175	1:848$243	12$909	$347	1$790
14	Central da Bahia	441$934	56$916	21$259	—	1:943$827	18$605	$734	47$230
15	Central do Brazil	5:938$244	1:218$375	667$189	11$118	8:530$105	33$750	40$964	234$322
16	Rio do Onro	786$032	152$274	6$248	8$147	1:673$226	9$244	—	681$829
17	Minas e Rio prolongamento e ramaes	1:132$671	352$763	1:872$054	2$162	4:902$040	30$296	6$104	25$276
18	Oeste de Minas	385$800	138$097	138$347	$438	1:721$651	23$789	2$263	45$489
19	Paraná	1:134$124	246$025	33$679	2$851	8:319$113	32$545	7$288	66$872
20	D. Thereza Christina	281$303	106$162	22$435	1$105	652$367	24$604	—	107$454
21	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	982$633	207$034	296$118	5$076	3:117$367	23$792	5$699	248$082

II — CONCEDIDAS

Numero de ordem	Designação das estradas	Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes
22	Caxias a Cajazeiras	235$413	63$969	1$556	1$437	767$474	21$784	$866	95$451
23	Recife ao Limoeiro e Timbaúba	1:402$662	308$231	88$934	—	3:848$302	70$975	6$205	54$093
24	Ribeirão ao Bonito	375$323	76$971	10$490	—	1:341$372	17$374	1$371	5$130
25	Victoria á Diamantina	492$214	59$519	19$690	2$493	1:753$229	25$405	1$593	50$740
26	Goyaz—Formiga a Porto Real	212$356	23$985	21$413	1$023	345$949	15$505	—	18$913
27	Leopoldina e ramal	833$400	247$212	43$546	$399	5:861$460	34$273	12$951	21$780
28	Sumidouro	273$397	63$587	3$488	$617	716$758	8$370	1$585	3$094
29	Prolongamento da Barão de Araruama	128$828	37$891	4$635	$478	578$354	11$595	3$666	1:119$161
80	Leopoldina: Carangola	545$248	102$224	29$857	$247	2:458$638	7$755	4$203	878$221
31	S. Eduardo a Itapemirim	528$940	96$262	7$599	$087	1:267$608	13$364	10$233	57$272
32	Central de Macahé	123$472	25$739	4$695	—	591$949	3$368	3$036	475$144
33	Norte	8:151$313	789$207	109$429	—	1:106$135	12$541	—	75$751
34	Sul do Espirito Santo	516$835	68$756	—	—	2:162$620	24$878	53$684	62$855
35	Caravellas e ramal do Alegre	301$216	58$315	—	—	2:707$138	24$141	2$271	3$561

(*a*) Suburbios.
(*b*) Inter or.

MÉDIAS

Quadro n. 21

Total	Receitas accessorias	Receita total	Receita do trafego por: Trem-kilometro	Vehiculo-kilometro	Eixo-kilometro	Producto médio de: Um passageiro embarcado	Um passageiro transportado a um kilometro	Uma tonelada de mercadoria embarcada	Uma tonelada de mercadoria transportada a um kilometro	Uma tonelada de carga embarcada	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro	Numero de ordem
UNIÃO												
3.090$931	—	3:090$931	5$202	1$736	$148	2$780	$057	12$280	$156	12$971	$164	1
2:098$081	11$213	2:109$294	4$283	$287	$143	3$036	$044	17$183	$156	15$383	$126	2
1:174$182	—	1:174$182	2$556	$577	$175	1$370	$040	4$168	$166	4$565	$127	3
1:532$911	2$937	1:535$848	3$828	$224	$112	3$034	$049	5$966	$095	6$509	$103	4
4:517$607	6$767	4:524$374	3$821	$207	$104	1$381	$043	6$541	$122	6$880	$128	5
15:763$025	16$778	15:775$803	6$558	$269	$134	1$082	$032	6$575	$101	6$952	$107	6
5:633$073	7$577	5:640$650	4$2[illegible]7	$233	$117	$529	$033	9$389	$106	9$773	$111	7
2:636$473	4$868	2:641$341	2$959	$146	$073	$803	$022	3$367	$071	3$689	$076	8
5:554$104	8$463	5:562$567	3$795	$266	$133	1$313	$033	5$517	$111	5$748	$115	9
359$271	$211	359$482	2$748	$177	$088	2$086	$038	10$307	$146	10$371	$147	10
8:360$063	17$179	8:377$242	4$232	$275	$137	1$158	$035	7$080	$100	7$266	—	11
1:491$872	8$478	1:500$350	3$090	$190	$095	2$013	$032	6$068	$090	6$205	$091	12
2:339$052	44$056	2:383$108	4$420	$463	$116	6$904	$047	38$221	$187	35$974	$151	13
2:530$556	109$515	2:640$071	4$626	$347	$162	2$960	$059	20$072	$159	19$883	$160	14
16:724$067	133$916	16:857$983	3$484	$204	$051	(a) $191 (b) 2$168	$013 $039	14$424	$055	15$100	$060	15
3:317$000	—	3:317$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
8:323$366	306$220	8:629$586	3$456	$423	$111	2$716	$052	16$195	$152	14$377	$113	17
2:455$874	230$749	2:686$623	2$879	$413	$103	3$400	$053	28$236	$118	27$527	$122	18
9:847$497	16$576	9:864$073	7$568	$614	$291	3$588	$045	18$606	$151	19$024	$154	19
1:205$930	—	1:205$930	2$583	$202	$072	2$368	$050	$739	$132	8$085	$148	20
4:886$851	—	4:836$851	3$368	$341	—	3$417	$057	16$190	$074	16$449	$079	21
PELA UNIÃO												
1:187$950	27$307	1:215$257	2$731	$831	$208	3$520	$062	6$005	$195	6$459	$208	22
5:779$402	8$176	5:787$578	5$046	$292	$146	1$296	$039	7$656	$118	8$135	$125	23
1:828$036	1$976	1:830$012	1$727	$173	$086	$492	$032	$838	$072	$888	$076	24
2:404$988	38$052	2:443$040	3$369	$347	$173	3$085	$053	26$755	$215	27$289	$220	25
644$174	1$979	646$153	—	—	—	2$535	$068	7$723	$209	—	—	26
7:058$021	5$362	7:063$383	6$122	—	—	1$351	$057	32$885	$138	32$538	$142	27
1:070$896	1$688	1:072$584	1$402	$195	$048	1$428	$058	10$468	$206	10$880	$216	28
1:884$608	—	1:884$608	2$947	$863	$215	1$231	$059	4$532	$149	4$664	$153	29
4:026$3[illegible]3	48$037	4:074$430	3$668	$485	$121	2$343	$060	8$778	$131	9$082	$136	30
1:981$365	—	1:981$365	1$740	$317	$079	1$942	$059	4$752	$112	5$068	$120	31
1:227$403	—	1:227$403	3$427	1$169	$292	1$789	$053	9$193	$215	9$401	$220	32
10:244$376	—	10:244$376	1$725	$352	$088	$237	$030	2$487	$078	3$698	$131	33
2:889$628	—	2:889$628	—	—	—	3$151	—	—	—	—	—	34
3:096$642	—	3:096$642	8$924	2$227	$556	—	—	—	—	—	—	35

Numero de ordem	Designação das estradas	Receitas do trafego por kilometro trafegado							
		Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes
36	Corcovado	15:462$234	—	—	—	—	—	—	—
37	Rezende á Bocaina	180$711	75$560	2$208	—	676$704	15$783	—	12$910
38	Bananal	244$221	—	—	—	755$788	—	—	1$786
39	União Valenciana	532$029	206$164	10$891	—	1:763$073	11$053	—	147$862
40	Santos a Jundiahy	15:531$750	4:221$210	359$560	20$910	160:561$270	758$100	182$210	2:490$7 0
41	Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	1:156$947	182$685	421$046	—	3:682$115	63$805	15$286	46$412
42	Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	941$738	165$718	283$222	—	2:038$021	77$677	18$973	25$140
43	Noroeste do Brazil	344$038	32$001	6$149	—	270$373	12$856	—	168$111
44	Rio Claro	1:556$680	312$428	73$970	—	9:106$900	105$180	21$490	19$892
45	Mogyana — Ribeirão Preto á Jaguára e ramal de Caldas	1:825$651	259$406	158$096	—	4:727$231	103$062	65$840	—
46	Mogyana — Jaguára a Araguary	612$322	113$462	88$588	—	2:223$151	46$015	37$056	—
47	Quarahim a Itaquy	357$564	50$370	108$417	—	459$012	10$530	—	139$706
48	S. Paulo — Rio Grande	510$123	56$810	38$849	$362	1:076$831	60$598	3$131	18$242

Total	RECEITAS ACCESSORIAS	RECEITA TOTAL	RECEITA DO TRAFEGO POR			PRODUCTO MÉDIO DE						NUMERO DE ORDEM
			Trem-kilometro	Vehiculo-kilometro	Eixo-kilometro	Um passageiro embarcado	Um passageiro transportado a um kilometro	Uma tonelada de mercadoria embarcada	Uma tonelada de mercadoria transportada a um kilometro	Uma tonelada de carga embarcada	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro	
15:462$234	—	15:462$234	4$387	4$226	2$113	1$267	$425	—	—	—	—	36
963$885	—	963$885	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
1:031$795	—	1:031$795	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
2:671$072	—	2:671$072	3$458	$758	$368	2$468	$092	20$469	$496	21$046	$515	39
184:434$710	252$910	184:687$620	12$151	$558	$197	1$334	$038	12$163	$145	12$355	$148	40
5:568$296	—	5:568$296	1$818	$271	$068	2$061	$038	11$924	$121	12$409	$127	41
3:550$489	—	3:550$489	1$365	$233	$061	2$123	$037	7$182	$086	7$756	$096	42
833$578	3$824	842$402	1$762	$440	$110	3$600	$039	6$402	$093	7$171	$095	43
11:196$540	39$614	11:236$154	4$777	$247	$124	2$194	$042	37$219	$230	18$692	$121	44
7:139$286	42$173	7:181$459	3$035	$476	$119	1$511	$049	7$657	$104	7$738	$108	45
3:120$594	78$976	3:200$570	2$443	$422	$105	2$632	$040	11$568	$097	10$591	$101	46
1:125$599	—	1:125$599	2$812	$329	$117	5$431	$077	6$835	$086	—	—	47
1:764$946	—	1:764$946	3$562	$351	$175	5$368	$046	13$577	$099	14$229	$104	48

DESPEZAS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DESPEZAS DE ADMINISTRAÇÃO E DIRECÇÃO GERAL	DESPEZAS DE TELEGRAPHO OU TELEPHONE	DESPEZAS DO TRAFEGO				DESPEZAS DA	
				Serviço central	Serviço dos trens	Serviço das estações e armazens	Total	Serviço central	Tracção
	I — DA								
1	Baturité	58:674$410	2:928$500	7:199$890	24:622$980	159:677$094	191:499$964	2:483$750	191:534$105
2	Sobral	29:478$488	—	6:023$826	10:634$794	58:328$165	74:986$785	—	37:760$595
3	Central do Rio Grande do Norte	—	—	6:322$554	3:500$250	20:946$260	30:769$064	7:257$549	14:405$250
4	Great-Western — Natal á Independencia	59:920$260	6:768$230	12:021$270	6:976$850	23:066$520	42:064$640	8:804$060	27:679$230
5	Great-Western — Conde d'Eu	125:622$600	16:737$660	21:273$410	26:907$960	82:638$200	130:819$570	18:837$560	151:725$290
6	Great-Western — Recife ao S. Francisco	215:151$450	34:161$250	31:572$200	36:204$110	160:836$470	228:612$780	21:708$090	142:388$700
7	Great-Western — Central de Pernambuco	156:698$510	18:033$360	23:602$750	36:430$410	120:196$990	180:230$150	23:561$900	195:077$360
8	Great-Western — Sul de Pernambuco	90:504$280	26:341$190	19:155$860	20:628$790	55:583$250	95:367$900	18:494$840	172:556$500
9	Great-Western — Central de Alagôas e ramal	115:962$220	22:865$630	21:631$770	21:062$500	92:134$930	134:829$200	16:924$040	117:461$310
10	Great-Western — Paulo Affonso	38:393$730	5:065$050	306$360	3:696$570	7:861$770	11:864$700	418$950	10:768$820
11	Bahia ao S. Francisco	121:197$518	18:292$860	17:855$395	34:883$778	166:830$001	219:569$174	9:058$920	98:312$901
12	Ramal do Timbó	35:508$107	3:143$856	8:927$687	3:823$555	25:904$145	38:655$387	4:416$878	16:572$966
13	S. Francisco	95:226$754	10:571$135	—	25:131$077	73:241$433	98:372$510	17:500$000	93:944$308
14	Central da Bahia	91:149$921	7:153$035	9:628$480	24:130$382	105:040$444	138:799$306	16:260$030	100:838$520
15	Central do Brazil	1.308:237$454	*a* 1.691:748$065	473:020$560	2.136:373$735	6.115:880$510	8.725:274$823	283:531$322	6.948:086$976
16	Rio do Ouro	41:008$688	—	—	—	—	120:166$410	—	—
17	Minas, e Rio prolongamento e ramaes	179:870$866	10:685$893	22:466$858	54:773$104	167:319$983	244:559$945	18:142$031	314:476$693
18	Oeste de Minas	161:330$001	9:094$865	35:777$059	121:608$742	266:514$224	423:900$025	46:261$709	328:516$359
19	Paraná	117:303$311	42:841$127	17:700$000	73:366$143	201:832$222	292:898$365	23:261$028	356:121$889
20	D. Thereza Christina	36:003$566	12:382$180	—	3:914$710	25:227$744	29:142$454	5:400$000	34:106$454
21	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	229:954$533	38:004$564	105:745$300	143:841$404	634:219$435	883:806$139	150:419$712	1.440:434$060
	II — CONCEDIDAS								
22	Caxias á Cajazeiras	25:275$838	2:425$018	—	3:785$914	7:974$642	11:760$556	—	7:694$229
23	Recife ao Limoeiro e Timbaúba, ramal de Campina Grande	180:747$270	26:752$790	33:604$230	37:316$640	141:837$100	212:807$970	18:292$160	170:005$260
24	Ribeirão ao Bonito	969$090	777$410	28$420	3:035$850	12:342$110	15:406$380	4$370	14:052$010
25	Victoria á Diamantina	35:057$972	8:958$277	14:293$720	16:339$244	71:812$254	102:495$218	3:786$767	85:886$192
26	Goyaz—Formiga a Porto Real	20:842$750	—	13:121$337	2:327$531	8:294$708	23:743$576	—	—
27	Leopoldina Railway — Leopoldina e ramal	219:526$450	—	64:552$330	57:746$350	334:857$310	457:155$990	55:748$260	226:240$970
28	Leopoldina Railway — Sumidouro	23:309$075	1:824$940	16:028$960	9:287$870	82:919$940	108:236$770	13:504$240	38:546$060
29	Leopoldina Railway — Barão de Araruama (Prolongamento)	31:082$578	49$320	1:531$570	6:360$250	18:443$005	26:334$825	3:795$420	31:070$340
30	Leopoldina Railway — Carangola	134:747$750	3:806$340	9:875$330	33:505$516	108:700$780	152:081$620	7:517$630	184:971$740
31	Leopoldina Railway — S. Eduardo a Itapemirim	56:334$228	716$930	1:872$970	6:377$680	34:872$400	43:123$050	1:422$100	34:035$690
32	Leopoldina Railway — Central de Macahé	25:801$440	—	1:290$220	9:736$400	10:940$475	21:967$095	—	8:814$160
33	Leopoldina Railway — Norte	25:906$850	—	7:617$980	35:222$130	83:192$710	126:032$820	6:257$370	91:372$610

(a) Telegrapho e illuminação.

TOTAES

Quadro n. 22

LOCOMOÇÃO					DESPEZAS DA VIA PERMANENTE				NUMERO DE ORDEM
Officinas e depositos									
Reparação de locomotivas	Reparação de carros de passageiros	Reparação de vagões	Diversas	Total	Serviço central	Conservação	Edificios e dependencias	Total	
UNIÃO									
49:895$057	11:738$600	23:798$670	—	279:450$182	14:510$750	177:534$410	2:903$590	194:948$750	1
31:255$054	4:132$912	10:633$891	29:369$534	113:151$986	—	63:970$318	2:815$522	66:785$840	2
—	—	—	28:432$418	50:095$217	8:053$342	50:520$061	7:231$213	65:804$616	3
—	—	—	30:433$060	66:921$350	15:998$420	77:600$890	3:152$770	96:752$080	4
—	—	—	79:695$280	250:308$130	26:311$290	100:894$480	13:724$670	140:930$440	5
—	—	—	99:496$370	263:593$160	32:536$410	103:620$480	16:589$970	152:746$860	6
—	—	—	118:523$800	337:163$060	27:452$560	138:989$190	14:699$220	181:140$970	7
—	—	—	51:439$190	242:490$530	29:589$810	128:311$180	7:450$510	165:351$500	8
—	—	—	64:749$060	199:134$410	30:399$100	82:990$510	7:006$520	120:396$130	9
—	—	—	38:759$540	49:947$310	208$290	35:220$510	3:922$000	39:350$800	10
62:428$389	22:800$887	60:179$684	92:876$234	345:687$015	1:045$563	162:755$668	9:543$505	173:344$736	11
16:034$233	2:698$233	8:160$874	12:665$803	60:548$987	430$335	43:790$723	5:328$027	49:549$085	12
240:690$824	20:911$654	77:690$573	—	450:767$359	—	2:712$806	223:117$450	225:830$256	13
72:291$861	6:311$686	31:860$751	53:927$518	281:480$366	21:451$218	179:525$071	16:438$521	217:414$810	14
2.187:326$548	841:636$449	1.433:276$952	—	11.693:858$247	274:853$102	7.382:440$494	1.105:964$216	8.763:257$912	15
—	—	—	—	219:269$735	—	—	—	192:391$017	16
108:423$334	26:680$467	60:678$586	—	528:401$111	17:697$999	327:666$736	23:150$991	368:515$726	17
—	—	—	471:702$820	846:580$888	18:097$397	622:541$348	46:181$348	686:820$093	18
72:221$028	13:258$927	53:851$198	33:568$202	552:282$272	22:964$256	451:340$268	25:339$048	499:643$572	19
—	—	—	—	107:652$586	11:030$310	148:857$107	—	159:887$417	20
410:576$266	65:583$110	197:190$386	—	2.264:203$480	51:747$442	989:963$484	124:859$829	1.166:620$755	21
PELA UNIÃO									
—	—	—	40:131$732	47:825$061	640$000	37:952$150	—	38:592$150	22
—	—	—	97:914$170	286:211$890	43:305$750	119:511$610	14:888$180	177:705$540	23
—	—	—	3:218$330	17:274$710	1:908$960	10:279$390	—	12:188$350	24
—	—	—	71:101$409	160:774$368	15:125$437	292:803$440	—	307:928$877	25
—	—	—	14:300$010	14:300$010	—	22:009$778	—	22:009$778	26
113:488$540	28:480$580	63:437$300	6:377$350	493:773$000	78:187$060	438:389$250	90:921$660	607:497$970	27
19:255$840	4:415$390	12:416$760	1:544$830	89:683$120	8:568$040	102:898$290	5:416$010	116:882$340	28
—	—	—	19.140$720	54:006$480	3:676$050	58:238$870	—	61:914$920	29
—	—	—	106:413$910	298:903$280	17:380$780	341:813$540	—	359:194$320	30
—	—	—	19:949$560	55:407$350	3:318$460	125:054$350	9:575$800	137:948$610	31
—	—	—	11:571$440	20:385$600	2:539$690	31:122$190	—	33:661$880	32
23.603$130	17:254$140	7:303$230	1:180$350	146:970$830	11:303$390	70:411$530	3:766$380	85:481$300	33

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DESPEZAS DE ADMINISTRAÇÃO E DIRECÇÃO GERAL	DESPEZAS DE TELEGRAPHO OU TELEPHONE	DESPEZAS DO TRAFEGO				DESPEZAS DA	
				Serviço central	Serviço dos trens	Serviço das estações e armazens	Total	Serviço central	Tracção
34	Leopoldina Railway — Sul do Espirito Santo	45:273$640	5:010$900	6:416$880	5:163$620	33:776$650	45:357$150	6:308$250	19:507$400
35	Leopoldina Railway — Caravellas	39:519$180	1:896$430	8:018$920	3:410$040	31:708$420	42:137$380	6:925$250	13:493$650
36	Corcovado	5:944$280	—	—	—	—	4:246$400	—	—
37	Rezende á Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—
38	Bananal	8:400$000	—	—	—	—	8:032$500	—	—
39	União Valenciana	10:780$200	4:064$737	—	3:364$370	31:499$127	34:863$497	—	25:738$310
40	Santos a Jundiahy	404:493$990	242:481$860	114:522$780	255:958$400	3.068:340$280	3.438:821$460	141:219$900	2.529:261$550
41	Sorocabana e Ituana — Prolong. para Tibagy	41:849$647	—	—	—	—	98:784$625	—	—
42	Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	29:557$060	—	—	—	—	69:070$868	—	—
43	Noroeste do Brazil	15:830$200	8:804$970	—	—	—	56:103$156	—	—
44	Rio Claro	214:456$852	142:208$752	87:516$299	186:931$383	749:557$001	1.024:004$683	70:456$327	744:368$010
45	Mogyana — Rib. Preto á Jaguára e ramal de Caldas	59:095$715	81:689$055	9:075$889	56:253$263	288:890$230	354:219$382	7:853$126	381:648$135
46	Mogyana — Jaguára a Araguary	55:457$148	42:305$832	9:685$375	36:420$023	106:849$829	152:955$227	3:860$305	217:007$128
47	Quarahim a Itaquy	34:718$254	4:272$625	830$915	2:410$000	36:856$614	40:097$529	—	35:893$159
48	S. Paulo — Rio Grande	105:594$082	—	7:431$732	38:582$079	133:522$832	179:536$643	13:096$250	102:779$148

LOCOMOÇÃO					DESPEZAS DA VIA PERMANENTE				
Officinas e depositos									
Reparação de locomotivas	Reparação de carros de passageiros	Reparação de vagões	Diversas	Total	Serviço central	Conservação	Edificios e dependencias	Total	NUMERO DE ORDEM
—	—	—	32:044$160	57:859$810	3:638$670	71:941$890	—	75:580$560	34
—	—	—	11:026$650	31:445$550	9:712$680	65:752$910	—	75:465$590	35
—	—	—	—	45:080$120	—	—	—	29:962$070	36
—	—	—	—	—		—	—	—	37
—	—	—	—	10:156$120	—	—	—	26:078$380	38
11:593$145	1:185$355	5:700$990	1:440$000	45:657$800	—	41:026$743	1:883$780	42:910$523	39
—	—	—	5.771:479$430	8.441:960$880	113:195$630	1.333:320$650	1.374:898$940	2.821:415$220	40
—	—	—	—	283:615$880	—	—	—	253:274$873	41
—	—	—	—	224:843$760	—	—	—	160:962$988	42
—	—	—	—	128:552$775	—	—	—	185:343$200	43
—	—	—	1.146:251$873	1.961:076$210	68:242$334	986:513$861	146:782$876	1.201:539$101	44
110:257$667	28:808$023	34:232$241	966$768	563:765$960	8:158$140	446:108$418	75:827$603	530:094$161	45
57:189$273	13:583$909	18:155$478	543$910	310:340$003	12:003$460	351:236$063	33:333$149	396:572$672	46
—	—	—	36:396$138	72:289$297	—	65:197$692	4:646$577	69:844$269	47
—	—	—	90:539$851	206:415$249	3:994$682	338:392$923	18:804$090	361:191$695	48

Continuação **DESPEZAS TOTAES** *Quadro n. 22*

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TOTAL DO CUSTEIO	DESPEZAS ACCESSORIAS	DESPEZA TOTAL	RELAÇÃO POR CENTO							
				Administração	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via permanente	Total do custeio	Despezas accessorias	Total geral
I — DA UNIÃO											
Baturité	727:501$803	(c) 165:818$001	893:319$807	6,57	0,33	21,44	31,28	21,82	81,44	18,53	100,00
Sobral	284:403$099	(a) 51:377$287	335:780$386	8,78	—	22,33	33,70	19,89	84,70	15,30	100,00
Central do Rio Grande do Norte	146:668$897	—	146:668$897	—	—	20,98	34,15	44,87	100,00	—	100,00
Great-Western: Natal á Independencia	272:426$560	--	272:426$560	22,00	2,48	15,44	24,56	35,52	100,00	—	100,00
Great-Western: Conde d'Eu	664:418$400	(b) 74:515$590	738:933$990	17,00	2,27	17,70	33,87	19,07	89,91	10,09	100,00
Great-Western: Recife ao S. Francisco	894:265$500	—	894:265$500	24,06	3,82	25,56	29,48	17,08	100,00	—	100,00
Great-Western: Central de Pernambuco	873:266$050	(b) 128:671$590	1.001:937$640	15,64	1,80	17,99	33,65	18,08	87,16	12,84	100,00
Great-Western: Sul de Pernambuco	620:055$400	—	620:055$400	14,59	4,25	15,38	39,11	26,67	100,00	—	100,00
Great-Western: Central de Alagôas e ramal	593:187$590	(b) 83:415$270	676:602$860	17,14	3,38	19,93	29,43	17,79	87,67	12,33	100,00
Great-Western: Paulo Affonso	144:621$590	—	144:621$590	26,55	3,50	8,20	34,54	27,21	100,00	—	100,00
Bahia ao S. Francisco	878:091$303	—	878:091$303	13,80	2,08	25,01	39,37	19,74	100,00		100,00
Ramal do Timbó	187:405$422	—	187:405$422	18,95	1,68	20,62	32,31	26,44	100,00	—	100,00
S. Francisco	880:768$014	(a) 164:540$030	1.045:308$044	9,11	1,01	9,42	43,12	21,60	84,26	15,74	100,00
Central da Bahia	735:997$438	92:149$019	828:146$457	11,01	0,86	16,76	33,99	26,25	88,87	11,13	100,00
Central do Brazil	32.182:376$501	—	32.182:376$501	4,06	5,26	27,11	36,34	27,23	100,00	—	100,00
Rio do Ouro	572:835$850	—	572:835$850	7,16	—	20,93	38,28	33,53	100,00	—	100,00
Minas e Rio, prolongamento e ramaes	1.332:033$541	437:517$487	1.769:551$028	10,16	0,61	13,82	29,86	20,83	75,28	24,72	100,00
Oeste de Minas	2.127:725$872	—	2.127:725$872	7,58	0,43	19,93	39,79	32,27	100,00	—	100,00
Paraná	1.504:968$647	2.252:738$916	3.757:707$563	3,12	1,14	7,79	14,70	13,30	40,05	59,95	100,00
D. Thereza Christina	345:068$203	—	345:068$203	10,43	3,59	8,44	31,20	46,34	100,00	—	100,00
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	4.582:589$471	(a) 660:856$835	5.243:446$306	4,38	0,73	16,86	43,18	22,25	87,39	12,61	100,00
II — CONCEDIDAS PELA UNIÃO											
Caxias á Cajazeiras	125:879$523	—	125:879$523	20,08	1,93	9,34	37,99	30,66	100,00	—	100,00
Recife ao Limoeiro e Timbaúba e ramal de Campina Grande	884:225$460	—	884:225$460	20,44	3,02	24,07	32,37	20,10	100,00	—	100,00
Ribeirão ao Bonito	46:615$940	—	46:615$940	2,08	1,66	33,05	37,06	26,15	100,00		100,00
Victoria á Diamantina	615:214$712	—	615:214$712	5,70	1,46	16,66	26,13	50,05	100,00	-	100,00
Goyaz:—Formiga a Porto Real	80:896$114	(c) 15:000$000	95:896$114	21,73	—	24,76	14,92	22,95	84,36	15,64	100,00
Leopoldina Railway: Leopoldina e ramal	1.777:953$410	—	1.777:953$410	12,35	—	25,71	27,77	34,17	100,00	—	100,00
Leopoldina Railway: Sumidouro	344:936$245	266$550	345:202$795	8,20	0,53	31,35	25,98	33,86	99,92	0,08	100,00
Leopoldina Railway: Prolongamento da Barão de Araruama	173:388$123	—	173:388$123	17,92	0,03	15,19	31,15	35,71	100,00	—	100,00
Leopoldina Railway: Carangola	948:733$310	43:759$334	992:492$644	13,58	0,38	15,32	30,12	36,19	95,59	4,41	100,00
Leopoldina Railway: S. Eduardo a Itapemirim	293:530$168	8:668$488	302:198$656	18,64	0,24	14,27	18,33	45,65	97,13	2,87	100,00
Leopoldina Railway: Central de Macahé	101:816$015	—	101:816$015	25,34	—	21,58	20,02	33,06	100,00	—	100,00
Leopoldina Railway: Norte	384:391$800	—	384:391$000	6,74	—	32,79	38,23	22,24	100,00	—	100,00

(a) Quota de arrendamento e fiscalização.
(b) Quota de arrendamento.
(c) Quota de fiscalização.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		TOTAL DO CUSTEIO	DESPEZAS ACCESSORIAS	DESPEZA TOTAL	RELAÇÃO POR CENTO							
					Administração	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via permanente	Total do custeio	Despezas accessorias	Total geral
Leopoldina Railway	Sul do Espirito Santo.	229:082$060	—	229:082$060	19,76	2,19	19,80	25,26	32,99	100,00	—	100,00
	Carav. ramal do Alegre	190:464$130	—	190:464$130	20,75	1,00	22,12	16,51	39,62	100,00	—	100,00
Corcovado.		85:232$870	—	85:232$870	6,98	—	4,98	52,89	35,15	100,00	—	100,00
Rezende á Bocaina.		68:675$581	—	68:675$581	—	—	—	—	—	—	—	—
Bananal.		52:667$000	—	52:667$000	15,95	—	15,25	19,28	49,52	100,00	—	100,00
União Valenciana		138:276$757	4:698$025	142:975$382	7,54	2,84	24,38	31,94	30,01	96,71	3,29	100,09
Santos a Jundiahy.		15.349:173$410	250:062$410	15.599:235$820	2,50	1,55	22,05	54,12	18,09	98,40	1,60	100,00
Sorocabana e Ituana	Prolog. para Tibagy .	677:525$025	29:892$610	707:417$635	5,92	—	13,96	40,09	35,80	95,77	4,23	100,00
	Ramal de Itararé. . .	484:434$676	25:138$010	509:572$686	5,80	—	13,55	44,12	31,59	95,06	4,94	100,00
Noroeste do Brazil		394:634$301	—	394:634$301	4,01	2,23	14,22	32,57	46,97	100,00	—	100,00
Rio Claro		4.543:285$588	41:104$315	4.584:389$913	4,67	3,10	22,33	42,77	26,29	99,16	0,84	100,00
Mogyana	R. Preto á Jaguára e ramal de Caldas .	1.588:864$273	—	1.588:864$273	3,72	5,14	22,29	35,49	33,36	100,00	—	100,00
	Jaguára a Araguary.	957:630$882	—	957:630$882	5,79	4,42	15,97	32,41	41,41	100,00	—	100,00
Quarahim a Itaquy		221:221$974	—	221:221$974	15,69	1,93	18,12	32,68	31,58	100,00	—	100,00
S. Paulo — Rio Grande		852:737$669	(c) 19:111$222	871:848$891	12,11	—	50,59	23,68	41,43	97,81	2,19	100,00

DESPEZAS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DESPEZAS POR KILOMETRO							
		Administração e direcção geral	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via-permanente	Total do custeio	Despezas accessorias	Total geral
	I — DA								
1	Baturité	173$081	68$713	504$822	824$337	575$070	2:146$023	48$013	2:194$936
2	Sobral	136$298	63$893	282$819	523$173	308$793	1:314$976	237$550	1:552$526
3	Central do Rio Grande do Norte	—	—	549$447	894$557	1:175$032	2:619$086	—	2:619$086
4	Great-Western — Natal á Independencia	350$008	39$535	245$709	390$903	565$150	1:591$305	—	1:591$305
5	Great-Western — Conde d'Eu	1:212$959	101$440	792$846	1:517$019	854$124	4:478$388	—	4:478$388
6	Great-Western — Recife ao S. Francisco	1:724$813	273$862	1:832$729	2:113$157	1:224$532	7:169$093	—	7:169$093
7	Great-Western — Central de Pernambuco	687$274	79$094	790$483	1:478$785	794$478	3:830$114	564$349	4:394$463
8	Great-Western — Sul de Pernambuco	466$738	135$844	491$820	1:250$544	852$732	3:197$678	—	3:197$678
9	Great-Western — Central de Alagôas e ramal	773$081	152$438	893$861	1:327$563	802$641	3:954$584	556$102	4:510$686
10	Great-Western — Paulo Affonso	331$400	43$720	102$412	431$126	339$661	1:248$319	—	1:248$319
11	Bahia ao S. Francisco	981$305	148$565	1:783$230	2:807$496	1:407$819	7:131$415	—	7:131$415
12	Ramal do Timbó	427$808	37$878	465$727	729$506	596$977	2:257$896	—	2:257$896
13	S. Francisco	310$023	23$371	217$441	996$539	499$282	2:046$656	—	2:046$756
14	Central da Bahia	287$848	22$589	438$322	888$905	686$587	2:324$251	26$995	2:351$246
15	Central do Brazil	742$052	959$585	4:949$106	6:632$932	4:970$651	18:254$326	—	18:254$326
16	Rio do Ouro	311$642	—	913$195	1:666$323	1:462$060	4:353$220	—	4:353$220
17	Minas e Rio, prolongamento e ramaes	666$188	39$577	905$778	1:957$041	1:364$873	4:933$457	1:620$435	6:553$892
18	Oeste de Minas	176$897	9$972	464$803	928$268	753$092	2:333$032	—	2:333$032
19	Paraná	281$303	102$737	702$394	1:324$418	1:198$185	3:609$037	5:402$252	9:011$289
20	D. Thereza Christina	305$893	105$201	247$599	914$635	1:358$432	2:931$760	—	2:931$760
21	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	141$602	23$403	544$234	1:314$262	718$387	2:821$588	406$945	3:228$833
	II — CONCEDIDAS								
22	Caxias á Cajazeiras	324$049	31$089	150$776	613$153	494$771	1:613$838	—	1:613$838
23	Recife ao Limoeiro e Timbaúba, ramal de Campina Grande	693$898	102$705	816$981	1:098$782	682$221	3:394$587	—	3:394$587
24	Ribeirão ao Bonito	33$817	27$128	537$613	602$809	425$319	1:626$686	—	1:626$686
25	Victoria á Diamantina	149$820	38$287	438$013	687$069	1:315$935	2:629$124	—	2:629$124
26	Goyaz—Formiga a Porto Real	531$025	—	604$932	364$331	560$759	2:061$047	382$166	2:443$213
27	Leopoldina-Railway — Leopoldina e ramal	575$543	—	1:198$517	1:294$548	1:592$706	4:661$344	—	4:661$344
28	Leopoldina-Railway — Sumidouro	304$170	19$608	1:162$961	963$609	1:255$854	3:703$202	2$864	3:709$066
29	Leopoldina-Railway — Barão de Araruama (Prolongamento)	609$462	$967	516$369	1:058$951	1:214$018	3:399$767	—	3:399$767
30	Leopoldina-Railway — Carangola	604$250	17$069	681$980	1:341$373	1:610$737	4:254$409	196$230	4:450$639
31	Leopoldina-Railway — S. Eduardo a Itapemirim	604$250	7$690	462$545	594$308	1:479$659	3:148$452	92$979	3:241$431
32	Leopoldina-Railway — Central de Macabé	592$975	—	504$853	468$507	773$626	2:339$961	—	2:339$961
33	Leopoldina-Railway — Norte	571$390	—	2:779$727	3:241$527	1:885$339	8:477$983	—	8:477$983
34	Leopoldina-Railway — Sul do Espirito Santo	571$146	63$215	572$200	729$926	953$481	2:889$968	—	2:889$968
35	Leopoldina-Railway — Caravellas	555$185	26$642	591$967	441$763	1:060$178	2:675$735	—	2:675$735
36	Corcovado	1:580$925	—	1:129$362	11:989$393	7:968$635	22:668$315	—	22:668$315

(a) Mercadorias e bagagens ; (b) Animaes ; (c) Não comprehendidos os transportes por via fluvial.

MÉDIAS

Quadro n. 23

TRAFEGADO			PESO UTIL DE PASS.GEIROS, ETC. TRANSPORTADOS A UM KILOMETRO	PESOS MORTOS DOS			PESO BRUTO TRANSPORTADO A UM KILOMETRO	CUSTO EM RÉIS DO TRANSPORTE DE				NUMERO DE ORDEM
De custeio por trem-kilometro	De custeio por vehiculo-kilometro	De custeio por eixo-kilometro		Carros-kilometro em serviço de passageiros	Vagões-kilometro em serviço de mercadorias	Vagões kilometro em serviço de bagagens, animaes, etc.		Uma tonelada-kilometro de peso bruto	Um passageiro-kilometro	Uma tonelada-kilometro de mercadoria	Uma tonelada-kilometro de carga	
UNIÃO												
3$678	$412	$103	4.690.340	3.365.016	5.935.695	1.381.065	15.372.116	47	36	114	126	1
2$685	$179	$089	2.998.109	1.126.337	2.026.859	1.857.804	8.009.109	35	35	74	83	2
5$700	1$237	$390	311.893	243.912	(*a*) 341.980	(*b*) 3.906	901.691	162	99	364	363	3
3$974	$232	$116	1.791.084	1.258.296	2.024.040	535.367	5.608.737	49	40	110	123	4
3$406	$184	$092	4.462.656	4.269.413	5.927.863	1.797.794	16.457.726	40	45	99	114	5
2$983	$122	$061	15.161.765	15.319.706	14.342.888	5.588.040	50.412.399	18	23	20	24	6
3$310	$158	$079	8.426.751	12.608.382	9.493.951	5.036.408	35.565.492	24	25	57	72	7
3$589	$177	$088	5.233.980	6.815.083	5.041.184	3.047.343	20.137.590	31	37	65	122	8
2$702	$190	$095	5.853.600	3.910.449	5.922.482	2.071.069	17.757.600	33	27	70	82	9
9$548	$614	$307	226.890	86.358	550.432	73.920	937.600	154	157	542	591	10
3$614	$235	$117	6.469.749	5.900.6[illegible]6	5.411.598	6.685.384	24.467.407	35	21	73	112	11
4$677	$288	$144	612.954	1.456.314	850.637	938.970	3.858.875	48	39	129	195	12
3$870	$406	$101	6.204.553	2.520.471	9.919.350	5.238.150	23.882.524	38	35	124	136	13
4$273	$320	$149	4.145.742	2.767.856	4.325.832	1.983.803	13.223.233	56	68	118	143	14
3$803	$222	$055	339.960.725	398.640.757	374.490.590	232.392.752	1.345.484.824	24	21	57	71	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
2$400	$294	$077	14.922.908	5.117.382	6.696.071	23.414.065	50.150.425	27	29	50	81	17
2$815	$397	$099	14.876.657	6.625.750	13.567.409	8.295.113	43.364.929	49	52	101	123	18
2$774	$225	$105	24.059.184	6.064.529	18.442.468	3.756.542	52.322.723	29	18	51	56	19
7$466	$585	$246	565.714	1.037.839	1.225.209	387.391	3.416.153	101	200	350	409	20
1$944	$101	—	76.766.376	28.170.157	79.324.315	27.058.176	211.319.024	21	23	47	52	21
PELA UNIÃO												
3$710	1$130	$282	332.773	271.596	502.710	—	1.107.079	114	113	304	297	22
2$964	$172	$086	9.473.217	6.517.475	9.098.641	2.721.937	27.811.27[illegible]	32	25	66	74	23
1$291	$154	$077	560.669	188.224	588.903	240.600	15.783.396	30	19	62	75	24
3$667	$378	$189	2.103.263	4.642.392	4.598.207	2.078.538	13.422.490	46	101	155	202	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
4$854	$675	$168	368.141	794.398	1.292.208	1.297.427	3.752.174	93	173	460	797	28
5$271	1$543	$385	216.791	358.326	271.135	233.5[illegible]9	1.079.801	161	526	378	548	29
3$625	$513	$128	4.381.378	2.099.473	6.626.344	1.735.487	14.842.682	64	71	165	190	30
2$765	$503	$125	1.117.727	1.085.051	1.724.040	721.366	4.648.184	63	86	167	208	31
6$533	2$229	$557	129.924	169.334	113.952	116.727	529.937	192	338	375	552	32
—	$391	—	1.565.888	9.002.538	742.310	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DESPEZAS POR KILOMETRO							
		Administração e direcção geral	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via-permanente	Total do custeio	Despezas accessorias	Total geral
37	Rezende á Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—
38	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	
39	União Valenciana	171$114	64$520	553$389	724$727	681$119	2:194$869	63$116	2:257$985
40	Santos a Jundiahy	2:910$029	1:744$474	24:739$723	60:733$531	20:297$951	110:425$708	1:799$010	112:224$718
41	Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	265$200	—	625$996	1:797$267	1:604$996	4:293$459	189$428	4:482$887
42	Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	237$387	—	554$741	1:805$828	1:292$773	3:890$729	201$895	4:092$624
43	Noroeste do Brazil	77$599	43$162	275$015	630$160	908$545	1:934$481	—	1:934$481
44	Rio Claro	290$937	192$956	1:389$423	2:660$890	1:630$310	6:164$566	55$772	6:220$338
45	Mogyana — Ribeirão Preto á Jaguára e ramal de Caldas	220$506	304$810	1:321$714	2:103$605	1:977$963	5:928$598	—	5:928$598
46	Mogyana — Jaguára a Araguary	197$356	150$554	544$324	1:104$413	1:411$290	3:407$937	—	3:407$937
47	Quarahim a Itaquy	197$825	24$345	228$476	414$905	397$973	1:263$524	—	1:263$524
48	S. Paulo-Rio Grande	212$412	—	361$155	415$225	726$552	1:715$344	38$444	1:753$788

TRAFEGADO			PESO UTIL DE PASSAGEIROS, ETC. TRANSPORTADOS A UM KILOMETRO	PESOS MORTOS DOS			PESO BRUTO TRANSPORTADO A UM KILOMETRO	CUSTO EM RÉIS DO TRANSPORTE DE				NUMERO DE ORDEM
De custeio por trem-kilometro	De custeio por vehiculo-kilometro	De custeio por eixo-kilometro		Carros-kilometro em serviço de passageiros	Vagões-kilometro em serviço de mercadorias	Vagões-kilometro em serviço de bagagens, animaes, etc.		Uma tonelada-kilometro de peso bruto	Um passageiro-kilometro	Uma tonelada-kilometro de mercadoria	Uma tonelada-kilometro de carga	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	269.360	477.884	214.749	161.976	1.123.969	123	169	240	313	39
7$275	$334	$118	158.552.380	138.439.941	345.417.174	—	642.409.495	23	60	77	77	40
1$401	$209	$052	5.640.831	3.601.468	13.365.272	5.702.408	28.309.979	24	19	90	110	41
1$495	$267	$067	3.404.726	1.928.280	8.665.282	3.618.272	17.616.560	27	19	109	145	42
3$920	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
2$652	$194	$048	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
2$520	$395	$098	13.346.517	8.196.931	12.569.476	5.147.780	39.260.704	40	36	82	56	45
2$675	$461	$115	7.028.448	3.486.730	6.928.620	2.567.197	20.005.995	47	42	99	67	46
3$150	$319	$131	1.340.792	602.088	1.201.669	1.148.049	4.292.598	51	41	117	157	47
3$462	$341	$170	5.938.934	3.048.241	5.533.706	1.346.357	15.867.238	54	34	111	115	48

RESULTADOS DO TRAFEGO

Quadro n. 24

I — DA UNIÃO

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITA			DESPEZA			RELAÇÃO POR CENTO	
	Do trafego	Accessoria	Total	Do custeio	Accessoria	Total	Da despeza do custeio para a receita do trafego	Da despeza total para a receita total
Baturité	1.047:826$058	—	1.047:826$058	727:501$806	(a) 165:818$001	893:319$807	69,42	85,25
Sobral	453:772$870	2:425$324	456:198$194	284:403$099	(a) 51:377$287	335:780$386	62,68	73,60
Central do Rio Grande do Norte	65:754$351	—	65:754$351	146:688$897	—	146:688$897	223,07	223,07
Great-Westero — Natal á Independencia	262:429$690	502$832	262:932$522	272:426$560	—	272:426$560	103,81	103,61
Great-Westero — Conde d'Eu	745:405$080	1:116$572	746:521$652	664:418$400	(b) 74:515$590	738:933$990	89,13	98,98
Great-Westero — Recife ao S. Francisco	1.965:765$020	2:092$856	1.967:857$876	894:265$500	—	894:265$500	45,49	45,44
Great-Westero — Central de Pernambuco	1.286:498$130	1:730$384	1.288:228$514	873:266$050	(b) 128:671$590	1.001:937$640	67,87	77,78
Great-Westero — Sul de Pernambuco	511:233$180	944$020	512:177$200	620:055$400	—	620:055$400	121,29	121,06
Great-Westero — Ceotral de Alagôas e ramal	833:115$510	1:269$388	834:384$898	593:187$590	(b) 83:415$270	676:602$860	71,20	81,09
Great-Westero — Paulo Affooso	41:622$620	24$456	41:647$076	144:621$590	—	144:621$590	347,46	345,81
Babia ao S. Francisco	1.030:400$888	—	1.030:400$888	878:091$303	—	878:091$303	85,39	85,39
Ramal do Timbó	124:529$330	—	124:529$330	187:405$422	—	187:405$422	150,41	150,41
S. Francisco	1.057:253$390	19:909$077	1.077:162$467	925:768$014	—	925:768$014	87,56	85,94
Central da Bahia	796:743$239	39:263$420	836:006$659	735:997$438	8:548$354	744:545$792	91,80	89,00
Central do Brazil	29.484:531$413	236:093$446	29.720:624$859	32.182:376$501	—	32.182:376$501	109,15	108,28
Rio do Ouro	436:480$763	—	436:480$763	572:835$850	—	572:835$850	131,24	131,24
Minas e Rio, proloogamento e ramaes	1.918:535$900	70:583$690	1.989:119$590	1.332:033$541	(c) 437:517$487	1.769:551$028	69,43	88,96
Oeste de Minas	2.239:758$680	—	2.239:758$680	2.127:725$872	—	2.127:725$872	94,99	94,99
Paraná	4.106:406$633	6:912$100	4.113:318$733	1.504:968$647	(a) 2.252:738$916	3.757:707$563	36,64	91,11
D. Thereza Christioa	119:387$080	—	119:387$080	345:068$203	—	345:068$203	289,03	289,03
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	7.935:974$371	—	7.935:974$371	4.582:589$472	(d) 110:000$000	4.692:589$472	57,74	59,13

II — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITA			DESPEZA			RELAÇÃO POR CENTO	
	Do trafego	Accessoria	Total	Do custeio	Accessoria	Total	Da despeza do custeio para a receita do trafego	Da despeza total para a receita total
Caxias á Cajazeiras	92:660$435	2:129$950	94:790$385	125:879$523	—	125:879$523	135,85	132,79
Recife ao Limoeiro e Timbaúba e ramal de Campina Graode	1.505:424$350	2:129$684	1.507:554$034	884:225$460	—	884:225$460	58,74	58,65
Ribeirão ao Bonito	52:386$030	56$632	52:442$662	46:615$940	—	46:615$940	88,99	88,89
Victoria á Diamantina	565:172$546	8:942$300	574:114$846	615:214$712	—	615:214$712	108,84	107,15
Leopoldina Railway — Leopoldina e ramal	2.689:107$134	2:043$100	2.691:150$234	1.777:953$410	—	1.777:953$410	66,12	66,06
Leopoldina Railway — Sumidouro	99:668$294	157$164	99:825$458	344:936$245	266$550	345:202$795	346,08	345,80
Leopoldina Railway — Prolongameoto da Barão de Araruama	96:944$261	—	96:944$261	173:388$123	—	173:388$123	178,85	178,85
Leopoldina Railway — Carangola	897:885$780	10:712$190	908:597$970	948:733$310	43:759$334	992:492$644	105,66	109,23
Leopoldina Railway — S. Eduardo a Itapemirim	184:722$695	—	184:722$695	293:530$168	8:668$488	302:198$656	158,90	163,59
Leopoldina Railway — Central de Macahé	53:406$582	—	53:406$582	101:816$015	—	101:816$015	190,64	190,64
Leopoldina Railway — Norte	464:480$007	—	464:480$007	384:391$800	—	384:391$800	82,75	82,75
Leopoldina Railway — Sul do Espirito Santo	229:054$970	—	229:054$970	229:082$060	—	229:082$060	100,00	100,00
Leopoldina Railway — Caravellas e ramal do Alegre	220:424$930	—	220:424$930	190:464$130	—	190:464$130	86,40	86,40
Corcovado	58:138$000	—	58:138$000	85:232$870	—	85:232$870	146,60	146,60

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITA			DESPEZA			RELAÇÃO POR CENTO	
	Do trafego	Accessoria	Total	Do custeio	Accessoria	Total	Da despeza do custeio para a receita do trafego	Da despeza total para a receita total
Rezende á Bocaina	37:408$541	—	37:408$541	68:675$581	—	68:675$581	183,58	183,58
Bananal	28:883$600	—	28:883$600	52:667$000	—	52:667$000	182,30	182,30
União Valenciana	169:260$543	—	169:260$543	138:276$757	3:976$325	142:253$082	81,69	84,04
Goyaz — Formiga a Porto Real	25:122$800	77$180	25:199$980	80:896$114	15:000$000	95:896$114	322,00	380,54
Santos a Jundiahy	25.636:425$000	35:154$780	25.671:579$780	15.349:173$410	250:062$410	15.599:235$820	59,87	60,76
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para o Tibagy	878:860$890	—	878:860$890	677:525$025	29:892$610	707:417$635	77,09	80,49
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	442:071$470	—	442:071$470	484:434$676	25:138$010	509:572$686	109,58	113,00
Noroeste do Brazil	171:070$230	—	171:070$230	394:634$301	—	394:634$301	230,62	230,62
Rio Claro	8.251:838$776	29:196$870	8.281:035$646	4.543:285$598	41:104$315	4.584:389$913	55,30	55,36
Mogyana — Ribeirão Preto á Jaguára e ramal de Caldas	1.924:631$091	—	1.924:631$091	1.588:864$273	—	1.588:864$273	82,55	82,55
Mogyana — Jaguara a Araguary	899:079$255	—	899:079$255	957:630$882	—	957:630$882	106,51	106,51
Quarahim a Itaquy	197:540$927	—	197:540$927	221:221$974	—	221:221$974	109,83	109,83
S. Paulo-Rio Grande	877:386$205	—	877:386$205	852:737$669	19:111$222	871:848$891	97,19	99,36

(a) Quota de arrendamento e fiscalização.
(b) Quota de arrendamento.
(c) Incluida a quota de arrendamento na importancia de 400:000$000.
(d) Despeza com a fiscalização.

PRINCIPAES DADOS ESTATISTICOS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO		RECEITA TOTAL DO TRAFEGO EM		DESPEZA TOTAL DO CUSTEIO EM	
		1908	1907	1908	1907	1908	1907
	I — DA						
		Kilometros	Kilometros				
1	Baturité	345,330	326,983	1.047:826$058	1.244:359$942	727:501$806	905:268$726
2	Sobral	216,280	216,280	453:772$870	516:759$780	284:403$099	267:655$533
3	Central do Rio Grande do Norte	55,252	55,252	65:754$351	39:974$900	146:668$897	91:181$105
4	Great-Western — Natal á Independencia	171,197	171,197	262:429$690	249:208$910	272:426$560	258:843$460
5	Great-Western — Conde d'Eu	165,000	165,000	745:405$080	727:430$420	664:418$400	595:221$200
6	Great-Western — Recife ao S. Francisco	124,739	124,739	1.965:765$020	1.756:808$510	894:265$500	873:259$960
7	Great-Western — Central de Pernambuco	244,813	228,383	1.286:498$130	1.372:307$660	873:266$050	822:577$680
8	Great-Western — Central de Alagôas e ramal	150,000	150,000	833:115$510	798:106$650	593:187$590	557:477$420
9	Great-Western — Sul de Pernambuco	193,908	193,908	511:233$180	538:488$960	620:055$400	542:098$420
10	Great-Western — Paulo Affonso	115,853	115,853	41:622$620	33:565$040	144:621$590	126:095$620
11	Bahia ao S. Francisco	123,340	123,340	1.030:400$888	1.142:459$965	878:091$303	826:404$990
12	Ramal do Timbó	83,020	83,020	124:529$330	116:710$690	187:405$422	159:974$747
13	S. Francisco	452,310	452,310	1.057:253$390	1.206:646$120	880:768$014	1.055:968$050
14	Central da Bahia	316,660	316,660	796:743$239	970:719$203	735:997$438	739:397$652
15	Central do Brazil	1.763,656	1.693,772	29.484:531$413	31.881:925$541	32.182:376$501	31.845:826$936
16	Rio do Ouro	131,589	114,189	433:480$763	415:692$200	572:835$850	513:376$032
17	Minas e Rio, prolongamento e ramaes	(a) 417,960	170,000	1.918:535$900	1.902:497$292	1.332:033$541	1.182:703$565
18	Oeste de Minas	914,800	914,096	2.239:758$680	2.081:405$573	2.127:725$872	2.061:848$311
19	Paraná	416,382	416,382	4.106:406$633	3.919:312$340	1.504:938$647	1.445:515$386
20	D. Thereza Christina	116,340	116,340	119:387$080	101:953$140	345:068$203	341:185$946
21	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1.623,944	1.623,944	7.935:974$371	6.980:243$038	4.582:589$471	4.871:468$391
	II — CONCEDIDAS						
22	Caxias á Cajazeiras	78,000	78,000	92:660$435	114:446$321	125:879$523	138:505$347
23	Recife ao Limoeiro e Timbaúba e ramal de Campina Grande	260,481	260,481	1.505:424$350	1.303:755$410	884:225$460	832:988$530
24	Ribeirão ao Bonito	28,657	28,657	52:386$030	43:765$880	46:615$940	41:033$520
25	Victoria á Minas	276,804	207,645	565:172$546	433:043$215	615:214$712	502:831$919
26	Goyaz—Formiga a Porto Real	61,334	—	25:122$800	—	80:896$114	—
27	Leopoldina — Leopoldina e Ramal	381,425	381,425	2.689:107$134	2.874:653$940	1.777:953$410	2.275:469$064
28	Leopoldina — Sumidouro	93,070	93,070	99:668$294	115:777$731	344:936$245	354:524$917
29	Leopoldina — Barão de Araruama (Prolong.)	51,440	51,440	96:944$261	96:956$462	173:388$123	186:972$137
30	Leopoldina — Carangola	223,000	223,000	897:885$730	980:838$730	948:733$310	1.790:685$201
31	Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	93,230	184:722$695	231:538$150	293:530$168	293:267$393
32	Leopoldina — Central de Macahé	43,512	42,700	53:406$582	38:852$416	101:816$015	113:338$894
33	Leopoldina — Norte	45,340	45,340	464:480$007	448:490$463	384:391$800	415:990$225
34	Leopoldina — Sul do Espirito Santo	79,268	79,268	229:054$970	—	229:082$060	—
35	Leopoldina — Caravellas e ramal do Alegre	71,182	71,182	220:424$930	—	190:464$130	—

(a) Pelo Decr. n. 7.091, de 27 de agosto de 1908, foi a E. F. Muzambinho incorporada á Minas e Rio

RELATIVOS A DOIS ANNOS CONSECUTIVOS

Quadro n. 25

SALDO EM		DEFICIT EM		NUMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO EM		NUMERO DE TONELADAS-KILOMETRO DE MERCADORIAS EM		NUMERO DE TRENS POR DIA REFERIDO A' EXTENSÃO MÉDIA EM		NUMERO DE ORDEM
1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	
UNIÃO										
320:324$252	339:091$216	—	—	4.812.618	5.746.733	4.198.364	4.367.132	1,4	1,5	1
169:369$771	249:104$247	—	—	1.219.388	1.420.811	1.879.950	2.190.814	1,4	1,3	2
—	—	80:914$546	51:206$205	452.177	—	276.289	—	1,1	—	3
—	—	9:996$870	9:634$550	1.669.935	1.968.213	1.602.901	1.385.535	1,1	1,1	4
80:986$680	132:209$220	—	—	4.047.305	4.146.341	4.077.207	3.575.612	3,2	3,2	5
1.071:499$520	883:548$550	—	—	12.705.399	11.634.857	13.923.616	12.641.327	6,5	6,3	6
413:232$080	549:729$930	—	—	13.061.397	13.624.631	7.010.971	6.995.201	3,6	3,6	7
239:927$920	240:629$230	—	—	5.265.892	5.237.675	5.353.217	4.591.454	4,0	4,0	8
—	—	103:822$220	3:609$460	6.038.325	5.684.141	4.592.716	4.744.549	2,4	2,3	9
—	—	102:998$970	92:530$580	90.874	98.708	218.865	155.925	0,4	0,3	10
152:309$585	316:054$975	—	—	11.091.496	10.399.334	5.151.128	6.267.705	5,4	5,1	11
—	—	62:876$092	43:264$057	1.805.197	1.688.136	510.880	504.365	1,3	1,2	12
176:485$376	150:678$070	—	—	3.014.918	3.244.446	4.458.828	4.710.492	1,4	1,4	13
60:745$801	231:321$551	—	—	2.375.842	2.492.948	3.855.692	3.662.556	1,5	2,3	14
—	36:098$605	2.697:845$088	—	474.008.034	426.867.336	271.939.009	242.667.666	—	—	15
—	—	136:355$087	97:683$832	—	—	—	—	—	—	16
586:502$359	719:793$727	—	—	5.023.373	4.531.189	7.486.341	7.287.814	6,6	8,1	17
112:032$808	19:557$262	—	—	6.561.452	5.725.437	12.788.903	10.812.615	2,3	2,0	18
2.601:437$936	—	—	—	10.760.342	8.056.080	23.053.664	22.057.330	3,6	3,5	19
—	—	225:681$123	—	547.630	389.813	496.826	425.985	1,1	1,1	20
3.353:384$900	2.473:796$954	—	—	23.047.314	21.571.358	67.645.903	53 059.167	3,9	3,6	21
PELA UNIÃO										
—	—	33:219$088	24:059$526	293.477	327.729	306.325	434.094	1,1	1,1	22
621:198$890	470:766$880	—	—	9.257.786	8.362.969	8.492.317	7.015.167	3,0	3,5	23
5:770$090	2:732$360	—	—	335.513	242.761	532.317	420.055	3,4	2,6	24
—	—	50:042$166	69:783$704	2.163.941	1.871.122	1.917.722	942.023	1,8	1,9	25
—	—	55:773$314	—	121.595	—	64.526	—	0,8	—	26
911:1[illegible]3$724	599:184$876	—	—	6.224.301	6.584.049	16 130.139	19.132.604	3,4	3,6	27
—	—	245:267$951	238:747$133	437.732	478.730	322.634	203.522	2,1	2,2	28
—	—	76:443$832	90:015$675	111.686	131.294	199.361	192.687	1,8	1,7	29
—	—	50:847$530	809:846$471	2.015.407	2.055.537	4.173.926	4.614.129	3,2	2,4	30
—	—	108:807$473	61:729$243	831.374	711.371	1.045.477	1.689.752	3,1	2,3	31
—	—	48:409$433	74:486$478	100.179	106.373	119.779	117.807	0,9	1,0	32
80:083$207	32:500$238	—	—	12.284.421	11.474.259	641.904	474.042	16,3	15,9	33
—	—	27$090	—	—	—	—	—	—	—	34
29:960$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE		RECEITA TOTAL DO TRAFEGO EM		DESPEZA TOTAL DO CUSTEIO EM	
		1908	1907	1908	1907	1908	1907
		Kilometros	Kilometros				
36	Corcovado	3,760	3,760	58:138$000	47:067$300	85.232$870	73:463$490
37	Bananal	28,000	28,000	28:883$600	25:791$200	52:667$000	60:677$010
38	Rezende á Bocaina	38,810	38,810	37:408$541	41:487$520	68:675$581	65:386$726
39	União Valenciana	63,368	63,368	169:260$543	158:371$985	138:276$757	137:870$261
40	Santos a Jundiaby	139,000	139,000	25.636:425$000	25.290:116$900	15.349:173$410	15.069:059$210
41	Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	197,798	125,094	878:860$890	754:494$640	677:525$025	650:651$535
42	Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	158,724	96,514	442:071$470	200:762$620	484:434$676	330:124$477
43	Noroeste do Brazil	301,000	92,000	171:070$230	84:940$580	394:634$301	239:527$604
44	Rio Claro	(b) 737,615	737,615	8.251:838$776	9.953:349$810	4.543:285$589	4.122:542$155
45	Mogyana — Ribeirão Preto á Jaguára e ramal de Caldas	268,362	268,362	1.924:631$091	2.192:606$431	1.588:864$273	1.610:837$583
46	Mogyana — Jaguára a Araguary	281,104	283,000	899:079$255	863:711$531	957:630$882	961:859$138
47	Quarahim a Itaquy	175,597	175,597	197:540$927	255:029$633	221:221$974	253:979$603
48	S. Paulo-Rio Grande	567,663	416,852	877:386$205	706:871$221	852:737$669	939:655$344

(b) A concessão da União tem a extensão de 270,697 kilometros.

SALDO EM		DEFICIT EM		NUMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO EM		NUMERO DE TONELADAS-KILOMETRO DE MERCADORIAS EM		NUMERO DE TRENS POR DIA REFERIDO A' EXTENSÃO MÉDIA EM		NUMERO DE ORDEM
1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	
—	—	27:094$870	26:396$190	136.728	108.105	—	—	9,0	9,7	36
—	—	23:783$400	34:885$810	72.118	69.013	—	—	1,5	1,2	37
—	—	31:267$040	23:899$205	—	—	—	—	—	—	38
30:983$786	20:501$724	—	—	366.195	380.421	224.932	211.121	2,1	1,9	39
10.287:251$590	10.221:057$690	—	—	56.515.858	52.627.827	153.105.620	164.228.613	41,4	41,3	40
201:335$865	103:843$105	—	—	4.831.229	6.274.217	4.793.980	4.468.645	8,4	5,0	41
—	—	42:363$206	129:361$857	3.098.961	1.633.186	2.923.327	880.581	7,7	5,5	42
—	—	223:564$071	154:587$024	1.773.922	1.463.377	593.955	320.511	1,5	1,2	43
3.708:553$187	5.830:807$655	—	—	29.370.244	30.939.743	57.274.962	54.335.348	6,4	5,7	44
335:766$818	581:768$848	—	—	9.841 571	9.873.325	12.072.317	12.544.374	6,4	6,7	45
—	—	58:551$627	98:147$607	4.293.592	3.933.655	6.428.086	5.760.493	3,5	3,6	46
—	1:050$030	23:681$047	—	815.140	805.009	933.775	968.623	1,1	2,4	47
24:648$536	—	—	232:784$123	5.426.183	2.731.432	5.355.190	4.591.235	1,3	1,2	48

PRINCIPAES DADOS ESTATISTICOS

Numero de ordem	Designação das estradas	Por um kilometro trafegado							
		Receita do trafego		Despeza do custeio		Saldo		Deficit	
		1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907
	I — DA								
1	Baturité	3:090$931	4:130$679	2:146$023	3:005$059	944$908	1:125$620	—	—
2	Sobral	2:098$081	2:389$309	1:314$976	1:237$541	783$105	1:151$768	—	—
3	Central do Rio Grande do Norte	1:174$182	749$372	2:619$086	1:628$413	—	—	1:444$904	879$041
4	Great-Western — Natal á Independencia	1:532$911	1:455$685	1:591$305	1:511$963	—	—	58$394	56$278
5	Great-Western — Conde d'Eu	4:517$607	4:408$669	4:478$388	3:607$401	39$219	801$268	—	—
6	Great-Western — Recife ao S. Francisco	15:759$025	14:083$875	7:169$093	7:000$697	8:589$932	7:083$178	—	—
7	Great-Western — Central de Pernambuco	5:636$073	6:051$833	3:830$114	3:627$541	1:802$959	2:424$292	—	—
8	Great-Western — Sul de Pernambuco	2:636$473	2:777$033	3:197$678	2:795$647	—	—	561$205	18$614
9	Great-Western — Central de Alagôas e ramal	5:554$104	5:320$711	3:954$584	3:716$516	1:599$520	1:604$195	—	—
10	Great-Western — Paulo Affonso	359$271	289$724	1:248$319	1:088$420	—	—	889$048	798$696
11	Bahia ao S. Francisco	8:360$063	9:262$766	7:131$415	6:700$218	1:228$648	2:562$548	—	—
12	Ramal do Timbó	1:491$872	1:406$148	2:257$896	1:927$406	—	—	766$024	521$258
13	S. Francisco	2:339$052	2:669$571	2:046$756	2:334$608	292$296	334$963	—	—
14	Central da Bahia	2:530$556	3:065$493	2:324$251	2:334$987	206$305	730$506	—	—
15	Central do Brazil	16:724$067	18:823$503	18:254$326	18:801$719	—	21$784	1:530$259	—
16	Rio do Ouro	3:317$000	3:615$634	4:353$219	4:495$844	—	—	1:036$219	880$210
17	Minas e Rio, prolongamento e ramaes	8:323$366	11:191$161	4:933$457	6:957$079	3:389$909	4:234$082	—	—
18	Oeste de Minas	2:455$874	2:293$559	2:333$032	2:272$009	122$842	21$550	—	—
19	Paraná	9:847$497	9:398$831	3:609$037	3:466$464	6:238$460	5:932$367	—	—
20	D. Thereza Christina	1:205$930	1:090$463	2:931$760	3:649$047	—	—	1:725$830	2:558$584
21	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	4:886$683	4:549$387	2:820$560	3:263$622	2:066$123	1:285$765	—	—
	II — CONCEDIDAS								
22	Caxias á Cajazeiras	1:187$950	1:467$260	1:613$838	1:775$713	—	—	425$888	308$453
23	Recife ao Limoeiro, Timbaúba e ramal de Campina Grande	5:779$402	6:509$696	3:394$587	4:159$141	2:384$815	2:350$555	—	—
24	Ribeirão ao Bonito	1:828$036	1:527$232	1:626$686	1:431$885	201$350	95$347	—	—
25	Victoria á Diamantina	2:404$988	2:466$073	2:629$124	2:863$507	—	—	224$136	397$434
26	Leopoldina Railway — Leopoldina e ramal	7:058$021	7:536$618	4:661$344	5:965$774	2:396$677	1:570$844	—	—
27	Leopoldina Railway — Sumidouro	1:070$896	1:250$839	3:706$202	3:830$217	—	—	2:635$306	2:579$378
28	Leopoldina Railway — Prolongamento da Barão de Araruama	1:884$608	1:884$844	3:399$767	3:634$761	—	—	1:515$159	1:749$917
29	Leopoldina Railway — Carangola	4:026$393	4:398$380	4:254$409	8:029$978	—	—	228$016	3:631$598
30	Leopoldina Railway — S. Eduardo a Itapemirim	1:981$365	2:483$516	3:148$452	3:145$633	—	—	1:167$087	662$117
31	Leopoldina Railway — Central de Macahé	1:227$403	1:324$131	2:339$961	2:654$307	—	—	1:112$558	1:330$176
32	Leopoldina Railway — Norte	10:244$376	9:891$648	8:477$984	9:174$903	1:766$292	716$745	—	—
33	Leopoldina Railway — Sul do Espirito Santo	2:889$628	—	2:889$968	—	—	—	$340	—
34	Leopoldina Railway — Caravellas e ramal	3:096$642	—	2:675$734	—	420$908	—	—	—

(a) Suburbios.
(b) Interior.

DE DOIS ANNOS CONSECUTIVOS

Quadro n. 26

RELAÇÃO POR CENTO DA DESPEZA PARA A RECEITA		PRODUCTOS MÉDIOS EM RÉIS POR KILOMETRO				RECEITA DO TRAFEGO POR KILOMETRO		DESPEZA DO CUSTEIO POR KILOMETRO		CUSTO TOTAL EM RÉIS DO TRANSPORTE POR KILOMETRO				NUMERO DE ORDEM
		De um passageiro		De uma tonelada de mercadorias		Por trem		Por trem		De um passageiro		De uma tonelada de mercadorias		
1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	
UNIÃO														
85,25	87,24	57	57	156	178	5.202	6.908	3.678	5.036	36	44	114	128	1
62,68	51,79	44	47	156	152	4.283	4.776	2.685	2.474	35	25	74	61	2
223,07	228,10	40	—	166	—	2.556	—	5.700	—	99	—	364	—	3
103,81	103,87	49	46	95	94	3.828	3.252	3.974	3.377	40	35	110	119	4
99,13	81,83	43	43	122	131	3.821	3.760	3.406	3.076	45	41	99	100	5
45,49	49,71	32	32	101	99	6.558	6.054	2.983	3.010	23	20	20	42	6
77,88	59,94	33	32	106	118	4.287	4.389	3.310	2.631	25	21	57	59	7
121,29	100,67	22	22	71	77	2.959	3.199	3.589	3.220	37	29	65	62	8
81,21	69,85	33	33	111	122	3.795	3.644	2.702	2.544	27	26	70	77	9
347,46	375,68	38	36	146	158	2.748	2.529	9.548	9.501	157	151	542	638	10
85,39	76,59	35	34	100	103	4.232	4.934	3.614	3.556	21	17	73	117	11
151,35	137,07	32	28	90	101	3.090	3.120	4.677	4.276	39	33	129	103	12
87,56	86,65	47	45	187	205	4.420	5.271	3.870	4.565	36	41	124	107	13
89,05	76,17	59	60	159	211	4.626	5.829	4.273	4.489	68	63	118	133	14
109,15	98,12	a) 13 b) 39	13 46	55	59	3.484	3.705	3.803	3.633	21	—	57	—	15
115,91	123,49	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
69,43	62,17	52	50	152	156	3.456	3.782	2.400	2.351	29	24	50	45	17
94,99	96,08	53	44	118	140	2.879	3.068	2.815	3.039	52	74	101	113	18
36,64	36,88	45	50	151	153	7.568	7.381	2.774	2.724	18	31	51	52	19
289,03	288,03	50	55	132	143	2.583	2.447	7.466	8.190	200	275	350	400	20
57,74	69,79	56	53	74	74	3.368	3.292	1.945	2.274	—	39	—	71	21
PELA UNIÃO														
135,85	121,02	62	62	195	194	2.731	3.373	3.710	4.082	113	88	304	250	22
58,74	63,89	39	40	118	119	5.046	5.065	2.964	3.236	25	25	66	75	23
88,99	93,76	32	37	72	77	1.727	1.551	1.291	1.454	19	30	62	65	24
108,84	113,90	53	55	215	318	3.369	2.702	3.667	3.137	101	75	155	299	25
66,12	79,15	57	52	138	124	6.122	5.676	4.044	4.493	—	—	—	—	26
346,08	306,21	58	58	206	319	1.402	1.463	4.854	4.480	173	197	460	536	27
178,85	192,84	59	62	149	174	2.947	2.879	5.271	5.603	526	509	378	432	28
105,66	182,77	60	60	131	139	3.668	4.881	3.625	8.911	71	181	165	243	29
158,90	126,66	59	56	112	103	1.740	2.866	2.765	3.630	86	66	167	137	30
190,64	200,45	53	55	215	268	3.427	3.461	6.533	6.938	338	426	375	908	31
82,70	92,75	30	30	78	86	1.725	1.675	1.428	1.540	—	a) 34 b) 19	—	96	32
100,01	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
86,40	—	—	—	—	—	8.924	—	7.711	—	—	—	—	—	34

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	POR UM KILOMETRO TRAFEGADO							
		Receita do trafego		Despeza do custeio		Saldo		Deficit	
		1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907
35	Corcovado	15:462$234	12:517$898	22:668$316	19:538$162	—	—	7:206$082	7:020$264
36	Bananal	1:031$795	906$538	1:880$964	2:132$759	—	—	849$169	1:226$221
37	Rezende á Bocaina	963$885	1:068$900	1:769$533	1:685$043	—	—	805$648	616$143
38	União Valenciana	2:671$072	2:489$241	2:194$869	2:175$708	476$203	313$533	—	—
39	Goyaz	644$174	—	1:318$944	—	—	—	674$770	—
40	Santos a Jundiahy	184:434$710	181:943$290	110:425$708	108:410$500	74:009$002	73:532$790	—	—
41	Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	5:568$296	6:031$421	4:293$459	5:201$300	1:274$837	830$121	—	—
42	Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	3:550$489	3:525$415	3:890$729	6:113$416	—	—	340$240	2:588$001
43	Noroeste do Brazil	838$578	923$267	1:934$481	2:603$560	—	—	1:095$903	1:680$293
44	Rio Claro	11:196$540	13:336$380	6:164$566	5:646$823	5:031$974	7:689$557	—	—
45	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e Ramal de Caldas	7:139$286	8:139$865	5:928$598	6:010$588	1:210$688	2:129$277	—	—
46	Mogyana — Jaguára á Araguary	3:121$594	2:993$357	3:407$937	3:422$986	—	—	286$343	429$629
47	Quarahim a Itaquy	1:125$599	1:452$354	1:263.524	1:446$376	—	5$978	137$925	—
48	S. Paulo — Rio Grande	1:764$946	1:695$691	1:715$344	2:254$170	49$602	—	—	558$479

RELAÇÃO POR CENTO DA DESPEZA PARA A RECEITA		PRODUCTOS MÉDIOS EM RÉIS POR KILOMETRO				RECEITA DO TRAFEGO POR KILOMETRO		DESPEZA DO CUSTEIO POR KILOMETRO		CUSTO TOTAL EM RÉIS DO TRANSPORTE POR KILOMETRO				NUMERO DE ORDEM
		De um passageiro		De uma tonelada de mercadorias		Por trem		Por trem		De um passageiro		De uma tonelada de mercadorias		
1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	
146,60	156,08	425	436	—	—	4.387	3.604	6.431	5.664	623	680	—	—	35
182,30	235,26	—	96	—	889	2.214	2.093	4.036	4.925	—	—	—	—	36
183,58	157,65	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
86,78	78,64	92	90	496	586	3.458	3.238	3.381	3.070	169	137	240	314	38
405,77	—	68	—	209	—	1.444	—	5.859	—	—	—	—	—	39
59,87	61,06	38	40	145	134	12.151	12.010	7.275	7.154	60	61	77	71	40
80,49	88,48	38	52	121	118	1.818	2.271	1.401	2.821	19	20	90	99	41
113,00	170,20	37	42	86	123	1.365	1.333	1.495	2.733	19	—	109	—	42
232,70	281,80	39	39	93	111	1.762	2.053	3.920	5.791	—	47	—	70	43
55,30	41,41	42	39	230	152	4.777	6.434	2.652	2.655	—	—	—	—	44
83,04	73,85	49	51	104	120	3.035	3.294	2.520	2.432	36	35	82	81	45
109,20	114,35	40	33	97	109	2.443	2.101	2.675	2.402	42	61	99	107	46
109,83	99,58	77	76	86	85	2.812	3.017	3.150	3.004	41	32	117	94	47
97,19	132,93	46	49	99	114	3.562	3.768	3.462	5.008	34	57	111	156	48

SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL DA

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TRILHOS				ACCESSORIOS DE TRILHOS							
		De aço		De ferro		Chapas de juncção		Parafusos		Grampos		Tire-fonds	Material miudo não especificado
		Duração annual média	Extensão total dos substituidos	Duração annual média	Extensão total dos substituidos	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade		Quantidade
	I — DA												
			Metros		Metros								Peças
1	Baturité	—	(a) 2.886	—	—	—	6.824	—	22.538	—	59.958	—	—
2	Sobral	—	721,0	—	—	—	332	—	1.899	—	5.822	—	—
3	Central do Rio Grande do Norte	—	1.089,0	—	—	—	251	—	1.110	—	40.246	—	—
4	Great-Western — Natal á Independencia	—	29,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35.875
5	Great-Western — Conde d'Eu	—	199,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43.967
6	Great-Western — Recife ao S. Francisco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.450
7	Great-Western — Central de Pernambuco	—	225, 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24.219
8	Great-Western — Sul de Pernambuco	—	22,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39.529
9	Great-Western — Central de Alagôas e ramal	—	14,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26.895
10	Great-Western — Paulo Affonso	—	4,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21.609
11	Bahia ao S. Francisco	20	—	—	—	20	419	10	8.170	10	9.700	—	—
12	Ramal do Timbó	—	—	—	—	20	199	10	4.611	10	10.429	—	—
13	S. Francisco	12	72.207,0	—	—	8	13.466	6	29.055	5	75.068	—	—
14	Central da Bahia	22	1.367,0	—	—	17	923	11	12.011	9	40.037	—	38
15	Central do Brazil	—	101.163,8	—	—	—	10.749	—	303.697	—	201.376	1.529.724	70.192
16	Rio do Onro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Minas e Rio, prolongamento e ramaes	—	685,5	—	—	—	2.297	—	13.912	—	39.154	5.972	19.979
18	Oeste de Minas	20	80.000,0			8	19.571	6	115.065	6	689.911	—	—
19	Paraná	19	1.156,9	—	—	18	442	7	19.012	5	52.198	—	—
20	D. Thereza Christina	—	365,0	—	—	3	1.470	3	12.936	3	26.627	2.081	—
21	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	—	(a) 369	—	—	—	5.728	—	117.686	—	346.461	—	—
	II — CONCEDIDAS												
22	Caxias á Cajazeiras	12	12,6	—	—	12	2	12	538	12	4.012	—	—
23	Recife ao Limoeiro e Timbaúba	—	76,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16.939
24	Ribeirão ao Bonito	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	200
25	Victoria á Diamantina	4	566,4	—	—	—	—	4	4.567	4	5.501	12	4
26	Leopoldina — Leopoldina e ramal	—	(a) 4.345	—	—		6.042	—	45.770	—	171.015	—	—
27	Leopoldina — Sumidouro	—	—	—	—	—	—	—	3.603	—	10.648	—	—
28	Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongam.)	—	—	—	—	—	—	—	5.272	—	15.813	—	—
29	Leopoldina — Carangola	—	135,0	—	—	—	4	—	3.882	—	84.410	—	—
30	Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	—	66,0	—	—	—	11	—	6.000	—	24.688	—	—
31	Leopoldina — Central de Macahé	—	(a) 32	—	—	—	24	—	1.217	—	7.865	—	—
32	Leopoldina — Norte	—	(a) 3	—	—	—	22	—	4.874	—	11.025	—	—
33	Corcovado	—	(a) 63	—	—	—	—	—	3.227	—	333	—	—
34	Rezende á Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	União Valenciana	—	1.029,3	—	—	—	34	—	2.058	—	5.200	—	—

(a) Numero de trilhos substituidos.

VIA PERMANENTE E DO TELEGRAPHO *Quadro n. 27*

AGULHAS E CORAÇÕES				DORMENTES				POSTES		FIOS		ISOLADORES		APPARELHOS				LASTRO		NUMERO DE ORDEM
Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	De madeira		De aço		Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Telegraphicos		Telephonicos		De pedra quebrada	Ordinario	
				Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade							Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade			
UNIÃO																				
											Metros							M.c.	M.c.	
—	4	—	10	—	25.415	—	—	—	1	—	48	—	45	—	—	—	—	—	16.685	1
—	—	—	—	—	9.150	—	—	—	37	—	—	—	32	—	1	—	—	—	9.339	2
—	—	—	—	—	8.773	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.156	3
—	—	—	—	—	16.230	—	—	—	100	—	—	—	200	—	1	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	19.020	—	—	—	80	—	3.702	—	60	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	12.940	—	—	—	1	—	—	—	650	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	13.920	—	—	—	184	—	1.818	—	770	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	20.512	—	—	—	144	—	—	—	130	—	1	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	14.472	—	—	—	40	—	—	—	130	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	13.640	—	—	—	4	—	—	—	25	—	—	—	—	—	—	10
20	1	20	—	8	14.875	—	—	—	—	—	3.024	—	155	—	—	—	—	—	5.650	11
—	—	—	—	8	6.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	645	12
10	—	10	2	12	50.485	—	—	10	—	8	23	8	163	—	—	—	—	2.610	17.972	13
14	—	14	—	5	19.171	—	640	20	—	20	3.550	20	97	8	—	8	—	—	—	14
—	—	—	—	—	272.791	—	24.617	—	—	—	—	—	875	—	147	—	104	—	—	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	2	—	—	—	49.002	—	—	—	198	—	148	—	60	—	—	—	—	681	16.681	17
12	35	10	35	8	142.274	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7.266	51.669	18
—	—	—	—	7	32.980	—	—	—	99	—	—	—	263	—	—	—	—	34	44.333	19
—	—	—	—	5	17.460	—	—	5	108	—	1.023	5	14	—	—	—	—	—	16.932	20
—	—	—	—	—	100.732	—	—	—	1.087	—	—	—	228	—	—	—	—	—	124.251	21
PELA UNIÃO																				
—	—	—	—	12	4.021	—	—	12	93	—	—	12	8	—	—	—	—	—	—	22
—	—	—	—	—	16.357	—	—	—	80	—	—	—	430	—	—	—	—	—	—	23
—	—	—	—	—	2.070	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
4	1	4	3	4	31.963	—	—	2	819	—	—	2	233	—	—	—	—	1.097	30.834	25
—	—	—	—	—	64.487	—	—	—	—	—	—	—	2	—	1	—	—	94.396	836	26
—	—	—	—	—	11.721	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	293	23.469	27
—	—	—	—	—	6.442	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	23.764	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	775	14.402	29
—	—	—	—	—	17.071	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	231	8.259	30
—	—	—	—	—	3.600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	—	6.851	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	809	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	7.930	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9.536	36

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TRILHOS				ACCESSORIOS DOS TRILHOS							
		De aço		De ferro		Chapas de juncção		Parafusos		Grampos		Tire-fonds	Material miudo não especificado
		Duração annual média	Extensão total dos substituidos	Duração annual média	Extensão total dos substituidos	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade		Quantidade
			Metros		Metros								Peças
37	Santos a Jundiahy	20	12.350,0	—	—	—	2.516	16	21.895	20	—	—	—
38	Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	—	(a) 92	—	—	—	222	—	2.503	—	45.600	—	—
39	Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	—	—	—	—	—	—	—	2.118	—	11.868	—	—
40	Noroeste do Brazil	—	18,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.014
41	Rio Claro	—	9.670,0	—	—	—	1.010	21.703	21.703	—	696	—	—
42	Mogyana — Ribeirão Preto á Jaguára e ramal de Caldas	—	(a) 143	—	—	—	1.303	—	23.725	—	113.148	—	—
43	Mogyana — Jaguára a Araguary	—	(a) 52	—	—	—	264	—	9.227	—	—	—	—
44	Quarahim a Itaquy	—	—	—	—	—	91	—	1.534	—	2.920	—	—
45	S. Paulo-Rio Grande	10	288,0	—	—	10	1.174	10	9.928	10	80.899	—	—

AGULHAS E CORAÇÕES				DORMENTES				POSTES		FIOS		ISOLADORES		APPARELHOS				LASTRO		NUMERO DE ORDEM
				De madeira		De aço								Telegraphicos		Telephonicos				
Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	Duração annual média	Quantidade	De pedra quebrada	Ordinario	
											Metros							M.c·		
10	2:	—	39	6 a 10	23.191	—	—		—	6	18	10	598	—	—	—	—	52.500	—	37
—	1	—	—	—	40.180	—	—	—	4	—	—	—	8	—	—	—	—	—	—	3S
—	—	—	—	—	14.648	—	—	—	—	—	2	—	—	—	10	—	—	1.967	546	39
—	—	—	7	2	2.333	—	—	—	96	—	3.798	—	197	—	—	—	—	20	12.220	40
—	4	—	—	—	103.289	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.100	—	41
—	—	—	—	—	56.049	—	—	—	4.275	—	918	—	15.046	—	40	—	—	6.446	—	_ 42
—	—	—	—	—	57.624	—	—	—	4.238	—	664	—	10.058	—	22	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	5.595	—	—	—	4	—	600	—	145	—	—	—	—	—	5.705	44
10	10	10	7	10	18 296	—	—	10	607	10	—	10	186	—	—	—	—	—	95.201	45

ACCI

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CAUSAS				MATERIAL RODANTE DETERIORADO			
		Collisões	Descarrilhamentos por animaes	Descarrilhamentos por outros motivos	Diversas	Locomotivas	Vehiculos	Viajantes, por culpa da estrada	Viajantes, por culpa propria
	I — DA								
1	Baturité	—	—	2	—	—	3	—	—
2	Sobral	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
4	Great-Western: Natal á Independencia	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Great-Western: Conde d'Eu	—	—	—	—	—	—	—	—
6	Great-Western: Recife ao S. Francisco	—	—	—	—	—	—	—	—
7	Great-Western: Central de Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Great-Western: Sul de Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—
9	Great-Western: Central de Alagôas e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Great-Western: Paulo Affonso	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Bahia ao S. Francisco	—	—	—	—	7	2	—	—
12	Ramal do Timbó	—	—	—	—	—	—	—	—
13	S. Francisco	—	—	—	—	—	—	—	—
14	Central da Bahia	—	—	17	—	—	—	—	—
15	Central do Brazil	30	6	201	—	23	71	—	26
16	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Minas e Rio, prolongamento e ramaes	—	—	5	—	—	1	—	—
18	Oeste de Minas	1	2	29	56	17	39	—	—
19	Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
20	D. Thereza Christina	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	15	—	1	—	9	16	—	—
	II — CONCEDIDAS								
22	Caxias a Cajazeiras	—	—	—	—	—	—	—	—
23	Recife ao Limoeiro o Timbaúba e ramal de Campina Grande	—	—	—	2	1	1	—	—
24	Ribeirão ao Bonito	—	—	—	—	—	—	—	—
2	Victoria á Diamantina	—	—	—	29	—	—	—	—
26	Leopoldina: Leopoldina e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—
27	Leopoldina: Sumidouro	—	—	—	3	—	—	—	—
28	Leopoldina: Prolongamento da Barão de Araruama	—	—	1	—	—	—	—	—
29	Leopoldina: Carangola	—	1	11	—	—	—	—	—
30	Leopoldina: Santo Eduardo a Itapemirim	2	—	(*) 6	—	—	—	—	—
31	Leopoldina: Central de Macahé	—	—	—	—	—	—	—	—
32	Leopoldina: Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
33	Leopoldina: Sul do Espirito Santo	—	—	21	—	—	—	—	—
34	Leopoldina: Caravellas e ramal do Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—
35	Rezende á Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—
36	Bananal	—	—	1	—	—	—	—	—
37	União Valenciana	—	—	2	2	—	—	—	—
38	Santos a Jundiahy	—	—	—	—	—	—	—	—

(*) Descarrilhamento de locomotivas.

DENTES *Quadro n. 28*

PESSOAS MORTAS								PESSOAS FERIDAS										NUMERO DE ORDEM
Viajantes, por culpa de terceiros	Empregados, por culpa da estrada	Empregados, por culpa propria	Empregados, por culpa de terceiros	Estranhos, por culpa da estrada	Estranhos, por culpa propria	Estranhos, por culpa de terceiros	Total das pessoas mortas	Viajantes, por culpa da estrada	Viajantes, por culpa propria	Viajantes, por culpa de terceiros	Empregados, por culpa da estrada	Empregados, por culpa propria	Empregados, por culpa de terceiros	Estranhos, por culpa da estrada	Estranhos, por culpa propria	Estranhos, por culpa de terceiros	Total das pessoas feridas	
UNIÃO																		
—	—	1	—	—	2	—	3	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	1
—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	3	4
—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	1	—	—	4	—	5	5
—	—	—	—	—	2	—	2	—	—	—	—	—	—	—	4	—	4	6
—	—	—	—	—	4	—	4	—	—	—	—	—	—	—	9	—	9	7
—	—	—	—	—	2	—	2	—	1	—	—	—	—	—	4	—	5	8
—	—	—	—	—	3	—	3	—	1	—	—	—	—	—	7	—	8	9
—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	10
—	—	—	—	—	2	—	2	—	1	—	—	—	—	—	2	—	3	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2	13
—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
—	—	49	—	—	80	—	155	—	12	—	—	57	—	—	89	—	158	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	3	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	1	—	1	3	4	—	2	—	—	—	—	1	10	18
—	—	2	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	—	—	—	—	2	20
—	—	—	—	—	3	—	3	—	—	—	—	24	—	—	5	—	29	21
PELA UNIÃO																		
—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
—	—	—	—	—	2	—	2	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	1	—	—	1	—	2	—	—	—	—	2	—	—	3	—	5	29
—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	2	—	—	—	—	2	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	3	—	—	9	—	12	38

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CAUSAS				MATERIAL RODANTE DETERIORADO			
		Collisões	Descarrilhamentos por animaes	Descarrilhamentos por outros motivos	Diversas	Locomotivas	Vehiculos	Viajantes por culpa da estrada	Viajantes por culpa propria
39	Sorocabana e Itúana — Prolongamento para Tibagy	—	—	7	—	—	—	—	—
40	Sorocabana e Itúana — Ramal de Itararé	—	—	—	8	9	2	—	—
41	Noroeste do Brazil	—	—	—	—	—	—	—	1
42	Rio Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
43	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	—	1	3	—	1	9	—	—
44	Mogyana — Jaguára a Araguary	—	2	—	—	—	—	—	—
45	Quarahim a Itaquy	—	—	—	—	—	—	—	—
46	S. Paulo-Rio Grande	—	1	1	—	1	2	—	—
47	Goyaz — Formiga a Porto Real	—	—	—	—	—	—	—	—
	Totaes	48	13	308	100	68	146	—	28

PESSOAS MORTAS								PESSOAS FERIDAS										
Viajantes, por culpa de terceiros	Empregados, por culpa da estrada	Empregados, por culpa propria	Empregados, por culpa de terceiros	Estranhos, por culpa da estrada	Estranhos, por culpa propria	Estranhos, por culpa de terceiros	Total das pessoas mortas	Viajantes, por culpa da estrada	Viajantes, por culpa propria	Viajantes, por culpa de terceiros	Empregados, por culpa da estrada	Empregados, por culpa propria	Empregados, por culpa de terceiros	Estranhos, por culpa da estrada	Estranhos, por culpa propria	Estranhos, por culpa de terceiros	Total das pessoas feridas	NUMERO DE ORDEM
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	2	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	40
—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	2	43
—	—	—	1	—	1	2	4	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—	6	—	—	—	—	—	11	46
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	54	1	—	113	2	198	8	20	—	8	96	1	—	144	1	278	

LEGISLAÇÃO E DECISÕES DO GOVERNO

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	I — DE PROPRIEDADE DA UNIÃO		
1	Madeira a Mamoré	1906 — 7 de agosto	Decreto n. 6.103 — Autoriza o contracto da construcção da estrada. (*Diario Official*, de 16 de agosto de 1906.)
		1907 — 8 » »	Decreto n. 6.597 — Declara isentos de direitos de importação os materiaes necessarios á construcção da estrada. (*Diario Official*, de 10 de agosto de 1907.)
		» — 8 de outubro	Aviso n. 46 — Approva o acto do engenheiro chefe da commissão fiscal, recusando estudos não autorizados, a partir de Porto Velho. (*Diario Official*, de 9 de outubro de 1907.)
		» — 28 de dezembro	Decreto n. 6.755 — Concede autorização para funccionar na Republica á « Madeira Mamoré Railway Company ».
		1908 — 14 de janeiro	Aviso n. 1 — Approva a resolução tomada pelo engenheiro chefe da commissão fiscal de estabelecer em Humaytá o escriptorio da respectiva Commissão. (*Diario Official*, de 15 de janeiro de 1908.)
		» — 16 » »	Aviso n. 2 — Approva a preferencia dada a Porto Velho para inicio das obras da estrada. (*Diario Official*, de 18 de janeiro de 1908.)
		» — 18 » »	Aviso n. 3 — Recommenda ao chefe da commissão fiscal que providencie no sentido de ser reservada uma faixa de 200 metros de largura, nos dois primeiros kilometros da linha estudada, a partir de Porto Velho, destinada ás respectivas obras e seu futuro desenvolvimento. (*Diario Official*, de 21 de janeiro de 1908.)
		» — 30 » »	Decreto n. 6.838 — Autoriza a transferencia do contracto celebrado em 14 de novembro de 1906, com o engenheiro Joaquim Catramby, para a construcção desta estrada, á « Madeira Mamoré Railway Company ».
		» — 9 de março	Aviso n. 26 — Approva o typo de trilhos que terá de ser adoptado, pesando 25 kilogrammas por metro corrente. (*Diario Official*, de 10 de março de 1908.)
2	S. Luiz a Caxias	1905 — 3 de janeiro	Decreto Legislativo n. 1.329 — Autoriza o Governo a promover a construcção de uma estrada de ferro entre as cidades de Caxias e S. Luiz, no Estado do Maranhão.
		» — 30 de outubro	Portaria, approvando as Instrucções para estudos definitivos. (*Diario Official*, de 15 de novembro de 1905.)
		1906 — 6 de março	Decreto n. 5.914 — Abre o credito especial de 180:000$ para o proseguimento dos estudos da estrada. (*Diario Official*, de 10 de março de 1906.)
		» — 5 de maio	Portaria, alterando o quadro do pessoal constante do art. 9º das Instrucções, approvadas por portaria de 30 de outubro de 1905. (*Diario Official*, de 6 de maio de 1906.)
		1907 — 21 de fevereiro	Decreto n. 6.379 — Abre o credito de 40:000$ para occorrer ás despesas com a conclusão dos estudos. (*Diario Official*, de 23 de fevereiro de 1907.)
		» — 16 de setembro	Decreto n. 6.643 — Abre o credito de 150:000$ para ser applicado ás despesas de estudos e construcção da estrada. (*Diario Official*, de 19 de setembro de 1907.)
		» — 3 de outubro	Decreto n. 6.670 — Approva os estudos e orçamento da estrada correspondente ao traçado que passa por Bom Successo, inclusive o ramal de Itaquy, na extensão total de 393.726 metros e bem assim o respectivo orçamento na importancia de 17.216:847$830. (*Diario Official*, de 5 de outubro de 1907.)
		1908 — 20 de agosto	Decreto n. 7.073 — Autoriza o contracto da construcção desta estrada e do ramal de Itaquy. (*Diario Official*, de 17 de outubro de 1908.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1908 — 10 de dezembro	Decreto n. 7.222 — Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 150:000$, para occorrer ás despesas de estudos e construcção desta estrada.
		» — 22 » »	Aviso n. 175 — Approva as providencias tomadas relativamente á suspensão dos serviços de locação e dispensa do respectivo pessoal, em virtude do contracto celebrado para execução de taes serviços. (*Diario Official*, de 23 de dezembro de 1908.)
3	Baturité	1898 — 17 de março. .	Decreto n. 2.836 — Contracta com o engenheiro Alfredo Novis o arrendamento da estrada.
		» — 12 de abril . .	Contracto de arrendamento da estrada.
		» — 14 » » . .	Portaria, approvando as tarifas.
		1901 — 12 de agosto. .	Aviso n. 8 — Approva o horario dos trens.
		1903 — 5 » » . .	Portaria, dando instrucções para a construcção do prolongamento da estrada.
		» — 17 » » . .	Aviso n. 2 — Autoriza a reducção de 25 % na tarifa de farinha de mandioca e 10 % na de arroz, feijão, assucar, milho, farinha de trigo, xarque, carne de sol, peixe secco e sal.
		1904 — 16 de novembro	Aviso n. 12 — Approva os projectos e orçamentos para a construcção de um abrigo de carros, nas dependencias da estação central, na importancia de 20:988$316, e para a construcção de uma casa destinada á residencia do agente da estação de Monguba, no valor de 7:197$806, levando-se toda a despesa á conta do capital da estrada.
		1905 — 3 de janeiro .	Decreto n. 1.331 — Autoriza a abrir o credito especial de 60:826$955, para pagamento ao engenheiro Alfredo Novis de uma indemnização motivada pela reducção de 25 % nos fretes da estrada, de accordo com o decreto n. 3.684, de 19 de junho de 1900, e no periodo de 19 de junho de 1900 a 29 de abril de 1901.
		1906 — 6 de março.	Decreto n. 5.913 — Transfere o contracto de arrendamento da estrada para a razão social Novis & Porto. (*Diario Official*, de 14 de março de 1906.)
		» — 14 de novembro	Aviso n. 7 — Approva reducções nas tarifas em vigor na estrada.
		1907 — 21 de maio. .	Aviso n. 4 — Autoriza os arrendatarios a adquirir 10 carros para transporte de mercadorias, na importancia de 26:522$750, que será levada á conta de capital. (*Diario Official*, de 22 de maio de 1907.)
		» — 3 de julho . .	Aviso n. 5 — Autoriza o reconhecimento do prolongamento desta estrada até encontrar o prolongamento da Central de Pernambuco, de accordo com o que foi estudado e proposto em 1892. (*Diario Official*, de 4 de julho de 1907.)
		» — 15 » » . .	Aviso n. 7 — Approva o novo horario para os trens de passageiros e mixtos. (*Diario Official*, de 16 de julho de 1907.)
		» — 11 de novembro	Aviso n. 17 — Autoriza os arrendatarios a inaugurar o trafego regular entre as estações de Senador Pompeu e S. Bento. (*Diario Official*, de 13 de novembro de 1907.)
		1908 — 18 de janeiro .	Portaria, revogando a de 6 de junho de 1904, na parte que altera o art. 6º das *Condições Regulamentares* que regem a commissão do prolongamento desta estrada. (*Diario Official*, de 22 de janeiro de 1908.)
		» — 5 de fevereiro	Aviso n. 8 — Declara que as despesas a fazer com o reconhecimento e estudos definitivos da linha ferrea de Quixeramobim a Cratheús, que irá ligar a Estrada de Ferro de Baturité á de Sobral, deve correr por conta da verba «Obras contra os effeitos da secca».
		» — 26 de março .	Aviso n. 35 — Autoriza a firma arrendataria da Estrada de Ferro de Baturité a adquirir, por conta do respectivo capital, o material rodante de que neces-

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			sita e pelos preços do orçamento que apresenta, feitas algumas modificações. (*Diario Official*, de 27 de março de 1908.)
		1908 — 27 de março .	Aviso n. 3 — Approva o orçamento, na importancia de 134:162$500, a ser despendido com a compra do material rodante a que allude a clausula II do accordo de novembro de 1907 e aviso n. 17, da mesma data, para o prolongamento desta estrada. (*Diario Official*, de 28 de março de 1908.)
		» — 24 de agosto .	Aviso n. 109 — Autoriza a cessão de 45 toneladas de trilhos velhos á municipalidade de Quixadá, correndo por conta desta a despesa a fazer-se com o respectivo transporte.
4	Sobral	1897 — 25 de setembro.	Contracto de arrendamento da estrada.
		» — 28 » »	Decreto n. 429 — Contracta com o engenheiro João Thomé de Saboya e Silva e Vicente Saboya de Albuquerque o arrendamento da estrada.
		1901 — 22 de abril. . .	Decreto n. 4.000 — Approva as *Condições Regulamentares* e bases das tarifas da estrada.
		1905 — 4 de julho . .	Decreto n. 1.347 — Autoriza o Poder Executivo a prolongar a Estrada de Ferro de Camocim até Therezina, lançando um ramal em direcção á Amarração e dando outras providencias. (*Diario Official*, de 6 de julho de 1905.)
		1906 — 15 de fevereiro	Portaria, approvando as Instrucções para os estudos do prolongamento da estrada até a cidade de Therezina, lançando um ramal em direcção á Amarração. (*Diario Official*, de 24 de fevereiro de 1906.)
		1907 — 4 de julho. .	Aviso n. 6 — Autoriza o reconhecimento de uma linha ferrea, que partindo de Quixeramobim, na Baturité, venha ligar-se ao prolongamento desta estrada. (*Diario Official*, de 5 de julho de 1907.)
		» — 14 de novembro	Decreto n. 6.734 — Autoriza o contracto para a construcção do prolongamento desta estrada, a partir de Ipú até Cratheús. (*Diario Official*, de 7 de dezembro de 1907.)
		» — 9 de dezembro	Portaria, incorporando a commissão de prolongamento desta estrada á Commissão Central de Estradas de Ferro. (*Diario Official*, de 10 de dezembro de 1907.)
		1908 — 16 de janeiro .	Decreto n. 6.829 — Abre ao Ministerio da Viação o credito de 30:000$, para occorrer ás despesas do exercicio de 1907 com o prolongamento desta estrada até Therezina. (*Diario Official*, de 28 de janeiro de 1908.)
		» — 3 de fevereiro	Aviso n. 7 — Approva a tomada de contas relativa ao semestre de janeiro a junho de 1907.
		» — 6 de agosto. .	Decreto n. 7.060 — Approva, com modificações, os estudos definitivos do trecho de 14 kilometros e 600 metros, a contar de Ipú, do prolongamento desta estrada. (*Diario Official*, de 14 de agosto de 1908.)
		» — 19 de novembro	Decreto n. 7.185 — Approva os estudos do prolongamento desta estrada, comprehendido entre a villa de Cratheús, no Estado do Ceará, e a cidade de Therezina, no Piauhy, na extensão de 323,066 kilometros, e bem assim o respectivo orçamento, na importancia de 12.574:378$820. (*Diario Official*, de 24 de novembro de 1908.)
		» — 26 » »	Decreto n. 7.197 — Approva, com modificações o trecho de 46 kilometros e 200 metros, a contar do kilometro 14 + 600, do prolongamento da mesma estrada. (*Diario Official*, de 3 de dezembro.)
5	Natal á Independencia. . . .	1901 — 6 de agosto. .	Contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway ».
		1904 — 26 de julho . .	Portaria, approvando as *Condições Regulamentares* o tarifas da estrada.
		1906 — 9 de janeiro.	Decreto n. 5 837 — Approva a planta e orçamento no valor de 16:959$ para a construcção de uma es-

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC. — Datas	Ementas
			tação na Penha. *(Diario Official*, de 26 de janeiro de 1906.)
		1907 — 24 de dezembro	Aviso n. 30 — Approva o projecto e orçamento, na importancia de £ 30-9-2 (ouro) e 1:804$810 (papel), de um armazem a construir em Sertãozinho, de conformidade com a clausula XVI e para os effeitos da 2ª parte da clausula XV do contracto de arrendamento.
6	Conde d'Eu	1901 — 6 de agosto .	Contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway ».
		1904 — 26 de julho . .	Portaria, approvando as *Condições Regulamentares* e tarifas da estrada.
		1905 — 7 de outubro.	Aviso n. 290 — Approva o orçamento, na importancia de 23:552$, para a construcção de um armazem na estação de Cabedello.
		1906 — 21 de agosto .	Aviso n. 7 — Autoriza a construir um desvio addicional na estação de Araçá, na importancia de (ouro) £ 28-4-9 e (papel) 518$100.
		» — 22 » »	Aviso n. 8 — Autoriza a construir uma casinha na estação de Cobé.
		» — 24 » »	Aviso n. 9 — Autoriza a construir um desvio addicional na estação de Santa Rita, na importancia (ouro) £ 28-4-9 e (papel) 650$100.
		» — 27 » »	Aviso n. 10 — Autoriza a construcção de um desvio addicional na estação de Sapê, na importancia de (ouro) £ 28-3-9 e (papel) 540$000.
		» — 1 de setembro	Aviso n. 12 — Autoriza a construcção de uma casinha na estação de Reis, na importancia de 761$000.
		» — 4 » »	Aviso n. 14 — Autoriza a construcção de um abrigo na parada de Jacaré, na importancia (ouro) £ 12 e (papel) 1:438$000.
		» — 18 de outubro.	Aviso n. 18 — Autoriza a construcção de mais um armazem na estação de Cabedello, na importancia de 21:245$500.
		» — » » »	Aviso n. 19 — Autoriza a construcção de dous desvios, sendo um no ramal de Molhe e o segundo em prolongamento do já existente, atraz dos armazens da estação de Cabedello, na importancia de (ouro) £ 329-11 e (papel) 6:894$800.
		1907 — 7 de março. .	Decreto n. 6.404 — Approva as plantas e orçamento para execução de alterações na antiga sala de espera da estação da Parahyba, nesta estrada. *(Diario Official*, de 10 de março de 1907.)
		1908 — 4 » »	Aviso n. 24 — Defere o requerimento em que a « Great Western », para os effeitos da 2ª parte da clausula XV do respectivo contracto, pede approvação do orçamento de £ 1.034-5-0, ouro, e 179:862$884, papel, e plantas referentes dos melhoramentos que se tornarem necessarios na estação de Entroncamento. *(Diario Official*, de 5 de março de 1908).
7	Itabayana á Campina Grande .	1905 — 18 de abril . .	Decreto n. 5.523 — Approva os estudos definitivos para a construcção da linha, fixando no maximo de £ 82.487-16-8 (ouro) e 3.980:340$143 (papel) a totalidade dos orçamentos.
		1908 — 22 de fevereiro	Aviso n. 19 — Approva o horario para este ramal. *(Diario Official*, do 23 de fevereiro de 1908.)
8	Central do Rio Grande do Norte	1905 — 4 de outubro .	Decreto n. 5.703 — Approva o projecto geral da estrada e os estudos definitivos do trecho comprehendido entre as cidades do Ceará-Mirim e do Caicó. *(Diario Official*, de 14 de outubro de 1905).
		1906 — 16 de maio. .	Aviso n. 13 — Manda adoptar na estrada as *Condições Regulamentares* em vigor na Central do Brazil, no que for ahi applicavel ; e autoriza a estabelecer o trafego em caracter provisorio, organizando o quadro do pessoal indispensavel. *(Diario Official*, de 17 de maio de 1906.)
		» — » » »	Portaria, approvando as tarifas provisorias da estrada. *(Diario Official*, de 19 de maio de 1906.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1906 — 3 de julho. .	Aviso n. 19 — Approva provisoriamente o quadro do pessoal e horario para o serviço do trafego da 1ª secção da estrada.
		» — 13 » »	Aviso n. 22 — Autoriza a estabelecer passagem de ida e volta na estrada com o abatimento de 25 °/o sobre os preços das tarifas approvadas pela portaria de 16 de maio, nas condições adoptadas nas demais estradas de ferro.
		» — 5 de setembro.	Portaria, alterando o quadro do pessoal da estrada, approvado por portaria de 23 de fevereiro de 1904. *(Diario Official*. de 12 de setembro de 1906.)
		1907 — 24 de outubro.	Decreto n. 6.700 — Abre o credito de 100:000$ para occorrer ás despesas com o reconhecimento e estudos de prolongamento desta estrada até encontrar o prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité. *(Diario Official*, de 27 de outubro de 1907.)
		1908 — 14 de março. .	Aviso n. 30 – Incorpora os serviços desta estrada á Commissão Central de Estudos e Construcção de Estradas de Ferro e determina que se providencie no sentido de ser organizado e submettido á approvação do ministro o edital de concurrencia para terminação das obras da mesma estrada.
		» — 20 de agosto. .	Decreto n. 7.074 — Autoriza o contracto da construcção do trecho comprehendido entre Taipú e Caicó. *(Diario Official*, de 6 de outubro de 1908.)
		» — 5 de novembro	Decreto n. 7.164 — Transfere para a razão social Proença & Gouvêa a construcção do trecho entre Taipú e Caicó. *(Diario Official*, de 15 e 21 de novembro de 1908.)
		» — 9 » »	Aviso n. 170 — Autoriza a entrega desta estrada ao contractante da construcção, engenheiro Luiz Soares de Gouvêa, mediante as necessarias formalidades. *(Diario Official*, de 11 de novembro de 1908.)
		» — 19 » »	Decreto n. 7.186 — Contracta com a razão social Proença & Gouvêa o arrendamento desta estrada. *(Diario Official*, de 23 de fevereiro de 1909.)
		» — 17 de dezembro	Aviso n. 172 — Declara que o Ministerio fica sciente de haver a firma Proença & Gouvêa tomado posse, como arrendataria o empreiteira, das secções em trafego e em construcção desta estrada.
9	Molungú á Alagôa Grande. . .	1899 — 18 » »	Decreto n. 3.531 — Autoriza o contracto com a « Conde d'Eu Railway Company », para concluir o trecho de Molungú a Alagôa Grande, no Estado da Parahyba e a trafegar esse trecho.
		1900 — 22 de janeiro .	Contracto com a « Conde d'Eu Railway Company » para conclusão do trecho da Estrada de Ferro de Molungú a Alagôa Grande, no Estado da Parahyba e para trafegar esse trecho.
		1901 — 12 de agosto. .	Decreto n. 4.123 — Torna applicaveis ao ramal de Molungú á Alagôa Grande as tarifas actualmente em vigor na Estrada de Ferro Conde d'Eu.
10	Recife a S. Francisco	» — 31 de julho . .	Decreto n. 4.111 — Approva o contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway ».
		» — 6 de agosto. .	Contracto para o arrendamento.
		1904 — 26 de julho . .	Decreto n. 5.257 — Approva a revisão do contracto de arrendamento da estrada com a Companhia « Great Western of Brazil Railway, limited ».
		» — » » »	Portaria, approvando as *Condições Regulamentares* e tarifas da rêde de estradas de ferro, a cargo da « The Great Western of Brazil Railway, limited ».
		» — 28 » »	Accordo para a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		1905 — 18 de abril . .	Decreto n. 5.521 — Approva os estudos definitivos para a mudança da bitola da estrada e fixa no maximo de £ 145.458-7-9 (ouro) e 495:321$ (papel) a despesa feita.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1907 — 2 de julho . .	Aviso n. 8 — Esclarece o aviso n. 158, de 3 de maio de 1905, que declara pertencer inteiramente ao Governo o material que deixasse de ter applicação na mudança de bitola desta estrada, por entender a «Great Western» que tal material lhe pertencia dentro do prazo de arrendamento, uma vez que ella cumprisse a clausula do contracto, correspondente á 16ª do decreto n. 5.257, de 26 de julho de 1904. A' vista, porém, do que expõe, fica a companhia autorizada a empregar na estrada a parte que for aproveitavel, e á venda do restante, sendo o producto deduzido do custo da mudança de bitola, no maximo, fixado pelo decreto n. 5.521, de 18 de abril de 1905. *(Diario Official*, de 3 de julho de 1907.)
		1908 — 8 de maio. .	Aviso n. 60 — Defere o requerimento em que é pedida autorização para substituir, nos cinco primeiros kilometros da estrada os trilhos actuaes por outros Vignole, correndo a respectiva despesa por conta do custeio.
		» — 6 de julho . .	Aviso n. 84 — Autoriza a construcção de um triangulo de reversão na estação de Gamelleira, correndo a despesa por conta do custeio. *(Diario Official*, de 7 de julho de 1908.)
		» — 19 de novembro	Aviso n. 153 — Autoriza o cruzamento desta estrada com a via ferrea particular pertencente á Usina Timbó-Assú. *(Diario Official*, de 20 de novembro de 1908.)
11	Timbaúba ao Pilar	1899 — 30 de outubro.	Decreto n. 3.467 — Autoriza o contracto com a « Great Western of Brazil Railway Company », para concluir a estrada e trafegal-a.
		» — 21 de novembro	Contracto entre o Governo e a «Great Western of Brazil Railway Company, limited », para conclusão do trecho da Estrada de Ferro de Timbaúba ao Pilar e para trafegar esse trecho.
		1904 — 26 de julho . .	Portaria, approvando as *Condições Regulamentares* e Tarifas da rêde de estradas de ferro a cargo da « The Great Western of Brazil Railway, limited ».
12	Central de Pernambuco	1898 — 21 de março. .	Decreto n. 2.850 — Contracta com o engenheiro Antonio de Sampaio Pires Ferreira o arrendamento da estrada.
		» — 12 de abril . .	Contracto de arrendamento da estrada.
		1901 — 21 de março. .	Decreto n. 3.962 — Approva a transferencia do contracto de arrendamento da estrada á firma social A. de S. Pires Ferreira & C.
		1904 — 26 de julho . .	Decreto n. 5.257 — Incorpora na rêde arrendada pela Companhia « Great Western of Brazil Railway » a Estrada de Ferro Central de Pernambuco.
		» — » » »	Portaria, approvando as *Condições Regulamentares* Tarifas da rêde de estradas de ferro a cargo da « Great Western of Brazil Railway, limited .»
		» — 28 » »	Accordo entre o Governo Federal e a Companhia « Great Western of Brazil Railway, Limited».
		1905 — 27 de fevereiro	Aviso n. 49 — Approva definitivamente o horario destinado aos trens de suburbios.
		» — 18 de abril . .	Decreto n. 5.522 — Approva a planta e mais estudos definitivos para conclusão das obras do prolongamento da estrada, entre Antonio Olyntho e Pesqueira, fixando no maximo de £ 63.290-19-6 (ouro) e 2.299:108$212 (papel) a totalidade dos orçamentos.
		1906 — 16 de janeiro.	Decreto n. 5.856 — Approva as plantas e perfis que modificam o local destinado a uma estação na cidade de Pesqueira. *(Diario Official*, de 26 de janeiro de 1906.)
		» — 19 de abril. .	Aviso n. 1 — Não considera como motivo justificativo as allegações apresentadas pela companhia afim de não aceitar as modificações propostas pela fisca-

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			lização nos orçamentos relativos ás obras de ligação das Estradas de Ferro Central de Pernambuco e Recife ao S. Francisco. *(Diario Official*, de 20 de abril de 1906.)
		1906 — 28 de agosto .	Decreto n. 6.124 — Autoriza a ratificação e rectificação dos termos da escriptura de transferencia da Estrada de Ferro Central de Pernambuco á «Great Western of Brazil Railway Company». *(Diario Official*, de 30 de agosto de 1906.)
		» — » » »	Decreto n. 6.123 — Approva os estudos e respectivo orçamento das obras de ligação das Estradas de Ferro de Pernambuco e Recife ao S. Francisco. *(Diario Official*, de 31 de agosto de 1906.)
		» — 4 de setembro.	Decreto n. 6.129 — Approva os estudos e respectivo orçamento das obras de ligação das Estradas de Ferro Central de Pernambuco e Recife ao Limoeiro.
		1907 — 10 de janeiro .	Decreto n. 6.325 — Approva os novos estudos e orçamento, na importancia de £ 17.817-18-3 (ouro) e 1.211:427$210 (papel), para ligação desta estrada á Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro. *(Diario Official*, de 13 de janeiro de 1907.)
		» — 5 de julho . .	Aviso n. 9 — Approva o horario para trens de passageiros. *(Diario Official*, de 6 de julho de 1907.)
		» — 10 » »	Aviso n. 10 — Approva o orçamento, na importancia de £ 4-12-4 (ouro) e 2:104$ (papel), das despesas a fazer-se com a construcção de dois depositos de inflammaveis, nas estações de Russinha e Antonio Olyntho, devendo taes despesas serem levadas á conta de capital. *(Diario Official*, de 11 de julho de 1907.)
		» — 26 » »	Aviso n. 12 — Approva o orçamento de 11:327$048, de despezas a fazer-se com a transformação, em córte, do tunel n. 3, apresentado pela companhia arrendataria, para os effeitos da 2ª parte da clausula XV da revisão do contracto de arrendamento. *(Diario Official*, de 27 de julho de 1907.)
		» — 2 de agosto. .	Aviso n. 15 — Defere o requerimento em que, para os effeitos da 2ª parte da clausula XV do contracto de arrendamento, é pedida a approvação do orçamento, na importancia de £ 789-0-0 (ouro) e 6:270$ (papel), para installação de um fio telegraphico de Recife á Pesqueira.
		» — 4 de setembro.	Aviso n. 17 — Determina que seja detalhado o orçamento apresentado, na importancia de 921:033$, para diversas modificações a realizar-se nos edificios das officinas de Jaboatão. *(Diario Official*, de 7 de setembro de 1907.)
		» — 18 de novembro	Aviso n. 27 — Approva o projecto e orçamento de diversas modificações a fazer-se nos edificios das officinas de Jaboatão, na importancia de 921:033$. *(Diario Official*, de 19 de novembro de 1907.)
		1908 — 10 de fevereiro	Aviso n. 1[illegible] — Approva o orçamento provavel, na importancia de 252:894$, papel, e £ 25.029-0-0, ouro, de despesas a fazer-se com a substituição de trilhos nesta estrada, entre a estação central e a de Victoria, na extensão de 50 kilometros e 800 metros, de conformidade com o aviso n. 2, de 16 de janeiro, e n. 6, de 14 de junho de 1907. *(Diario Official*, de 11 de fevereiro de 1908.)
		» — 18 de março. .	Aviso n. 31 — Approva o projecto de uma parada a estabelecer-se no trecho de ligação actualmente em construcção entre esta estrada e a de Recife ao Limoeiro, devendo a respectiva despesa ser calculada de accordo com a tabella de preços já approvada pelo Governo para construcção das linhas a cargo da «Great Western». *(Diario Official*, de 19 de março de 1908.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1908 — 26 de maio . .	Aviso n. 74 — Declara que o requerimento pedindo autorização para realizar diversas obras fica deferido, apenas, na parte que se refere ás obras de assentamento das linhas na explanada de Areias, da rotunda e obras accessorias, do abastecimento de agua para a rotunda e caixa de agua na explanada, do deposito para oleo, do abrigo para forragens e latrinas, sendo que devem ser levadas á conta do capital sómente as despesas realisadas dentro do limite do orçamento de £ 5.248-11-1, ouro, e 209:276$050, papel. Declara mais que, se não poder ser evitada a demolição da casa que serve de residencia ao agente da estação de Areias, para o assentamento dos desvios projectados, ficará a companhia arrendataria obrigada a construir outra de identicas proporções e nas immediações da anterior sem onus algum para o Estado. *(Diario Official*, de 27 de maio de 1908.)
		» — 7 de agosto. .	Aviso n. 99 — Defere o requerimento em que é solicitada a reconsideração do despacho que excluiu das obras a serem executadas em Areias o deposito para inflammaveis e o deposito geral do almoxarifado, e autoriza as alludidas construcções, approvando o respectivo orçamento na importancia de £ 292-15-3, ouro, e 99:119$090, papel. *(Diario Official*, de 8 de agosto de 1908.)
		» — 18 de novembro	Aviso n. 152 — Autoriza o cruzamento desta estrada com a via-ferrea particular pertencente ao proprietario da Usina Bulhões em Jaboião. *(Diario Official*, de 19 de novembro de 1908.)
13	Sul de Pernambuco.	1901 — 31 de julho. .	Decreto n. 4.111 — Approva o contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway, limited ».
		» — 6 de agosto .	Contracto para o arrendamento.
		1904 — 26 de julho. .	Decreto n. 5.257 — Approva a revisão do contracto de arrendamento da estrada com a Companhia « Great Western of Brazil Railway, limited ».
		» — » » » . .	Portaria, approvando as *Condições Regulamentares* e Tarifas da rêde de estradas de ferro a cargo de «The Great Western of Brazil Railway, limited ».
		» — 28 » » . .	Accordo para a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		1906 — 8 de outubro	Aviso n. 15 — Autoriza a construcção de um desvio na estação Florestal, na importancia de (ouro) £ 102-7-9 e (papel) 1:488$800.
		1907 — 12 de janeiro.	Aviso n. 1 — Rectifica o aviso n. 16, de 8 de outubro de 1906, na parte que approvou o orçamento para construcção de um desvio na estação de Barra da Jangada, que devia ser de £ 72-2-6 (ouro) e 865$700 (papel) e não 685$700 (papel) como foi escripto no referido aviso.
		» — 7 de março.	Decreto n. 6.403 — Approva as plantas e o orçamento, na importancia de £ 40-16-9 (ouro) e 297$660 (papel), para construcção do augmento do desvio existente na estação de Agua Vermelha, do ramal de Glycerio á União. *(Diario Official*, de 10 de março de 1907.)
		» — 29 de julho. .	Aviso n. 13 — Approva o orçamento de £ 547-0-0 (ouro) e 5:912$500 (papel), para installação de um fio telegraphico entre Recife e Glycerio e collocação de tres apparelhos Mors, de accordo e para os effeitos da 2ª parte da clausula XV da revisão do contracto de arrendamento. *(Diario Official*, de 31 de julho de 1907.)
		» — 6 de setembro	Aviso n. 18 — Defere o requerimento em que, para os effeitos da 2ª parte da clausula XV da revisão do contracto de arrendamento, é pedida a approvação

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			do orçamento de £ 402-0-0 (ouro) e 2:777$ (papel), para installação de apparelhos-agulhas no escriptorio central e nas estações de Palmares, Glycerio e Maceió e de um fio telegraphico entre Glycerio e Lourenço de Albuquerque. *(Diario Official*, de 7 de setembro de 1907.)
		1907 — 24 de dezembro	Aviso n. 29 — Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 5:398$590, para augmento do edificio da estação de Lage do Canhoto, de accordo e para os effeitos da 2ª parte da clausula XV da revisão do contracto de arrendamento.
		1908 — 10 de fevereiro	Aviso n. 11 — Declara de conformidade com os avisos ns. 2, de 16 de janeiro, e 6, de 14 de junho de 1907, que foi deferido o requerimento em que a « Great Western» pede approvação para o orçamento, na importancia de 571:413$, papel, e £ 46.754-0-0, ouro, das despesas a fazer-se com a renovação de trilhos entre Una e Canhotinho, na extensão de 64 kilometros e 250 metros. *(Diario Official*, de 11 de fevereiro de 1908.)
		» — 24 de março .	Aviso n. 34 — Approva a mudança do nome da estação de Angelim para o de Segismundo Gonçalves.
14	Central de Alagôas e ramal de Viçosa	1901 — 31 de julho .	Decreto n. 4.111 — Approva o contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway, limited ».
		» — 6 de agosto .	Contracto de arrendamento da estrada.
		1903 — 6 de janeiro .	Decreto n. 4.738 — Abre o credito de £ 13.708-7-9 para pagamento em Londres aos liquidantes da Companhia Estrada de Ferro Central de Alagôas.
		1904 — 26 de julho .	Decreto n. 5.257 — Approva a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		» — » » » . .	Portaria, approvando as *Condições Regulamentares* e Tarifas da rêde de estradas de ferro a cargo da « Great Western of Brazil Railway, limited ».
		» — 28 » » .	Accordo para a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		» — 17 de outubro.	Aviso n. 16 — Autoriza o assentamento de uma canalização de ferro para abastecimento de agua da estação de Maceió, na importancia de 19:356$420.
		1905 — 24 de agosto .	Aviso n. 244 — Approva os orçamentos, na importancia de 3:444$ e £ 17, para a construcção de um armazem e installação de um apparelho telegraphico, na parada do Rio Largo.
		1907 — 16 de outubro.	Aviso n. 26 — Approva o orçamento e planta das obras de augmento da estação de Viçosa, mediante a despesa maxima de £ 21-10-1 (ouro) e 15 548$630 (papel), de conformidade com a 2ª parte da clausula XV do decreto n. 5.257, de 26 de julho de 1904 e respectivo contracto. *(Diario Official*, de 17 de outubro de 1907.)
		1908 — 10 de fevereiro	Aviso n. 12 — Declara que, de conformidade com a doutrina constante dos avisos ns. 2, de 16 de janeiro, e 6, de 14 de junho de 1907, é approvado o orçamento de £ 18.450-0-0, ouro, e 176:332$, papel, para as despesas a fazer-se com a renovação dos trilhos nesta estrada, entre Maceió e Lourenço de Albuquerque, na extensão de 35 kilometros. *(Diario Official*, de 11 de fevereiro.)
		» — » » »	Aviso n. 13 — Defere o requerimento em que é pedida autorização para construir um desvio na estação de Branquinha, desta estrada, na importancia de £ 47-18-8, ouro, e 665$500, papel. *(Diario Official*, de 11 de fevereiro de 1908.)
		» — 5 de março. .	Aviso n. 25 — Declara que, de conformidade com os avisos ns. 2, de 16 de janeiro, e 6, de 14 de junho

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			de 1907, é deferido o requerimento em que a « Great Western » pede autorização para renovar os trilhos entre Lourenço de Albuquerque e União, cuja despesa foi orçada em £ 7.742-19-4. *(Diario Official*, de 6 de março de 1908.)
		1908 — 20 de julho . .	Aviso n. 90 — Declara que foi deferido o requerimento em que é pedida autorização para remover os gyradores das estações de Maceió, União, Atalaya e Viçosa para as novas officinas em Jaboatão. *(Diario Official*, de 21 de julho de 1908.)
		» — 10 de outubro.	Aviso n. 124 — Autoriza a companhia arrendataria a effectuar com a firma William & Comp. permuta de terrenos na estação de Jaraguá.
15	Paulo Affonso.	1901 — 31 de julho. .	Decreto n. 4.111 — Approva o contracto para o arrendamento da estrada « Great Western of Brazil Railway, limited ».
		» — 6 de agosto .	Contracto de arrendamento da estrada.
		1904 — 26 de julho. .	Decreto n. 5.257 — Approva a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		» — » » »	Portaria, approvando as *Condições Regulamentares* e Tarifas da rêde de estradas de ferro a cargo da « The Great Western of Brazil Railway, limited ».
		» — 28 » »	Accordo para a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		» — 27 de outubro.	Aviso n. 17 — Proroga por 30 dias o prazo estabelecido para entrarem em vigor as novas tarifas approvadas por portaria de 26 de julho de 1904.
		1907 — 21 de setembro	Aviso n. 22 — Approva o projecto de substituição da ponte sobre o rio Craunan, modificação do córte na entrada da mesma ponte e respectivo orçamento, na importancia total de £ 561-0-0 (ouro) e 36:140$500 (papel), que será levada á conta de capital. *(Diario Official*, de 24 de setembro de 1907.)
16	Bahia ao S. Francisco e ramal do Timbó	1888 — 24 de fevereiro	Portaria, approvando as *Condições Regulamentares* e Tarifas da estrada.
		1897 — 3 » »	Portaria, approvando as bases para alteração das tarifas em vigor e adopção da taxa movel.
		» — 26 de maio . .	Portaria, approvando provisoriamente as alterações feitas nas tarifas e *Instrucções Regulamentares* da estrada, approvadas por portaria de 24 de fevereiro de 1888.
		» — 19 de julho. .	Decreto n. 2.553 — Approva definitivamente as bases das tarifas da estrada.
		1901 — 25 de junho .	Decreto n. 4.058 — Approva o contracto para o arrendamento provisorio da estrada e ramal com os engenheiros Jeronymo Teixeira de Alencar Lima e Austricliano Honorio de Carvalho.
		» — 27 » »	Contracto para o arrendamento provisorio da estrada e ramal.
		1904 — 19 de agosto .	Aviso n. 4 — Altera a praxe seguida na interpretação do art. 117 das *Condições Regulamentares* da estrada.
		1908 — 21 de junho. .	Aviso n. 92 — Determina providencias no sentido de serem entregues pelos arrendatarios 800 trilhos velhos pertencentes ao Estado e que se destinam á construcção da linha telegraphica entre Timbó e Barracão.
		» — 5 de setembro.	Aviso n. 115 — Declara em additamento ao aviso n. 112, de 31 de agosto, que fica approvado o accordo celebrado com os arrendatarios para aluguel de um trem de lastro necessario ao serviço de construcção da Estrada de Ferro de Timbó a Propriá.
17	Timbó a Propriá.	1901 — 19 de maio . .	Portaria, approvando as instrucções para estudos definitivos da Estrada de Ferro do Timbó, no Estado da Bahia, á cidade de Propriá, no Estado de Sergipe.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1905 — 27 de fevereiro	Portaria, alterando o quadro do pessoal da commissão de estudos da estrada, a que se refere o art. 10 das Instrucções approvadas por portaria de 19 de maio de 1904.
		1907 — 3 de outubro	Decreto n. 6.671—Approva os estudos e orçamento desta estrada. *(Diario Official*, de 5 de outubro de 1907.)
		» — 24 » »	Decreto n. 6.701 — Abre o credito de 200:000$ para conclusão dos estudos desta estrada, até entroncar com a Central de Alagôas. *(Diario Official*, de 27 de outubro de 1907.)
		1908 — 30 de julho . .	Decreto n. 7.049 — Abre ao Ministerio da Viação o credito de 220:000$, para indemnização ao Estado de Sergipe de igual quantia fornecida ao Governo Federal para despesas com os estudos desta estrada. *(Diario Official*, de 2 de agosto de 1908.)
		» — 31 de agosto .	Aviso n. 112 — Autoriza o contracto com a Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco para o aluguel de um trem de lastro necessario ao serviço de construcção desta estrada. *(Diario Official*, de 1 de setembro de 1908.)
		» — 12 de novembro	Decreto n. 7.171 — Autoriza o contracto de construcção desta estrada. *(Diario Official*, de 28 de janeiro de 1909.)
18	S. Francisco.	1894 — 21 de maio. .	Decreto n. 1.717 —Approva as novas Tarifas e *Instrucções Regulamentares* da estrada.
		1900 — 23 de janeiro .	Decreto n. 3.565—Contracta com o engenheiro Miguel de Teive e Argollo o arrendamento definitivo da estrada.
		» — 26 » »	Contracto de arrendamento da estrada.
		» — 17 de fevereiro	Portaria, approvando as alterações nas *Instrucções Regulamentares*, Pauta e Tarifas da estrada.
		1901 — 12 de setembro	Aviso n. 10 — Approva a modificação no horario em vigor, approvado por aviso n. 4, de 22 de julho de 1898.
		1902 — 22 de fevereiro	Aviso n. 4 — Modifica o horario dos trens, em vigor na estrada.
		» — 28 de julho. .	Aviso n. 10 — Approva a Pauta e Tarifas a vigorar na estrada.
		1903 — 13 de março .	Aviso n. 1 — Classifica provisoriamente na tarifa 7 o cobre nacional preparado no interior do Estado, mantendo-se para o cobre em chapas e vergalhões a classificação actualmente em vigor na Tarifa 6.
		1904 — 17 » »	Aviso n. 2 — Regula o transporte de agua e reduz de 30 % a tarifa de generos de primeira necessidade.
		» — 7 de julho . .	Aviso n. 7 — Resolve fazer cessar a reducção de Tarifas dos generos de primeira necessidade, adoptada pelo aviso n. 2, de 17 de março corrente.
		1906 — 16 de fevereiro	Aviso n. 1 — Autoriza aos arrendatarios levarem a effeito a construcção de um abrigo para carros a officinas de pintura, na esplanada da estação de Alagoinhas, mediante a despesa maxima de 17:140$477 ; levando-se tal despesa á conta do capital da estrada. *(Diario Official*, de 17 de fevereiro de 1906.)
		1907 — 16 de janeiro.	Aviso n. 1 — Autoriza os arrendatarios a effectuar a compra solicitada de 240 aros de aço para rodas de carro e 60 eixos, tambem de aço, para carros, na importancia total de 17:600$, por conta do fundo especial de 4 % a que se refere a clausula XV do contracto de arrendamento. *(Diario Official*, de 17 de janeiro de 1907.)
		» — 13 de julho .	Aviso n. 4 — Autoriza os arrendatarios a adquirir, por conta do fundo especial de que trata a clausula XV, os materiaes da relação enviada. *(Diario Official*, de 14 de julho de 1907.)
		» — » » »	Aviso n. 5 — Autoriza a compra e assentamento de uma machina pneumatica de modelar, mediante a despesa maxima de 10:000$, que, opportunamente

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			justificada, será levada á conta de capital. (*Diario Official*, de 14 de julho de 1907.)
		1907 — 22 de julho .	Aviso n. 6 — Approva o orçamento apresentado, na importancia de 19:483$471, enviado pela fiscalização, em contraposição ao de 23.653$503, dos arrendatarios, e relativos a obras na estação de Joazeiro. (*Diario Official*, de 23 de julho de 1907.)
		1908 — 8 de fevereiro.	Aviso n. 9 — Approva o orçamento organizado pelos arrendatarios, para as despesas de custeio no corrente exercicio, na importancia total de 1.533:604$560. (*Diario Official*, de 9 de fevereiro de 1908.)
		» — 30 de setembro	Aviso n. 123 — Autoriza os arrendatarios a estabelecer uma parada no povoado de Carrapichel.
19	Central da Bahia	1885 — 4 de julho . .	Decreto n. 9.455 — Approva provisoriamente as *Condições Regulamentares* e Tarifas da estrada.
		1899 — 3 de janeiro .	Decreto n. 3.187 — Approva as alterações feitas nas tarifas em vigor na estrada.
		1900 — 14 de maio . .	Decreto n. 3.656 — Altera as *Condições Regulamentares* e Tarifas em vigor na estrada.
		1901 — 30 de dezembro	Decreto n. 4.299 — Approva o contracto para o arrendamento provisorio da estrada.
		1902 — 8 de janeiro .	Contracto para o arrendamento provisorio.
		» — 21 de outubro .	Aviso n. 47 — Autoriza o abatimento de 20 °/o nos fretes das Tarifas 6, 7, 8 e 9, calculados sobre a base invariavel de 11 dinheiros por mil réis, em favor dos generos de exportação provenientes da zona sertaneja, á distancia de quatro leguas do eixo da linha, da estação de Tapéra para cima.
		1904 — 17 de março. .	Aviso n. 2 — Reduz de 30 °/o a tarifa de generos de primeira necessidade.
20	Central do Brazil	1903 — 10 de fevereiro	Decreto n. 4.771 — Abre o credito de 114:840$ para ser applicado ao alargamento da linha do Centro, entre Lafayette e Gagé.
		1904 — 21 de janeiro .	Aviso n. 9 — Approva o contracto celebrado em 2 de janeiro de 1904, entre o Estado do Rio de Janeiro e a Estrada de Ferro Central do Brazil, para arrecadação de impostos pertencentes ao mesmo Estado.
		» — 29 de fevereiro	Aviso n. 29 — Autoriza a denunciar o contracto de trafego mutuo celebrado em 11 de maio de 1900 com a Estrada de Ferro Leopoldina, para que fique o mesmo rescindido, depois de decorrido o prazo de seis mezes, a contar da data da denuncia.
		» — 6 de setembro.	Aviso n. 62 — Approva a reducção de 2 % na Tarifa normal do café procedente da estação de Porto Novo.
		» — 7 de novembro.	Decreto n. 5.366 — Providencia sobre o serviço do transporte de suburbios.
		» — 20 de dezembro.	Aviso n. 90 — Approva o accordo a celebrar entre a estrada de Ferro Central do Brazil e a « Leopoldina Railway Company » ; um para o serviço de trafego reciproco e outro para o estabelecimento provisorio de uma taxa reduzida para o transporte do café, do interior para a Capital Federal.
		1905 — 31 de janeiro .	Decreto n. 5.447 — Approva a planta de terrenos e predios necessarios á construcção da 4ª linha.
		» — 27 de fevereiro	Aviso n. 48 — Autoriza, em relação á Estrada de Ferro União Valenciana, a supprimir os fretes a pagar nos limites do aviso 78, de 14 de outubro do anno proximo findo, desde que no contracto de trafego mutuo não ha clausula alguma que fixe a regra de taes fretes.
		» — 4 de julho .	Decreto n. 5.584 — Abre o credito especial de 400:000$ para ser applicado ás obras de elevação da linha entre S. Diogo e S. Christovão. (*Diario Official*, de 6 de julho de 1905.)
		» — 31 » »	Aviso n. 220 — Approva a medida provisoria, reduzindo de 15 % o frete do café proveniente da

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			Estrada de Ferro Leopoldina, emquanto o preço desse genero estiver abaixo de 9$000 por arroba.
		1905 — 1 de agosto .	Decreto n. 5.624 — Abre o credito de 600:000$ para ser applicado ás obras do alargamento da bitola da estrada de Taubaté a S. Paulo. (*Diario Official*, de 10 de agosto de 1905.)
		» — 31 » »	Aviso n. 253 — Declara que todas as mercadorias, classificadas na Tarifa geral n. 3, em vigor na estrada, classes 5ª e 7ª, devem ser incluidas na classe E da Tarifa especial, quando o seu peso não exceder de 200 kilogrammas, cobrado o respectivo frete por dezena. (*Diario Official*, de 1 de setembro de 1905.)
		» — 20 de setembro	Aviso n. 268 — Autoriza a reduzir a 400 réis por tonelada e para cada operação a taxa de vigilancia ora cobrada pelo carregamento e descarga da canna de assucar procedente da Sociedade A. Sucrerie, de Lorena. (*Diario Official*, de 21 de setembro de 1905.)
		» — » » »	Aviso n. 269 — Autoriza a reduzir, como medida geral, de 1$ a 400 réis a taxa de vigilancia dos generos de 7ª classe da tarifa n. 3, em vigor. (*Diario Official*, de 21 de setembro de 1905.)
		» — 5 de outubro.	Aviso n. 287 — Autoriza a classificar na tarifa n. 3, classe 3ª, em vigor na estrada, o fumo em folha, rôlo ou corda.
		» — 26 de dezembro.	Decreto n. 5.817 — Abre o credito de 500:000$ para occorrer ás despesas com as obras de alargamento da bitola da estrada, no trecho de Taubaté a S. Paulo. (*Diario Official*, de 29 de dezembro de 1905.)
		» — 30 » »	Aviso n. 365 — Autoriza a equiparar as tarifas em vigor nas estações de Penha, França, Guayana e diversas paradas dos trens de suburbios da cidade de S. Paulo, ás tarifas que actualmente vigoram em iguaes trens da Capital Federal.
		1906 — 31 de março .	Aviso n. 18 — Resolve tornar extensiva ao Estado de S. Paulo a concessão feita ao de Minas Geraes em aviso n. 277 de 25 de setembro de 1905, relativamente ao transporte gratuito de sementes, mudas, adubos chimicos, animaes reproductores de raça e machinas agricolas, que, por intermedio do respectivo governo, sejam distribuidos aos lavradores ou adquiridos por estes para uso proprio.
		» — 11 de abril .	Aviso n. 21 — Resolve modificar a redacção do art. 212 das *Condições Regulamentares* da estrada : Art. 212. As importancias do frete e das despesas accessorias das expedições do interior para a Capital Federal e estações de Juiz de Fóra, Minas e Norte, e das estações de S. Diogo, Maritima da Gambôa, Juiz de Fóra, Minas e Norte, feitas pelos preços e segundo as condições da tarifa n. 3 e especial n. 1, serão pagas na estação de partida ou na de destino, á vontade do expeditor, á vista da primeira ou segunda via da nota de expedição, não sendo as mercadorias de facil deterioração, de valor insignificante ou o frete inferior a 10$, caso este em que a dita importancia será paga na estação de partida. As disposições acima referidas estendem-se tambem ás estações de destino nas estradas que com a Central do Brazil manteem trafego mutuo, comtanto que se obriguem a pagar o debito que venham a ter em um mez até o fim do mez seguinte, sob pena de ficar sem effeito a concessão. (*Diario Official*, de 17 de abril de 1906.)
		» — 18 » »	Decreto n. 5.982 — Abre o credito de 800:000$ para occorrer ás despesas com a conclusão das obras de elevação da linha, entre S. Diogo e S. Christovão. (*Diario Official*, de 25 de abril de 1906.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1906 — 2 de maio. .	Decreto n. 6.008 — Abre o credito de 600:000$ para ser applicado ás obras de alargamento da bitola da estrada de Taubaté a S. Paulo. (*Diario Official*, de 8 de maio de 1906.)
		» — 26 » »	Aviso n. 26 — Autoriza a classificação do crême de leite, produzido em localidades do interior e dahi procedente, na classe 6ª da tarifa n. 3, se o transporte se effectuar em trem de carga; na 5ª classe, se fôr em trens mixtos, e na 4ª, quando em trens expressos. (*Diario Official*, de 27 de maio de 1906.)
		» — 9 de junho .	Aviso n. 30 — Autoriza a inclusão nas classes 5ª e 7ª da tarifa n. 3, em vigor na estrada, de terra graphitosa, que será considerada como metal não precioso. (*Diario Official*, de 10 de junho de 1906.)
		» — 19 » »	Decreto n. 6.076 — Abre o credito de 500:000$ para ser applicado aos trabalhos de alargamento da bitola da estrada de Taubaté a S. Paulo. (*Diario Official*, de 22 de junho de 1906.)
		» — 30 » »	Aviso n. 43 — Modifica a pauta em vigor na estrada. (*Diario Official*, de 31 de julho de 1906.)
		» — 11 de setembro	Decreto n. 6.140 — Abre o credito especial de 4.000:000$ para fazer face ás despesas de reparação das linhas e material da estrada. (*Diario Official*, de 13 de setembro de 1906.)
		» — 16 de outubro.	Aviso n. 61 — Modifica o art. 169 das *Condições Regulamentares* da estrada. (*Diario Official*, de 17 de outubro de 1906.)
		» — 26 » »	Aviso n. 34 — Reduz de 30 % a tarifa sobre o arame farpado. (*Diario Official*, de 27 de outubro de 1906.)
		» — 7 de novembro	Aviso n. 68 — Resolve ampliar o prazo de estadia, nas estações do Cruzeiro e do Norte, aos passageiros que se destinarem ás estações balnearias. (*Diario Official*, de 8 de novembro de 1906.)
		» — 18 de dezembro	Aviso n. 79 — Autoriza a transferencia dos cereaes nacionaes — arroz, aveia, centeio, cevada, favas seccas, feijão, milho e painço, por tonelada, procedentes da estação do Norte com destino á Central ou vice-versa, os sete primeiros da classe G, tarifa especial n. 1, e o ultimo da classe C, todos para a classe 7ª da tarifa n. 3, incluidas nesta classificação as despesas de carga e descarga. (*Diario Official*, de 19 de dezembro de 1906.)
		» — 20 » »	Decreto n. 6.279 — Abre o credito de 600:000$ para ser applicado aos trabalhos de alargamento da bitola de Taubaté a S. Paulo. (*Diario Official*, de 23 de dezembro de 1906.)
		» — » » »	Decreto n. 6.280 — Abre o credito de 300:000$ para ser applicado aos trabalhos de alargamento de bitola entre Gagé e o kilometro 501. (*Diario Official*, de 23 de dezembro de 1906.)
		» — 21 » »	Aviso n. 83 — Resolve que, durante o primeiro semestre de 1907, seja adoptada, em caracter provisorio, a tarifa especial de 1$ por sacca de 60 kilos de assucar de qualquer qualidade e em qualquer quantidade, bruto ou refinado, expedido de qualquer e para qualquer das estações da estrada. (*Diario Official*, de 22 de dezembro de 1906.)
		1907 — 7 de janeiro .	Aviso n. 2 — Torna extensiva á fabrica de phosphoros « N. S. da Apparecida » as regalias concedidas á « Empreza Industrial Serra do Mar » pelo aviso n. 1, de 4 de janeiro de 1906, relativo ao abatimento de 20 % no frete da madeira em bruto empregada como materia prima. (*Diario Official*, de 8 de janeiro de 1907.)
		» — » » »	Aviso n. 3 — Resolve alterar o art. 69 das *Condições Regulamentares*, relativo a encommendas. (*Diario Official*, de 8 de janeiro de 1907.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1907 — 24 de janeiro.	Aviso n. 13 — Autoriza a reducção de 70 % no preço das passagens e transporte de bagagens, para movimento de força e presos escoltados, quando requisitadas por autoridades policiaes do Estado de Minas. (*Diario Official*, de 25 de janeiro de 1907.)
		» — 2 de fevereiro.	Aviso n. 31 — Autoriza a transportar pela tarifa minima os moveis e outros materiaes que, pela Prefeitura do Districto Federal, forem remettidos aos districtos suburbanos.
		» — 14 » »	Decreto n. 6.372 — Abre o credito de 600:000$ para alargamento da bitola do ramal de S. Paulo.
		» — 21 » »	Aviso n. 25 — Revoga a tarifa especial n. 1, ficando sem mais effeito o aviso de 7 de junho de 1901, que a approvou. (*Diario Official*, de 22 de fevereiro de 1907.)
		» — 28 » »	Aviso n. 29 — Autoriza o transporte gratuito de sementes, mudas, adubos chimicos, animaes reproductores de raça e machinismos agricolas, requisitados pelo Estado do Rio de Janeiro para distribuição pelos lavradores ou adquiridos por estes para uso proprio, extensivos ao mesmo Estado os favores que gosam os de Minas, S. Paulo e Sociedade Nacional de Agricultura.
		» — » » »	Decreto n. 6.394 — Abre o credito extraordinario de 300:000$ para alargamento da bitola de Gagé ás minas de manganez do kilometro 501, do ramal de Ouro Preto.
		» — 1 de março. .	Decreto n. 6.399 — Abre o credito extraordinario de 60:000$ para intercalação de um trilho entre as estações de Parahyba do Sul e Entre-Rios.
		» — 9 » »	Aviso n. 34 — Autoriza o director a substituir a actual tarifa n. 6 B pela seguinte : Tarifa 6 B — 1ª classe — vagão serie H — Lotação completa, até 60 cabeças para porcos e 70 para outros animaes da mesma tarifa — Base: de 1 até 100 kilometros, 600 réis ; de 101 a 300 kilometros 300 réis ; de 301 kilometros em diante 200 réis. Segunda classe — meia lotação do vagão serie H : Até 30 porcos e 35 carneiros e outros animaes da mesma tarifa — Base: de 1 até 100 kilometros, 300 réis ; de 101 a 300 kilometros 200 réis ; de 301 em diante 100 réis. A segunda classe da tarifa 6 B só terá applicação para o excesso de uma lotação completa, pelo menos. Em pequenas expedições, até cinco cabeças, serão despachadas em carro collector, cobrando-se pela 3ª classe da tarifa n. 6. Cada estação não poderá expedir mais de cinco animaes em cada collector. (*Diario Official*, de 10 de março.)
		» — 21 » »	Decreto n. 6.425 — Approva as plantas dos terrenos a desapropriar-se nos fundos dos predios ns. 36 e 52 da rua General Pedra. (*Diario Official*, de 23 de março de 1907.)
		» — 16 de maio .	Decreto n. 6.482 — Abre o credito de 2.414:000$ para alargamento da bitola do ramal de S. Paulo.
		» — 7 de junho .	Aviso n. 78 — Autoriza o transporte, pela 6ª classe da tarifa n. 3, da aniagem e tecidos de juta, quando despachados por fabricas nacionaes. (*Diario Official*, de 8 de junho de 1907.)
		» — 4 de julho .	Decreto n. 6.543 — Abre o credito extraordinario de 2 386:000$ para alargamento da bitola do ramal de S. Paulo.
		» — 5 de agosto.	Portaria, concedendo, provisoriamente, uma reducção de 25 °/o nas tarifas em vigor, relativamente ao transporte de café. (*Diario Official*, de 7 de agosto de 1907.)
		» — 16 » »	Decreto n. 6.606 — Abre o credito extraordinario de 1.500:000$ para occorrer ás despesas com a regu-

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC. — Datas	Ementas
			larização de suas contas. (*Diario Official*, de 18 de agosto de 1907.)
		1907 — 22 de agosto .	Aviso n. 108 — Autoriza a reducção de 20 °/₀ na respectiva tarifa, para o transporte do material fixo que fôr destinado á Estrada de Ferro Oeste de Minas. (*Diario Official*, de 28 de agosto de 1907.)
		» — 29 » »	Aviso n. 113 — Autoriza identica reducção para o material fixo destinado á Estrada de Ferro de Goyaz. (*Diario Official*, de 30 de agosto de 1907.)
		» — 16 de setembro	Aviso n. 124 — Autoriza o transporte do material escolar destinado ás escolas publicas de Minas, pela 7ª classe da tarifa n. 3.
		» — 10 de outubro.	Aviso n. 134 — Attendendo ao que expoz o arrendatario da Estrada de Ferro Minas e Rio, reclamando o pagamento da importancia dos saldos das contas de trafego directo da Companhia de Viação Ferrea Sapucahy, relativos ao trimestre de abril a junho de 1907, autoriza a modificação das clausulas XVIII e XIX do accordo celebrado com o referido arrendatario em 7 de fevereiro de 1905, alterando-se correspondentemente, ou rescindindo-se, se assim convier, o contracto de trafego mutuo naquella mesma data celebrado com a mencionada companhia e a Estrada de Ferro de Muzambinho.
		» — 14 de novembro	Aviso n. 147 — Autoriza o abatimento de 20 °/₀ no transporte do material rodante destinado á construcção e primeiro estabelecimento da Estrada de Ferro de Goyaz.
		» — » » »	Decreto n. 6.737 — Abre o credito de 3.200:000$ para occorrer ao pagamento de trabalhos já executados no ramal de Sabará á Sant'Anna dos Ferros.
		» — 21 » »	Decreto n. 6.747 — Approva novas *Condições Regulamentares* e tarifas.
		» — 19 de dezembro	Aviso n. 159 — Autoriza o recebimento do ramal de Sant'Anna dos Ferros. (*Diario Official*, de 20 de dezembro de 1907.)
		1908 — 3 de janeiro .	Aviso n. 1 — Proroga, durante o 1° semestre de 1908, a concessão feita pelo aviso n. 85, de 28 de junho do anno anterior, no sentido de ser adoptada, em caracter provisorio, a tarifa especial de 1$ por sacca de 60 kilos de assucar de qualquer qualidade, bruto ou refinado, expedido em qualquer para qualquer de suas estações. (*Diario Official*, de 8 de janeiro de 1908.)
		» — 21 » »	Aviso n. 7 — Declara que fica comprehendido na autorização constante do aviso n. 151, de 21 de novembro de 1907, o material destinado ao serviço do trafego da Oeste de Minas. (*Diario Official*, de 22 de janeiro de 1908.)
		» — 22 » »	Aviso n. 8 — Autoriza esta estrada a fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas os materiaes necessarios ao seu trafego, devendo o pagamento de taes materiaes ser feito pela segunda aos respectivos fornecedores, de accordo com os preços estabelecidos para a Central do Brazil e correndo por conta da Oeste de Minas as gratificações de tres empregados da Central do Brazil que forem incumbidos do respectivo expediente. (*Diario Official*, de 23 de janeiro de 1908.)
		» — 28 » »	Aviso n. 9 — Approva as alterações com relação ao accordo de trafego mutuo entre esta estrada e o Lloyd Brazileiro, para despacho de mercadorias, bagagens e encommendas.
		» — 22 de fevereiro	Aviso n. 16 — Autoriza esta estrada a transportar pela 9ª classe das novas tarifas o material destinado ao saneamento de Caxambú. (*Diario Official*, de 23 de fevereiro de 1908.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1908 — 9 de março .	Aviso n. 23 — Autoriza a estrada a ceder á Commissão Constructora da Fabrica de Polvora sem Fumaça uma locomotiva destinada a substituir a de n. 28 do ramal ferreo de Lorena a Bemfica. (*Diario Official*, de 10 de março de 1908.)
		» — 12 » »	Decreto n. 6.881 — Abre o credito de 1.500:000$ para terminar o alargamento da bitola até a cidade de S. Paulo. (*Diario Official*, de 15 de março de 1908.)
		» — 14 » »	Aviso n. 26 — Autoriza o director a manter a isenção da taxa addicional de 1$ por tonelada, em vigor nesta estrada, para o manganez descarregado no cáes ou na ponte da estação Maritima.
		» — 2 de abril. .	Aviso n. 42 — Autoriza o director a ceder ao Ministerio da Marinha trilhos velhos e dois vagões que não sejam mais utilizados no serviço da estrada. (*Diario Official*, de 3 de abril de 1908.)
		» — 4 » »	Aviso n. 44 — Autoriza o restabelecimento de 20 °/₀ a abater-se no transporte de materiaes destinados á Estrada de Ferro de Goyaz, e de que so occupam os avisos ns. 113, de 29 de agosto, e 147, de 14 de novembro de 1907. (*Diario Official*, de 5 de abril de 1908.)
		» — 6 » »	Aviso n. 47 — Autoriza a reducção de 10 °/₀ sobre a 9ª classe da tarifa em vigor, no transporte de ferro guza procedente da Usina Esperança. (*Diario Official*, de 7 de abril de 1908.)
		» — 15 » »	Aviso n. 50 — Autoriza o abatimento de 75 °/₀ nas passagens de 2ª classe, até a estação do Realengo, aos operarios da Fabrica de Cartuchos de Guerra alli ostabelecida.
		» — 27 » »	Aviso n. 55 — Autoriza o restabelecimento da lotação de 16 bois por cada carro H, quando de bitola larga.
		» — » » »	Aviso n. 56 — Autoriza o abatimento de 75 %, até a estação de Sitio, no transporte de machinismos e materiaes destinados á installação de uma fabrica de productos de lacticinios em S. João d'El-Rey.
		» — 2 de maio .	Aviso n. 57 — Autoriza que seja adoptado, em vez do abatimento de 10 °/₀ para cada reducção de 1$, ou fracção de 1$, do preço médio de 7$. cada arroba de 15 kilos — o abatimento provisorio de 25 °/₀ desde que o preço de cada typo 7 seja notoriamente inferior a 7$, nesta praça, emquanto a Junta dos Corretores não puder fornecer a esta estrada o preço médio official do café em cada mez. (*Diario Official*, de 3 de maio de 1908.)
		» — 7 » »	Aviso n. 60 — Autoriza o abatimento de 30 °/₀ nos fretes das mercadorias comprehendidas nas tres primeiras classes da tarifa n. 3, que se destinarem a distancias superiores a 150 kilometros das estações, seja qual for o meio de transporte, com excepção da navegação maritima, e bem assim o de 25 °/₀ nas passagens de caixeiros viajantes em qualquer das linhas desta estrada, cumprindo a directoria adoptar o alvitre que julgar mais conveniente para evitar os abusos que possam occorrer. (*Diario Official*, de 8 de maio de 1908.)
		» — 22 » »	Aviso n. 65 — Autoriza o despacho pela 9ª classe da tarifa em vigor, até a estação de Sitio, de 600 barricas com cimento destinadas á Camara Municipal de Lavras, Estado de Minas.
		» — 29 » »	Aviso n. 72 — Torna extensivos ao Estado de S. Paulo os favores que já gosam os Estados de Minas e Rio de Janeiro, pelos avisos ns. 13 e 55, de 24 de janeiro e 18 de abril de 1907, relativamente ao abatimento de 70 °/₀ nas passagons de officiaes e praças da força policial o bem assim de suas bagagens o passagens dos presos escoltados.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1908 — 2 de julho .	Decreto n. 7.006 — Declara de utilidade publica a desapropriação do predio n. 242 e competente terreno da rua Senador Pompeu, necessarios ao desenvolvimento desta estrada.
		» — 23 » »	Decreto n. 7.043 — Declara de utilidade publica a desapropriação do predio n. 41 e do terreno n. 43 da rua Visconde de Sapucahy, necessarios a melhoramentos nesta estrada.
		» — 27 » »	Aviso n. 111 — Autoriza a reducção para 1m,0 na bitola do trecho desta estrada, de Entre Rios a Porto Novo, considerando-se tal trecho como prolongamento da Auxiliar.
		» — 28 » »	Aviso n. 113 — Declara que ao transporte de telhas de barro são applicaveis as condições a que estão sujeitos os tijolos de alvenaria, nos precisos termos das respectivas observações constantes da pauta de classificação geral das mercadorias que regula a applicação de tarifas, e de que trata o decreto n. 6.747, de 21 de novembro de 1907, devendo ser nesse sentido entendidas as observações da mesma pauta, correspondentes ao primeiro dos referidos artigos. (*Diario Official*, de 29 de julho de 1908.)
		» — 6 de agosto .	Aviso n. 118 — Autoriza a directoria a pôr á disposição do commandante do 2º batalhão de engenheiros, encarregado da construcção do ramal ferreo de Cruz Alta á fôz do Ijuhy, uma locomotiva e seis carros de lastro. (*Diario Official*, de 7 de agosto de 1908.)
		» — 18 » »	Aviso n. 126 — Autoriza o trafego mutuo entre esta estrada e a do Rio do Ouro.
		» — 19 » »	Aviso n. 129 — Resolve modificar o paragrapho unico do art. 180 das *Condições Regulamentares*, approvado pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro de 1907, no sentido de supprimir a restricção correspondente as estações de Mogy das Cruzes até Norte, para os despachos de cereaes de que trata o mencionado artigo. (*Diario Official*, de 20 de agosto de 1908.)
		» — 24 » »	Aviso n. 131 — Supprime na pauta de classificação geral de mercadorias, comprehendida nas tarifas approvadas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro de 1907, as palavras « pagando a lotação completa do vagão », nas observações correspondentes ao artigo — manilhas de couro — e bem assim as seguintes: « sendo nesta por lotação de vagão », que constituem o periodo final das observações referentes ao artigo — canos de barro. (*Diario Official*, de 26 de agosto de 1908.)
		» — 29 » »	Aviso n. 137 — Declara que a restricção do art. 180, das *Condições Regulamentares*, feita pelo aviso n. 129, de 19 do corrente, foi apenas quanto ás estações de Mogy das Cruzes até Norte. (*Diario Official*, de 30 de agosto de 1908.)
		» — 31 » »	Aviso n. 139 — Autoriza o contracto, a titulo precario, com Guinle & C., para o fornecimento de energia electrica, necessario aos serviços da estrada, na zona comprehendida no Districto Federal. (*Diario Official*, de 3 de setembro de 1908.)
		» — 8 de outubro.	Aviso n. 156 — Autoriza a substituir no ramal de Porto Novo, cuja transformação já está concluida, o material rodante de tracção de bitola larga pelo de bitola estreita de 1m,0.
		» — 27 » »	Aviso n. 165 — Autoriza o trafego mutuo entre esta estrada e a Minas e Rio, Oeste de Minas e Muzambinho no despacho de machinas agricolas, sementes adubos, mudas e animaes reproductores.
		» — 26 de novembro	Aviso n. 184 — Autoriza a construcção de um desvio morto na estação do Rio das Pedras e de um ar-

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			mazem para guarda das mercadorias recebidas e a expedir. (*Diario Official*, de 27 de novembro de 1908.)
		1908 — 1 de dezembro.	Aviso n. 189 — Presta esclarecimentos sobre o aviso n. 155, de 8 de outubro do anno corrente, que trata da applicação da tarifa pela qual deveria ser transportado o material destinado a uma associação de Juiz de Fóra, segundo as bases estabelecidas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro do anno proximo passado, e declara que do mesmo modo deverá proceder em casos analogos. (*Diario Official*, de 2 de dezembro de 1908.)
21	Central do Brazil (Prolongamento e ramaes)	1903 — 23 de abril . .	Decreto n. 4.828 — Abre o credito de 1.800:000$ para a construcção do prolongamento da linha do Centro.
		» — 23 de juuho. .	Decreto n. 4.871 — Crêa uma divisão provisoria para os estudos e construcção do prolongamento da estrada até á margem do rio S. Francisco e ramaes da mesma estrada.
		» — 22 de dezembro	Decreto n. 5.084 — Approva os estudos e orçamentos da primeira secção (60 kilometros) do prolongamento da estrada, a partir de Curvello, no valor de 2.722:107$779.
		» — » » »	Portaria, approvando as condições geraes e tabellas de preços para as obras dos 60 primeiros kilometros que constituem a primeira secção do prolongamento da estrada, comprehendidos entre Curvello e a margem do rio S. Francisco.
		1904 — 30 de agosto .	Decreto n. 5.297 — Approva a modificação dos estudos e orçamento, a que se refere o decreto n. 5.084, de 22 de dezembro de 1903, alterado por esta fórma o traçado da referida secção e reduzido o orçamento de 2.722:107$779 para 2.218:918$959.
		1905 — 25 de julho. .	Decreto n. 5.610 — Approva os estudos e orçamento da 2ª secção do prolongamento da estrada, de Curvello á Pirapora, no valor de 2.424:051$571.
		» — » » »	Portaria, approvando as condições geraes, tabella de preços e especificações para as obras dos 63,800 kilometros, que constituem a 2ª secção do prolongamento entre Curvello e Pirapora.
		» — 22 de dezembro.	Decreto n. 5.807 — Abre o credito de 200:000$ para ser applicado aos trabalhos do prolongamento. (*Diario Official*, de 23 de dezembro de 1905.)
		1906 — 9 de janeiro.	Decreto n. 5.838 — Approva as plantas de terrenos a desapropriar, necessarios á 1ª secção do prolongamento, além da cidade de Curvello. (*Diario Official*, de 13 de janeiro de 1906.)
		» — 2 de maio. .	Decreto n. 6.009 — Abre o credito de 600:000$ para ser applicado ás obras do prolongamento. (*Diario Official*, de 8 de maio de 1906.)
		» — 20 de dezembro	Decreto n. 6.278 — Abre o credito de 250:000$ para ser applicado aos trabalhos do prolongamento da linha do Centro. (*Diario Official*, de 23 de dezembro de 1906.)
		1907 — 21 de fevereiro.	Decreto n. 6.380 — Abre o credito de 600:000$ para o prolongamento da linha do Centro.
		» — 1 de agosto .	Decreto n 6.580 — Abre o credito de 1.000:000$ para o prolongamento da linha do Centro.
		» — » » »	Decreto n. 6.591 — Substitue o art. 6º do Regulamento a que se refere o Decreto n. 4.871, de 23 de junho de 1903, que creou uma divisão provisoria para os estudos e construcção do prolongamento desta estrada até a margem do rio S. Francisco e ramaes da mesma estrada, pelo seguinte: Art. 6. As obras serão executadas por empreitada e serie de preços, mediante concorrencia publica ou mediante o systema de tarefas, salvo se o Ministro autorizar que sejam feitas por administração.
		1908 — 30 de janeiro .	Decreto n. 6.837 — Approva os estudos e respectivo orçamento, na importancia de 3.817:437$303, para a

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			construcção da terceira e ultima secção do prolongamento, entre Lassance e Pirapora.
		1908 — 7 de março. .	Decreto n. 6.874 — Abre ao Ministerio da Viação o credito de 2.000:000$ para occorrer ás despesas da construcção do prolongamento da linha do Centro e do ramal de Sabará á Sant'Anna dos Ferros. (*Diario Official*, de 12 de março de 1908.)
		» — 5 de maio . .	Portaria — De accordo com o decreto n. 4.871, de 23 de junho de 1903, resolve approvar as condições geraes, tabellas de preços e especificações para as obras da 3ª secção do prolongamento da linha do Centro, de Lassance á Pirapora, e do ramal de Sabará á Sant'Anna dos Ferros. (*Diario Official*, de 6 de maio de 1908.)
		» — 11 de agosto .	Aviso n. 122 — Autoriza a transferir de Sete Lagoas para esta capital o escriptorio technico da 6ª divisão do prolongamento.
		» — 24 de setembro	Decreto n. 7.131 — Abre ao Ministerio da Viação o credito de 800:000$, para occorrer ás despesas de construcção do prolongamento da linha do Centro e do ramal de Sabará á Sant'Anna dos Ferros. (*Diario Official*, de 1 de outubro de 1908.)
		» — 5 de novembro	Aviso n. 169 — Autoriza a estabelecer uma parada nas proximidades da Serra da Piedade, no ramal de Sabará. (*Diario Official*, de 6 de novembro de 1908.)
		» — 10 de dezembro	Decreto n. 7.221 — Approva os estudos e orçamento das obras do ramal de Sabará á Santa Barbara. (*Diario Official*, de 16 de dezembro de 1908.)
22	Central do Brazil (Linha Auxiliar, antiga S. Francisco Xavier ao Commercio)	1903 — 30 de junho .	Aviso — Gabinete.— Incorpora esta linha á Estrada de Ferro Central do Brazil.
		» — 6 de outubro .	Decreto n. 4.989 — Abre o credito de 514:043$200 para occorrer ás despesas com o custeio da estrada.
23	Barra Mansa ao Rio Claro e Barra Mansa ao Cedro. . . .	1904 — 15 de junho . .	Aviso n. 47 — Incorpora os trechos da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de Barra Mansa á Angra e de Barra Mansa ao Cedro, com todo o material fixo e rodante, casas e terras situadas á margem dos respectivos trechos.
24	Rio do Ouro.	1893 — 5 de agosto. .	Portaria, approvando as tarifas e *Condições Regulamentares* da estrada.
		1900 — 10 de fevereiro	Portaria, providenciando (art. 1º), para que a estrada continue a reger-se pelo regulamento da Estrada de Ferro de Paulo Affonso.
		1908 — 18 de agosto .	Aviso n. 102 — Autoriza o inspector geral de Obras Publicas a promover o estabelecimento do trafego mutuo entre esta estrada e a Central do Brazil.
25	Minas e Rio.	1894 — 14 de novembro	Decreto n. 1.893 — Approva tarifas em substituição das que estavam em vigor na estrada. (*Diario Official*, de 29 de dezembro de 1894.)
		1895 — 19 de fevereiro	Aviso n. 23 — Manda applicar aos productos, vasilhame, rolhas, rotulos e arame da Empreza de Aguas de Caxambú a tarifa especial n. 1.
		1897 — 17 de maio . .	Decreto n. 2.513 — Altera o § 2º do art. 5º das *Condições Regulamentares* sobre bilhetes de ida e volta.
		1902 — 28 de agosto .	Decreto n. 4.521 — Approva as clausulas para o arrendamento provisorio da estrada.
		» — 3 de setembro	Contracto entre o Governo Federal e o cidadão José de Oliveira Castro, para o arrendamento provisorio da estrada.
		» — 14 de novembro	Aviso n. 53 — Reduz a tarifa de transporte do café.
		1904 — 19 de agosto. .	Aviso n. 7 — Resolve que se adopte no final do art. 54 das *Condições Regulamentares* da estrada a mesma disposição adoptada nas da Estrada de Ferro Central do Brazil.
		» — 30 » » . .	Aviso n. 9 — Autoriza o transporte gratuito de plantas vivas e de sementes remettidas pela Sociedade Nacional de Agricultura a todos os agricultores, cujas fazendas estejam estabelecidas em zonas tributarias da estrada.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1904 — 26 de setembro	Aviso n. 11 — Altera o § 2º, art. 5º, das *Condições Regulamentares*, permittindo recarimbar o bilhete de volta em qualquer estação, desde que esteja dentro do prazo.
		» — 27 de outubro .	Aviso n. 13 — Torna extensivas aos cafés destinados a Santos, via Cruzeiro, as tarifas especiaes e abatimentos addicionaes existentes para os cafés procedentes das estações das Estradas de Ferro Sapucahy e Muzambinho e destinados á Capital Federal ; e tambem concede aos cafés procedentes das estações da navegação do rio Sapucahy e destinadas ao Rio ou Santos, via Cruzeiro, o abatimento addicional de 10 °/₀, de que gosa o café procedente de *Areado*, na Estrada de Ferro Muzambinho e *Pouso-Alegre* e outras na Estrada de Ferro Sapucahy.
		1905 — 30 de março. .	Aviso n. 89 — Manda transportar gratuitamente formigas « paraguayas» ou «cuyabanas».
		» — 29 de abril. .	Aviso n. 119 — Manda transportar gratuitamente mudas de amoreira da colonia Rodrigo Silva.
		1906 — 30 de junho .	Aviso n. 5 — Approva o horario dos trens expressos e mixtos.
		» — 20 de agosto.	Aviso n. 6 — Modifica provisoriamente o art. 5º das *Condições* em vigor na estrada. (*Diario Official*, de 21 de agosto de 1906.)
		1907 — 14 » » .	Aviso n. 280 — Autoriza a alteração no horario desta estrada, de accordo com os horarios da Muzambinho e Central do Brazil.
		» — 28 de setembro	Aviso n. 43 — Approva a conta de consumo de materiaes do almoxarifado do Governo. (*Diario Official*, de 28 de setembro de 1907.)
		1908 — 30 de julho . .	Decreto n. 7.050 — Rescinde o contracto entre o Governo Federal e José de Oliveira Castro para o arrendamento provisorio desta estrada. (*Diario Official*, de 5 de setembro de 1908.)
		» — 18 de setembro	Aviso n. 121 — Declara que, em virtude do que ponderou o Ministro da Fazenda, a receita desta estrada, conjuntamente com os impostos federaes e estadoaes, arrecadados estes e aquelles pela Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, devem ser recolhidos diariamente ao Thesouro Federal e remettidos á Directoria de Contabilidade os respectivos balancetes mensaes.
		» — 24 » »	Portaria, resolvendo approvar modificações nas tarifas e respectivas pautas actualmente em vigor na estrada. (*Diario Official*, de 25 de setembro de 1908.)
26	Oeste de Minas	1904 — 4 de outubro .	Aviso n. 18 — Approva provisoriamente as modificações relativamente á navegação do Rio Grande, na secção comprehendida entre Ribeirão Vermelho e Capetinga, a saber : 1º. Que sejam mantidas as actuaes tarifas para os transportes de passageiros ; 2º. Que as actuaes tarifas da navegação sejam substituidas pelas tarifas geraes da estrada, ora em vigor.
		» — 7 de novembro	Aviso n. 19 — Resolve o abatimento provisorio de 50 °/₀ na classe 7ª das tarifas, relativamente ao transporte de materia prima destinada ás fabricas de papel e constante de trapos, aparas de papel e papel velho ; classificando-se, outrosim, os productos das mesmas fabricas, a saber : papel de embrulho, papelão e papel de impressão na tarifa n. 3.
		» — 13 de junho. .	Portaria, approvando o quadro provisorio do pessoal e respectivos vencimentos.
		1905 — 6 de abril . .	Aviso n. 99 — Autoriza provisoriamente a seguinte alteração nas Tarifas em vigor na estrada: O arroz produzido na zona da estrada pagará pela taxa da 7ª classe da tarifa n. 3, qualquer que seja o sen-

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC. — Datas	Ementas
			tido em que for transportado. (*Diario Official*, de 7 de abril de 1905.)
		1906 — 2 de maio. .	Aviso circular n. 10 — Adopta Tarifa especial para o transporte de cal, quando expedido em trafego mutuo com a Central do Brazil e despachado por wagons completos de nove toneladas. (*Diario Official*, de 3 de maio de 1906.)
		» — 5 » » . .	Aviso n. 11 — Resolve : 1°, manter para qualquer carregamento e correspondente cobrança a lotação dos carros das series T e L, que foi fixado em 10.000 kilogrammas ; 2°, manter igualmente a taxa fixa de 500 réis para a entrega dos telegrammas transmittidos pelas estações da estrada. (*Diario Official*, de 6 de maio de 1906.)
		» — 13 de outubro.	Aviso n. 33 — Approva o horario dos trens a vigorar a partir do dia 15 deste mez.
		» — 26 » »	Aviso n. 34 — Autoriza a reducção de 30 °/₀ na Tarifa de arame farpado. (*Diario Official*, de 27 de outubro de 1906.)
		» — 27 » » .	Aviso n. 35 — Approva o horario dos trens diarios de Ribeirão Vermelho a Lavras.
		» — 30 » » .	Decreto n. 6.201 — Approva as bases para constituição e arrendamento da rêde de viação ferrea Sul-Oeste de Minas. (*Diario Official*, de 7 de novembro de 1906.)
		1907 — 27 de fevereiro.	Aviso n. 3 — Torna extensiva a esta estrada a Tarifa de 400 réis por sacca de 62 1/2 kilogrammas de milho e todos os outros cereaes. (*Diario Official*, de 28 de fevereiro de 1907.)
		» — 21 de junho. .	Portaria, resolve modificar algumas das Tarifas em vigor. (*Diario Official*, de 22 de junho de 1907.) (1)
		» — 11 de julho. .	Decreto n. 6.557 — Abre o credito especial de 1.000:000$ para acquisição de material fixo e rodante e execução de melhoramentos necessarios.
		» — 15 de agosto .	Aviso n. 17 — Autoriza o alargamento da bitola do ramal de Aureliano Mourão a Ribeirão Vermelho, podendo despender-se a quantia orçada de 140:000$, por conta do credito especial aberto de 1.000:000$. (*Diario Official*, de 16 de agosto de 1907.)
		» — 19 » » .	Portaria, altera, provisoriamente, o quadro do pessoal da estrada. (*Diario Official*, de 20 de agosto de 1907.)
		» — 22 » » .	Aviso n. 19 — Autoriza a reducção de 30 °/₀, na respectiva tarifa, para o transporte do material fixo, destinado á Estrada de Ferro de Goyaz.
		» — 13 » » .	Portaria, resolve modificar as Tarifas de diversas mercadorias e revoga a portaria de 21 de junho de 1906. (*Diario Official*, de 14 de setembro de 1907.)
		» — 23 » » .	Decreto n. 6.661 — Abre o credito de 50:000$ para occorrer ás despesas com o reconhecimento e estudos da ligação dos Estados do Rio de Janeiro e Minas, pelo prolongamento da linha ferrea de Ribeirão Vermelho a Carrancas.
		» — 14 de novembro	Aviso n. 24 — Resolve autorizar que seja concedido o abatimento de 30 °/₀ no transporte do material rodante, destinado a installação e primeiro estabelecimento da Estrada de Ferro de Goyaz.
		» — 28 » » .	Aviso n. 26 — Autoriza a prolongar de Ribeirão Vermelho a Lavras a bitola de $0^m,76$, do ramal ferreo que alli termina, fazendo collocar um terceiro trilho no trecho da estrada comprehendido entre aquelles pontos. (*Diario Official*, de 29 de novembro de 1907.)

(1) Na applicação das tarifas deve ser tomado Sitio como ponto inicial para qualquer trecho, sem distincção de bitola.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1907 — 17 de dezembro.	Aviso n. 30 — Autoriza modificar a Tarifa especial n. 2, para gado em trem completo. *(Diario Official*, de 18 de dezembro de 1907.)
		» — 20 » »	Aviso n. 31 — Autoriza adoptar-se assignatura para transporte de leite e gelo, nas condições da Central do Brazil, pelo preço da classe 7ª da Tarifa n. 3, com o abatimento de 10 %, bem como aceitar a doação feita por D. Fausta Augusta de Castro e Silva, de terrenos e casa de sua propriedade, para construcção, em Mattosinhos, do ramal ferreo projectado, partindo da ponte sobre o rio Agua Limpa. (*Diario Official*, de 21 de dezembro de 1907.)
		» — 20 » »	Aviso n. 32 — Autoriza adoptar-se os bilhetes de excursão, de que trata o art. 36 das *Condições Regulamentares* da Central do Brazil e tambem caderneta de excursão, individuaes e intransferiveis, tendo o abatimento de 20 % no frete das bagagens, que conduzirem e despacharem seus possuidores. (*Diario Official*, de 21 de dezembro de 1907.)
		1908 — 4 de janeiro. .	Aviso n. 1 — Autoriza a Inspectoria Geral de Obras Publicas a fornecer á estrada 40 metros de tubos de ferro fundido de 0m,80 de diametro. (*Diario Official*, de 5 de janeiro de 1908.)
		» — 20 de fevereiro	Decreto n. 6.857 — Abre ao Ministerio da Viação o credito de 43:970$037 para liquidação de contas relativas ao exercicio de 1905. (*Diario Official*, de 27 de fevereiro de 1908.)
		» — 29 » »	Aviso n. 4 — Autoriza o transporte pela 6ª classe da respectiva tarifa n. 3 da manteiga salgada, nacional, quando despachada como mercadoria, ficando sujeita ao dobro da taxa, quando expedida como encommenda.
		» — 15 de abril . .	Aviso n. 8 — Autoriza a fazer-se a contagem zero para todas as tarifas seguidamente, a partir da estação inicial até a do destino, sem consideração de bitola. (*Diario Official*, de 21 de abril de 1908.)
		» — 25 de maio . .	Aviso n. 10 — Approva a tarifa para o transporte de passageiros e bagagens entre Mattosinhos e S. João d'El-Rey. (*Diario Official*, de 26 de maio de 1908.)
		» — 2 de junho . .	Aviso n. 11 — Substitue o nome da estação de Mattosinhos pelo de Chagas Doria. (*Diario Official*, de 4 de junho de 1908.)
		» — 8 » » . .	Aviso n. 12 — Approva o accordo de trafego mutuo, com o percurso reciproco, entre esta estrada e a Estrada de Ferro de Goyaz, celebrado em 19 de abril do corrente anno. (*Diario Official*, de 9 de junho de 1908.)
		» — 19 » » . .	Aviso n. 13 — Autoriza a construcção de uma nova estação com a denominação de Antonio Chagas no kilometro 256, entre as de Tartaria e Oliveira.
		» — 16 de julho . .	Decreto n. 7.033 — Autoriza os estudos definitivos e a construcção de uma linha ferrea entre a de Goyaz e a cidade de Bello Horizonte, e de outra ligando, pela Oeste de Minas, os Estados de Minas Geraes e Rio de Janeiro. (*Diario Official*, de 19 de julho de 1908.)
		» — 2[illegible] » » . .	Aviso n. 18 — Resolve nomear uma commissão para proceder a exame das contas desta estrada relativas ao periodo de 1903 a 1906.
		» — 8 de agosto . .	Portaria, approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para os estudos e construcção das ligações e prolongamento desta estrada.
		» — 24 » » . .	Aviso n. 21 — Autoriza o prolongamento do ramal de Mattosinhos até á localidade denominada Aguas Santas, no municipio de Tiradentes. (*Diario Official*, de 26 de agosto de 1908.)
		» — 24 de setembro	Aviso n. 23 — Autoriza a fazer entregar ao trafego a estação do kilometro 26, no ramal de Itapecerica e

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC. — Datas	Ementas
			a do kilometro 256, na linha do centro, entre Tartaria e Oliveira.
		1908 — 6 de outubro .	Aviso n. 26 — Concede o abatimento de 50 %, na tarifa respectiva, para o transporte de silica ou areia, desde que a quantidade corresponda a wagon completo e que o referido material seja acondicionado em saccos consistentes. (*Diario Official*, de 8 de outubro de 1908.)
		» — 27 de outubro.	Aviso n. 29 — Autoriza o accordo de trafego mutuo entre esta estrada e as de Minas e Rio, Muzambinho e Central do Brazil para o transporte de machinas agricolas, sementes, adubos, mudas e animaes reproductores.
27	Paraná.	1885 — 24 de janeiro .	Decreto n. 9.364—Approva provisoriamente as «Instrucções Regulamentares» e Tarifas para o transporte de passageiros e mercadorias.
		1895 — 14 de março. .	Decreto n. 1.991 — Approva novas «Instrucções Regulamentares» e Tarifas para o transporte de passageiros e mercadorias.
		» — 17 de outubro.	Decreto n. 2.133 — Approva definitivamente algumas alterações nas Tarifas da estrada, approvadas por decreto n. 1991, de 14 de março.
		1899 — 10 de abril . .	Aviso n. 102 —Autoriza reduzir a Tarifa na parte referente a mobilias.
		1904 — 10 de maio . .	Aviso n. 1 — Autoriza classificar na tabella n. 7 das Tarifas da estrada, o material da Empreza Saneamento de Curityba, que actualmente é classificado na tabella 6.
		» — 4 de outubro.	Decreto n. 5.338 — Revoga o decreto n. 5.278 que contractou com o engenheiro civil José Augusto de Araujo Junior o arrendamento da estrada.
		» — 29 de novembro	Decreto n. 5.378 — Contracta com o engenheiro Carlos João Fröjd Westerman o arrendamento da estrada.
		1905 — 1 de agosto.	Decreto n. 5.627 — Altera a classificação de varios artigos nas Tarifas em vigor na estrada. (*Diario Official*, de 13 de dezembro de 1905.)
		» — 9 de setembro	Aviso n. 261 — Approva a planta e orçamento, na importancia de 11:226$446, para a construcção de uma ponte de oito metros de vão, no kilometro 53,800, da linha da Lapa ao Rio Negro.
		1906 — 20 de março .	Aviso n. 2 — Approva a despesa de 9:064$239 effectuada pelo arrendatario da estrada com a reconstrucção da ponte sobre o rio Varzea, no kilometro 53,800 da linha da Lapa ao Rio Negro, correndo a despesa por conta do fundo de que trata o § 9°, clausula 28 do decreto n. 5.378, de 29 de novembro de 1904.
		» — 13 de dezembro	Aviso n. 6 — Autoriza a acquisição de duas locomotivas americanas e 30 carros para carga, mediante a despesa de 176:240$ (ouro) e 39:100$ (papel), que correrá por conta do fundo especial de 4 °/o instituido no § 2°, clausula 28, do contracto de arrendamento.
		1907 — 29 de outubro.	Aviso n. 2 — Declara que o arrendatario foi autorizado a receber duas locomotivas que adquiriu, sendo a despesa feita por conta do fundo especial. (*Diario Official*, de 31 de outubro de 1907.)
		» — 28 de novembro.	Aviso n. 4—Declara que a despesa a fazer-se com o augmento necessario ao armazem da estação de Morretes, na linha de Paranaguá á Curityba, deve ser levada á conta de capital, e não do fundo especial de 4 °/o, visto tratar-se de obra nova. (*Diario Official*, de 29 de novembro de 1907.)
		1908 — 10 de fevereiro	Aviso n. 14 — Approva o orçamento organizado pelo arrendatario para as despesas de custeio no corrente exercicio, na importancia de 3.557:110$000. (*Diario Official*, de 11 de fevereiro de 1908.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1908 — 29 de fevereiro	Aviso n. 22 — Defere o requerimento em que o arrendatario pede autorização para adquirir pelo fundo especial do 4 %, a que se refere a clausula 28ª do contracto de arrendamento, duas locomotivas americanas, na importancia de 94:000$, desde que o referido fundo disponha de saldo para fazer face a tal despesa. *Diario* (*Official*, de 5 de março de 1908.)
		» — 26 de setembro	Aviso n. 119 — Autoriza o accordo de trafego mutuo com a Estrada de Ferro Norte do Paraná, mediante modificações em algumas clausulas e substituição de outras. (*Diario Official* de 17 de setembro de 1908.)
		» — 25 de novembro	Aviso n. 159 — Autoriza o arrendatario a adquirir polo fundo especial de 4 % de que trata o § 2º da clausula XXVIII do contracto de 13 de dezembro de 1904, seis carros de passageiros, no valor de 126:000$000. (*Diario Official*, de 26 de novembro de 1908.)
28	D. Thereza Christina	1904 — 9 de abril . .	Portaria, creando no serviço da Estrada de Ferro D. Thereza Christina uma secção provisoria, incumbida do estudo de melhoramentos reclamados pela mesma estrada, segundo as instrucções que com esta baixam.
		1906 — 18 » » . .	Decreto n. 5.977 — Approva as clausulas para o contracto referente ao arrendamento da estrada e a construcção das obras de melhoramento do porto de Massiambú, no Estado de Santa Catharina. (*Diario Official*, de 23 de setembro de 1906.)
		1907 — 17 de janeiro.	Aviso n. 4 — Autoriza a inclusão da herva-matte na Tarifa dessa estrada para generos de exportação em geral (tarifa 6ª, classe 3ª), provisoriamente e a titulo de experiencia, com o abatimento de 20 %.
		» — 21 de janeiro.	Decreto n. 6.335 — Abre o credito de 347:000$ para ser applicado ao custeio, no exercicio de 1907, (*Diario Official* de 24 de janeiro de 1907.)
		» — 25 de julho. .	Decreto n. 6.575 — Abre o credito de 18:000$ para o custeio desta estrada. (*Diario Official*, de 28 de julho de 1907.)
		1908 — 7 de março . .	Decreto n. 6.873 — Abre o credito de 347:000$ para o custeio da estrada no corrente exercicio. (*Diario Official*, do 12 de maio de 1908.)
		» — 14 » » .	Aviso n. 2 — Autoriza a cessão da ponte sobre o rio Oratorio ao municipio de Urussanga, desnecessaria com a mudança da respectiva linha. (*Diario Official*, de 15 de março de 1908.)
29	Porto Alegre á Uruguayana . .	» — 12 de março. .	Decreto n. 2.830 — Contracta com Affonso Spée o arrendamento da estrada.
		» — 15 » » . .	Contracto de arrendamento da estrada.
		» — 31 de dezembro.	Decreto n. 3.184 — Autoriza o contracto com a *Compagnie Auxiliaire des Chêmins de Fer au Brésil* para a conclusão do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, no trecho de S. Sebastião a S. Gabriel, garantindo pelo espaço de 30 annos os juros do 6 % até o capital maximo de 2.990:000$; e concluido o dito prolongamento, ficará incorporado á linha arrendada por contracto de 15 de março deste anno.
		1900 — 17 de maio . .	Aviso n. 11 — Approva provisoriamente, como experiencia, as novas tarifas, cumprindo que, em tempo opportuno e de accordo com os resultados obtidos, a companhia arrendataria solicite do Governo o acto definitivo, que seguramente consulte tanto os interesses publicos como os da propria arrendataria.
		» — 7 de julho . .	Portaria, approvando, provisoriamente, a nova pauta e « Instrucções Regulamentares », conforme requereu a companhia arrendataria. (*Diario Official*, de 9 do de julho de 1900.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1901 — 20 de maio . .	Aviso n. 6 — Autoriza provisoriamente a modificação dos arts. 169 e 170 das «Instrucções Regulamentares» em vigor na estrada, no sentido de poder a companhia arrendataria cobrar além do frete a taxa de duzentos réis por fracção indivisivel de 100 kilogrammas pelo carregamento e descarregamento de mercadorias nas respectivas estações.
		» — 15 de junho . .	Aviso n. 11 — Approva o abatimento de 50 % sobre as Tarifas em vigor na estrada, para as mercadorias despachadas por vagão completo do Bagé para a xarqueada de Pirahysinho e vice-versa.
		1902 — 20 » » . .	Aviso n. 7 — Resolve conceder em caracter provisorio a reducção a 12$600 a taxa, por tonelada, das cinzas, ossos, chifres, collas, etc., e outros miúdos das xarqueadas de Santa Maria.
		1903 — 9 » » . .	Aviso n. 3 — Resolve permittir a construcção de uma obra d'arte supplementar no kilometro 416 + 337, cuja despeza, na importancia de 8:116$585, deve, de conformidade com o disposto na clausula 7ª do respectivo contracto de arrendamento, ser levada á conta de augmento do capital inicial.
		» — 15 » » . .	Aviso n. 4 — Resolve permittir a construcção de uma estação e de um armazem em Cacequy, cuja despeza, na importancia de 73:257$029, deve ser levada á conta de augmento do capital inicial, de conformidade com o disposto na clausula 7ª do respectivo contracto de arrendamento.
		» — 16 » » . .	Aviso n. 5 — Concede o abatimento do 50 % sobre o preço das passagens entre a cidade de Bagé e as xarqueadas de Pirahysinho e S. Domingos.
		» — 30 » » . .	Aviso n. 5 — Autoriza a classificar como cereaes e incluir na classe especial *C* das suas Tarifas, as diversas leguminosas, como feijão, ervilhas e congeneres, o arroz procedente das colonias do Estado, a alfafa e outras forragens, despachados para a Margem ou Bagé em Santa Maria, ou respectivamente de uma estação do trecho de Bagé á Santa Maria ou de Margem á Santa Maria.
		» — 20 de outubro .	Decreto n. 1.075 — Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 179:400$ para pagamento, no presente exercicio, da garantia de juros concedida á *Compagnie Auxiliaire des Chèmins de Fer au Brésil*.
		1904 — 6 de agosto .	Aviso n. 8 — Autoriza a applicar ás taboas, ripas e caibros despachados de uma estação do trecho de Santa Maria á Margem do Taquary com destino a Bagé, a taxa da classe 6ª, tarifa 3ª, com o abatimento de 15 %, equiparando assim esses transportes aos da classe B das tarifas approvadas pelas portarias de 18 de maio, 9 e 21 de junho de 1900.
		» — 14 de outubro .	Aviso n. 9 — Approva o horario de verão, entre as estações da Margem do Taquary á Santa Maria e vice-versa, para os trens expressos e mixtos.
		1905 — 23 de fevereiro.	Aviso n. 45 — Autoriza a construcção de uma estação no kilometro 283,755, cuja despesa, na importancia de 28:874$549, deverá ser levada á conta de capital da companhia.
		» — 8 de abril . .	Aviso n. 104 — Approva o horario dos trens da estrada entre a Margem do Taquary e Santa Maria.
		» — 6 de junho .	Decreto n. 5.548 — Contracta com a *Compagnie Auxiliaire des Chèmins de Fer au Brésil* o arrendamento e a construcção de diversas estradas de ferro no Estado do Rio Grande do Sul e altera, em consequencia, os contractos existentes entre o Governo e a mesma companhia. (*Diario Official*, de 15 de junho de 1905.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1905 — 6 de junho .	Decreto n. 5.549 — Estabelece as bases de um accordo a celebrar com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul para a incorporação de linhas ferreas de concessão estadoal ás linhas federaes. *(Diario Official*, de 15 de junho de 1905.)
		» — » » » . .	Portaria, approvando as condições geraes para a construcção e conclusão das rêde das estradas de ferro do Rio Grande do Sul, arrendadas á *Compagnie Auxiliaire des Chèmins de Fer au Brésil. (Diario Official*, de 4 de agosto de 1905.)
		» — 12 de julho. .	Portaria, reorganizando a commissão fiscal, que funcciona junto á *Compagnie Auxiliaire des Chèmins de Fer au Brésil*, em virtude do decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1905. *(Diario Official*, de 13 e 14 de julho de 1905.)
		» — 26 » » . .	Portaria, approvando as instrucções pelas quaes se deve reger a commissão fiscalizadora da rêde de viação ferrea do Estado do Rio Grande do Sul, arrendada á « Compagnie Auxiliaire des Chémins de Fer au Brésil». *(Diario Official*, de 27 e 28 de julho de 1905.)
		» — 15 de setembro.	Aviso n. 265 — Autoriza a «Compagnie Auxiliaire des Chémins de Fer au Brésil» a adquirir na Europa o material rodante por ella mencionado, cujo valor será opportunamente levado á conta do custo das linhas arrendadas, nos termos da clausula 8ª, lettra *d*, do contracto de 19 de junho do corrente anno. *(Diario Official*, de 16 de setembro de 1905.)
		» — 11 de outubro	Aviso n. 292 — Determina o modo de kilometragem da rêde arrendada.
		» — 13 » » .	Aviso n. 296 — Autoriza a transformar 15 carros de transporte de animaes em vagões apropriados ao transporte de tropas de bois, devendo a despeza, na importancia de 13:750$300, ser levada á conta de custeio.
		» — 14 de novembro.	Decreto n. 5.766 — Abre o credito de 120:000$, para ser applicado a despezas com a conclusão das obras do prolongamento da estrada, entre Inhanduhy e Cacequy. *(Diario Official*, de 19 de novembro de 1905.)
		» — 21 » » .	Decreto n. 5.773 — Approva a nova tarifa para bilhetes de passagem em trens de excursão entre Rio Grande e Piratiny, da rêde de viação ferrea do Rio Grande do Sul. *(Diario Official*, de 6 de dezembro de 1905.)
		» — » » » .	Decreto n. 5.774 — Altera varias Tarifas em vigor na linha da Costa do Mar, ramal do Rio Grande a Bagé, e estabelece bilhetes de ida e volta durante a estação balnear nas linhas de Porto Alegre á Uruguayana e Santa Maria a Passo Fundo. *(Diario Official*, de 6 de dezembro de 1905.)
		» — 5 de dezembro.	Aviso n. 346 — Autoriza, como medida provisoria, nos termos do art. 178 das «Instrucções Regulamentares» approvadas pelas portarias de 18 de maio e 9 e 21 de julho de 1900, as seguintes alterações, que importam reducções das Tarifas em vigor, propostas pela companhia no intuito de desenvolver os respectivos transportes : 1ª, madeiras brutas ou serradas (taboas, pranchas, caibros, sarrafos, vigas e semelhantes) serão transportadas nas linhas ferreas de Santa Maria a Passo Fundo e de Santa Maria a Bagé pelos preços da classe especial C da Tarifa n. 3, quando expedidas de taes linhas por vagão completo e despachadas directamente para os portos de Pelotas e Rio Grande ;

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			2ª, fumo nacional em folha, expedido, em condições identicas, de alguma das estações da linha de Santa Maria a Passo Fundo para Porto Alegre, será taxado pelo preço da classe especial A da referida Tarifa; 3ª, cascas para cortume serão igualmente trasportadas pelo preço da classe especial A, quando procedentes desta mesma linha e despachadas nas condições do precedente n. 2. (*Diario Official*, de 8 de dezembro de 1905.)
		1906 — 23 de janeiro.	Decreto n. 5.865 — Concede autorização á «Compagnie Auxiliaire de Chémins de Fer au Brésil» para continuar a funccionar na Republica. (*Diario Official*, de 29 de março de 1906.)
		» — 3 de abril. .	Decreto n. 5.956 — Approva os estudos definitivos com a extensão de 71.555 metros, e respectivo orçamento (4.546:022$662) de um trecho complementar da linha destinada a ligar as estradas de ferro de Porto Alegre á Nova Hamburgo e Nova Hamburgo e Porto Alegre á Uruguayana. (*Diario Official*, de 21 de abril de 1906.)
		» — 5 » » . .	Aviso n. 14 — Approva os accordos com a companhia arrendataria para a demolição de obras de arte na linha de Cacequy a Alegrete e para as obras de um tunel de 140 metros na 1ª secção da linha Montenegro a Caxias. (*Diario Official*, de 7 de abril de 1906.)
		» — 23 de maio . .	Aviso n. 20 — Autoriza a construcção, na estação de Santa Maria, de um deposito para 24 locomotivas, sendo a despesa orçada em 128:415$435 levada á conta de capital.
		» — » » » . .	Aviso n. 21 — Autoriza o augmento das officinas de Santa Maria, sendo a despesa correspondente de 75:541$541, levada á conta de capital.
		» — 18 de junho .	Aviso n. 26 — Autoriza o augmento das linhas de desvio nas estações Colonia, S. Pedro, Umbú e Santa Rosa, sendo a despesa de 34:646$ levada á conta de capital.
		» — » » » .	Aviso n. 27 — Autoriza a acquisição de 75 carros fechados, de 16 toneladas de capacidade, destinados ao transporte de mercadorias, sendo a despesa de 438.750 francos e 41:769$ levada á conta de capital.
		» — 19 » » .	Decreto n. 6.073 — Approva os estudos e orçamento para a construcção das obras da linha de S. João de Montenegro a Caxias, entre as estacas 983+12,07 e o ponto terminal 5.883+9, mediante a despesa total maxima de 9.187:934$985. (*Diario Official*, de 27 de junho de 1906.)
		» — 28 de julho .	Aviso n. 35 — Autoriza a adquirir material rodante, mediante a despesa total maxima de 866.000 francos e 60:193$000.
		» — 14 de agosto.	Aviso n. 36 — Approva o alvitre proposto pela fiscalização de adoptar, para a linha de Saycan á Sant'Anna do Livramento, o traçado approvado pelo decreto n. 1.013, de 18 de dezembro de 1894.
		» — 27 » » .	Aviso n. 37 — Autoriza provisoriamente abatimentos nas Tarifas em vigor nas estradas de ferro de Porto Alegre á Uruguayana e Santa Maria a Passo Fundo. (*Diario Official*, de 28 de agosto de 1906.)
		» — 12 de setembro	Aviso n. 40 — Autoriza a acquisição de tres carretões na Europa, no valor de 14.700 francos, inclusive o transporte de Anvers ao Rio Grande.
		» — 8 de outubro	Aviso n. 45 — Autoriza a acquisição de 40 vagões, destinados ao transporte de gado em pé, levando á conta de capital a respectiva despesa.
		» — 17 » »	Avison . 49 — Autoriza a adquirir, para as linhas de S. João de Montenegro a Caxias e Margem do Ta-

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			quary a Neustadt, trilhos o accessorios, mediante a despesa total maxima de 608:736$126.
		1906 —17 de outubro	Aviso n. 50 — Autoriza à Companhia a adquirir trilhos e accessorios, mediante a despesa total maxima de 713:259$400.
		» — 5 de novembro	Aviso n. 51 — Autoriza á Companhia a adquirir 11 reservatorios, mediante a despeza total do réis 65:418$738.
		» —14 de dezembro	Aviso n. 53 — Autoriza á Companhia a adquirir 17 locomotivas mediante a despesa total de 897.350 francos e mais 38:170$000.
		1907 — 7 de janeiro .	Aviso n. 1 — Autoriza á Companhia a adoptar, a titulo provisorio, para o transporte de gado em pé, nessa linha e na de Santa Maria a Passo Fundo, a base de 20 réis até 100 kilometros, de 18 réis até 200 kilometros e de 10 réis até 300 kilometros, sendo a expedição feita em vagões completos. (*Diario Official*, de 8 de janeiro de 1907.)
		» — 24 » ».	Aviso n. 3 — Autoriza á Companhia a despender até o maximo de 2.658:498$586 com obras novas e reconstrucções completas, excluidas opportunamente do computo das despesas as que não estiverem nessas condições. (*Diario Official*, de 25 de janeiro de 1907.)
		» — 7 de fevereiro	Aviso n. 4 — Autoriza á Companhia a construir mais um poço e uma galeria filtrante, subterranea, em Santa Maria, mediante a despesa de cerca de 14:500$000.
		» — 8 » »	Aviso n. 5 — Rectifica o aviso n. 1, de 7 de janeiro do mesmo anno. (*Diario Official*, de 9 de fevereiro de 1907.)
		» — 18 » »	Aviso n. 6 — Autoriza á Companhia a adquirir 50 locomotivas de typos diversos, sendo a importancia do custo de 40 destas, levada á conta de capital e das 10 restantes á conta das despesas de trafego. (*Diario Official*, do 19 de fevereiro de 1907.)
		» — 19 de março.	Aviso n. 7. — Autoriza á Companhia a adquirir uma ponte esconsa, para vão de 5m, destinada á linha de Monte Negro a Caxias, na importancia maxima de 1:375$368, inclusive despesa de transporte até o local do emprego.
		» — 28 » » .	Aviso n. 11 — Autoriza a acquisição de machinas e ferramentas na importancia total de 13:077$500, que será levada á conta de capital. (*Diario Official*, de 31 de março de 1907)
		» — 22 de abril .	Aviso n. 16 — Autoriza á Companhia a construir um poço e galeria do drenagem, na importancia de 13:131$972. (*Diario Official*, de 23 de abril de 1907.)
		» — 14 de maio .	Aviso n. 17 — Autoriza á Companhia a adquirir o material rodante necessario, em virtude da abertura ao trafego do trecho de Cacequy á Uruguayana, devendo a despesa a fazer-se com sua acquisição, transporte e desembarque no Rio Grande, calculados no maximo de 1.331.950 francos (ouro) e 187:530$ (papel), depois da necessaria liquidação, ser levada á conta de capital. (*Diario Official*, de 15 de maio de 1907.)
		» — 13 de junho .	Decreto n. 6.520 — Approva os estudos e orçamentos definitivos, na importancia maxima de 3.440:704$932, para construcção da ponte e viaducto definitivos sobre o rio Santa Maria, linha de Cacequy á Uruguayana, cuja despesa será levada á conta de capital. (*Diario Official*, de 18 de junho de 1907.)
		» — » » » .	Decreto n. 6.522 — Approva os estudos definitivos e a orçamento, até o maximo de 9.538:185$837, paro construcção do ramal, que, partindo de Saycan, vá ter á Sant'Anna do Livramento. (*Diario Official*, de 18 de junho de 1907.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1907 — 1 de julho .	Aviso n. 20 — Autoriza a modificação de tres locomotivas que pertenceram á E. de F. de Nova Hamburgo á Taquara, levando-se á conta de capital a importancia a despender-se, reduzida, porém, a 1:500$ a verba para transformação de cada uma. (*Diario Official*, de 3 de julho de 1907.)
		» — 4 » » .	Aviso n. 22 — Autoriza a acquisição e montagem, nas officinas da Companhia, das machinas-ferramentas, dentro do orçamento de 47.969 francos (ouro) e 7:119$440 (papel), que serão levadas á conta de capital.
		» — 9 » » .	Aviso n. 24 — Autoriza á Companhia a adquirir 23.400 kilogrammas de grampos para trilhos e 4.659 toneladas de trilhos e accessorios, necessarios ás linhas em construcção, devendo a respectiva despesa, na importancia total de 753:011$719, ser levada á conta de capital. (*Diario Official*, de 10 de julho de 1907.)
		» — » » » .	Aviso n. 25 — Autoriza á Companhia a adquirir o material destinado ao estabelecimento de alimentação de agua na estação de Alegrete, devendo a respectiva despesa, na importancia total de 17:941$712, ser levada á conta de capital. (*Diario Official*, de 10 de julho de 1907.)
		» — 22 » » .	Aviso n. 27 — Autoriza á Companhia a assentar mais um fio conductor telegraphico entre Santa Maria e Cacequy, cuja despesa, na importancia de 11:370$, será levada á conta de capital. (*Diario Official*, de 23 de julho de 1907.)
		» — 27 » » .	Aviso n. 30 — Autoriza á Companhia a adquirir o material necessario aos reservatorios de agua a estabelecer-se nas linhas de Cacequy á Uruguayana e de Neustadt á Margem, na importancia total de 11:397$252, que será levada á conta de capital. (*Diario Official*, de 28 de julho de 1907.)
		» — 30 » » .	Aviso n. 31 — Autoriza á Companhia a substituir os trilhos do trecho comprehendido entre Neustadt a Porto Alegre, por trilhos de aço, pesando 30 kilogrammas por metro corrente, sendo levada á conta de capital a despesa correspondente ao excesso do custo da nova installação, relativamente ao material que tem de ser substituido. (*Diario Official*, de 31 de julho de 1907.)
		» — » » » .	Aviso n. 32 — Autoriza á Companhia a adquirir um terreno para edificação das grandes officinas de construcção e reparação, proximas á actual estação de Santa Maria, devendo tal acquisição não exceder do maximo de 60:000$000. (*Diario Official*, de 31 de julho de 1907.)
		» — 7 de agosto .	Aviso n. 34 — Autoriza á Companhia a adquirir dous giradores para locomotivas, nas estações de Porto Alegre e Taquara, na importancia de 40:969$180, inclusive a taxa, ouro, para as obras do porto. (*Diario Official*, de 8 de agosto de 1907.)
		» — 12 » » .	Aviso n. — Indefere o requerimento em que a Companhia pede autorização para substituir por superstructuras metallicas de maior resistencia as que actualmente existem nas pontes e viaductos dos rios Gravatahy e dos Sinos, mediante a despesa de 229:284$990 e mais 4 °/o de administração. (*Diario Official*, de 13 de agosto de 1907.)
		» — 26 » » .	Aviso n. — Approva os horarios para os trens de passageiros nas linhas de Nova Hamburgo á Taquara [illegible] Porto Alegre á Nova Hamburgo. (*Diario Official*, [illegible] 14 de setembro de 1907.)
		» — 10 de setembro	Aviso n. 39 — Rectifica o aviso n. 17, de 14 de maio do mesmo anno, quanto ao preço, ouro, para acquisição de vagões destinados ao transporte de

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			passageiros, mercadorias, gado em pé e madeiras, que é de 1.531.950-0 francos e não como está no alludido aviso. (*Diario Official*, de 11 de setembro de 1907.)
		1907 — 3 de outubro.	Decreto n. 6.673 — Incorpora a estrada de ferro de Passo Fundo ao Uruguay ás linhas ferreas contractadas com essa Companhia. (*Diario Official*, de 13 de novembro de 1907.)
		» — 11 » » .	Aviso n. 43 — Approva o horario dos trens de passageiros a vigorar durante o verão. (*Diario Official*, de 12 de outubro de 1907.)
		» — 16 » » .	Aviso n. 44 — Autoriza á Companhia a construir novos edificios para as estações de Azevedo Sodré, S. Lucas e Restinga Secca, mediante a despesa maxima de 124:879$165, que será levada á conta de capital, incluidos os 4 % de administração. (*Diario Official*, de 18 de outubro de 1907.)
		» — 14 de dezembro.	Aviso n. 49 — Autoriza a installação de uma caixa de agua de 100 metros cubicos de capacidade e de uma bomba a vapor na estação de Santa Maria, sendo a respectiva despesa de 30:593$060 levada á conta de capital. (*Diario Official*, de 15 de dezembro de 1907.)
		» — 19 » » .	Decreto n. 6.788 — Approva o projecto e respectivo orçamento da ponte sobre o rio Taquary. (*Diario Official*, de 28 de dezembro de 1907.)
		1908 — 21 de fevereiro	Aviso n. 17 — Resolve permittir que seja incluida na conta do capital, na fórma da alinea *d* da clausula VIII do contracto, a que se refere o decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1905, além da importancia maxima de 1.940:981$786, que nos termos dos avisos ns. 3 e 13, de 24 de janeiro, e 10 de abril de 1907, foi autorizada a despender essa companhia com a execução das novas construcções e reconstrucções de obras feitas na linha de Alegrete á Uruguayana, a que exigirem os demais trabalhos referentes á conclusão da construcção e reconstrucção dessa linha, comprehendida na parte restante do respectivo orçamento o valor de 717:516$800 que os citados avisos excluiram de tal classificação reduzida, porém, esta ultima parcella ao maximo de 600:061$280.
		» — 22 » » .	Aviso n. 20 — Defere o requerimento em que a companhia arrendataria pede autorização para levar á conta de capital a importancia de 16:995$835 que despendeu com o pagamento do imposto de 20 %, ouro, para as obras do porto do Rio Grande, visto ter sido igual quantia glozada pela respectiva junta na tomada de contas referente ao 1° semestre de 1907. (*Diario Official*, de 23 de fevereiro de 1908.)
		» — 26 » » .	Aviso n. 27 — Incorpora ao material um guindaste com capacidade de duas toneladas, no valor de £ 484—5—2, que ao cambio de 16 d. corresponde a 7:263$875. (*Diario Official*, de 27 de fevereiro de 1908.)
		» — 10 de março.	Aviso n. 28 — Defere o requerimento em que a companhia arrendataria pede autorização para importar o material destinado ás linhas de Cacequy á Uruguayana e Neustadt á Margem, na importancia de 26:301$191. (*Diario Official*, de 11 de março de 1908.)
		» — 18 » » .	Aviso n. 32 — Autoriza o abatimento de 40 % no frete dos productos das xarqueadas que se estabelecerem ao longo desta linha, entre Alegrete e Uruguayana e Santa Maria á Margem, abatimento que será feito na 4ª classe para os productos que carregados em vagões completos gosem da 5ª classe e na 5ª classe para os que carregados em vagão com-

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			pleto gosem da 6ª classe. (*Diario Official*, de 19 de março de 1908.)
		1908 — 10 de abril. .	Aviso n. 40 — Autoriza a acquisição de tres giradores e tres balanças para pesar vagões na importancia total de 51:100$774. (*Diario Official*, de 12 de abril de 1908.)
		» — 14 » » . .	Aviso n. 43 — Autoriza o augmento nas estações de Restioga Secca, S. Lucas e Azevedo Sodré, levando-se á conta de capital a importancia de 46:590$590. (*Diario Official*, de 15 de abril de 1908.)
		» — 23 » » . .	Aviso n. 49 — Autoriza a acquisição, pela companhia arrendataria, do seguinte material: 10 carros de passageiros de 1ª classe; seis ditos da passageiros mixtos; 10 ditos para correio e bagagens; 200 vagões fechados; 40 ditos abertos; 50 ditos para gado; tres ditos-guiodastes e um carro soccorro, devendo, porém, os vagões fechados ser construidos de fórma a se transformarem em vagões apropriados ao transporte de tropas, com dispositivos que se possam abrir e servir de janellas. A despesa calculada em 1.809.648 francos (ouro) e 302:227$500 (papel), será levada á conta de capital. (*Diario Official*, de 24 de abril de 1908.)
		» — 24 » » . .	Aviso n. 50 — Autoriza a modificação no projecto para construcção de um deposito com a capacidade de abrigar 24 locomotivas, na estação de Santa Maria, approvado por despacho de 23 de maio de 1906, tendente a elevar a 30 o numero das locomotivas, sendo levada á conta de capital a importancia de 33:250$319, correspondente a taes modificações. (*Diario Official*, de 25 de abril de 1908.)
		» — 27 » » . .	Aviso n. 55 — Autoriza á Companhia a adquirir machinas-ferramentas a serem installadas nas officinas de Saota Maria e nas do Rio Grande do Sul, mediante a despesa maxima de 65:266$905, que será levada á conta de capital.
		» — » » » . .	Aviso n. 56 — Autoriza a construcção de tres paradas nos kilometros 332, 398 e 488, levando-se á conta de capital a respectiva despesa de 79:086$464, adiando-se a construcção das outras tres nos kilometros 367, 414 e 523.
		» — 6 de maio. .	Aviso n. 58 — Resolve ceder ao Ministerio da Guerra os edificios existentes na estação de Taquary, pertencentes á *Compagnie Auxiliaire*.
		» — 20 » » . .	Aviso n. 65 — Reconsidera o despacho proferido no requerimento da Companhia, datado de 5 de julho de 1907, no seotido de ser permittida a substituição das superstructuras metallicas actuaes, nas pontes e viaductos dos rios Gravatahy e dos Sinos, por outros de maior resistencia, até a importancia orçada de 113:806$487, que, sómente esta, será levada á conta de capital. (*Diario Official*, de 21 de maio de 1908.)
		» — 21 » » . .	Aviso n. 66 — Autoriza a construcção de um desvio de cruzamento, completado com outro de segurança entre as estações de Santa Maria e a de Pinhal, sendo a despesa total de 66:654$177, levada á conta de capital. (*Diario Official*, de 24 de maio de 1908.)
		» — 27 » » . .	Aviso n. 75 — Autoriza os seguintes trabalhos a executarem-se na estação de S. Gabriel: *a*) Movimento de terra para augmento da explanada da estação, orçado em 12:098$834; *b*) Construcção de um girador, orçado em 15:504$834; *c*) Construcção de um armazem para mercadorias, orçado em 40:403$706; *d*) Assentamento de desvios novos, orçados em... 19:172$000; *e*) Installação de um pulsometro, orçado em 5:857$270;

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			f) Construcção de uma caixa d'agua, orçada em... 6:363$582, cujo total, na importancia de 103:375$032 inclusive os 4 °/₀ para administração será levado á conta de capital.
		1908 — 22 de junho. .	Aviso n. 80 — Declara que foi deferido o requerimento em que a Companhia pede autorização para importar, durante o anno de 1908, o material necessario ás linhas de Montenegro a Caxias. Neustadt à Margem e Saycan á Sant'Anna do Livramento, na importancia de 110:817$946, quo será levada á conta de capital.
		» — 30 » » . .	Aviso n. 82 — Dcclara que fica deferido o requerimento em que a Companhia pede autorização para adquirir 35 locomotivas, devendo ser levada á conta de capital a despesa até ao maximo de 2.293.200 francos (ouro) e 191:100$000 (papel), inclusive 4°/₀, para as despesas de administração. (*Diario Official*, de 1 de julho de 1908.)
		» — 19 de setembro	Aviso n. 122 — Indefere uma parte e defere outra do requerimento em que a Companhia arrendataria pede autorização para levar á conta de capital a despesa a fazer-se com a remoção das antigas superstructuras metallicas das pontes e viaductos sobre os rios Gravatahy e dos Sinos e um augmento de 50 °/₀ por ter de executar esses trabalhos sem interromper nem o trafego, nem a navcgação dos referidos rios, assim como autorização para reforçar as vigas de 37 pontilhões da linhade Porto Alegro á Nova Hamburgo.
		» — 22 de outubro	Aviso n. 128 — Autoriza que sejam levadas á conta de Capital as despesas a fazer-se com serviços na parada de Canabarro, Pinheiro Marcado, Santa Rosa, Urubú, S. Pedro e Colonia, deixando de ser attendido o excesso de despesa, no valor de 23:259$271, com a construcção de quatro desvios e paradas em Retiro, Bella União, Rodeio Colorado e Biboca, por não terem sido observados os projectos approvados, nem ter a Companhia solicitado a prévia approvação dos augmentos executados nas respectivas obras. (*Diario Official*, de 23 de setembro de 1908.)
		» — 31 » »	Aviso n. 133 — Autoriza o emprego da lenha como combustivel em todas as secções da rêdo de que esta Companhia é arrendataria.
		» — » » »	Aviso n. 134 — Declara que tendo a Companhia arrendataria pedido autorização para construir uma galeria destinada á reparação de carros e um edificio para latrinas na importancia de 151:648$231, fica sómente autorizada a construcção da galeria para reparo, de carros, até a importancia maxima de 120:834$818, que será levada á conta de capital.
		» — » » »	Aviso n. 135 — Autoriza a construcção de um galpão destinado a reparo de carros em Santa Maria, até a despesa maxima de 9:998$479, que será levada á conta de capital.
		» — » » »	Aviso n. 136 — Autorisa a construcção de um açude junto á estação de Santa Maria e de uma repreza no arraial de Cadena, até a despesa maxima de 26:775$548, que será levada á conta de capital.
		» — » » »	Aviso n. 138 — Autorisa o augmento do actual edificio das officinas de Santa Maria e construcção de um novo abrigo, mediante a dospesa maxima de 19:846$290, que será levada á conta de capital.
		» — » » »	Aviso n. 139 — Defere o requerimento em que é pedido o augmento da explanada de Santa Maria, mediante a despesa de 6:413$585, que será considorada como maxima para os effeitos do contracto.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1908 — 9 de novembro	Aviso n. 141 — Autoriza a construcção de um edificio para fundição de ferro e bronze, junto ás officinas de Santa Maria, até ao maximo de 39:574$969, que será levado á conta do capital.
		» — » » »	Aviso n. 142 — Autoriza á Companhia arrendataria a ir substituindo os vagões de dous eixos recebidos por occasião da posse das estradas de ferro da rêde arrendada, por outros de quatro eixos, na proporção de dous dos primeiros por um dos ultimos, fazendo-se a conveniente alteração no respectivo inventario.
		» — » » »	Aviso n. 143 — Autoriza a acquisição de 36 *cattle-guards* de ferro, da fabrica americana Harlamazon Railway Supply Company, mediante a despesa de 8:715$907, que, como maximo será levada á conta de capital.
		» — 18 » »	Aviso n. 150 — Autoriza á Companhia arrendataria a effectuar o accrescimo de andaimes e obras indispensaveis para retirada das actuaes superstructuras metallicas das pontes dos rios Gravatahy e dos Sinos, mediante a despesa maxima de 21:408$728, que será levada á conta de capital, devendo as mencionadas superstructuras passarem a fazer parte do inventario do Governo. *(Diario Official*, de 19 de novembro de 1908.)
		» — 18 » »	Aviso n. 151 — Autoriza a acquisição de uma nova viga metallica de 80^m,0 para a ponte sobre o rio Cahy, sendo a respectiva despesa até o maximo de 73:604$104, levada á conta de capital. *(Diario Official*, de 19 de novembro de 1908.)
		» — 24 » »	Aviso n. 158 — Autoriza a acquisição dos apparelhos de dilatação, destinados a dous viaductos da varzea do Jacuhy, na linha de Santa Maria á Margem, devendo porém, as despesas com o assentamento dos apparelhos e accessorios ficar a cargo da Companhia arrendataria, sendo, apenas, levada á conta de capital a despesa a effectuar-se, até ao maximo de 29:825$952. *(Diario Official*, de 25 de novembro de 1908.)
		» — 2 de dezembro	Aviso n. 166 — Autoriza a reforma das installações hydraulicas nas estações do Pinhal, Urubú, Jaguary e Passo Fundo, na linha de Santa Maria a Passo Fundo, e as de Rio Pardo, Cachoeira, Restinga Secca, Arroio do Só, Cacequy, Cerro Chato e Capão do Leão, nas linhas de Santa Maria á Margem e Rio Grande a Bagé, indeferindo o requerimento na parte referente ás estações de S. Pedro e Nascente e reduzindo o orçamento a 177:049$120, que será levado á conta de capital. *(Diario Official*, de 3 de dezembro de 1908.)
		» — » » »	Aviso n. 167 — Autoriza a installação de freios *Eams* em tres carros e em seis locomotivas, á razão de 1:000$, por freio para estas e de 250$, por freio para aquelles, comtanto que sejam destinados a carros e locomotivas não providos anteriormente por tal systema, levando-se á conta de capital a despesa effectivamente realizada até ao maximo de 13:500$000. *(Diario Official*, de 3 de dezembro de 1908.)
30	Santa Maria ao Uruguay. . . .	1899 — 21 de fevereiro	Decreto n. 3.215 — Approva as alterações feitas nas tarifas em vigor.
		» — 16 de outubro.	Decreto n. 3.441 — Altera os arts. 110 e 112 das *Condições Regulamentares* e Tarifas da estrada, approvadas pelo decreto n. 2.088, de 12 de setembro de 1885.
		» — 13 de novembro	Decreto n. 3.494 — Reduz provisoriamente a Tarifa para transporte, por vagão completo, de madeiras brutas ou serradas, taboas, ripas, etc.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1900 — 20 de julho. .	Portaria — Approvando, provisoriamente, as novas bases de tarifas e classificação geral de mercadorias. *(Diario Official*, de 21 de julho de 1900.)
		1904 — 13 » » . .	Aviso n. 3 — Autoriza a transferencia da 1ª para a 3ª classe das Tarifas em vigor na estrada, do alcool fabricado no paiz e que for transportado pela mesma estrada.
		» — 25 » » . .	Aviso n. 4 — Resolve fazer observar, a titulo provisorio, nas Tarifas da estrada, as seguintes disposições : 1ª — o frete do taboado de pinho secco será cobrado pela tarifa applicada ao volume real, com o abatimento de 40 %; 2ª — o frete do taboado de pinho verde continuará a ser cobrado com o abatimento de 30 %.
		1905 — 23 de outubro.	Aviso n. 316 — Approva o horario de verão para a rêde da « Compagnie Auxiliaire ».
		» — 20 de dezembro	Aviso n. 355 — Autoriza a proceder ao estudo da ponte definitiva sobre o rio Santa Maria e bem assim a construir uma passagem provisoria, mediante a despesa de 53:430$230.
		1906 — 20 de março. .	Decreto n. 5.933 — Approva a planta e orçamento de uma installação destinada ao embarque de gado em pé na estação de Val da Serra na linha de Santa Maria a Passo Fundo, da rêde de viação ferrea do Rio Grande do Sul, mediante a despesa maxima de 11:248$552, que será levada á conta de capital da Companhia. *(Diario Official*, de 24 de março de 1906.)
		» — 29 » » . .	Aviso n. 11 — Autoriza a construcção de um triangulo de reversão na estação de Pinheiro Marcado, assim como a respectiva despesa na importancia de 6:668$311, que deve ser levada á conta de capital.
		» — 24 de abril . .	Decreto n. 5.988 — Approva a planta e o orçamento relativos á construcção de um desvio e estabelecimento de um girador na estação de Tupaceretan, da linha ferrea de Santa Maria a Passo Fundo, sendo a despesa total de 16:588$960. *(Diario Official*, de 17 de maio de 1906.)
		» — 8 de outubro .	Aviso n. 45 — Autoriza a construcção de quatro *bretes* para o embarque de gado em pé, nas estações Pedras Altas, Rio Negro, Pinheiro Marcado e Bella Vista, sendo a despesa de 41:503$107 levada á conta de capital.
		1907 — 27 de março. .	Aviso n. 10 — Autoriza á Companhia a construir um girador para locomotivas e o respectivo desvio na estação de Val-de-Serra, rectificado, porém, o orçamento, devendo a importancia ser levada á conta de capital. *(Diario Official*, de 29 de março de 1907.)
		» — 17 de julho . .	Aviso n. 26 — Autoriza que seja levada á conta de capital da mesma Companhia a quantia de 5:469$200, importancia de excessos verificados sobre os orçamentos apresentados para os trabalhos executados na parada de Canabarro e no triangulo, em Pinheiro Marcado, e para construcção de quatro desvios supplementares, excessos que foram glozados na respectiva tomada de contas do 2º semestre de 1906. *(Diario Official*, de 18 de julho de 1907.)
		» — 26 de gosto. .	Aviso n. 35 — Autoriza á Companhia a construir uma estação perto da séde da colonia Philippson, na importancia de 31:849$976, que será levada á conta de capital. *(Diario Official*, de 27 de agosto de 1907.)
		» — 31 » » . .	Aviso n. 37 — Autoriza á Companhia a introduzir diversos melhoramentos na linha em trafego de

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			Santa Maria a Passo Fundo, com applicação nas estações de Tupaceretan, Santa Barbara, Pinheiro Marcado e Cavasinho, mediante a despesa maxima de 82:984$128, que será levada á conta de capital. (*Diario Official*, de 1 de setembro de 1907.)
		1907 — 27 de setembro	Aviso n. 41 — Autoriza a reducção de 60 °/₀ no frete de transporte para productos das xarqueadas que se estabelecerem á margem da linha de Santa Maria a Passo Fundo. (*Diario Official*, de 29 de setembro de 1907.)
		» — 29 de novembro	Aviso n. 48 — Autoriza á Companhia a importar superstructuras metallicas destinadas á linha férrea de Saycan á Sant'Anna do Livramento, na importancia maxima de 291:628$042, que será levada á conta de capital. (*Diario Official*, de 30 de novembro de 1907.)
		1908 — 6 de abril. . .	Aviso n. 38 — Autoriza o estabelecimento de um desvio de cruzamento de trens entre Santa Barbara e Pinheiro Marcado, no trecho de Santa Maria a Passo Fundo, reduzindo-se do orçamento a importancia de 669$035, proveniente de differença de preços. (*Diario Official*, de 7 de abril de 1908.)
		» — 22 de maio. .	Aviso n. 69 — Autoriza as seguintes installações hydraulicas para abastecimento de aguas ás locomotivas: *a*) Na linha de Santa Maria a Passo Fundo, em Diviza, Ivahy, Cruz Alta e nos kilometros, 206, 253 e 2993; *b*) Na linha de Santa Maria a Bagé, em Azevedo Sodré, Vaccacahy e Taquarembó; *c*) Na linha de Santa Maria á Margem em Bexiga. As respectivas despesas, na importancia de 200:056$563, devem ser levadas á conta de capital.
		» — 4 de junho . .	Decreto n. 6.977 — Approva, com modificações, os estudos definitivos e o respectivo orçamento do trecho de 50 kilometros a contar de Passo Fundo ao rio Uruguay. (*Diario Offical*, de 17 de junho de 1908.)
		» — 27 de agosto .	Decreto n. 7.090 — Approva, com modificações, os estudos definitivos e respectivo orçamento do trecho de 45 kilometros, a contar do kilometro 50 da linha de Passo Fundo ao Rio Uruguay. (*Diario Official*, de 5 de setembro de 1908.)
		» — 27 de novembro	Aviso n. 164 — Autoriza á Companhia arrendataria a importar, no anno corrente, 2.000 toneladas de trilhos e respectivos accessorios, para a linha de Passo Fundo ao rio Uruguay, devendo a despesa, até o maximo de 502:078$642, ser levada á conta de capital. (*Diario Official*, de 28 de novembro de 1908.)
		» — 24 de dezembro	Decreto n. 7.244 — Approva, com modificações, os estudos definitivos do trecho de 102 kilometros e 600 metros, da linha de Passo Fundo ao rio Uruguay, a contar do kilometro 75. (*Diario Official*, de 9 de março de 1909.)
31	Cruz Alta á foz do Ijuhy . . .	1907 — 14 de fevereiro	Decreto n. 6.371 — Abre o credito extraordinario de 300:000$ para construcção do ramal de Cruz Alta á fóz de Ijuhy.
		» — 28 de junho .	Aviso n. 30 — Dá ao 2º batalhão de engenheiros, posto á disposição do Ministerio da Viação pelo Ministerio da Guerra, a incumbencia de construir este ramal.
		» — 9 de julho. .	Aviso n. 33 — Declara, em additamento ao aviso n. 30, de 28 de junho, que vae ser posto á disposição da fiscalização, na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, o credito de 300:000$, para occorrer ás despesas com a construcção deste ramal.
		1908 — 10 de março .	Aviso n. 29 — Autoriza a construcção dos primeiros 50 kilometros, cujos estudos de revisão foram procedidos, entre Cruz Alta e a Colonia Ijuhy, sem

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC. Datas	Ementas
			prejuizo da apresentação dos estudos ao Ministro da Viação.
		1908 — 15 de julho. .	Portaria — Resolvendo substituir o art. 17 das Instrucções provisorias, approvadas pela portaria de 27 de maio de 1907, para construcção pelo 2º batalhão de engenharia deste ramal. (*Diario Official*, de 16 de julho de 1908.)
		» — 16 » » . .	Decreto n. 7.032 — Approva os estudos definitivos e orçamento do trecho comprehendido entre Cruz Alta e a colonia do Ijuhy. (*Diario Official*, de 21 de julho de 1908.)
		» — 6 de agosto. .	Aviso n. 98 — Encarrega o 2º batalhão de engenharia do reconhecimento da linha, que, partindo de Cacequy, vá a S. Borja, passando por Povinhos e S. Luiz, como tambem da revisão dos estudos da linha de Itaquy a S. Borja.
32	Rio Grande a Bagé	1898 — 7 de novembro	Decreto n. 3.087 — Approva o regulamento e Tarifas da estrada.
		1901 — 15 de julho. .	Decreto n. 4.086 — Altera o art. 106 do Regulamento e Tarifas da estrada, approvados pelo decreto n. 3.087, de 7 de novembro de 1898.
		1904 — 4 de setembro	Aviso n. 631 — Aceita as tres locomotivas typo Mogul, para o trafego da estrada, adquiridas de conformidade com os avisos de 20 de dezembro de 1902, 7 de julho e 25 de novembro de 1903.
		1905 — 1 de março .	Aviso n. 57 — Approva a minuta do accordo opposto pela Intendencia Municipal de Pelotas, com referencia ao ramal construido pela mesma municipalidade, o qual deverá reverter em plena propriedade para a União, no caso de ser encampada a Estrada de Ferro Rio Grande a Bagé.
		» — 13 de outubro.	Aviso n. 295 — Autoriza a installar nas estações de Piratiny, Cerro Chato e Candiota tres caixas de agua, levando a despesa á conta de capital.
		1906 — 15 de janeiro . .	Aviso n. 2 — Approva o novo horario para os trens do ramal da Costa do Mar.
		» — 7 de fevereiro	Aviso n. 4 — Declara, em relação ás Tarifas da estrada de ferro « Southern Brasilian Rio Grande do Sul », que á excepção dos transportes gratuitos que foram eliminados pelo § 2º da clausula 14ª do contracto de 15 de março de 1898, os demais transportes por conta do Governo continuam a gosar dos abatimentos indicados nos arts. 76 e 77 das *Condições Regulamentares* e Tarifas em vigor, em vista da clausula 23ª do contracto de 6 de junho de 1905. (*Diario Official*, de 8 de fevereiro de 1906.)
		» — 27 de agosto .	Aviso n. 38 — Autoriza a reconstrucção da estação de Candiota, sendo a despesa de 21:268$487 levada á conta de capital.
		1907 — 4 de julho. .	Aviso n. 21 — Autoriza á Companhia a construir oito casas para turmas de conservação da linha, devendo a respectiva despesa, na importancia de 78:937$395, ser levada á conta de capital. (*Diario Official*, de 5 de julho de 1907.)
		» — 6 » » . .	Aviso n. 23 — Autoriza á Companhia a substituir os trilhos actuaes e respectivos accessorios, por trilhos de aço, de 30 kilogrammas por metro corrente, devendo ser levada á conta de capital o excesso das despesas da nova installação, relativamente á anterior. (*Diario Official*, de 7 de julho de 1907.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1908 — 14 de abril. .	Aviso n. 42 — E' autorizado o augmento do numero de desvios na estação de Pelotas e melhoramentos no abastecimento de agua ás locomotivas na mesma estação, levando-se á conta de capital a despesa orçada em 30:880$166. (*Diario Official*, de 15 de abril de 1908.)
		» — » » » . .	Aviso n. 44 — Declara que, de accordo com o que estabelece a clausula 8ª no seu § 5º, lettra *e* fica autorizado levar-se á conta de capital a importancia de 45:397$445, despesa orçada para as obras a fazer-se nas estações de Candiota, Nascentes, Capão do Leão e Passo das Pedras. (*Diario Official*, de 15 de abril de 1908.)
		» — 23 » » . .	Aviso n. 48 — Autoriza que seja transformada em estação parte do armazem da estação de Cerrito, levando-se á conta de capital a despesa na importancia de 27:607$214.
		» — 27 » » . .	Aviso n. 54 — Applica ao transporte de mercadorias no ramal da Costa do Mar as bases das tarifas que vigoram nesta linha, quer o transporte se effectue entre estações do mesmo ramal, quer entre as deste e as da linha principal.
		» — 11 de maio. .	Aviso n. 61 — Approva os preços do material metallico destinado a substituir os desta linha.
		» — 22 » » . .	Aviso n. 68 — Autoriza varias obras na estação de Cerro Chato, mediante a despeza maxima de 44:578$732, que será levada á conta de capital.
		» — 26 » » . .	Aviso n. 73 — Resolve autorizar a construcção de novos desvios e da installação hydraulica na estação de Bagé, devendo a respectiva despesa na importancia total de 86:537$535 ser levada á conta de capital, adiando-se a construcção do dormitorio para o pessoal e augmento do deposito para locomotivas. (*Diario Official*, de 27 de maio de 1908.)
		» — 5 de novembro	Aviso n. 140 — Autoriza a construcção de novos desvios na estação do Rio Grande, Maritima, Piratiny e Theodozio, até a despesa maxima de 96:031$708, que será levada á conta de capital.
		» — 10 » »	Aviso n. 144 — Autoriza a construcção de um novo deposito de locomotivas em Bagé, sendo levada á conta de capital a despesa até o maximo de 53:596$059. (*Diario Official*, de 11 de novembro de 1908.)
		» — 17 » »	Aviso n. 148 — Autoriza a construcção de duas paradas nos kilometros 414 e 525, eliminada, porém, a casa do guarda do kilometro 414 e fixado o orçamento maximo de 16:388$017, que será levado á conta de capital. (*Diario Official*, de 18 de novembro de 1908.)
		» — » » »	Aviso n. 149 — Autoriza que sejam applicadas ao trecho de Bagé á estação fluvial de Pelotas as tarifas em vigor nesta linha. (*Diario Official*, de 18 de novembro de 1908.)
		» — 5 de dezembro	Aviso n. 170 — Autoriza á Companhia arrendataria a effectuar o reconhecimento, e, após approvação do Governo, os estudos definitivos das linhas ferreas de Santa Maria a Pelotas, servindo aos municipios de São Sepé, Caçapava, Cangussú e Jaguarão ao ponto mais conveniente desta estrada, entre Piratiny e Cerro Chato.
33	Sul da Bahia	» — 10 de junho .	Decreto n. 6.988 — Abre o credito de 200:000$, para occorrer ás despesas com o reconhecimento e estudos da linha ferrea de ligação dos Estados da Bahia e Minas Geraes. (*Diario Official*, de 17 de junho de 1908.)

II — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC. — Datas	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC. — Ementas
34	Rio Branco á fronteira com a Guyana Ingleza.	1902 — 8 de fevereiro	Decreto n. 4.340 — Concede ao engenheiro Pedro Luiz Soares de Souza uma via ferrea, partindo do ponto onde acaba a franca navegação a vapor no rio Branco e dirigindo-se para o ponto mais conveniente da fronteira com a Guyana Ingleza.
		1904 — 27 de dezembro	Decreto n. 5.408 — Estabelece prazo para a apresentação dos estudos definitivos da estrada.
35	Alcobaça á Praia da Rainha . .	1894 — 2 de junho. .	Decreto n. 1.722 — Approva, com modificações, os estudos da estrada, na extensão de 184,200 kilometros.
		» — 19 de outubro.	Decreto n. 211 — Proroga por um anno os prazos do contracto para construcção desta estrada.
		1900 — 17 » »	Decreto 3.812 — Altera algumas e consolida todas as clausulas annexas aos decretos ns. 862 e 3.413, de 16 de outubro de 1890 e 13 de novembro de 1899, concernente ás linhas ferrea e fluvial de que é cessionaria a Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya.
		1901 — 25 de novembro	Decreto n. 4.258 — Fixa em 757:987$200 o capital despendido com trabalhos preliminares.
		1904 — 27 de dezembro	Decreto n. 5.406 — Approva, com modificações, os estudos da revisão dos primeiros 20 kilometros da estrada, fixa o prazo da reversão e dá outras providencias.
		1905 — 3 de fevereiro	Aviso n. 34 — Autoriza á Companhia de Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, cessionaria da estrada, a depositar na « Banque Française pour le Commerce et l'Industrie » a somma de 2.812.500 francos, destinada á construcção da referida estrada. Da data desse deposito começará tambem a vencer juros de 6 °/o, conforme estatue o art. 3° do decreto n. 5.406, de 27 de dezembro de 1904, o capital de 757:987$200, já reconhecido pelo decreto n. 4.258, de 25 de novembro de 1901, como tendo sido empregado na construcção da linha.
		» — 25 de julho. .	Termo de accordo com a Companhia de Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, cessionaria da estrada, alterando a denominação social para o titulo — Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil.
		1906 — 10 de junho. .	Aviso n. 185 — Autoriza o delegado do Thesouro, em Londres, a receber da Companhia Estradas de Ferro do Norte do Brazil, cessionaria da linha ferrea de Alcobaça á Praia da Rainha, o deposito de francos 7.932.454, destinados á construcção da referida linha, nos termos do § 4° da clausula 30 do decreto n. 3.812, de 17 de outubro de 1900 e modificação constante do decreto n. 5.406, de 27 de dezembro de 1904.
		» — 31 de agosto. .	Aviso n. 245 — Declara ao delegado do Thesouro, em Londres, que os juros, papel, sobre 757:987$200, devem agora ser pagos por semestres completos, depois de convertidos em ouro á taxa em vigor nesta praça, no dia do pagamento.
		1908 — 30 de março .	Aviso n. 113 — Approva a tomada de contas relativas ao 1° semestre de 1907. (*Diario Official*, de 1 de abril de 1908.
		» — 3 de dezembro	Decreto n. 7.211 — Proroga por mais dous annos o prazo fixado para conclusão da construcção desta estrada. (*Diario Official*, de 10 de dezembro de 1908.)
36	Caxias á Cajazeiras	1897 — 13 » »	Decreto n. 2.740 — Fixa o capital em 2.165:495$912.
		1898 — 24 de outubro.	Decreto n. 3.055 — Approva a planta e o orçamento para augmento de edificios e armazens, na importancia de 18:060$500.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC. — Datas	Ementas
		1899 — 27 de setembro	Portaria, autorizando a adquirir dous carros fechados e nove abertos para o serviço de transporte de mercadorias.
		1901 — 28 de fevereiro	Decreto n. 3.942 — Eleva a 5:590$960 o orçamento das obras de construcção da casa para morada do agente da estação de Caxias.
		» — 22 de julho . .	Decreto n. 4.087 — Altera o art. 67 das *Condições Regulamentares* e Tarifas da estrada, approvadas pelos decretos ns. 1.881, de 7 de novembro de 1894 e 2.645, de 18 de outubro de 1897.
		» — » » »	Decreto n. 4.089 — Approva o augmento de despesa de 2:184$450 sobre a orçada para a casa do agente da estação Christino Cruz.
		1904 — 4 » »	Aviso n. 513 — Proroga, por mais seis mezes, o prazo marcado no aviso n. 218, de 16 de outubro de 1903, para a execução das alterações feitas na tarifa do algodão em rama, caroços de algodão, couros, areia e materiaes de construcção, dormentes, etc., com o abatimento, porém, de 75 °/o para os caroços de algodão, quando apresentados em quantidade de seis ou mais vagões por quinzena.
		1905 — 8 » »	Portaria, approvando o quadro e tabella de vencimentos do pessoal. (*Diario Official*, de 14 de julho de 1905.)
		» — 30 » »	Aviso n. 182 — Autoriza a construir nos kilometros 26 ou 27 uma casa para a 3ª turma, em substituição da do kilometro 32, sendo levada a despesa de 1:200$ á conta do custeio.
		1906 — 15 » »	Aviso n. 155 — Autoriza a construir, por conta do custeio, um deposito para guardar madeira, na importancia total de 1:810$952.
		» — 6 de novembro	Aviso n. 315 — Autoriza a compra de dous kilometros de trilhos e accessorios para a estrada, devendo a despesa ser levada á conta do custeio.
		1907 — 28 de dezembro	Aviso n. 435 — Autoriza a reformar o carro destinado ao transporte de animaes. (*Diario Official*, de 29 de dezembro de 1907.)
		1908 — 3 de janeiro .	Portaria — Approva alterações nas tarifas desta estrada. (*Diario Official*, de 14 de janeiro de 1908.)
37	Caxias ao Araguaya.	1890 — 23 de outubro	Decreto n. 909 — Concede ao engenheiro Aarão Reis, privilegio, garantia de juros e mais favores para a construcção de uma estrada de ferro ligando a navegação do rio Itapicurú á dos rios Tocantins e Araguaya.
		» — 5 de novembro	Decreto n. 953 — Transfere á Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, ou á companhia que organizar, a concessão feita ao engenheiro Aarão Reis, por decreto n. 909, de 23 de outubro de 1890.
		1895 — 14 de fevereiro	Decreto n. 1.966 — Approva, com modificações, os estudos definitivos da 1ª secção.
		1898 — 31 de dezembro	Lei n. 560 — Em virtude do art. 47 foi prorogado até 31 de dezembro de 1904 o prazo para o inicio da construcção, mediante desistencia da garantia de juros.
38	Great Western of Brazil (Recife ao Limoeiro e Timbaúba) . .	1904 — 14 de outubro	Aviso n. 15 — Autoriza a construir um armazem na estação da Encruzilhada, Estrada de Ferro do Limoeiro, cuja despesa é de 1:500$000.
		» — 26 de fevereiro	Aviso n. 1 — Approva o horario apresentado pela companhia, para servir na Estrada de Ferro do Natal á Nova Cruz e trecho de Independencia á Nova Cruz.
		» — 26 de julho. .	Decreto n. 5.257 — Approva diversas alterações para revisão do contracto de resgate e arrendamento de estradas de ferro celebrado com a companhia.
		» — » » »	Portaria, approvando as *Condições Regulamentares* e tarifas da rêde de estradas de ferro a cargo da companhia.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1905 — 23 de maio. .	Decreto n. 5.535 — Incorpora a Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito, no Estado de Pernambuco, á rêde das estradas arrendadas á companhia.
		» — 26 de junho. .	Aviso n. 191 — Declara approvados os orçamentos e plantas de machinas, carros e vagões das linhas arrendadas, durante o anno passado, com excepção, porém, da parte que se refere aos materiaes fornecidos ás estradas arrendadas anteriormente á vigencia do contracto de 26 de julho de 1904. (*Diario Official*, de 26 de junho de 1905.)
		» — 14 de setembro	Aviso n. 263 — Approva, a titulo de experiencia, o novo horario para os trens mixtos da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro.
		» — 20 » »	Aviso n. 270 — Declara em vigor, em relação á Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito, as *Condições Regulamentares* e Tarifas approvadas pela portaria de 26 de julho de 1904.
		» — 28 de novembro	Decreto n. 5.782 — Approva as plantas e orçamentos para o estabelecimento de balanças em diversas estações da linha de viação ferrea arrendada á companhia. (*Diario Official*, de 2 de dezembro de 1905.)
		1906 — 18 de junho .	Aviso n. 4 — Autoriza a applicação das Tarifas especiaes e de passageiros, approvadas pela portaria de 26 de julho de 1904, em vigor na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, á Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito. (*Diario Official*, de 19 de junho de 1906.)
		» — 1 de setembro	Aviso n. 11 — Autoriza a construcção de tres armazens de mercadorias, sendo um em cada uma das estações Lagôa do Carmo, Campo Grande e Floresta dos Leões, na importancia de 26:643$000.
		1907 — 16 de janeiro .	Aviso n. 2 — Autoriza a «Great Western» a substituir por trilhos de 32k,240 por metro corrente, os do trecho comprehendido entre as estações de S. Lourenço e Nazareth, da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, na extensão approximada de 48 kilometros, mediante a despesa de £ 24.997-0 0 (ouro), e 255:090$ (papel), sendo levada á conta de capital a importancia correspondente á nova installação, relativamente á anterior. (*Diario Official*, de 26 de julho de 1907.)
		» — 21 de março. .	Aviso n. 3 — Autoriza á Companhia a construir tres casinhas em cada uma das estações de Baraúna, Tracunhaem, Lagôa do Cano e Macacos, mediante a despesa de 3:046$725. (*Diario Official*, de 22 de março de 1907.)
		» — 2 de maio . .	Aviso n. 5 — Autoriza á Companhia a augmentar os desvios da estação do Brum, na importancia de £ 42-9-11 (ouro) e 908$ (papel) (*Diario Official*, de 21 de maio de 1907.)
		» — 14 de junho. .	Aviso n. 6 — Esclarecendo o aviso n. 2, de 16 de janeiro de 1907, determina que, na differença de peso entre os antigos trilhos e os que a Companhia foi autorizada a substituir, na linha de S. Lourenço a Nazareth, deverá ser incluido o dos respectivos accessorios. (*Diario Official*, de 15 de junho de 1907.)
		» — 29 de julho . .	Aviso n. 14 — Approva o orçamento, na importancia de £ 214-0-0 (ouro) e 1:650$, (papel), destinado á collocação de um novo fio telegraphico entre Recife e Floresta dos Leões. (*Diario Official*, de 31 de julho de 1907)
		» — 2 de agosto .	Aviso n. 16 — Defere o requerimento em que, para os effeitos da 2ª parte da clausula XV da revisão do contracto de arrendamento, é pedida a approvação do orçamento de £ 1.629-0-0 (ouro) e 10:642$, (papel), para installação de um fio telegraphico entr. Recife e Parahyba e collocação de apparelhos,

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			agulha, no escriptorio central e nas estações de Itabaiana e Parahyba.
		1907 — 14 de dezembro	Aviso n. 28 — Approva as plantas e o orçamento, na importancia total de £ 26.271-15-10 (ouro) e 13:500$ (papel), relativo ás despesas com o material rodante, que esta Companhia está introduzindo nas linhas da rêde arrendada. (*Diario Official*, de 15 de dezembro de 1907.)
		1908 — 22 de fevereiro.	Aviso n. 19 — Approva o orçamento na importancia de 620$350 e a planta para construcção de uma casinha na estação de Piuma. (*Diario Official*, de 23 de fevereiro de 1908.)
		» — 15 de julho. .	Aviso n. 89 — Autoriza a installação de luz electrica em 22 carros de passageiros na rêde de que é arrendataria a «Great Western», mediante a despesa maxima de £ 2.026—0—0 (ouro) e de 4:505$ (papel) que será levada á conta de capital.
39	Tram-Road de Nazareth. . . .	1893 — 13 » »	Decreto n. 1.477 — Fixa o capital em 1.890:000$000.
		» — 12 de agosto .	Portaria, approvando as alterações nas Tarifas approvadas por portaria de 28 de agosto de 1891.
		1906 — 29 de maio . .	Decreto n. 6.053 — Transfere ao governo do Estado da Bahia o direito de resgatar o trecho de concessão federal, de Santo Antonio de Jesus á cidade de Amargoza. (*Diario Official*, de 31 de maio 1906.)
		» — 25 de junho . .	Termo de transferencia, ao governo do Estado da Bahia, do direito de resgatar o trecho de concessão federal, de Santo Antonio de Jesus á cidade de Amargoza.
40	Victoria á Diamantina. . . .	1902 — 1 de fevereiro	Decreto n. 4.337 — Confirma á Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas a concessão feita pelo decreto n. 1.082, de 28 de novembro de 1890, substituido, porém, o traçado, já approvado, da Estrada de Ferro de Peçanha ao Araxá, por outro que, partindo da cidade da Victoria, Estado do Espirito Santo, passe por Peçanha e termine em Diamantina, no de Minas Geraes.
		1903 — 3 » »	Decreto n. 4.759 — Aceita, com modificações, para a construcção da Estrada de Ferro de Victoria á Diamantina, os estudos definitivos da linha comprehendida entre Victoria e Peçanha, anteriormente approvados.
		1904 — 26 de abril . .	Decreto n. 5.205 — Approva os estudos definitivos e o orçamento da variante «Páo Gigante» da estrada, entre S. José de Queimados, no kilometro 29,300 e a villa Collatina, no kilometro 156, do traçado a que se refere o decreto n. 4.759, de 3 de fevereiro de 1903.
		» — 10 de maio . .	Decreto n. 5.214 — Approva o regulamento e Tarifas da estrada.
		» — 24 » »	Aviso n. 414 — Approva o horario dos trens da estrada.
		» — 5 de outubro.	Portaria, approvando provisoriamente o quadro do pessoal e tabella de vencimentos.
		» — 10 » »	Aviso n. 664 — Fixa em frs. 17.897.102 a totalidade dos depositos autorizados, sendo : 1º, de frs. 5.524.079, autorizado por despacho de 4 de junho de 1902 ; e 2º, de frs. 12.373.023 a que ficou reduzido o de frs. 16.211.509, autorizado por despacho de 5 de fevereiro de 1903.
		» — 29 » »	Aviso n. 698 — Autoriza o delegado, em Londres, a pagar á Companhia a importancia de frs. 523.035, correspondente á garantia de juros do 1º semestre deste anno, á razão de 6 % sobre o capital depositado de frs. 17.897.102, com o desconto já feito de frs. 13.878, concernentes aos juros pagos pelo estabelecimento bancario em que foi depositado aquelle capital.
		» — 31 » »	Aviso n. 700 — Approva a modificação do horario em vigor na estrada.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1905 — 23 de fevereiro	Aviso n. 52 — Approva o horario para os trens extraordinarios entre as estações de Porto Velho e Alfredo Maia.
		» — 15 de março .	Aviso n. 67 — Autoriza o pagamento de 523.279 francos ao representante da Companhia, juros correspondentes ao 2° semestre do anno de 1904.
		» — 11 de abril . .	Decreto n. 5.506 — Approva os estudos de uma variante da estrada, comprehendida entre os kilometros 92 e 113 do traçado a que se refere o decreto n. 5.205, de 26 de abril de 1904, com a sub-variante projectada entre as estacas 258 + 6 a 508 + 6 e a modificação entre as estacas 0 e 130 indicada em tinta azul nas plantas.
		» — 7 de julho. .	Portaria — Approvando o quadro e tabella de vencimentos do pessoal para os diversos serviços, até a extensão em trafego de 200 kilometros. (*Diario Official*, de 14 de julho de 1905.)
		» — 10 » »	Aviso n. 199 — Autoriza a fazer em suas tarifas, a titulo de experiencia e em caracter provisorio, as seguintes alterações : Tarifa n. 12 — O café em grão ou casquinha pagará a taxa de tres réis por 10 kilos o kilometro, até 200 kilometros ; Tarifa n. 13 — O café em côco ou cereja pagará a taxa de 2,5 réis, nas mesmas condições ; O sal grosso ou de cozinha pagará 2,5 réis por 10 kilos o kilometro, conforme a Tarifa n. 9 ; Finalmente, a cerveja de producção nacional será cobrada pela Tarifa n. 7.
		1906 — 28 de agosto .	Aviso n. 241 — Autoriza o pagamento de 932.499 francos á Companhia, juros do primeiro semestre de 1906.
		» — 16 de outubro.	Decreto n. 1.532 — Autoriza o Governo a abrir o credito extraordinario de 66:000$ (ouro), para pagamento de juros de 6 °/ₒ ao anno, devidos á Companhia de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1902. (*Diario Official*, de 20 de outubro de 1906.)
		» — 23 » »	Decreto n. 693 — Abre o credito extraordinario de 66:000$ (ouro), para pagamento dos juros de 6 °/ₒ ao anno, devidos de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1902. (*Diario Official*, de 27 de outubro de 1906.)
		1907 — 31 de julho. .	Portaria — Approvando o quadro e tabella de vencimentos do pessoal para diversos serviços, até a extensão em trafego de 350 kilometros. (*Diario Official*, de 21 de agosto de 1907.)
		» — 9 de setembro	Portaria — Approvando, provisoriamente, a titulo de experiencia, as alterações nas tarifas desta estrada. (*Diario Official*, de 14 de setembro de 1907.)
		» — 23 » »	Aviso n. 312 — Autoriza à Companhia a construir uma estação no districto de Cavallinhos. (*Diario Official*, de 24 de setembro de 1907.)
		» — 14 de novembro	Aviso n. 369 — Autoriza a construcção de uma parada na povoação de Baixo Guandú, de conformidade com o accordo firmado com os interessados que a solicitaram.
		1908 — 10 de setembro	Aviso n. 311 — Confirma o telegramma passado ao delegado do Thesouro em Londres, autorizando o pagamento de francos 1.466.173, de juros correspondentes ao 1° semestre de 1908.
41	Leopoldina	1900 — 1 de outubro.	Decreto n. 3.785 — Approva as *Condições Regulamentares* e Tarifas da rêde fluminense da *The Leopoldina Railway Company, limited*.
		1901 — 29 de abril . .	Decreto n. 4.007 — Torna extensivas ás Estradas de Ferro de Carangola e de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim as Tarifas e *Condições Regulamentares* approvadas pelo decreto n. 3.785, de 1 de outubro de 1900
		1904 — 1 de março. .	Aviso n. 177 A — Approva definitivamente o horario da Estrada de Ferro do Norte.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1904 — 1 de setembro	Aviso n. 623 — Approva, com modificação, o horario dos trens de passageiros da Estrada de Ferro do Norte.
		1905 — 12 de maio. .	Aviso n. 124 — Autoriza a reabertura ao serviço do trafego de passageiros e de cargas, da estação de Mundéos, da Estrada de Ferro Central de Macahé.
		» — 30 de junho. .	Aviso n. 183 — Autoriza a fazer mais um abatimento de 40 °/o na Tarifa para o transporte de café nas estações de S. Felippe e Muniz Freire, da linha de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, a que se referem os avisos ns. 136, de 21 de agosto de 1902, e 167, de 22 de setembro de 1903.
		» — 4 de julho. .	Decreto n. 5.585 — Approva a reducção na Tarifa de transporte de passageiros nas linhas da Rêde Fluminense e Estrada de Ferro do Norte. Artigo unico. Fica approvada a reducção proposta pela companhia nas Tarifas approvadas pelos decretos ns. 3.785, de 1 de outubro de 1900, e 4.007, de 29 de abril de 1901, vigorando d'ora avante as seguintes taxas : Por passageiro e por kilometro : 1ª classe — Até 200 kilometros 85 réis, além de 200 kilometros 65 réis ; 2ª classe — Até 200 kilometros 55 réis, além de 200 kilometros 45 réis. (*Diario Official*, de 12 de julho de 1905.)
		» — 17 de outubro.	Decreto n. 5.731 — Autoriza a companhia a estabelecer a ligação das Estradas de Ferro de Carangola e Macahé e Campos. (*Diario Official*, de 22 de outubro de 1905.)
		1906 — 20 de março .	Decreto n. 5.935 — Approva as plantas para a construcção de novas estações e outras obras, na Estrada de Ferro do Norte. (*Diario Official*, de 27 de março de 1906.)
		» — 22 de maio . .	Decreto n. 6.039 — Approva os estudos definitivos e mais planos para a ligação das Estradas de Ferro de Carangola, de Macahé e Campos. (*Diario Official*, de 26 de maio de 1906.)
		» — 7 de agosto .	Decreto n. 6.098 — Declara sem effeito o art. 254 das *Instrucções Regulamentares* em vigor na «Leopoldina Railway Company, limited». (*Diario Official*, de 11 de agosto de 1906.)
		» — 27 » »	Aviso n. 238 — Approva os horarios das linhas de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, Carangola e seus ramaes.
		1907 — 20 de abril. .	Decreto n. 6.456 — Approva o plano de viação ferrea, realizando a ligação dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes e Espirito Santo, e marca o prazo improrogavel de dous annos para conclusão dos respectivos trabalhos. (*Diario Official*, de 23 de junho de 1907.)
		» — 27 de agosto .	Aviso n. 111 — Suspende o accordo celebrado entre a Leopoldina e a Central do Brazil, em virtude do abatimento de 25 °/o nas Tarifas desta ultima estrada, para o café, até que a cotação do typo 7 desse genero volte a 7$ por arroba. (*Diario Official*, de 28 de agosto de 1907.)
		» — 19 de novembro	Aviso n. 374 — Autoriza a Leopoldina a fazer o abatimento sobre os preços estabelecidos pelo decreto n. 4.007, de 29 de abril de 1901, nos despachos de mercadorias indicados sob lettra *a*, quando expedidos desta capital ou de Nictheroy, directamente para as estações da Estrada de Ferro de Carangola, até que se faça a revisão de que trata o § 3° da clausula III do decreto n. 5.731, de 17 de outubro de 1905. (*Diario Official*, de 20 de novembro de 1907.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC. — Datas	Ementas
		1907 — 21 de novembro	Decreto n. 6.746 — Proroga por 60 dias o prazo fixado pelo decreto n. 5.731, de 17 de outubro de 1905, para conclusão das obras de ligação da Estrada de Ferro de Carangola e Macahé e Campos. (*Diario Official*, de 24 de novembro de 1907.)
		» — 27 de dezembro	Aviso n. 432 — Approva a planta apresentada pela Leopoldina Railway, para ligação da linha ferrea da «The Caravellas Company», de Cachoeiro ao Alegre e Castello, para fazer parte do ramal a que se refere a 2ª parte da clausula III do decreto 6.496, de 20 de abril do corrente anno, incorporando-a á rêde geral da referida Companhia, nos termos da clausula IV do mesmo decreto. Approva, outrosim, a suppressão da estação de Cachoeiro, da Caravellas, cujo serviço passará a ser feito pela estação de Muniz Freire.
		1908 — 26 de janeio	Decreto n. 6.827 — Approva os estudos definitivos e respectivo orçamento na importancia de 6.303:274$268 do trecho de 30 kilometros, a partir da estação de Muniz Freire em direcção a Mathilde, para ligação da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo com a de Santo Eduardo a Cachoeiro do Itapemerim. (*Diario Official*, de 4 de fevereiro de 1908.)
		» — 11 de abril. .	Aviso n. 127 — Approva os estudos apresentados, relativos ao ramal a construir-se da estação do Alegre, da Estrada de Ferro de Caravellas, para o Estado de Minas Geraes, na extensão approximada de 86 kilometros.
		» — 23 » » . .	Decreto n. 6.931 — Approva os estudos definitivos e orçamento na importancia de 2.825.628$404, do trecho de 22 kilometros da linha para ligação das estradas de ferro Sul do Espirito Santo e Santo Eduardo do Cachoeiro de Itapemirim em substituição aos anteriormente approvados. (*Diario Official*, de 29 de abril de 1908.)
		» — 2 de julho. . .	Decreto n. 7.004 — Approva, com modificações, os estudos definitivos e o respectivo orçamento do ultimo trecho de 59 kilometros e 620 metros da linha de ligação das estradas de ferro Sul do Espirito Santo e Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim. (*Diario Official*, de 21 de julho de 1908.)
42	Capital a Guaratiba	1891 — 10 de outubro.	Decreto n. 587 — Concede privilegio, sem garantia de juros, para construcção, uso e goso de uma estrada de ferro desta Capital a Guaratiba.
		1903 — 31 de dezembro	O art. 17, n. 38, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, autorizou a prorogação do prazo para o inicio dos trabalhos, fixado na clausula 3ª do decreto n. 587, de 10 de outubro de 1891.
		1905 — 30 » » .	O art. 17 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, autorizou a prorogar o prazo para a conclusão dos trabalhos, permittindo-se a tracção electrica sem onus algum para a União.
		1908 — 31 » » .	O art. 29 da lei n. 2050 manda continuar em vigor, no que não se achar expressamente revogado, o art. 36 da lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, que entre outras, proroga o prazo para conclusão dos trabalhos desta linha.
43	Ferro-Carril Carioca	1904 — 23 de novembro	Aviso n. 728 — Approva a planta e os perfis do trecho entre Dous Irmãos e a rampa da Lagoinha, no prolongamento da linha.
		1906 — 14 de março. .	Aviso n. 67 — Approva os estudos definitivos do prolongamento da estrada, do kilometro 4 ao kilometro 7+40. (*Diario Official*, de 15 de março de 1906.)
		1907 — 21 de fevereiro	Aviso n. 57 — Approva os estudos de prolongamento da Ferro-Carril Carioca, do kilometro 7 + 40 ao kilometro 10. (*Diario Official*, de 22 de fevereiro de 1907.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1907 — 5 de dezembro.	Aviso n. 396 — Approva os estudos referentes ao prolongamento, no trecho de 5.200^{m}, comprehendido entre as estacas 1.300 e 1.820.
44	Electrica da Capital Federal á cidade de Petropolis	1904 — 5 de abril. .	Decreto n. 5.187 — Approva as clausulas para o contracto referente á construcção, uso e goso de uma estrada de ferro de tracção electrica entre a Capital Federal e a cidade de Petropolis.
		1905 — 30 de dezembro.	O n. 20 do art. 15 da lei n. 1.453 autorizou a revisão do contracto, celebrado a 27 de maio de 1904, com o engenheiro civil Eugenio de Andrade, em virtude do decreto legislativo n. 1.040, de 9 de setembro de 1903, (*Diario Official*, de 12 de setembro de 1903.) podendo prorogar os prazos para estudos, inicio e conclusão das obras, no mesmo contracto estipulados.
		1906 — 18 de abril. .	Decreto n. 5.981 — Marca novo prazo para apresentação de estudos e altera as clausulas I, IV, XIX, XL, e XLI do respectivo contracto. (*Diario Official*, de 25 de abril de 1906.)
		1908 — 6 de abril . .	Aviso n. 122 — Dispensa o concessionario desta estrada da multa estabelecida na clausula VII do decreto n. 5187, de 5 de abril de 1904.
		» — 25 de junho. .	Decreto n. 6999 — Approva, com modificações, os estudos definitivos e respectivo orçamento desta estrada. (*Diario Official* de 12 de julho de 1908.)
45	Subterranea entre a Capital Federal e Nictheroy.	1903 — 21 de julho. .	Decreto n. 993 — Concede ao Dr. Carlos Cezar de Oliveira Sampaio e Antonio Julio de Oliveira Sampaio, pelo prazo de 60 annos, a construcção de uma estrada de ferro subterranea por tracção electrica, systema tubular, bitola de um metro, ligando a Capital Federal á cidade de Nictheroy.
46	Tijuca (Tramway Electrico) . .	1902 — 21 de maio. .	Decreto n. 4.414 — Transfere ao Banco da Republica do Brazil a concessão da Estrada de Ferro da Tijuca.
		1902 — 12 de novembro	Decreto n. 4.664 — Reduz a 3:600$ a quota de fiscalização da Estrada de Ferro da Tijuca, de que trata o art. 2º do decreto n. 4.414, de 21 de maio de 1902.
		1904 — 5 de maio. . .	Aviso n. 360 — Altera as Tarifas da estrada, devendo vigorar os seguintes preços : da Juncção á Usina, 200 réis; da Usina á Caixa de Agua, 300 réis, e da Caixa de Agua ao Alto, 500 réis.
		1905 — 17 de março .	Aviso n. 79 — Approva a modificação no horario dos carros.
		1907 — 10 de maio. .	Aviso n. 161 — Approva, provisoriamente, o horario proposto e autoriza, nas mesmas condições, o trafego mutuo entre esta e a linha de Villa Isabel, obrigando-se, porém, dentro de um mez, a apresentar ao Governo as bases do accôrdo para aquelle trafego. (*Diario Official*, de 11 de maio de 1907.)
		1908 — 26 de dezembro	Aviso n. 426 — Autoriza a Companhia de São Christovão, proprietaria desta ferro carril, a assentar um desvio no Alto da Boa Vista. (*Diario Official* de 27 de dezembro de 1908.)
47	Corcovado.	1882 — 7 de janeiro.	Decreto n. 8.372 — Concede aos engenheiros Francisco Pereira Passos e João Teixeira Soares privilegio para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro do systema Riggenbach, entre a rua do Cosme Velho, na cidade do Rio de Janeiro, e o alto do Corcovado, passando pelo logar denominado Paineiras.
		1899 — 26 de janeiro .	Decreto n. 3.204 — Approva a planta do terreno necessario á construcção de um hotel-restaurant junto á estação do Sylvestre.
		1906 — 22 de maio . .	Decreto n. 6.040 — Autoriza a transferencia das concessões referentes á estrada «The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, limited». (*Diario Official*, de 27 de maio de 1906.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1906 — 18 de outubro.	Despacho — Deferindo o requerimento da «The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, limited», em que pede que o prazo de seis mezes, de que trata o art. 2º do decreto n. 6.040, de 22 de maio de 1906, seja contado da data em que foi assignado o termo de transferencia da concessão e não da em que foi expedido o citado decreto. (*Diario Official*, de 19 de outubro de 1906.)
48	União Valenciana	1881 — 25 de novembro	Decreto n. 7.918—Approva as Tarifas e Condições Regulamentares para o transporte de passageiros e mercadorias, entre a povoação do Desengano e a cidade do Rio Preto, na Provincia do Rio de Janeiro.
		1906 — 31 de outubro.	Aviso n. 307 — Approva o horario para os trens da estrada.
49	Rezende a Bocaina	1907 — 21 de fevereiro	Decreto n. 6.378 — Transfere para o nome de Manoel Lopes da Silva a concessão da Estrada de Ferro de Rezende a Arêas.
		» — 18 de julho. .	Aviso n. 245 — Suspende, provisoriamente o pagamento da quota de fiscalização. *Diario Official*, de 19 de julho de 1907.
50	Bananal.	1899 — 4 » » . .	Decreto n. 3.332 — Transfere a Fernando Moitinho, Luiz Moitinho, Domingos Moitinho e Bernardo de Magalhães a concessão da estrada.
		» — 31 » » . .	Decreto n. 3.359 — Approva provisoriamente as novas tarifas para passageiros, bagagens, encommendas e mercadorias transportadas pela estrada.
		» — 21 de agosto .	Decreto n. 3.372 — Substitue provisoriamente o art. 2º do decreto n. 3.332, de 4 de julho do corrente anno, referente á estrada.
51	Catalão a Palmas.	1890 — 16 de outubro.	Decreto n. 862 — Concede privilegio, garantia de juros e mais favores, para o estabelecimento de um systema de viação geral, ligando diversos Estados da União á Capital Federal.
		1891 — 25 de julho. .	Decreto n. 463 — Proroga por um anno os prazos marcados nas clausulas 2ª e 5ª do decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890, relativos á estrada.
		» — 11 de setembro	Decreto n. 524 — Permite a transferencia da parte que cabe a um dos concessionarios da estrada.
		1892 — 8 de novembro	Decreto n. 1.127 — Autoriza a transferencia da concessão constante do decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890.
		1894 — 8 de fevereiro.	Decreto n. 1.670 — Approva, com modificações, os estudos definitivos do primeiro trecho da linha, na extensão de 100,200 kilometros.
		» — 31 de dezembro	Decreto legislativo n. 271 — Proroga os prazos para conclusão das obras da estrada.
		1902 — 6 de janeiro. .	Decreto n. 4.312 — Marca a época de que deve ser contado o prazo para conclusão do primeiro trecho da estrada.
		1904 — 18 de outubro.	Decreto n. 5.349 — Autoriza a revisão das concessões das Estradas de Ferro de Uberaba a Coxim e de Catalão a Palmas.
52	Uberaba a Coxim	1890 — 16 » »	Decreto n. 862 — Concede privilegio, garantia de juros e mais favores, para o estabelecimento de um systema de viação geral, ligando diversos Estados da União á Capital Federal.
		1894 — 20 de janeiro .	Decreto n. 1.658 — Approva com modificações os estudos definitivos da 1ª secção da linha, na extensão de 103 kilometros.
		» — 27 de agosto .	Decreto n. 1.779 — Proroga por dous annos os prazos estatuidos na clausula III do decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890, para inicio e conclusão das obras da estrada.
		1901 — 28 de fevereiro	Decreto n. 3.940 — Proroga até 31 de dezembro de 1902 o prazo para conclusão dos 100 primeiros kilometros da estrada.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1904 — 2 de março. .	Decreto n. 5.150 — Proroga até 31 de dezembro de 1905 o prazo para a conclusão dos 100 primeiros kilometros da estrada.
		» — 30 de julho. .	Decreto n. 5.266 — Transfere á Companhia de Estrada de Ferro Noroeste do Brasil a concessão da Estrada de Ferro de Uberaba a Coxim com algumas modificações das respectivas clausulas.
		» — 18 de outubro.	Decreto n. 5.349 — Autoriza a revisão das concessões das Estradas de Ferro de Uberaba a Coxim e de Catalão a Palmas.
53	Estrada de Ferro de Goyaz . .	1906 — 28 de março .	Decreto n. 5.949 — Reconhece sob a denominação de « Companhia Estrada de Ferro de Goyaz » a antiga « Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins » para os fins do respectivo contracto. (*Diario Official*, de 31 de março de 1906.)
		1907 — 27 » » .	Decreto n. 6.438 — Approva as clausulas para revisão do contracto e modificação do respectivo traçado, nos termos do decreto n. 5.349, de 18 de outubro de 1904.
		» — 3 de outubro.	Aviso n. 331 — Approva os estudos de reconhecimento desde o trecho comprehendido entre Arcos e o rio S. Marcos, na fóz do rio Batalha, na extensão de 528.800^m, passando por Porto Real do S. Francisco, Bambuhy, Carmo do Parnahyba, Lagôa Formosa, Patos e Capellinha. (*Diario Official*, de 4 de outubro de 1907.)
		» — 13 de novembro	Aviso n. 367 — Approva o traçado para o ramal que, partindo do kilometro 157, da linha principal, se dirija a Uberaba, passando por S. Jeronymo de Poções e Araxá. (*Diario Official*, de 14 de novembro de 1907.)
		» — 5 de dezembro	Aviso n. 395 — Approva as plantas e orçamentos de uma estação e um edificio para officina e abrigo do material rodante, no trecho de Formiga a Arcos, reduzida a despesa com a construcção da estação em Arcos a 16:545$945 e a da officina a 9:813$988. (*Diario Official*, de 7 de dezembro de 1907.)
		1908 — 31 de janeiro.	Aviso n. 31 — Autoriza esta estrada a applicar, provisoriamente, no trecho de Formiga a Arcos, que será proximamente aberto ao trafego, as tarifas e *Instrucções Regulamentares* actualmente em vigor na Estrada de Ferro Oeste de Minas.
		» — 22 de fevereiro	Aviso n. 61 — Indefere o requerimento em que é pedida dispensa da obrigação de apresentar, com os estudos definitivos dos 100 primeiros kilometros, o plano geral da organização de cinco nucleos coloniaes.
		» — 24 de abril. .	Portaria — Approvando o quadro e tabella de vencimentos do pessoal desta estrada, para a extensão de 150 kilometros. (*Diario Official*, de 30 de abril de 1908.)
		» — 29 de maio . .	Decreto n. 6.970 — Approva, com modificações, os estudos definitivos e respectivo orçamento do trecho de 44 kilometros, a contar da estação de Arcos. (*Diario Official*, de 13 de junho de 1908.)
		» — 4 de junho . .	Decreto n. 6.976 — Abre o credito de 300:000$, para realizar os estudos e construcção de uma linha ferrea que do ponto mais conveniente desta estrada irá ter a Bello Horizonte e da que completa a ligação dos Estados do Rio de Janeiro e de Minas Geraes. (*Diario Official* de 9 de junho de 1908.
		» — 6 de agosto. .	Decreto n. 7.058 — Approva, com modificações, os estudos definitivos e respectivo orçamento do trecho de 49 kilometros e 750 metros, a contar do kilometro 44. *Diario Official*, de 11 de agosto de 1908.
		» — 10 de setembro	Aviso n. 312 — Confirma o telegramma passado ao Delegado do Thezouro em Londres, autorizando o pa-

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			gamento de 124:309$766 ao representante da companhia concessionaria desta estrada.
54	Noroeste	1905 — 10 de outubro.	Decreto n. 5.719 — Approva, com alterações, os estudos definitivos dos 100 primeiros kilometros da estrada. (*Diario Official*, de 22 de outubro de 1905.)
		» —12 de dezembro.	Aviso n. 346 — Autoriza a Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil a submetter á approvação do Governo os estudos de sua linha, por trechos de 30 a 50 kilometros, sem prejuizo da obrigação de apresental-os por trechos de 100 kilometros, nos termos do respectivo contracto.
		1906—17 de janeiro. .	Aviso n. 13 — Approva a modificação entre os kilometros 18 e 25, com um encurtamento de 1.020 metros.
		» —12 de fevereiro.	Aviso n. 37 — Aceita os estudos preliminares até o rio Paraná, como estudos de reconhecimento, na fórma e para os fins da clausula 3ª do contracto, ficando, entretanto, autorizados os definitivos sómente até o kilometro 240, a partir de Baurú.
		» —28 de março . .	Decreto n. 5.950 — Abre o credito de 38:607$629, ouro, supplementar á verba 8ª do art. 13 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904. (*Diario Official*, de 30 de março de 1906.)
		» — 2 de maio . .	Decreto n. 6.006 — Approva, mediante condições, os estudos definitivos e orçamentos da 2ª secção da estrada. (*Diario Official*, de 9 de maio de 1906.)
		» —19 de junho . .	Aviso n. 162 — Approva a tomada de contas provisorias da linha, no periodo de outubro de 1904 a 31 de dezembro de 1905, com as glosas de 12:679$, 18:205$600, 133$328 e 60:000$000.
		» —11 de setembro.	Approva, mediante condições, os estudos definitivos e orçamentos da 3ª secção, de 73 kilometros. (*Diario Officiel*, de 16 de setembro de 1906.)
		» —25 » » .	Portaria, approvando, provisoriamente, o quadro e tabella de vencimentos do pessoal para os serviços do trafego, até a extensão de 200 kilometros. (*Diario Official*, de 29 de setembro de 1906.)
		» — 8 de outubro .	Aviso n. 283 — Approva o horario dos trens a vigorar na estrada.
		» —13 de novembro	Decreto n. 6.230 A — Approva, provisoriamente, o regulamento, tarifas de transporte e serviço telegraphico, para o trafego, até a extensão de 200 kilometros. (*Diario Official*, de 6 de fevereiro de 1907.)
		» —21 de março. .	Decreto n. 6.427 — Approva os typos de boeiros, drenos e de estações, exceptuado o de boeiros de 0m,40. (*Diario Official*, de 24 de março de 1907.
		» —30 » » . .	Aviso n. 110 — Multa em 2:500$ a Companhia, por infracção do contracto.
		» —25 de abril . .	Decreto n. 6.463 — Approva as clausulas para revisão do contracto e modificação do traçado de Baurú á Cuyabá. (*Diario Official*, de 19 de junho de 1907.)
		» —15 de junho. .	Aviso n. 203 — Approva as plantas das modificações feitas nas variantes da 2ª secção. (*Diario Official*, de de 16 de junho de 1907.)
		» —27 » » . .	Portaria, resolve desligar da fiscalização da rêde de S Paulo e Matto-Grosso, a da secção Corumbá-Itapúra. (*Diario Official*, de 29 de junho de 1907.)
		» — 5 de novembro	Aviso n. 359 — Declara que a Companhia deve justificar, por meio de reconhecimentos a que se obrigou, a approvação que solicita dos estudos definitivos de 38.700m, além dos 300 kilometros já approvados. (*Diario Official*, de 28 de setembro de 1907.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1907— 5 de dezembro.	Decreto n. 6.766 — Revoga a clausula XLVII, das que baixaram approvadas pelo decreto n. 6.463, de 25 abril do mesmo anno, para revisão do contracto e modificação do traçado. (*Diario Official*, de 7 de dezembro de 1907.)
		» — » » » .	Aviso n. 392—Approva os estudos apresentados para a variante entre o kilometro 196+400^m e o kilometro 210 do traçado approvado pelo decreto n. 6.006. de 2 de maio de 1906.
		1908 — 24 de março .	Decreto n. 6899— Approva a modificação do contracto da companhia concessionaria, e autoriza a contractar com a mesma companhia a construcção e arrendamento da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá e dahi á fronteira com a Bolivia. (*Diario Official*, de 15 de abril de 1908.)
		» — 23 de abril . .	Decreto n. 6.930— Approva, com modificações, os estudos do trecho de 62 kilometros, a partir de Porto Esperança em direcção á Miranda, da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá. *Diario* (*Official*, de 30 de abril de 1908.)
		» — 30 » » . .	Decreto n. 6.935— Approva, com modificações, os estudos definitivos e respectivo orçamento do prolongamento da 3ª secção até ao rio Tieté e da 4ª secção, entre o mesmo rio e Itapura. (*Diario Official*, de 8 de maio de 1908.)
		» — 7 de maio . .	Decreto n. 6.944— Autoriza a emissão de titulosn ecessarios ao pagamento dos trabalhos de construcção da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá e dahi até a fronteira com a Bolivia. (*Diario Official*, de 10 de maio de 1908.)
		» — 19 » » . .	Aviso n. 169— Attendendo ao requerimento em que a Companhia de Estradas de ferro Noroeste do Brazil, aceitando o decreto n. 6.899, de 24 de maio do anno corrente, pede que os 10 °/₀ autorizados por despacho de 3 de agosto de 1907, para as despesas preliminares do trecho de Itapura a Corumbá sejam levados á conta do trecho de Baurú a Itapura, que gosa da garantia de juros, declara que foi deferido no sentido de ser deduzido do capital cujo deposito houver de ser autorizado para a parte em construcção de Baurú á Itapura, a importancia de 10 °/₀ relativos ao capital maximo de 700 kilometros, depositado em virtude do citado despacho.
		» — 6 de julho. .	Aviso n. 235— Autoriza o deposito de 4.014:000$ (ouro) correspondentes aos 133.800 metros de estudos approvados pelo decreto n. 6.935, de 30 de abril de corrente anno, e relativo ao trecho de Baurú a Itapura, cessando, porém, o pagamento dos juros garantidos sobre a somma de 2.100:000$, (ouro) de que trata o aviso n. 169, de 19 de maio ultimo, logo que a importancia dos pagamentos feitos á companhia, de accôrdo com o contracto celebrado nos termos do decreto n. 6.898, de 24 de março deste anno, attinja essa quantia.(*Diario Official*, de 8 de julho de 1908.)
		» — 9 » » . .	Decreto n. 7.020— Approva, com modificações, os estudos definitivos de 58 kilometros, a partir de Aquidauana, em direcção a Campo Grande, da Estrada de Ferro de Itapura a Curumbá. (*Diario Official*, de 16 de julho de 1908.)
		» — 12 de setembro	Aviso n. 310— Confirma o telegramma passado ao Delegado do Thesouro em Londres, autorizando o pagamento de 337:452$451 ao representante da companhia, referentes ao 1° semestre do anno de 1908, da Estrada de Ferro de Baurú a Cuyabá.
55	Muzambinho.	1892 — 30 de maio. .	Portaria, approvando as Tarifas e *Instrucções Regulamentares* da estrada.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1894 — 23 de fevereiro	Portaria, autorizando a substituição do art. 5º das *Instrucções Regulamentares* em vigor na estrada, pelo art. 11 das que se acham em vigor na Estrada de Ferro Central do Brazil.
		1895 — 28 de agosto.	Aviso n. 103 — Considera definitivo o trafego da linha do Centro em toda sua extensão, aberto ao trafego provisorio no dia 12 de janeiro de 1893.
		1905 — 16 de setembro	Aviso n. 265 — Approva as modificações nos horarios em vigor na estrada.
		1906—28 de março . .	Portaria, modificando a tarifa telegraphica, em vigor na Estrada, de 70 réis para 60 réis por palavra, quando o telegramma tiver de transitar dentro de um mesmo Estado.
		» —19 de maio . .	Aviso n. 131 — Approva novo horario para os trens do ramal da Campanha. (*Diario Official*, de 20 de maio de 1906.)
		1907—14 de agosto . .	Aviso n. 279 — Autoriza alteração no horario desta estrada, de accordo com os horarios da Minas e Rio e Central do Brazil. (*Diario Official*, de 17 de agosto de 1907.)
		» —31 » » . .	Aviso n. 213 — Autoriza a transferencia da parada do kilometro 15 para o kilometro 10. (*Diario Official*, de 1 de setembro de 1907.)
		» —25 de setembro.	Aviso n. 316 — Declara, em aditamento ao aviso n. 213, de 31 de agosto do mesmo anno, que fica restabelecida a parada do kilometro 15, mantida, porém, a do kilometro 10. (*Diario Official*, de 26 de setembro de 1907.)
		» —23 de outubro .	Decreto n. 6.690 — Autoriza a transferencia, ao Estado de Minas, da concessão de que trata o decreto n. 846, de 11 de outubro de 1890. (*Diario Official*, de 10 de novembro de 1907.)
		1908 — 27 de agosto .	Decreto n. 7.091 — Autoriza a incorporação desta estrada á Minas e Rio. (*Diario Official*, de 4 de setembro de 1908.)
		» — 12 de setembro	Decreto n. 7.110 — Abre o credito de 12.000:000, para pagamento do preço da acquisição e encampação desta estrada e de que trata o decreto n. 7.091, de 27 de agosto de 1908. (*Diario Official*, de 13 de setembro de 1908.)
56	Santos a Jundiahy.	1896 — 3 » »	Decreto n. 2.338 — Approva os estudos definitivos para a duplicação da linha e fixa em £ 2.900.000 o capital a despender com essa duplicação.
		1900 — 30 de julho .	Decreto n. 3.722 — Uniformiza os regulamentos e Tarifas em vigor nas estradas de ferro de Santos a Jundiahy, Paulista, Mogyana e Sorocabana.
		» — 1 de outubro .	Decreto n. 3.786 — Proroga até 31 de dezembro do mesmo anno o prazo para conclusão de todas as obras do trecho dos novos planos inclinados da Serra e da nova estação da Luz.
		» — 20 de dezembro	Decreto n. 3.865 — Adopta no Regulamento approvado pelo decreto n. 9.928, de 11 de abril de 1888, para o serviço telegraphico da Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy, todo o capitulo 22 do titulo 3º do Regulamento, que baixou com o decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894.
		1901 — 3 de junho . .	Decreto n. 4.034 — Autoriza a « São Paulo Railway Company, limited », a incorporar ao respectivo capital a quantia de £ 952.520-3-0, excesso de despesa com a duplicação da linha de Santos a Jundiahy.
		1904 — 13 de agosto .	Aviso n. 580 — Approva o horario dos trens de passageiros e mixtos da estrada.
		1905 — 27 de fevereiro	Aviso n. 55 — Autoriza as Companhias « S. Paulo Railway», Paulista e Mogyana a alterarem os respectivos Regulamentos do Telegrapho, do seguinte modo : A' classe 6ª do art. 2º do Regulamento do Te-

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			legrapho accrescentem-se as palavras « urgente e ordinario », ficando assim redigida : 6.ª Telegramma particular urgente e ordinario. Ao art. 10 do mesmo Regulamento, accrescente-se o seguinte paragrapho : «Os telegrammas apresentados como urgentes terão esta declaração assignada pelo signatario do telegramma, serão transmittidos de preferencia aos ordinarios de igual categoria e pagarão taxa dupla.»
		1906—23 de abril . .	Aviso n. 100 — Aceita a nova applicação, a partir de 1 de maio em diante, da tabella 2 A, das Tarifas, do seguinte modo : Até 200 kilometros, 200 réis por tonelada-kilometro ; de 201 a 300 kilometros, 180 réis réis por tonelada-kilometro ; de 501 em diante, 140 réis por tonelada-kilometro. *Diario Official*, de 24 de abril de 1906.
		» — 4 de maio . .	Aviso n. 114 — Aceita a resolução adoptada para a tarifa de transporte de passageiros em sua linha e que é a seguinte: 1ª classe, 65 réis por kilometro, e 2ª classe, 32,5 réis por kilometro. (*Diario Official*, de 5 de maio de 1906.)
		» —27 de novembro	Aviso n. 359 — Reduz a tarifa do café pelo seguinte modo: Para o café beneficiado da tabella 3 — 160 réis por tonelada e por kilometro. Para o café em casquinha da tabella 3 A — 140 réis por tonelada e por kilometro. Para o café em cereja ou em côco da tabella 3 B — 128 réis por tonelada e por kilometro. Esta alteração deverá vigorar de 1 de dezembro do corrente anno a 30 de junho de 1907, desde que a taxa cambial sobre Londres se mantenha acima de 12 dinheiros, sendo que, no caso contrario, e dopois daquella data, terá a estrada de executar a Tarifa de que trata o aviso n. 124, de 17 de junho de 1901, salvo accordo posterior. (*Diario Official*, de 28 de novembro de 1906.)
		1907— 1 de abril. . .	Aviso n. 116 — Approva o abatimento de 12, 5°/₀, ou seja a adopção da base de 146 réis por tonelada e por kilometro, para o café da tabella 3 ; de 123 réis para o café em casquinha, da tabella 3 A e de 112 para o café em cereja, ou em côco, da tabella 3 B.
		» —11 de maio. . .	Portaria — Approva a nova Tarifa differencial para tabella 1 A. (*Diario Official*, de 29 do maio de 1907.)
		» —» » » . . .	Aviso n. 167 — Autoriza a construcção de um posto telegraphico no kilometro 50, entre Ribeirão Pires e Pilar. (*Diario Official*, de 12 de maio de 1907.)
		» —18 de dezembro.	Aviso n. 420 — A titulo de experiencia, autoriza a modificar as Tarifas para o transporte de gado vaccum. (*Diario Official*, de 20 de dezembro de 1907.)
		1908 — 3 de fevereiro.	Aviso n. 37 — Declara que fica approvada a nova tabella de passagens para o serviço suburbano, entre as estações desde S. Bernardo até Pirituba.
		» — 8 de abril. . .	Aviso n. 123— Declara, para os fins convenientes, que, de accordo com o parecer, fica approvada a suppressão dos dizeres « Não se permittem meias passagens » do art. 6º do regulamento vigente desta estrada.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC. — Datas	Ementas
57	Taubaté ao Amparo.	1891 — 18 de abril. .	Decreto n. 155 — Concede privilegio, sem garantia de juros, para construcção, uso e goso de uma estrada de ferro entre as cidades de Taubaté e Amparo, no Estado de S. Paulo, passando por territorio do de Minas Geraes.
		1892 — 20 de agosto .	Decreto n. 1.017 — Approva com modificações os estudos da estrada na extensão de 72 kilometros.
		» — 30 » » .	Decreto n. 1.029 — Altera as clausulas I, V e IX do decreto n. 155, de 18 de abril de 1891.
		1896 — 11 de dezembro	Decreto n. 2.403 — Proroga por quatro annos o prazo para a conclusão das obras.
58	Sorocabana e Ituana	1895 — 6 de maio . .	Decreto n. 2.020 — Approva provisoriamente as *Instrucções Regulamentares* e Tarifas para vigorarem nas linhas ferreas de Tatuhy a Itararé e de Botucatú a Tibagy; bem assim as bases para applicação de Tarifas moveis.
		» — 17 de outubro.	Decreto n. 2.130 — Approva a mudança de Botucatú por ponto inicial da linha de Botucatú a Tibagy para a estação de Capão Bonito.
		1900 — 30 de julho . .	Decreto n. 3.722 — Uniformiza os Regulamentos e Tarifas em vigor nas estradas de ferro de Santos a Jundiahy, Paulista, Mogyana e Sorocabana.
		» — 20 de agosto .	Decreto n. 3.747 — Proroga por mais tres annos o prazo fixado na clausula IV do decreto n. 436 F, de 4 de julho de 1891, para conclusão das obras de prolongamento da estrada.
		1904 — 18 de maio. .	Aviso n. 397 — Approva o horario que tem de vigorar nos trens dos prolongamentos federaes da estrada.
		1907 — 7 de março. .	Decreto n. 6.401 — Approva os novos estudos definitivos relativos ao trecho comprehendido entre Acarassú e Itararé, sendo fixado o prazo de dois mezes para inicio das obras e de dous annos para conclusão de toda a linha, até Itararé. (*Diario Official*, de 10 de março de 1907.)
		» — 15 de junho .	Decreto n. 6.524—Autoriza a « Sorocabana Railway » a funccionar na Republica. (*Diario Official*, de 17 de julho de 1907.)
		» — 25 » » .	Decreto n. 6 574 — Concede autorização á « Sorocabana Railway Company» para continuar a funccionar na Republica. (*Diario Official*, de 31 de julho de 1907.)
		» — 29 de agosto.	Decreto n. 6.623 — Revalida a concessão feita á antiga Companhia Estrada de Ferro Sorocabana, na conformidade do decreto n. 10.090, de 21 de novembro de 1888, e transferida ao governo de S. Paulo, juntamente com as demais concessões e estradas de ferro adquiridas pelo Governo Federal, em leilão de 5 de agosto de 1904. (*Diario Official*, de 28 de setembro de 1907.)
		» — 26 de setembro.	Aviso n. 320 — Autoriza a abertura do trafego provisorio, no trecho comprehendido entre as estações de Itapetininga e Engenheiro Hermillo, com 53.900m de extensão.
		» — 31 de outubro.	Decreto n. 6.709 — Autoriza a « Sorocabana Railway » a funccionar na Republica. (*Diario Official*, de 8 de novembro de 1907.)
		1908 — 9 de janeiro .	Decreto n. 6.819 — Approva os novos estudos definitivos e orçamento de 3.729:265$948, relativos ao trecho de 65 kilometros e 371 metros, comprehendido entre Cerqueira Cesar e Ilha Grande, da linha de Tibagy.
		» — 27 » » .	Aviso n. 21 — Declara que foi approvada a nova tabella proposta pela estrada, para os fretes das de ns. 12 e 13 de suas tarifas, destinadas ao transporte de madeiras justas e apparelhadas. (*Diario Official* de 28 de janeiro de 1908.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1908 — 8 de outubro .	Decreto n. 7.149 — Approva os novos estudos definitivos e orçamento do trecho de Ilha Grande ao Salto Grande do Paranapanema, na extensão de 48 kilometros e 465 metros de linha de Tibagy. (*Diario Official*, de 17 de outubro de 1908.)
59	Rio Claro.	1892 — 29 de janeiro .	Decreto n. 719 — Autoriza a transferencia da Estrada de Ferro do Rio Claro á Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes.
		1900 — 30 de julho. .	Decreto n. 3.722 — Uniformiza os Regulamentos e Tarifas em vigor nas estradas de ferro de Santos a Jundiahy, Paulista, Mogyana e Sorocabana.
		1901 — 24 de junho. .	Decreto n. 4.057 — Fixa em £ 1.500.000 ou réis 13.333:333$333, ouro, o capital da estrada e dá outras providencias.
		1902 — 31 de outubro.	Decreto n. 4.634 — Approva as despesas feitas pela Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, durante o anno de 1901, por conta do capital da Estrada de Ferro Rio Claro, que fica elevado a £ 1.516.236.
		1903 — 9 de julho . .	Decreto n. 4.861 — Approva as despesas feitas pela Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, durante o anno de 1902, por conta do capital da Estrada de Ferro do Rio Claro, que fica elevado a £ 1.536.871.
		1904 — 16 de agosto .	Aviso n. 587 — Approva o horario dos trens de passageiros e mixtos da estrada.
		» — 24 de novembro	Aviso n. 734 — Autoriza a supprimir os trens mixtos que correm entre S. Carlos e Jaboticabal (MT 1 e MT 2) e a annexar um carro de passageiros aos trens de carga (CT 9 e CT 10) no trecho entre S. Carlos e Bebedouro.
		1905 — 27 de fevereiro	Aviso n. 55 — Veja-se Estrada de Ferro Santos a Jundiahy.
		» — 28 de março. .	Decreto n. 5.496 — Approva as despesas feitas pela Companhia Paulista de Vias-Ferreas e Fluviaes, durante os annos de 1903 e 1904, por conta do capital da Estrada de Ferro do Rio Claro, que fica elevado a £ 1.602.376-2-11. (*Diario Official*, de 7 de abril de 1905.)
		» — 4 de outubro .	Decreto n. 5.702— Approva a planta do terreno ao lado do ramal de Jahú, kilometro 139,162 da estrada, necessario para a construcção de uma casa de turma.
		1906 — 14 de setembro.	Decreto n. 6.130 — Approva as despesas feitas pela Companhia Paulista de Vias Ferreas, durante o anno de 1905, por conta do capital da Estrada de Ferro do Rio Claro, que fica elevado a £ 1.606 523-2-11. (*Diario Official*, de 15 de setembro de 1906.)
		1907 — 1 de maio . .	Portaria — Approva uma nova Tarifa differencial e as reducções já em vigor. (*Diario Official*, de 12 de maio de 1907.)
		» — 10 » » . .	Portaria — Approva uma nova Tarifa differencial, para o transporte de passageiros. (*Diario Official*, de 12 de maio de 1907.)
		» — 18 » » . .	Aviso n. 173 — Approva a suppressão da taxa movel applicada ás bagagens de passageiros da tabella 1 A. (*Diario Official*, de 21 de maio de 1907.)
		» — 2 de junho . .	Aviso n. 22[illegible] — Approva o horario a vigorar a 14 de julho do mesmo anno. (*Diario Official*, de 3 de julho de 1907.)
		» — 31 de julho . .	Aviso n. 267 — Devolve o requerimento em que a Companhia pede approvação das despesas feitas no decurso de 1906.
		» — 10 de dezembro.	Aviso n. 4[illegible]1 — Declara que o Ministerio fica sciente do accordo de trafego mutuo entre esta estrada e a «S. Paulo Railway» e determina que, em casos analogos, deve solicitar prévia auctorização do Governo.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC. — Datas	Ementas
		1908 — 15 de junho. .	Decreto n. 6.987 — Approva as despesas feitas pela Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes durante o anno de 1906, por conta do capital da Estrada de Ferro do Rio Claro, que fica elevado a £ 1.615.853-8-5. (*Diario Official*, de 11 de agosto de 1908.)
		» — 12 de novembro	Decreto n. 7.170 — Concede autorização á Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes para construcção, uso e goso de um ramal ferreo que vá terminar na cidade de Baurú. (*Diario Official*, de 3 de dezembro de 1908.
60	Araraquára.	» — 24 de dezembro	Decreto n. 7.245 — Concede privilegio por 90 annos á Companhia Estrada de Ferro de Araraquára para construcção, uso e goso de uma estrada de ferro entre as cidades de S. José do Rio Preto, no Estado de S. Paulo e Jatahy, em Goyaz, passando por S. Francisco de Salles, no Estado de Minas Geraes. (*Diario Official*, de 17 de fevereiro de 1909.)
61	Mogyana	1895 — 6 de setembro.	Decreto n. 2.087 — Approva provisoriamente as *Instrucções Regulamentares* e tarifas para vigorarem nas linhas do Ribeirão Preto a Catalão e ramal de Poços de Caldas.
		1900 — 30 de julho . .	Decreto n. 3.722 — Uniformiza os Regulamentos e Tarifas em vigor nas estradas de ferro de Santos a Jundiahy, Paulista, Mogyana e Sorocabana.
		» — 17 de outubro.	Decreto n. 3.811 — Proroga por mais tres annos o prazo fixado na clausula terceira do decreto n. 977, de 5 de agosto de 1892, para conclusão das obras do prolongamento a Santos.
		1904 — 4 de setembro.	Aviso n. 630 — Autoriza a adoptar no art. 28 do Regulamento para o serviço telegraphico das linhas de Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas, as disposições constantes do aviso n. 131, de 27 de novembro de 1895.
		1904 — 23 de novembro	Aviso n. 731 — Faz cessar as tomadas de contas por ter terminado em 30 de junho de 1904 o prazo de 20 annos fixado pelo decreto n. 8.888, de 17 de fevereiro de 1883, para o goso da concessão de garantias de juros ás linhas do Rio Grande e Caldas.
		1905 — 27 de fevereiro	Aviso n. 55 — Veja-se Estrada de Ferro Santos a Jundiahy.
		» — 2 de maio . .	Aviso n. 110 — Approva o abatimento de 25 °/o nos fretes da tabella 14 das Tarifas para o transporte de canna de assucar, despachada em qualquer das estações com destino a engenhos centraes.
		1906 — 18 de junho . .	Aviso n. 159 — Autoriza a fazer as seguintes alterações nas Tarifas das linhas fiscalizadas pela União, a saber : O frete do «caroço de algodão» será cobrado pela tabella 14, com o abatimento de 25 °/o. Na linha de Jaguára a Araguary ficam applicados os seguintes preços para a tabella 2 A : De 0 a 200 kilometros . . 200 réis » 200 » 300 » . . 180 » » 301 em diante. . . . . . 140 » O melaço de assucar, quando em sua primeira sahida das fabricas, deverá ser classificado na tabella 5 das Tarifas em vigor. (*Diario Official*, de 19 de junho de 1906.)
		1907 — 30 de abril . .	Portaria — Approva as alterações das Tarifas nas linhas do Rio Grande a Caldas e Jaguára a Araguary. (*Diario Official*, de 7 de maio de 1907.)
		» — 23 de maio . .	Portaria — Modifica as Tarifas em vigor nas linhas de Rio Grande a Caldas e Jaguára a Araguary. (*Diario Official*, de 29 de maio de 1907.)
		» — 1 de junho . .	Aviso n. 189 — Approva, provisoriamente, o quadro das distancias das estações. (*Diario Official*, de 2 de junho de 1907.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1907 — 10 de junho. .	Portaria, considera sem effeito a 3ª das bases das alterações das Tarifas, approvadas pela portaria de 3 de abril do mesmo anno. (*Diario Official*, de 12 de julho de 1907.)
		» — 12 de setembro	Decreto n. 6.641 — Proroga por mais quatro annos o prazo fixado na clausula 111 do decreto n. 977, de 5 de agosto de 1892. (*Diario Official*, de 28 de abril de 1908.)
		1908 — 27 de julho. .	Aviso n. 272 — Approva a multa imposta á companhia concessionaria por infracção da clausula 15ª do decreto n. 8.888, de 17 de fevereiro de 1883, arbritrada, porém, em 2:000$, a importancia a ser paga. (*Diario Official*, de 29 de julho de 1908.)
		» — 3 de agosto . .	Aviso n. 280 — Autoriza o assentamento de uma linha telegraphica para uso exclusivo da estrada, assignado pela respectiva companhia um termo additivo ao convenio de trafego mutuo que firmou com a Repartição dos Telegraphos em 23 de novembro de 1907, reservando-se esta repartição o direito de collocar, para uso exclusivo, um ou dous conductores nos postes da nova linha. (*Diario Official*, de 4 de agosto de 1908.)
		» — 8 de outubro .	Decreto n. 7.148 — Proroga por mais cinco annos, a terminar em 1912, o prazo para conclusão das obras de prolongamento de Resaca a Santos. (*Diario Official*, de 20 de outubro de 1908.)
62	S. Paulo-Rio Grande	1893 — 6 de maio. . .	Decreto n. 1.386 — Autoriza a Empreza União Industrial dos Estados do Brasil a transferir á Companhia S. Paulo-Rio Grande a concessão relativa á Estrada de Ferro Itararé a Cruz Alta.
		1895 — 13 de fevereiro	Decreto n. 1.963 — Approva os estudos definitivos dos trechos da Estrada de Ferro de Itararé a Cruz Alta, do rio Uruguay ao Porto da União e deste ultimo ponto ao Itararé.
		» — » » »	Decreto n. 1.964 — Approva os estudos definitivos do ramal de Ijuhy da Estrada de Ferro Itararé a Cruz Alta.
		» — 7 de março. .	Decreto n. 1.983 A — Autoriza a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, cessionaria da Estrada de Ferro Itararé á Cruz Alta e ramaes, a transferir á « Compagnie Chémins de Fer Sud-Ouest Brésiliens » a parte da sua concessão relativa ao trecho de Cruz Alta ao rio Uruguay e o ramal de Ijuhy Grande, de Cruz Alta ao Povo Novo.
		» — 9 » » . .	Decreto n. 1.984 — Approva os estudos definitivos do ramal de Guarapuava, da Estrada de Ferro Itararé á Cruz Alta, com 150,300 kilometros de extensão.
		1898 — 25 de julho. .	Decreto n. 2.945 — Approva os estudos definitivos e orçamentos das variantes de Pitanguy ao Carambehy e de Entre-Rios ao Virá.
		1900 — 25 de junho . .	Decreto n. 3.691 — Fixa provisoriamente em 7.564:200$, o capital empregado no trecho comprehendido entre as estações de Pirahy e Antonio Rebouças.
		» — 8 de outubro .	Decreto n. 3.792 — Approva as *Instrucções Regulamentares* e Tarifas para a Estrada de Ferro Itararé ao rio Uruguay.
		1901 — 7 de março. .	Decreto n. 3.947 — Altera algumas e consolida todas as clausulas dos decretos relativos á concessão da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.
		» — 29 de abril . .	Decreto n. 4.008 — Proroga por mais tres mezes o prazo concedido á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande pelo decreto n. 3.868, de 22 de dezembro de 1900, para interrupção dos respectivos trabalhos de construcção.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1901 — 20 de novembro	Aviso n. — Fixa em 61,560 kilometros a extensão entre Rebouças e Rio Claro, de conformidade com a clausula XIV do decreto n. 3.947, de 7 de março de 1901.
		1902 — 2 de junho . .	Decreto n. 4.418 — Supprime da concessão da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande o ramal de Prudentopolis a Outiveiros e transfere a respectiva garantia de juros para o ramal da cidade de S. Francisco.
		1903 — 11 de junho. .	Decreto n. 4.881 — Approva uma modificação do traçado, na secção a que se refere o decreto n. 4.167, de 16 de setembro de 1901.
		» — 28 » » . .	Decreto n. 4 909 — Approva os estudos, na extensão de 35 kilometros, do novo traçado em revisão do approvado pelo decreto n. 1.963, de 13 de fevereiro de 1895.
		1904 — 8 de março. .	Decreto n. 5.159 — Approva a revisão dos estudos, na extensão de 25 kilometros, até a villa de Jaguariahyva.
		» — 12 » » . .	Aviso n. 209 — Autoriza o deposito de £ 84.375 para a construcção de 25 kilometros de Pirahy a Jaguariahyva.
		» — 18 de abril . .	Aviso n. 334 — Autoriza o trafego provisorio do trecho de linha, de 22 kilometros, até a estação Paulo de Frontin.
		» — 11 de maio . .	Aviso n. 387 — Autoriza a levantar a importancia de £ 69.855, por conta do deposito feito para a linha do norte, de Pirahy a Jaguariahyva.
		» — 20 » » . .	Aviso n. 402 — Approva a abertura ao trafego provisorio do trecho, na extensão de 21,500 kilometros, até a estação Paulo de Frontin, e bem assim a applicação ao referido trecho das Tarifas em vigor na estrada.
		» — 22 de julho. .	Aviso n. 538 — Autoriza a depositar na Delegacia do Thesouro em Londres, por conta do seu capital garantido, a quantia de £ 168.750, sendo £ 68.750 destinadas, na fórma do seu contracto, á construcção do trecho do sul, entre o ponto terminal e o rio Iguassú, da que se acha em construcção a partir da estação de Rebouças e a estação de Taquaral Liso ; e £ 100.000 para serem applicadas ao trecho da linha de S. Francisco, entre S. Francisco e S. Bento.
		» — 9 de agosto. .	Decreto n. 5.280 — Approva os estudos definitivos e o orçamento do trecho de 144,320 kilometros, da linha de S. Francisco á foz do rio Iguassú.
		» — 29 de setembro	Aviso n. 655 — Autoriza a depositar na Delegacia em Londres, de uma só vez ou em duas prestações, £ 84.375, além dos depositos já realizados, para a construcção de suas linhas. As sommas, portanto, autorizadas pelo aviso n. 538 e pelo presente, ficarão sendo as seguintes : para a linha Itararé (trecho norte) £ 62.889; para a linha Itararé (trecho sul) £ 105.861; para a linha de S. Francisco £ 168.750.
		» — 8 de novembro	Aviso n. 713 — Approva o horario para os trens mixtos entre as estações de Ponta Grossa e Porto da União.
		1905 — 12 de janeiro .	Aviso n. 12 — Declara mantidas provisoriamente as alterações de Tarifas concernentes á herva-matte, mandadas vigorar a titulo de experiencia pelo aviso n. 240, de 9 de novembro de 1903.
		» — 30 » »	Aviso n. 32 — Autoriza a Companhia S. Paulo-Rio Grande a levantar £ 50.000 por conta do deposito da linha de S. Francisco.
		» — 18 de abril . .	Decreto n. 5.520 — Approva as plantas e o orçamento da variante Brüdenthal da linha de S. Francisco

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			(na extensão de 9.800 metros, entre as estacas 2.709 + 10 e 3.248).
		1905 — 10 de outubro.	Decreto n. 5.720 — Approva os estudos definitivos do trecho entre Jaguariahyva e S. Pedro de Itararé (na extensão de 97,400 kilometros). (*Diario Official*, de 1o de outubro de 1905.)
		1906—22 de março. .	Aviso n. 74 — Confirma o telegramma dirigido ao delegado do Thesouro Brazileiro, em Londres, que autorizou a Companhia E. F. S. Paulo Rio Grande a levantar £ 131.000 por conta do deposito feito para a construcção da linha de Itararé.
		» —20 de junho . .	Aviso n. 163 — Confirma o telegramma dirigido ao delegado do Thesouro Brazileiro em Londres, que autorizou á Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande a levantar £ 253.125 por conta do deposito feito para a construcção da linha de S. Francisco.
		» —23 de outubro .	Decreto n. 6.194—Fixa provisoriamente em 4.188:930$ e 1.755:930$ os capitaes correspondentes aos trechos de Rebouças á margem direita do rio Iguassú, com 139.631 kilometros; e de Pirahy a Jaguariahyva, com 58 531 kilometros de extensão. (*Diario Official*, de 31 de outubro de 1906.)
		» —19 de dezembro	Portaria, approvando o novo quadro e tabella de vencimentos do pessoal. (*Diario Official*, de 21 de dezembro de 1906.)
		1907—28 de fevereiro.	Decreto n. 6.395 — Approva os estudos definitivos do trecho da linha Itararé, comprehendido entre Jaguariahyva e a Colonia Mineira, na extensão de 105.800 ^{m}, reduzido o orçamento a 4.603:829$667.
		» — 7 de maio.. .	Aviso n. 157 — Approva a substituição dos boeiros de pedra secca por manilhas, construidas de «beton», em diversas secções da linha de S. Francisco. (*Diario Official*, de 8 de maio de 1907.)
		» —13 de junho . .	Decreto n. 6.523 — Declara que ficam substituidos os arts. 5°, § 2°. 11°, paragrapho unico, 29, 32, 53, 64, § 3° ; 66, 120 e 127, § 2° das Instrucções Regulamentares e Tarifas approvadas pelo decreto n. 3.792, de 8 de outubro de 1900. (*Diario Official*, de 9 de julho de 1907.)
		» —18 » » . .	Portaria, resolve unificar os serviços de fiscalização da estrada. (*Diario Official*, de 20 de junho de 1907.)
		» —20 » » . .	Decreto n. 6.533 — Fixa os prazos para conclusão dos trabalhos de construcção da linha União da Victoria ao rio Uruguay, S. Francisco ao rio Paraná e do ramal de Jaguariahyva ao valle do rio Paranapanema, e proroga o prazo para apresentação dos estudos. (*Diario Official*, de 11 de agosto de 1907.)
		» —30 » » . .	Aviso n. 266 — Revoga o aviso n. 34, de 22 de fevereiro de 1902. *Diario Official*, de 31 de julho de 1907.
		» — 6 de agosto. .	Aviso n. 270 — Declara que a adopção dos melhoramentos que a estrada pretende introduzir nos seus serviços, na fórma do seu contracto, as despesas devem correr por conta do capital de construcção e estabelecimento da estrada, e as despesas e importancias pagas por indemnizações, exclusivamente por conta da Companhia. (*Diario Official*, de 7 de agosto de 1907.)
		» —26 de setembro.	Aviso n. 317 — Autoriza o emprego de dormentes de pinho, na linha do sul, até o rio Uruguay, com caracter provisorio.
		» — 3 de outubro. .	Aviso n. 330 — Approva as condições propostas para construcções de ramaes particulares. *Diario Official*, de 4 de outubro de 1907.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1907—22 de outubro .	Aviso n. 352 — Autoriza a modificação nos carros de passageiros de 2ª classe. (*Diario Official*, de 23 de outubro de 1907.)
		» — 7 de novembro.	Decreto n. 6.716 — Approva o projecto, orçamento e local para a estação de S. Pedro de Itararé e a suppressão de duas estações entre Jaguariahyva e Itararé. (*Diario Official*, de 29 de novembro de 1907.)
		» —14 » » .	Decreto n. 6.735 — Approva o projecto e orçamento para construcção de um edificio destinado ao almoxarifado central. *Diario Official*, de 29 de novembro de 1907.
		» —13 de dezembro.	Decreto n. 6.776 — Approva as plantas e orçamento para construcção de armazens de cargas nas estações de Antonio Rebouças, Roxoroiz, Dovigou e Paulo de Frontin, devendo a despesa correspondente, na importancia total de 16:135$880, ser levada á conta do custeio. (*Diario Official*, de 21 de dezembro de 1907.)
		1908 — 8 de fevereiro.	Aviso n. 47 — Declara ao delegado do Thesouro em Londres que, por despacho de 8 de janeiro do corrente anno, publicado no *Diario Official*, de 11 do mesmo mez, ficou a companhia concessionaria desta estrada de ferro autorizada a depositar a importancia necessaria á construcção do trecho do Porto União ao rio Uruguay. (*Diario Official*, de 12 de fevereiro de 1908.)
		» — 12 » » .	Aviso n. 51 — Resolve que o prazo de seis mezes de que trata a clausula XII do termo assignado em 7 de dezembro de 1907, autorizando o contracto dos materiaes necessarios á construcção da linha de Porto União ao rio Uruguay, seja contada por equidade, a partir da data do mencionado termo. (*Diario Official*, de 13 de fevereiro de 1908.)
		» — 26 de março .	Decreto n. 6 903 — Proroga por mais seis mezes o prazo para conclusão das obras do trecho de Jaguarahyva a Itararé. (*Diario Official*, de 31 de março de 1908)
		» — 25 de abril . .	Aviso n. 135 — Defere o requerimento em que é solicitada a dispensa das exigencias constantes da clausula VI do decreto n. 6.533, de 20 de junho de 1907, para os trabalhos de construcção da linha de União da Victoria ao rio Uruguay, visto que taes trabalhos estão sendo executados de accordo com os estudos approvados pelo decreto n. 1.963, de 13 de fevereiro de 1895.
		» — 20 de maio . .	Aviso n. 170 — Concede autorização para construcção de pontes provisorias de madeira de lei na linha do Uruguay, devendo ser substituidas, no prazo de 10 annos, porpontes metallicas. (*Diario Official*, de 21 de maio de 1908.)
		» — 6 de agosto. .	Decreto n. 7.059 — Approva, com modificações, os estudos definitivos do trecho de 230 kilometros e 870 metros da linha de S. Francisco ao rio Paraná, a contar do kilometro 132 + 363 metros. (*Diario Official*, de 23 de dezembro de 1908.)
63	Quarahim a Itaquy	1894 — 7 de junho. .	Portaria, approvando definitivamente as Tarifas e Regulamento dos transportes e serviço telegraphico da estrada, approvados provisoriamente pela portaria de 20 de junho de 1887.
		1900 — 30 de julho . .	Decreto n. 3.720 — Approva algumas modificações nas Tarifas em vigor na estrada.
		1904 — 9 de janeiro .	Aviso n. 14 — Approva o horario dos trens mixtos entre as estações de Quarahim e Uruguayana.
		» — 20 de outubro	Aviso n. 10 — Autoriza a renovar por mais um anno o contracto para o trafego provisorio da Estrada de Ferro de Porto Alegre á Uruguayana, celebrado com a « Brazil Great Southern Railway

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			Company, limited» do trecho comprehendido entre Uruguayana e Alegrete.
		1905 — 19 de junho. .	Aviso n. 169 — Approva o horario dos trens, durante o inverno.
		1905 — 1 de agosto .	Decreto n. 5.626 — Approva a planta e o orçamento para a construcção do novo edificio destinado a abrigar locomotivas e carros da estrada. (*Diario Official*) de 6 de agosto de 1905.
		1905 —14 de setembro.	Portaria approvando as reducções abaixo mencionadas, feitas nas Tarifas mandadas vigorar na estrada pelas portarias de 20 de junho de 1887 e 7 de junho de 1894, a saber: Tarifa n. 4: 2ª classe — Em logar de 500 réis por cabeça-kilometro, fica estabelecida a taxa de 40 réis; 4ª classe — Em logar de 10 réis por cabeça-kilometro, fica estabelecida a taxa fixa de 400 réis por cabeça entre quaesquer estações da referida estrada. (*Diario Official*) de 21 de setembro de 1905.
		1905 — 16 de setembro	Aviso n. 266 — Autoriza a fazer o assentamento de um desvio no kilometro 84 da estrada, assim como autoriza o abatimento até 50 °/o nas Tarifas em vigor para os productos destinados ás exposições da Sociedade Agricola Pastoril da cidade de Uruguayana.
		1906— 3 de julho . .	Aviso n. 179 — Approva provisoriamente o horario dos trens e as Tarifas de passageiros. (*Diario Official*) de 5 de julho de 1906.
		1906— 7 de agosto . .	Decreto n. 6.102 — Approva as alterações feitas nas Tarifas da estrada. (*Diario Official*) de 23 de agosto de 1906.
		1907—30 de janeiro .	Aviso n. 36 — Approva o acto pelo qual a parada de Las Rosas foi provisoriamente elevada á categoria de estação.
		1907—14 de fevereiro.	Decreto n. 6.369 — Approva as plantas e orçamento do edificio e suas dependencias da estação de Uruguayana, sendo levada á conta de custeio, em tres exercicios consecutivos, a quantia total de 91:821$977, a que foi reduzida a despeza orçada pela Companhia. (*Diario Official*) de 16 de fevereiro de 1907.
		1907—13 de junho . .	Aviso n. 242 — Autoriza a acquisição de um guindaste a vapor para o serviço do caes de Quarahim, na importancia de £ 286-0-0, que será levada á conta de custeio. (*Diario Official*) de 12 de julho de 1907.
		1907— 4 de julho . .	Decreto. n. 6.544 — Concede isenção de direitos para materiaes importados, em virtude de modificações feitas em suas Tarifas, de accôrdo com as condições estabelecidas no art. 3° n. XIII § 5° da lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906. (*Diario Official*) de 7 de julho de 1907.
		1908 — 22 de janeiro .	Aviso n. 18 — Autoriza a «Brazil Great Southern Railway» a assentar uma linha telephonica em connexão com a linha telegraphica de sua estrada de ferro, entre a estação da Barra do Quarahim e a cidade de Uruguayana, com restricção, porém, de não ser aproveitada para correspondencia electrica, directa ou indirectamente, além da fronteira na Barra do Quarahim. (*Diario Official*) de 23 de janeiro de 1908.
		1908 — 16 de maio. .	Aviso n. 167 — Resolve approvar, com alterações, os convenios celebrados entre esta companhia e a «Compagnie Auxiliaire», relativos ao uso reciproco de material rodante do trafego mutuo entre as referidas estradas de ferro, e ao uso commum, provisorio, da estação de Uruguayana.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1908 — 17 de setembro	Decreto n. 7.122 — Approva as clausulas para o contracto da construcção e arrendamento da Estrada de Ferro de Itaquy a S. Borja. (*Diario Official*) de 16 de outubro de 1908.
64	Minas de S. Jeronymo.	1890 — 24 de julho. .	Decreto n. 600 — Concede privilegio para construcção, uso e goso do prolongamento da Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo, com um ramal a entroncar-se com a Estrada de Ferro de Bagé a Cacequy, no Estado do Rio Grande do Sul.
		1890 — 18 de outubro.	Decreto n. 906 — Concede garantia de juros de 6 °/o ao anno ao capital que for empregado na construcção do prolongamento da estrada.
		1891 — 24 de julho. .	Decreto n. 454 — Eleva de seis mezes improrogaveis o prazo para apresentação dos estudos definitivos.
		1892 — 30 de maio . .	Decreto n. 833 — Approva os estudos definitivos dos 40 primeiros kilometros do prolongamento da estrada.
		1893 — 6 de maio . .	Decreto n. 1.389 — Approva com modificações os estudos definitivos do prolongamento da estrada, comprehendidos entre os kilometros 40 e 180.
		1893 — 3 de agosto .	Decreto n. 1.497 — Proroga por dous annos o prazo fixado na clausula VI do decreto n. 906, de 18 de outubro de 1890, para conclusão das obras do prolongamento da estrada.
		1894 — 23 de fevereiro	Decreto n. 1.678 — Altera a clausula IV das que baixaram com o decreto n. 906, de 18 de outubro de 1890.
		1895 — 4 de fevereiro	Decreto n. 1.895 — Approva, com modificações, os estudos definitivos do ramal da Estrada de Ferro de S. Jeronymo.
65	Pelotas a S. Lourenço.	1889 — 5 de janeiro .	Decreto n. 10.151 — Concede privilegio e garantia de juros para a construcção de uma estrada de ferro que una a cidade de Pelotas ás colonias de São Lourenço e limitrophes a ella, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
		1889 — 30 de dezembro	Decreto n. 101 — Proroga por 30 dias o prazo concedido á Companhia « Pelotas and Colonies Railway, limited » para apresentação dos respectivos estudos.
		1890 — 11 de abril. .	Decreto n. 315 — Approva os estudos definitivos da Estrada de Ferro de Pelotas ás colonias de S. Lourenço.
		1890 — 31 de maio . .	Decreto n. 448 — Proroga o prazo concedido á Companhia « Pelotas and Colonies Railway, limited » para o começo das obras da respectiva estrada.
		1890 — 16 de outubro.	Decreto n. 863 — Proroga o prazo para a inauguração das obras da estrada.
		1891 — 17 de janeiro .	Decreto n. 1.312 — Proroga novamente o prazo concedido para inauguração das obras da estrada.
		1892 — 15 de julho. .	Decreto n. 941 — Approva a variante proposta pela Empreza Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul, entre os kilometros 3 e 66; e 25 e 54 da estrada.
		1892 — 23 de agosto .	Decreto n. 1.021 — Approva a variante do traçado da estrada de ferro na parte relativa ao ramal da Tablada.
		1892 — 9 de novembro	Aviso n. 7 — Remette a cópia da informação do engenheiro Ayrosa Galvão sobre o traçado da estrada, ao governador do Rio Grande do Sul, e pede seu parecer, visando os interesses do Estado.
		1893 — 16 de março . .	Aviso n. 3 — Pede ao governador do Estado do Rio Grande do Sul a devolução dos papeis a que se refere o aviso n. 7, de 9 de novembro de 1892, com o respectivo parecer.
		1893 — 16 de março . .	Aviso n. 44 — Resolve declarar interrompido o prazo fixado na clausula 8ª do contracto, assignado pelo

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			decreto n. 10.151, de 5 de janeiro de 1889, a contar desta data, até que tenha solução a questão pendente.
		1894—29 de setembro	Aviso 156 — Tendo ficado interrompido o prazo para a conclusão das obras da estrada, em virtude do aviso n. 44, de 16 de março de 1893, resolve não approvar a multa proposta pelo inspector geral de Estradas de Ferro.
		1901 — 17 de julho . .	Aviso n. 156 — Declara ao engenheiro fiscal ter cessado a fiscalização a seu cargo, visto não ter a empreza cessionaria da estrada dado execução aos trabalhos de construcção.
66	Sud-Ouest Brésilien	1906—31 de janeiro .	Decreto n. 5.876 — Concede autorização á «Compagnie des Chémins de Fer Sud-Ouest Brésiliens» para continuar a funccionar na Republica. (*Diario Official*) de 31 de março de 1906.
67	Brasil Railway	1907—31 de maio . .	Decreto n. 6.493 — Autoriza essa Companhia a funccionar na Republica. (*Diario Official*) de 17 de julho de 1907.

427 cuartillas -